



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
DOUTORADO EM ECONOMIA  
Área de concentração: ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE

**Economia política do meio ambiente:  
identificação da bancada ruralista e outras  
bancadas temáticas no Congresso Nacional  
com análise de redes**

PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA

Orientador: BERNARDO PINHEIRO MACHADO MUELLER

## **Economia política do meio ambiente: identificação da bancada ruralista e outras bancadas temáticas no Congresso Nacional com análise de redes**

### **RESUMO:**

A economia política do meio ambiente examina as disputas entre grupos poluidores e grupos em defesa do meio ambiente que resultam na política ambiental. No Brasil, mais do que em outros países, é frequentemente citada no debate político a influência de bancadas temáticas em relação aos próprios partidos políticos. Contudo, são poucas as tentativas na academia de compreender de forma empírica este sistema. Nesta tese, aplica-se a análise de redes (*network analysis*) ao Congresso Nacional a fim de entender como os parlamentares se organizam. As conexões entre eles são definidas por meio das proposições que coautoram juntos (*cosponsorships*). Tanto a análise de redes quanto as coautorias são cada vez mais objetos de estudos de economia política nos Estados Unidos, mas ainda não no Brasil. O resultado para a Câmara dos Deputados, uma rede com mais de 30 mil conexões, evidencia a relevância das bancadas temáticas em geral, e da ruralista, em particular, na questão ambiental. Já o Senado, ao contrário, aparece como Casa menos fragmentada e em que a organização dos membros se dá de fato mais por blocos partidários, não bancadas temáticas. A Câmara dos Deputados é o fórum principal da bancada ruralista, enquanto no Senado sua atuação se relaciona com interesses regionais do Centro-Oeste e Norte.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Literatura</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Introdução aos trabalhos de Fowler: redes de coautorias no Congresso americano</b>	<b>5</b>
<b>2.2 A literatura sobre as coautorias</b>	<b>6</b>
<b>2.3 Redes sociais na ciência política</b>	<b>15</b>
<b>2.4 Antecedentes das redes de coautorias: análise de coautorias em matrizes e modelos espaciais</b>	<b>28</b>
<b>2.5 Redes de coautorias face a métodos populares da ciência política</b>	<b>29</b>
<b>2.6 Os trabalhos de Fowler</b>	<b>32</b>
<b>2.7 Além de Fowler: outros estudos de redes de coautorias entre parlamentares nos Estados Unidos</b>	<b>36</b>
<b>2.8 Redes de coautorias nos Legislativos de outros países</b>	<b>44</b>
<b>2.9 Redes políticas na literatura brasileira</b>	<b>52</b>
<b>2.10 Bancadas como redes</b>	<b>52</b>
<b>2.11 Bancadas no Brasil</b>	<b>54</b>
<b>2.12 Bancada Ruralista</b>	<b>59</b>
<b>2.13 Introdução à economia política do meio ambiente</b>	<b>62</b>
<b>3. Introdução à teoria de redes</b>	<b>72</b>
<b>3.1 Principais conceitos</b>	<b>72</b>
<b>4. Identificando bancadas no Congresso Nacional com análise de redes aplicadas a coautorias de proposições</b>	<b>79</b>
<b>4.1 Introdução e metodologia</b>	<b>79</b>
<b>4.2 Descrição da rede de coautorias na Câmara</b>	<b>81</b>
<b>4.3 A rede de coautorias é organizada por partidos ou por bancadas?</b>	<b>84</b>
4.3.1 Rede de coautorias por partidos	83
4.3.2 Rede de coautorias por regiões	86
4.3.3 Rede de coautorias por reeleição nas eleições de 2018	87
4.3.4 Detecção de comunidades: rede de coautorias por bancadas	88
<b>4.4 A divisão em bancadas evidencia o <i>lobby direto</i> de grupos poluidores?</b>	<b>92</b>
4.4.1 Bancada evangélica	93
4.4.2 Bancada ruralista	95
4.4.3 Demais bancadas	103
<b>4.5 Como a rede de coautorias evolui no tempo?</b>	<b>112</b>
4.5.1 A rede ao longo da legislatura	112
4.5.2 A bancada ruralista ao longo da legislatura	116
4.5.3 A bancada ambientalista ao longo da legislatura	119
<b>4.6 Como a rede de coautorias difere entre Câmara e Senado?</b>	<b>120</b>
4.6.1 A rede de coautorias no Senado	120
4.6.2 Diferenças entre Câmara e Senado	128
<b>5. Conclusão</b>	<b>130</b>
<b>Referências</b>	<b>131</b>
<b>Anexo</b>	<b>158</b>

## 1. Introdução

Neste estudo investigamos as bancadas temáticas do Congresso Nacional, com ênfase na bancada ruralista. Embora estes grupos sejam mencionados periodicamente no debate político brasileiro, estudos empíricos sobre eles ainda são poucos na academia. Para tanto, faz-se uso da análise de redes (*network analysis*) explorando as relações entre parlamentares por meio de coautorias de projetos (*cosponsorships*)<sup>1</sup>.

Este tipo de análise é comum para o Congresso americano e para o Legislativo de outros países, mas ainda não foi feita no Brasil. Aplicando análises de redes a essas coautorias, pretende-se responder a quatro questões.

A primeira é se os grupos em que se divide esta rede (comunidades) na Câmara dos Deputados são os partidos políticos, como em outros países, ou se são as bancadas, consoante a visão comum na opinião pública de que os partidos políticos são pouco relevantes para os parlamentares.

A segunda questão a ser investigada se insere em uma discussão típica da economia política do meio ambiente: as divisões da rede de parlamentares evidenciam maior força de grupos poluidores ou de grupos em defesa do meio ambiente? Da lógica coletiva de Olson (1965) a formulações mais recentes na literatura sobre meio ambiente, espera-se que grupos poluidores atuem de forma mais organizada e articulada no Parlamento. Esta hipótese é consoante com a leitura, na academia e na sociedade, de que um grupo forte no Congresso Nacional é a chamada bancada ruralista (bancada do boi).

Uma terceira questão a ser analisada é a dinâmica desta rede, isto é, como ela se altera no tempo. Os grupos que dividem a rede podem ser estruturas perenes ou podem também se sujeitar a oscilações do ciclo político.

A quarta questão é se a rede da Câmara dos Deputados é replicada no Senado Federal. Senadores, eleitos pelo princípio majoritário, tenderiam,

---

<sup>1</sup> Este termo também é traduzido como copatrocinio, patrocínio, apadrinhamento. Usamos aqui coautoria, de acordo com a terminologia dos sites do Congresso Nacional.

teoricamente, a serem menos suscetíveis a representações corporativistas, mais típicas de deputados, pois estes são eleitos pelo sistema proporcional. Ainda, estes parlamentares existem em menor número e precisariam menos de um grupo, como uma bancada, para se destacar. Neste sentido, grupos considerados poluidores, como a própria bancada ruralista, tenderiam a ter maior força na Câmara dos Deputados.

Esta tese é composta de quatro capítulos além desta introdução. O segundo capítulo faz uma revisão de literatura dos diversos temas necessários à investigação pretendida. Eles incluem o papel das coautorias na ciência política e o uso de redes sociais também na ciência política – em alta na academia americana. Também se analisa a literatura sobre bancadas temáticas e frentes parlamentares, especialmente a ruralista, além de se fazer uma introdução à economia do meio ambiente.

Um terceiro capítulo apresenta uma explicação introdutória sobre a teoria de redes sociais. O quarto capítulo, à luz dos anteriores, se propõe a responder às perguntas feitas. Apresenta-se uma rede de 582 deputados que se conectam de acordo com as autorias conjuntas em proposições da Câmara dos Deputados, em um total de conexões superior a 30 mil. A partir dela, busca-se responder as quatro questões feitas - junto com uma rede de 97 senadores com quase 4 mil conexões entre si.

## 2. Literatura

Sumário: *Neste capítulo introduzimos a literatura de diversos campos relevantes para a investigação pretendida. Isso inclui a literatura sobre as coautorias (cosponsorships), a literatura sobre redes sociais na ciência política, e a literatura que constrói redes de coautorias. Revisamos também os trabalhos sobre as bancadas temáticas e sobre a bancada ruralista. Concluimos introduzindo o campo da economia política do meio ambiente.*

### 2.1 Introdução aos trabalhos de Fowler: redes de coautorias no Congresso americano

Os trabalhos seminais aplicando análise de redes (*network analysis*) ao Legislativo, tendo como nós os parlamentares e como arestas as coautorias em projetos, são os de Fowler (2006a, 2006b). Fowler (2006a) cria redes de coautoria de projetos (*cosponsorship*) com base em 280 mil matérias propostas tanto na Câmara dos Representantes quanto no Senado entre 1973 e 2004. Fowler (2006a, 2006b) avalia que medidas da centralidade desta rede são preditivas da influência legislativa dos congressistas.

A literatura anterior a Fowler teria reconhecido que amizades e convivência influenciariam o comportamento político de um indivíduo, por meio do fluxo de informação em redes. Entretanto, esta literatura apenas sugeriria que essas conexões poderiam ser importantes para parlamentares, mas na verdade tinham como foco a relação entre eleitores<sup>2</sup>. Antes de Fowler, poucos trabalhos analisaram as conexões entre legisladores por coautorias, como o de Burkett (1997) – que será descrito mais adiante.

Para Fowler (2006a), quanto mais amigos um congressista tiver, mais influente ele tende a ser entre os colegas e mais capaz de influenciar políticas públicas. Todavia, a rede social entre os legisladores é difícil de se conhecer, tanto porque as atividades não são conduzidas em público quanto porque “são baseadas

---

<sup>2</sup> Beck et al. 2002; Fowler 2005; Highton 2000; Huckfeldt et al. 1995; Straits 1990.

em uma complexa combinação de relações partidárias, ideológicas, institucionais, geográficas, demográficas e pessoais”.

Justificando a opção pela construção de sua rede, ele relembra que, na literatura de redes sociais, uma conexão é definida como uma relação específica entre duas pessoas, que pode ser caracterizada por convivência, apoio, amizade ou pertencimento a uma mesma organização (Fowler, 2006a). Esta conexão não seria bem descrita pelos votos em decisões do plenário, que traduziriam mais ideologia do que propriamente a relação entre os parlamentares – como fartamente analisado pela literatura a partir dos trabalhos pioneiros de Poole e Rosenthal (1985, 1991) com modelos espaciais de votação<sup>3</sup>. Questionários também seriam pouco confiáveis, além de limitados a poucos respondentes e, por isso, de pouco serventia.

Assim, Fowler (2006a) defende que a coautoria de matérias legislativas (*cosponsorship*) fornece “uma rica fonte de informação sobre a rede social entre legisladores”. Haveria uma ligação entre um parlamentar e seus coautores porque a coautoria representaria apoio aos seus esforços legislativos. Medidas de centralidade da rede seriam especialmente relevantes por representar a extensão que os parlamentares estão bem conectados uns com os outros.

Fowler (2006a) distingue as coautorias em dois tipos: ativas e passivas. Na ativa, o coautor apoia de maneira contundente os objetivos do primeiro autor de um projeto. Neste caso, a relação de coautoria leva estes dois congressistas a fazerem um esforço conjunto para a sua aprovação, passam tempo juntos e estabelecerem uma relação de trabalho.

Já na coautoria passiva, o coautor meramente assinaria uma matéria que ele apoia. Para Fowler, ainda que isto possa acontecer mesmo na ausência de relações pessoais, “é provável que os legisladores tomem suas decisões de coautoria pelo menos em parte baseados em relações pessoais que eles possuem com os legisladores autores”. Fowler argumenta que quanto mais próxima a relação entre dois parlamentares, mais provável será que um peça o apoio do outro. Igualmente, quanto mais próximos, também seria mais provável que um

---

<sup>3</sup> Talbert e Potoski (2002) comparam os resultados no modelo espacial NOMINATE para decisões em plenário, de poucas dimensões, e de coautorias, de múltiplas dimensões.

parlamentar confie no outro ou deva a ele um favor, apoiando sua proposta. Assim, mesmo no caso passivo, a proximidade das relações pessoais aumentaria a probabilidade de autoria conjunta: “mesmo coautorias passivas podem ser uma boa medida da conexão entre legisladores”.

Portanto, antes de avançar na literatura sobre redes de coautorias em que Fowler (2006a, 2006b) é um marco, é pertinente entender mais sobre o próprio mecanismo de autoria conjunta de matérias legislativas.

## **2.2 A literatura sobre as coautorias**

Na visão de Bernhard e Sulkin (2009), foi apenas recentemente que as coautorias viraram foco de interesse acadêmico, e a área ainda seria “sub-estudada” quando comparada a votações de plenário, por exemplo. Na visão dos autores, compreender a escolha de coautorias dos parlamentares e como as relações pessoais entre eles afetam essa escolha é de grande interesse para os estudos legislativos, incluindo os sobre desenvolvimento de coalizões.

Campbell (1982) é o artigo seminal da ciência política para as coautorias, até então um mecanismo relativamente recente: elas passaram a existir na Câmara dos Representantes apenas em 1967, e no Senado americano nos anos 30. O autor teoriza que os membros do Congresso decidem ser coautores de um projeto para enviar sinais de baixo custos aos eleitores sobre sua posição.

Esta concepção vai ao encontro de Mayhew (1974), que concebe os parlamentares como agentes racionais que maximizam suas chances de reeleição. Ela coaduna também a com a de Fenno (1973), para quem os políticos no Legislativo perseguem três objetivos principais: além da reeleição, influência na legislatura e a criação de boas políticas públicas. Para Campbell, todos os três objetivos se correlacionaram com as coautorias.

Segundo Campbell, os parlamentares costumam se esforçar bastante para recrutar coautores e propagandeiam os apoios obtidos, de modo que “a prática de coautorias se tornou uma parte integral do processo legislativo nas duas casas do Congresso”. Seria evidência importante deste mecanismo o fato de para um legislador comum a frequência de coautorias não ser rara e nem tão alta a ponto



de ser uma questão de rotina (o que remete às definições de Fowler de coautoria ativa e passiva) – sugerindo que são decisões bem pensadas.

Neste sentido, em consonância com Fiorina (1973), Campbell ressalta que apesar do baixo custo, as coautorias ainda podem representar ônus para o legislador, como no caso de uma proposta controversa no seu eleitorado. O parlamentar também perceberia que as coautorias, como outros bens, perdem valor se forem abundantes e por isso seria cauteloso para que seu apoio não vire “moeda desvalorizada”.

Empiricamente, tendo como amostra o Congresso americano entre 1977 e 1979, Campbell concluiu, por meio de uma análise econométrica, que a intensidade de coautorias é estimulada por ideologia e pelo próprio nível geral de atividade legislativa de um parlamentar. Este último resultado está em linha com Barber (1965), para quem diferenças pessoais fazem com que alguns congressistas sejam mais ativos na produção legislativa do que outros. Adicionalmente, os resultados de Campbell concluíram que a intensidade de autoria conjunta no Senado foi influenciada também pela perspectiva de reeleição e na Câmara pela antiguidade do parlamentar.

Depois do marco de Campbell (1982), a teoria sobre as coautorias (*cosponsorships*) foi desenvolvida de maneira mais ampla por Schiller (1995). Propondo entender como e por que senadores americanos adotam a autoria conjunta, Schiller conclui que forças institucionais e políticas restringem o uso do instrumento da coautoria.

Uma primeira pergunta a ser respondida é por que investir na coautoria, se uma quantidade tão pequena de proposições acaba de fato virando lei. Para Schiller, a escolha dos projetos de lei por parte de um senador é um forte indicador de com quais questões ele deseja estar relacionado e qual reputação quer ter entre seus pares. O autor menciona uma entrevista com um funcionário da Câmara dos Representantes que afirma: “a legislação define o senador”.

Assim, Schiller concebe os congressistas como atores políticos racionais, que pesam os benefícios e custos de uma coautoria para decidir se apoiam ou não um projeto. Entre os benefícios se incluem a possível melhoria de uma

determinada política pública, ganhos materiais para o seu estado e a criação de uma reputação (interna e externamente) de especialista em um assunto. Todos estes benefícios maximizariam a probabilidade de reeleição do agente político.

Para Schiller, há benefícios em ter coautores qualquer que seja a intenção de um projeto de lei (Schiller, 1995):

Se um senador apresenta o projeto querendo que vire lei, então qualquer ação positiva em relação ao projeto é um benefício. Se o senador apresenta o projeto para estimular o debate de um assunto, então qualquer publicidade que o projeto obtiver é um benefício. Se o senador se torna reconhecido como um especialista em um assunto por apresentar projetos, então a reputação adquirida junto aos seus pares também é um benefício porque amplia a capacidade geral do senador de legislar.

Já em relação aos custos, Schiller aponta a existência de três tipos diferentes: de recursos, de oportunidade e políticos. O primeiro se refere ao tempo e energia que tanto o parlamentar quanto sua equipe despedem consultando diversos *stakeholders* sobre a conveniência de apoiar um determinado projeto. Entre eles, eleitores, grupos de interesse e outros gabinetes de legisladores.

Um exemplo hipotético dado por um funcionário em uma entrevista para este custo foi de um projeto que tornasse ilegal que carros usassem gasolina. Neste caso, o gabinete do parlamentar antes de tomar a decisão dialogaria com entidades ambientais, petrolíferas e outros gabinetes. O entrevistado destaca que quando um parlamentar deseja coautorar um projeto ele tem de “estar ciente dos prós e contras, porque ele tem que aguentar o calor. O projeto tem que estar em linha com a sua agenda política”.

O segundo custo, o de oportunidade, se refere a outros temas que estão sendo ignorados e que poderiam ajudar na construção da reputação do parlamentar. Assim, quando o congressista pretere um assunto, permite que um opositor local o explore e que acabe perdendo votos em uma próxima eleição. Pode ser também que o assunto preterido venha se a tornar importante e custe ao legislador a publicidade que receberia.

O terceiro custo de apoiar um projeto, o custo político, está associado à oposição que o projeto pode gerar entre eleitores, grupos de interesses e os próprios pares. A informação sobre quais projetos um parlamentar apoia está facilmente disponível e pode ser explorada, inclusive na reeleição. Por isso, mesmo que o legislador veja méritos em uma proposta, pode não querer coautorá-la.

Schiller conclui que se o parlamentar avalia que os benefícios superam os custos, apoiará um projeto. Ele entende que (Schiller, 1995):

se os senadores são livres para apresentar quantos e quaisquer projetos que escolherem, o seu uso de coautoria deve refletir a sua melhor avaliação sobre a efetividade dos projetos em alcançar seus objetivos.

Para Schiller, que estudou especificamente o Senado americano, a Casa é “estruturada” e essa estrutura se reflete nos padrões de escolhas que os parlamentares fazem sobre quais projetos coautorar. Ele argumenta que, como o número de temas que pode ser discutido no Senado é ilimitado, não é possível para os parlamentares trabalharem com todos os temas. Assim, eles construiriam seus “portfólios” de acordo com as oportunidades apresentadas a eles.

Os parlamentares passariam a maior parte de seu tempo tentando conciliar suas ambições individuais com as “forças institucionais” da Casa, o que seria refletido nas decisões de coautoria: “Há uma estrutura que governa o Senado, e os senadores a reconhecem, respondem a ela e trabalham dentro dela”.

Em sua análise empírica, Schiller testa os determinantes das coautorias. Elas seriam influenciadas, entre outras variáveis, pelo tamanho da economia do Estado (o que seria explicado pela existência de mais interesses a representar); antiguidade do congressista; tamanho de sua equipe; quantidade de comissões as quais pertence; e se é candidato à reeleição.

Já Caldeira et. al (1993) dão uma outra visão às coautorias, que transcende a visão racional de Schiller e outros autores. Com base em entrevistas, os pesquisadores concebem uma legislatura como “um órgão coletivo de tomada

decisões em que padrões interpessoais de estima e respeito mútuo fornecem a fundação para a ação propositiva”. Para eles, coalizões no Legislativo são construídas não apenas com base em cálculos de interesse próprio, mas também com base em respeito, confiança e até afeição.

Em Pellegrini e Grant (1999) as coautorias são descritas, em oposição aos votos em decisões de plenário, como “a mais fluída coalizão formal de políticas públicas”. Elas seriam superiores a outras coalizões formais como os partidos ou as convenções (*caucus*), já que, para cada proposição os parlamentares podem decidir serem coautores e formalmente se alinhar com uma determinada proposta de política pública.

Por meio de um modelo de duração espacial (*space duration model*), eles concluem que geografia é mais importante para determinar as coautorias do que ideologia. Fowler (2006a), comentando este resultado, avalia que ele indica que estes congressistas podem pertencer às mesmas organizações locais ou estaduais, ou que tiveram juntos raízes na política local, tornando mais provável que já tenham contatos sociais uns com os outros.

Retomando o debate sobre os benefícios da autoria conjunta de projetos discutidos acima com o trabalho de Schiller (1995), é de interesse o artigo de Kessler e Krehbiel (1996). A partir de uma amostra de projetos da Câmara dos Representantes entre 1993 e 1995, Kessler e Krehbiel argumentam que o *timing* das decisões de coautorias sugere que elas funcionam mais como instrumento da sinalização “extralegislativo” (à sociedade, com vistas à reeleição) do que “intralegislativo” (aos próprios pares).

Assim, Kessler e Krehbiel entendem que seu trabalho vai de encontro a algumas teorias de sinalização de legislaturas: se o principal público da sinalização feita pelas coautorias é externo em vez de interno, estariam questionadas teorias de informação incompleta que percebem as coautorias como um sinal confirmatório - por parte de um grupo heterogêneo de parlamentares que constrói apoio para um projeto - ao eleitor mediano da legislatura.

Por outro lado, a conclusão de Kessler e Krehbiel desafia a conclusão de Browne (1985), que sugere que as coautorias podem ser instrumento importante

para aumentar a chance de aprovação de uma matéria. Com base em propostas de legislaturas estaduais apresentadas em um período de 23 anos, ele conclui que a probabilidade de aprovação de um projeto chega a dobrar com um número elevado de coautores.

Na mesma linha de Kessler e Krehbiel, Burkett e Skvoretz (2001), que analisam o Senado americano de 1973 a 1990 por redes de afiliação, percebem as coautorias também como uma sinalização “intralegislativa”, em vez de “extralegislativa”.

Por que parlamentares coautoram projetos? Também é esta pergunta que Koger (2003) expressamente se propõe a responder. O pesquisador considera intrigante que apesar da autoria conjunta de projetos não ter qualquer efeito formal no processo legislativo<sup>4</sup>, os legisladores despendem muito tempo e esforços de suas equipes para conseguir coautores aos seus projetos ou para analisar pedidos para que coautorem projetos de outros.

Koger usa entrevistas com membros da Câmara dos Representantes e suas equipes, além de uma regressão compreendendo o período entre 1979 e 1998, e conclui que as coautorias de proposições são tanto um sinal para os *agenda setters* quanto uma forma de tomar posição frente aos eleitores. Portanto, nos termos de Kessler e Krehbiel (1996), as coautorias serviriam para propósitos tanto extralegislativos quanto intralegislativos.

Já a regressão de Koger (2003) coaduna com os resultados de Browne (1985): a probabilidade de êxito de uma proposta aumentaria com a quantidade de coautores, e também com a diversidade deles. Estes resultados contrastam com os de Wilson e Young (1992): a partir de dados do Congresso americano entre 1985 e 1987, eles não concordam que as coautorias impactem de maneira relevante o êxito de um projeto – o que ocorreria apenas “raramente”. Para os autores, a coautoria naquela legislatura funcionou melhor de fato como sinalização.

Haveria três tipos de sinalização: de manada (*bandwagon*), ideológica, e de especialização. O efeito de manada sinalizaria o apoio que uma medida tem, e

---

<sup>4</sup> No Brasil, a coautoria é obrigatória para Propostas de Emenda à Constituição (PEC).

seria mais importante no início da tramitação da proposta, quando ainda está em uma comissão, enquanto os outros tipos de sinalização teriam maior importância em outras fases. Para Wilson e Young, ainda que as coautorias não tenham sido fundamentais para o êxito das propostas naquela legislatura, eles reconhecem que elas dão alguma vantagem (*edge*) dada a grande quantidade de projetos que são apresentados anualmente.

Tal qual Schiller (1995), Krehbiel (1995) também investiga econometricamente os determinantes das coautorias. Ele conclui que uma coautoria é influenciada principalmente por preferências, e, residualmente, pelo tipo de comissão a qual o parlamentar autor pertence e pelo seu partido. O resultado de Krehbiel ratificaria a teoria de troca de favores de Groseclose (1995), pela qual parte significativa das coautorias devem se concentrar no meio do espectro ideológico.

Mais recentemente, esta noção foi desafiada por Harward e Moffett (2010), que se propõem a investigar porque parlamentares votam de maneira favorável a projetos que não coautoraram. A partir de dados do Senado americano entre 1975 e 2000, eles concluem que há maior chance de um parlamentar ser coautor quanto mais distante suas preferências estiverem das do senador mediano e mais próximas do autor inicial de um projeto.

A probabilidade de ingressar em uma coautoria seria também tão maior quanto mais ativo o parlamentar for na atividade legislativa e quanto menos votos ele tiver tido na última eleição. Harward e Moffett (2010) destacam também que coautorias são diádicas, e significam apoio não apenas a um projeto, mas ao seu próprio autor. Já para Chiru e Neamtu (2012), que investigam este mecanismo na Romênia, as coautorias seriam “altamente dependentes da interação entre preferências pessoais e regras formais”.

Para Bernhard e Sulkin (2009), que examinam a Câmara dos Representantes entre 1989 e 2004, as coautorias se tornaram uma parte central da atividade legislativa nos 30 anos anteriores. Esta prática teria tanto um papel importante em ajudar um congressista a alcançar seus objetivos eleitorais e objetivos de políticas públicas, como também afetaria a própria dinâmica do processo legislativo.

Na leitura de Bernhard e Sulkin (2009), desde que as coautorias passaram a ser permitidas na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos nos anos 70, “empreendedores legislativos” foram empoderados às custas dos líderes e presidentes de comissões, gerando descentralização na Câmara pós-Watergate.

Adicionalmente, em outro trabalho com base na mesma amostra, Bernard e Sulkin (2013) argumentam que as coautorias são também um mecanismo de compromisso entre os parlamentares. Ao conseguir um coautor para sua proposta, o autor inicial está também garantindo desde cedo um voto favorável a ela. Os pesquisadores defendem haver punição e perda de apoio aos que traem este “pacto”, o que descartaria seu uso espúrio.

Parte da literatura se dedica ainda a estudar como as coautorias diferem de acordo com gênero e raça (ou etnia). Schwindt-Bayer (2006) fez este tipo de investigação para gênero na Argentina, Colômbia e Costa Rica (entre 1998 e 2003), concluindo que legisladoras tendem a coautorar mais projetos relacionados às mulheres, crianças e famílias, e menos em outras áreas - especialmente agricultura.

Barnello e Bratton (2007) observam efeitos semelhantes para 15 Legislativos americanos no ano de 2001, mas concluem que a diferença no padrão de coautorias entre mulheres e homens é menor para homens mais jovens. Swers (2005), analisando a Câmara dos Representantes entre 1993 e 1997, percebe diferenças apenas quando as parlamentares pertencem ao partido governista, teorizando que seria quando teriam mais poder para avançar em suas agendas.

Em relação à raça, Rocca e Sanchez (2008) destacam que a atividade de coautoria de congressistas negros e latinos no período 1989 e 2005 da Câmara dos Representantes foi maior quando o Partido Democrata teve maioria na casa. Os autores alegam que o controle democrata encoraja a participação de minorias, enquanto o republicano a suprime. Rocca e Sanchez enfatizam que as coautorias seriam um dos poucos mecanismos no Legislativo que tanto permitem tomada de posição quanto possuem implicações de políticas públicas.

Os resultados encontrados para minorias em relação ao partido que controla a Câmara parecem ser específicos: Garand e Burke (2006) investigaram

o período 1991-1999 e a histórica mudança de comando em 1994 dos democratas para os republicanos, e não encontraram evidência de que o comportamento de coautoria do parlamentar médio tenha sido alterado.

Ainda em relação à etnia, Chaturvedi (2011), em exame da Câmara dos Representantes entre 1999 e 2009, observa que, apesar de uma menor participação política de asiáticos (que elegeriam poucos congressistas), membros democratas de distritos com maior percentagem de asiáticos participam mais de coautorias que afetam este grupo.

Neste sentido, a respeito das coautorias como mecanismo para tomada de posição, Rocca e Gordon (2010) argumentam que elas são usadas por grupos de interesse para obter informação sobre a direção e intensidade das preferências dos congressistas, sendo também usadas pelos parlamentares para atrair contribuições de campanha.

Rocca e Gordon detectam causalidade entre coautorias na Câmara dos Representantes entre 1993 e 1997 e contribuições recebidas por parlamentares de grupos de interesse específicos (*political action committees*). A evidência confirmaria a teoria de Mayhew (1974), para quem “políticos são frequentemente premiados mais por tomar posições em vez de por alcançar resultados”. A evidência de Rocca e Gordon foi de encontro com parte da literatura: Balla e Nemacheck (2000) concebem as coautorias menos como instrumento de sinalização e mais como o mero reflexo de posições populares no eleitorado.

Com a questão das coautorias no Legislativo mais bem compreendida, passemos a analisar a literatura sobre redes sociais na ciência política.

### **2.3 Redes sociais na ciência política**

Remetendo a Thomas Hobbes em *Leviatã* (1651), para quem “ter amigos é ter poder”, Arnold et al. (2000) construíram uma rede de amizades na legislatura estadual de Ohio de 1993-1994, a partir de questionários aplicados aos parlamentares.

Controlados outros fatores em uma regressão, eles concluem que as amizades se relacionam com os próprios votos dos parlamentares – ainda que



tenham poder explicativo menor do que outras variáveis, como o partido. A abordagem de Arnold et al. (2000) é incomum, mas ilustra a relevância da noção de redes para a economia política.

Para Lazer (2011), há um óbvio *match* entre a política e as ideias de redes sociais. O próprio conceito essencial da ciência política, o de poder, normalmente concebido como sendo um atributo de alguém, seria na verdade intrinsecamente relacional. Um dos próprios objetos de estudo da teoria de redes sociais de forma mais ampla é o modo como redes influenciam comportamentos, como explica Jackson (2016).

Igualmente, McClurg e Young (2011), citando Dahl (1969), explicam poder como sendo a situação em que uma pessoa A consegue com que uma pessoa B faça algo que ela não faria por si: “é claro que a definição de poder é relacional”. “Na política você é quem você conhece”, defendem Metz e Jäckle (2016), que examinam redes no Parlamento alemão. Para eles, conexões pessoais seriam pelo menos tão importantes quanto instituições e estratégia.

Gross e Jansa (2017) definem a vida política como fundamentalmente relacional: “a política é o produto de relações entre humanos no interior de instituições e em sociedade, e resultados políticos estão, portanto, enraizados nas relações humanas”. Especificamente em relação ao Parlamento, Ringe et al. (2017) defendem que “legislar é um processo naturalmente interativo”.

Entretanto, Lazer (2011) enfatiza que apenas nos últimos anos se reverteu uma tendência, uma vez que a ciência política por muito tempo se dedicou pouco a estudar a importância das redes para fenômenos políticos. Segundo ele, isso decorreu do estabelecimento de limites entre disciplinas das ciências sociais a partir dos anos 1950, fazendo com que redes sociais fossem estudadas predominantemente pela sociologia e pela antropologia.

Porém, Lazer lembra que a motivação para analisar redes sociais decorre de um fato intuitivo, qual seja, que “*estar em uma boa posição dentro de uma rede aumenta a chances de sucesso de um indivíduo*”. De acordo com o autor, os estudos de redes sociais se baseiam na noção de que redes são estruturas em que “coisas” circulam; focam em como essas estruturas modificam o comportamento

individual; e investigam como posições na rede afetam o controle entre seus integrantes.

Ainda no sentido de evidenciar a pertinência das redes para a análise política, Lazer (2011) ressalta que uma das descobertas mais robustas da literatura é a homofilia: laços tendem a se formar entre indivíduos que são mais parecidos uns com os outros.

Argumenta Lazer (2011):

A política é um fenômeno relacional. A ação política é construída não apenas na coincidência de interesses (...), mas também na superestrutura de favores devidos, amizades e inimizades. (...) O poder das instituições decorre, em parte, de como elas moldam os padrões relacionais. Portanto, não é surpreendente que a política e a ciência política tenham estado presentes no estudo de redes sociais desde a gênese deste campo. O que é mais surpreendente é a relativa negligência das redes na ciência política nos últimos 50 anos.

McClurg e Lazer (2014), anedoticamente, mostram que nenhum trabalho sobre redes foi apresentado nos anos 90 nos encontros anuais da Associação de Ciência Política Americana. Entretanto, apenas no ano de 2013, foram 13 painéis relacionados ao tema, com mais de 100 estudos explicitamente aplicando conceitos e dados de redes: uma forte tendência de alta diante da ausência no passado.

Todavia, nos primórdios da ciência política alguns trabalhos pioneiros iniciaram uma discussão sobre o papel destas relações, como Routh (1938) e Patterson (1959). Routh (1938) afirma que “os contatos pessoais entre seres humanos está no próprio coração de todos os problemas de governo e sociedade. Em nenhum outro lugar este fator pessoal é mais evidente ou mais importante do que na atividade política”.

Já em Patterson (1959), que investiga as relações no Legislativo do estado americano de Wisconsin, considera-se que o Legislativo é um grande grupo humano que, como outros grandes grupos, tende a ser caracterizado pelo desenvolvimento de outros subgrupos informais em que indivíduos interagem de

forma persistente e uniforme: “esta organização informal do grupo legislativo funciona como um sistema que intervém no processo de tomada de decisão.”

Heaney e McClurg (2009) ressaltam como a análise de redes é pertinente para a ciência política, uma vez que ela é especialmente adequada para problemas de pesquisa que tratam de fluxo de informações; coordenação, cooperação ou confiança; organizações informais; e múltiplos níveis de organização. Para Patty e Penn (2017), a maior parte dos fenômenos políticos envolve ação coletiva, não sendo surpresa que a teoria redes seja usada para estudá-los.

Por seu turno, para Huckfeldt (2009), o uso de redes resolve um problema na análise política, por serem um veículo pela qual o comportamento individual se conecta de modo recíproco com o agregado. A interdependência seria um “imperativo” teórico e metodológico na ciência política. Nos termos de Padgett (2017): “no curto prazo, atores criam relações; no longo prazo, relações criam atores”. Já Ringe et al. (2017) argumentam que o estudo redes legislativas tem vantagens importantes em relação a outras redes sociais, notadamente o número definido de agentes, o que descarta preocupações com amostragens.

O tema ganhou tanta proeminência na área que no segundo semestre de 2017 ganhou seu próprio *Oxford Handbook* (*The Oxford Handbook of Political Networks*<sup>5</sup>). Victor et al. (2017b) argumentam que relações formam estruturas de rede em que a ação política é moldada e limitada, sendo a compreensão de suas propriedades e consequências crítica para a compreensão do próprio mundo político.

O crescimento de aplicações de redes na área se daria em paralelo com o crescimento em outras ciências sociais e naturais que as usam em estudos de interdependência em sistemas complexos – o que é em parte atribuído à redução dos custos computacionais das últimas décadas, tanto de memória quanto de processamento. Victor et al. elencam entre as disciplinas que mais usam a metodologia a sociologia, a economia e a antropologia – dentro das ciências sociais; a física, a matemática e a ciência da computação – entre as ciências naturais; e saúde, administração e gestão pública – entre as aplicadas.

---

<sup>5</sup> Victor et al. (2017a).

Na análise política, as redes estariam transformando o entendimento de fenômenos políticos distintos, da cooperação legislativa à abstenção eleitoral, da política ambiental ao terrorismo. Para Victor et al. (2017b), entre as questões endereçadas pelas redes, estão:

Por que indivíduos votam quando os custos de votar excedem os benefícios? Quais membros do Congresso têm o maior potencial de atuar como ponte entre coalizões divergentes? (...) Como redes de governança e políticas públicas evoluem para resolver problemas de políticas públicas fundamentais? Como pode a força das relações entre países encorajar a cooperação pacífica?

Para os autores, é justamente a política ambiental e a análise política do meio ambiente que testemunharam algumas das “mais robustas aplicações da teoria e métodos de redes”. Victor et al. relembram ainda que questões ambientais são questões de ação coletiva, e aludem ao trabalho de Elinor Ostrom, que salientara a relevância das redes como uma forma de capital social<sup>6</sup>.

Todavia, ainda segundo os autores, na ciência política americana, a análise de redes não teria florescido em todos os subcampos, o que seria explicado pela dominância do individualismo metodológico. Porém, individualismo e redes não seriam incompatíveis: os autores lembram que interações estratégicas entre agentes já faziam parte da própria abordagem de escolha racional.

A abordagem de redes seria vantajosa por contemplar uma desvantagem do individualismo metodológico, qual seja, as hipóteses estatísticas de independência dos termos de erro. Para Victor et al. (2017), as redes seriam um componente de nível “meso”, contornando uma questão na análise política que seria fundamental: a chamada “divisão micro-macro”. A teoria de redes permitiria análises tanto no nível do indivíduo, quanto no nível de relações entre indivíduos, além do nível sistêmico.

Assim, os autores concluem que redes sociais são um componente fundamental dos sistemas políticos e devem ser foco central da análise política:

---

<sup>6</sup> Ostrom (1995).

O estudo da política está em uma conjuntura crítica. Nós podemos escolher deslocar nossas reflexões, modelos e unidades de análise para abordagens relacionais, ou nós podemos continuar a estudar a política como se os atores políticos fossem unidades atomísticas apenas limitadas em seu comportamento pelas instituições que eles criam e o comportamento de outros atores. Se nós buscamos fazer progresso nas questões importantes de nosso tempo, nós temos de considerar as contribuições das perspectivas relacionais.

Já em Fowler et al. (2011), passa-se a discutir preliminarmente como determinar a causalidade em diferentes tipos de redes políticas. Para os autores, à medida que já estaria bem estabelecida a relação entre redes e comportamento político, as ligações causais ainda careceriam de investigação.

Para Ringe et al. (2013), a importância das redes sociais no Legislativo se dá pelo seu funcionamento como “circuitos de troca de informações”. Já em Liu e Srivastava (2015) – que estudam redes no Senado americano entre 1973 e 2009 pelo pertencimento a comissões em comum e distância de assentos no plenário – entende-se que as opiniões de agentes políticos sobre um assunto são a agregação de diversas visões, que são suscetíveis à influência daqueles com quem se conectam, podendo mudar de acordo com a interação com outros agentes com opiniões parecidas ou diferentes<sup>7</sup>.

Em relação a redes de políticas públicas, Knoke e Kostiuhenko (2017) destacam a sua relevância, entendendo-as como relações sociais estáveis entre atores moldadas por questões de políticas públicas – como o caso da bancada ruralista, por exemplo.

Com uma abordagem computacional, Thomas (2017) modela o “contágio” em redes de criação de políticas públicas, buscando responder o porquê e o quando de um formulador de políticas decidir dedicar sua atenção a um tema (e ignorar os demais). Por esta ótica, parlamentares seriam agentes altamente dependentes que, sujeitos a limites cognitivos, dependem destas redes.

---

<sup>7</sup> Para o Senado americano, os autores concluem que há convergência quando há conexão com parlamentares de mesma ideologia, mas divergência quando há contato com parlamentares de ideologia contrária.

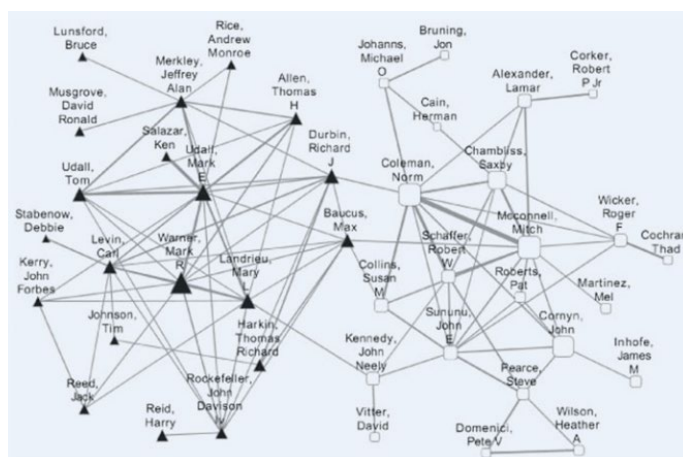
Em Stokman (1977), as redes sociais são consideradas essenciais para o processo legislativo, sendo padrões de coautorias indicadores de redes políticas. Para Crisp et al. (2004), as redes formadas pela coautoria de projetos representam uma das conexões mais importantes que existem entre legisladores, e são adicionalmente usadas para construir reputações.

Bounegru et al. (2016) defendem que as redes se tornaram o diagrama da era *Big Data*, com uso crescente na imprensa em matérias que discutem associação ao redor de um agente; identificação de *key players*; mapeamento de alianças e oposições; evolução de associações ao longo do tempo; e revelação de laços ocultos.

Antes de conjugarmos aqui a análise de redes com as coautorias, é conveniente apresentar algumas outras aplicações de redes em ciência política.

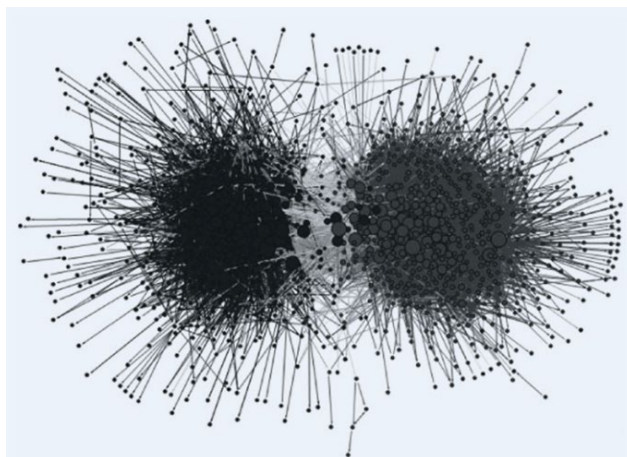
Por seu turno, Onnela e Lazer (2009) aplicam análise de redes a senadores, porém definindo as arestas como contribuições em comum nas eleições de 2008 (Figura 1), enquanto Adamic e Glance (2005) aplicam à análise a blogs americanos de política em 2004, ligados por *links* de internet (Figura 2).

Figura 1 – Rede de co-financiamento de campanha entre senadores americanos - 2008



Fonte: Lazer (2009) adaptado de Onnela e Lazer (2009).

Figura 2 – Rede da blogosfera política americana – 2004

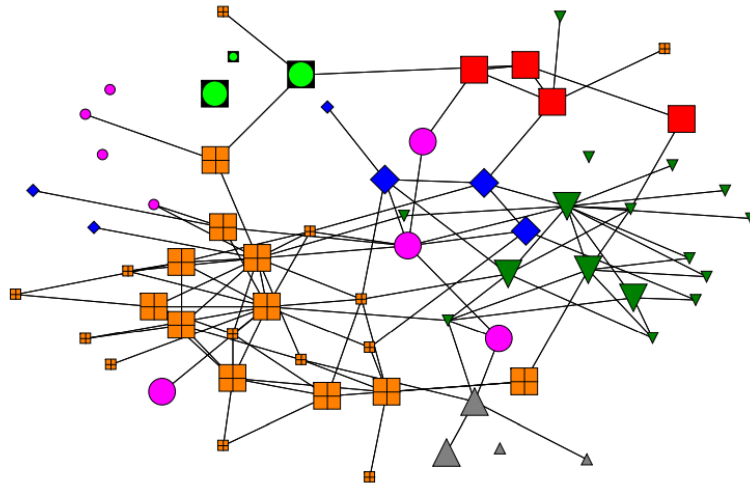


Fonte: Lazer (2009) adaptado de Adamic e Glance (2005).

Relações *online* também permitem a construção de redes entre parlamentares. Peng et al. (2014) aplicam análise de redes conectando parlamentares via referências que fazem entre si no *Twitter*. Haveria um alto grau de homogeneidade partidária, e as conexões também se relacionariam com estado em que são eleitos e a casa legislativa a qual pertencem. Apesar de sugerir homofilia, os autores observam que o resultado não se mantém quando controlados mecanismos endógenos da rede, como reciprocidade e tríades.

Em Ringe et al. (2013), as conexões entre os parlamentares se dão pelos contatos relatados entre os seus funcionários, *proxy* da interação entre os gabinetes. A Figura 3 mostra esses laços, entre membros da Comissão de Meio Ambiente do Parlamento Europeu (cores variam de acordo com cada partido, tamanho do nó de acordo com a quantidade de interações relatada). Montgomery e Nyhan (2017) também estudaram este tipo de rede, na Câmara dos Representantes americana: os congressistas que tiveram funcionários em comum têm maior similaridade em seu padrão de votação e efetividade legislativa.

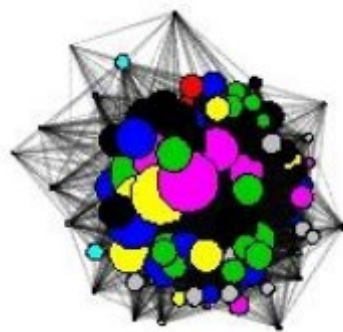
Figura 3 – Rede de contato entre funcionários de legisladores do Parlamento Europeu



Fonte: Ringe et al. (2013).

Ringe e Victor (2013) construíram para três parlamentos redes de bancadas temáticas (“organizações de membros do Legislativo”), concluindo que elas – apesar de não possuírem papel formal no processo legislativo – conectam parlamentares que não estariam conectados apenas pelos laços de partidos e comissões. A Figura 4 apresenta uma rede conectando parlamentares israelenses por essas três formas: como as cores dos nós representam filiação partidária, a rede sugere como as bancadas temáticas conectam parlamentares de diferentes partidos.

Figura 4 – Rede de bancadas temáticas, comissões e partidos no parlamento de Israel



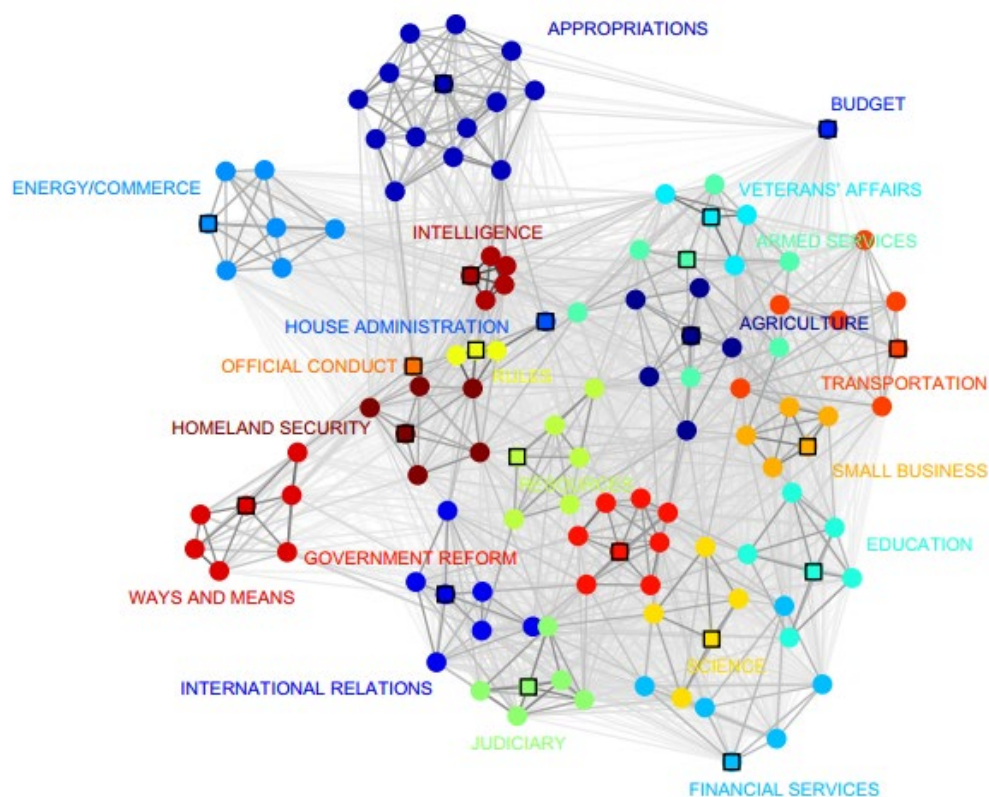
Fonte: Ringe e Victor (2013).



Por sua vez, Porter et al. (2007) aplicam a análise de redes e detecção de comunidades tendo os parlamentares não como nós das redes, mas como arestas, que conectam as comissões da Câmara dos Representantes – conforme a imagem abaixo (Figura 5). Abrangendo o período de 1989 a 2005, eles analisam a formação de comunidades, identificando laços fortes entre algumas comissões e mudanças na estrutura da rede em 1994 quando o Partido Republicano obteve a maioria das cadeiras pela primeira vez em 40 anos.

Waugh et al. (2009) usam redes sociais para diversas legislaturas do Congresso americano, explorando em especial o conceito *de modularidade* e a formação de comunidades. As arestas são determinadas por votos em comum em decisões de plenário (não por coautorias). Ainda assim, trata-se de trabalho importante em ilustrar como o uso das redes enriquece a análise política e, por isso, faremos um exame mais detido deste trabalho.

Figura 5 – Comunidades na rede de comissões na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos (parlamentares como arestas) – 2003 a 2005



Fonte: Porter et al. (2007).

Para os autores, a modularidade – medida da divisão de uma rede em módulos densos com poucas conexões entre si (comunidades) – é capaz de fornecer um indicador claro de polarização no Poder Legislativo, revelando o número de grupos relevantes e a força das divisões entre grupos, sem depender de hipóteses sobre os partidos ou os parlamentares. Como lembram os autores, redes com laços fortes *dentro* dos grupos e laços fracos *entre* os grupos são mais modulares: “conceitualmente, isso é exatamente o que alguém quer dizer quando afirma que grupos são polarizados”.

Em especial, as redes construídas por Waugh et al. (2009) permitem estudar a evolução da polarização no Congresso americano ao longo dos anos. Os autores acreditam que o uso das redes permitiu a eles terem solucionado um *puzzle* da literatura, que desde os anos 70 observava um aumento da polarização entre os partidos (maior coesão interna, menor cooperação externa).

O *puzzle* se daria porque tal polarização não seria condizente com pesquisas que mostram um eleitorado cada vez menos partidário e com a teoria do eleitor mediano, segundo a qual os incentivos institucionais levam os partidos a adotar posições parecidas, medianas (Downs, 1957).

O debate sobre polarização, segundo Waugh et al. (2009) estaria limitado por uma ênfase exagerada aos resultados de modelos espaciais de ideologia, enquanto a abordagem dos autores seria, ao contrário, uma abordagem de comportamento. Em 35 de 109 legislaturas da Câmara e em 67 de 109 legislaturas do Senado, os autores identificaram a presença de 3 ou mais comunidades.

Além disso, as medidas de modularidade se revelaram um preditor significativo sobre futuras alternâncias dos partidos na maioria e minoria tanto da Câmara dos Representantes quanto do Senado. Em nível individual, duas medidas ligadas à modularidade seriam preditivas também do êxito dos parlamentares em campanhas à reeleição: a centralidade na comunidade (no *paper* chamada de “divisão”) e o alinhamento na comunidade (chamada de “solidariedade”).

A capacidade de prever futuras alternâncias no comando das casas legislativas se daria pela modularidade funcionar como um “alarme” de

mudanças na dinâmica dos partidos. As divergências entre divisões formais entre os partidos e coalizões verdadeiras seriam um sinal de que a composição das casas mudaria, talvez porque os partidos estariam fracassando em coordenar com os eleitores na definição de sua ideologia.

Já os indicadores de centralidade e alinhamento dos legisladores poderiam prever suas chances de reeleição: parlamentares muito polarizadores, mas com pouco alinhamento ao grupo teriam menor chance de reeleição. Este tipo de parlamentar, que nos termos do trabalho é divisor e não-solidário, seria prejudicado por se desconectar da elite política e por confundir eleitores menos informados. Assim, os legisladores mais bem-sucedidos no plano eleitoral seriam aqueles que melhor equilibram divisão (centralidade na comunidade) e solidariedade (alinhamento).

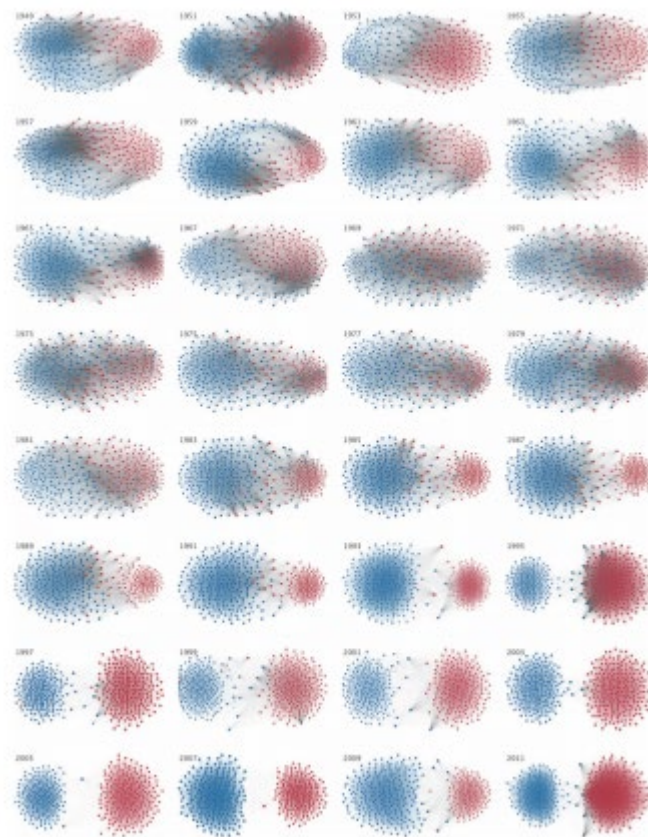
Desta forma, concluem Waugh et al. (2009) que a estrutura das comunidades influenciaria fortemente os incentivos estratégicos no Congresso americano. Note que, embora não use redes de coautoria, o trabalho é emblemático no sentido de evidenciar como redes podem fornecer insumos relevantes para a economia política.

Por seu turno, Andris et al. (2015) também construíram redes de votos em comum no Congresso americano, concluindo que o crescimento do partidarismo (*partisanship*) teria sido exponencial ao longo de 60 anos e sem tendência de reversão. Apenas um grupo de parlamentares apresentaria um alto nível de cooperação, sem respeitar tal tendência. A Figura 6 apresenta a evolução desta rede na Câmara dos Representantes desde 1942 até 2012 (democratas em azul, republicanos em vermelho).

Também tem o mesmo objeto de pesquisa o trabalho de Ringe e Wilson (2016), para quem a centralidade na rede de votações estaria associada a “influência de sinalização” de um parlamentar. Neste sentido, haveria diversos mecanismos pelos quais os legisladores mais influentes afetariam o voto dos demais: coerção por meio de incentivos para manter fidelidade partidária (premiando lealdade, punindo dissidência); suposição pelo influenciado de que as preferências do influente casam-se com as suas ou de que o influente tem melhor conhecimento sobre as consequências da legislação analisada; ausência

de competência, equipe, tempo e outros recursos por parte do influenciado para adquirir informação; divisão de trabalho especializado entre os parlamentares e expectativa de um jogo do tipo “olho por olho”; e, finalmente, persuasão. Os mecanismos de influência dos legisladores centrais na rede de votos listados por Ringe e Wilson (2016) parecem adequados para explicar influência em outras redes, como a de coautorias.

Figura 6 – Redes de votos em comum entre democratas e republicanos na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos – 2003 a 2005



Fonte: Andris et al. (2015)

Por outro lado, Ringe et al. (2017) argumentam que redes de votos em comum de fato podem ser construídas porque traduzem um histórico de experiências em comum, mas não necessariamente representam uma ligação entre os membros. Redes de coautorias parecem mais interessantes nesse sentido.

Por fim, entre outros trabalhos destacados na literatura de redes na ciência política estão Noel (2012), sobre endossos (*endorsements*) de partidários na escolha de presidentiáveis americanos e Parigi e Bearman (2008), sobre coligações eleitorais entre partidos italianos (Parigi e Bearman, 2008). Victor et al. (2017a) apresentam outras aplicações de redes de grupos de interesse, governos locais, comércio internacional, armamentos de forças armadas, entre outras.

#### **2.4 Antecedentes das redes de coautorias: análise de coautorias em matrizes e modelos espaciais**

Panning (1982) antecede Fowler (2006a, 2006b) no sentido que busca estudar o agregado das coautorias. Ele entende que “dados referentes às relações de indivíduos uns com os outros, em vez de dados referentes a atributos individuais, são ou devem ser de primordial importância para o cientista político”.

Usando um algoritmo de “*blackmodel*”, ele desenvolve matrizes de coautorias para o Senado americano, concluindo que padrões de *clustering* poderiam ser explicados por preferências ideológicas e geografia. Panning defende que essas relações entre os parlamentares, em vez de suas características individuais, deveriam ser o principal foco dos trabalhos teóricos e empíricos da ciência política.

Talbert e Podolski (2002) aplicam um modelo espacial (*NOMINATE*) às coautorias. Este tipo de modelo é comumente usado para decisões de plenário (Poole e Rosenthal 1985, 1991), em que revela uma divisão bidimensional do Legislativo americano: em uma primeira dimensão, que explica boa parte das votações, os congressistas se dividem entre democratas e republicanos.

No entanto, Talbert e Potoski argumentam que a aplicação do modelo às coautorias revela uma agenda multidimensional, e não de poucas dimensões. As coautorias revelariam um estágio anterior, de debate das políticas públicas, quando as propostas são apresentadas e discutidas, enquanto as votações em plenário – tradicional foco de pesquisa – corresponderiam a um estágio final de poucas dimensões.

Com dados do Congresso americano entre 1993 e 1997, Talbert e Potoski concluem que as coautorias possuem pelo menos de 3 a 5 dimensões distintas, e estruturariam as linhas de divisão do plenário – enquanto o NOMINATE aplicado às decisões de plenário consegue explicar 90% das decisões com apenas 2 dimensões (Poole e Rosenthal, 1997)

Para os autores, o Legislativo seria um ambiente “complexo”. As suas conclusões coadunariam com Baumgartner e Jones (1993), que estudaram a evolução de propostas de nove áreas de políticas públicas em um período de 40 anos, e concluíram que em relação a elas há longos períodos de estabilidade pontuadas por *flashes* de grandes mudanças. A dinâmica desta mudança na agenda poderia ser capturada ao estudar as coautorias: “Estudos que exploram a estrutura dimensional do Congresso usando apenas medidas de plenário podem não relevar a verdadeira natureza da dinâmica da agenda”, alegam Talbert e Potoski.

Pelo modelo espacial aplicado a rede de coautorias, os parlamentares se dividiram da seguinte forma. Uma primeira dimensão corresponderia à divisão partidária e ideológica (democratas e republicanos). A segunda estaria relacionada a direitos civis, crime e relações exteriores. A terceira dimensão capturaria exatamente questões de agricultura e ambientais: em um extremo parlamentares a favor da promoção da agricultura e livre uso dos recursos naturais, e em outros legisladores com postura mais ambientalista. Uma quarta dimensão no espaço de coautorias estaria ligada a política econômica, especialmente fiscal.

#### Argumentam Talbert e Potoski (2002):

Estes resultados sugerem que a agenda dos temas pré-plenário tem uma estrutura dimensional de ordem maior do que a observada nas decisões dos membros em plenário, então favorecendo uma visão dinâmica da estrutura dimensional do processo legislativo. A estrutura dos temas subjacente às decisões dos legisladores é altamente dimensional (como mostrada pela coautoria de projetos). Entretanto, a estrutura dimensional das decisões dos legisladores, como revelada pelas votações em plenário, parece ser de baixa dimensão, o que argumentamos ser devido ao contexto institucional das decisões.

## **2.5 Redes de coautorias face a métodos populares da ciência política**

Tal qual Talbert e Potoski, para Bernhard e Sulkin (2009), que analisam a Câmara dos Representantes americana, as coautorias são uma das poucas opções para estudar o comportamento “pré-plenário”. Enquanto as votações em plenário (*roll call*) ocorrem quando a agenda já está estabelecida e a escolha se resume a apenas uma única alternativa, as coautorias ocorreriam em um “ambiente menos estruturado, multidimensional, onde os legisladores devem tomar decisões pró-ativas sobre quão ativos serão e sobre quais propostas apoiar”.

Bernhard e Sulkin defendem que as coautorias podem ter efeitos relevantes para uma política pública mesmo que o projeto não seja aprovado. Os esforços para aprovação em um momento, que parecem à primeira vista ter sido desperdiçados, podem ser úteis em outro momento. Mesmo em curto prazo o apoio recebido por um projeto não aprovado pode levar uma determinada agenda a ser incorporada em outro projeto ou sinalizar ao Executivo o interesse em um determinado assunto pelo Legislativo.

Analogamente, Burkett e Skvoretz (2001) ressaltam que tipicamente o foco da pesquisa na academia, além das votações em plenário (*roll call*), é o estudo de casos específicos. Desta forma, a maior parte da literatura estaria limitada: a que analisa votos de plenário principalmente por não contemplar as primeiras fases do processo legislativo, e a que estuda casos específicos por se basear em poucas votações ou estudar apenas alguns temas da agenda.

Assim, as vantagens de utilizar coautorias seriam duas: a primeira é usar amostras maiores, uma vez que a quantidade de projetos não se resume apenas aos que chegaram à votação final em plenário: em verdade, apenas uma minoria de proposições sobreviveria até o fim. A segunda é que, ao contemplar as fases iniciais da tramitação de um projeto, as coautorias contemplam aspectos como a formação de alianças e lideranças.

Os autores referem ao trabalho de Whiteman (1995), para quem as principais atividades de tomada de decisão no Parlamento são tomadas na verdade antes das votações finais em plenário. Burkett e Skvoretz (2001) também

exemplificam que muitas decisões e comunicações importantes para a atividade legislativa ocorrem “muito antes” das votações finais e, logo, a análise apenas das votações em plenário seria menos rica.

Alemán e Calvo (2012), que estudam Argentina e Chile, avaliam haver relativamente pouca pesquisa sobre estas redes (e ainda menos análises comparadas). Para Alemán e Calvo (2012), a apresentação de projetos de lei difere de outras estratégias legislativas por sinalizar tanto preferência quanto atenção (intensidade) em relação a um tema específico. Novamente, as coautorias são comparadas com as votações finais em plenário, que trazem menos informação.

Gross et al. (2012), que examinam o Senado americano, avaliam que abordagens com dados relacionais estão em alta na ciência política, aplicadas às coautorias legislativas, doações de grupos de interesse e conflitos internacionais. Segundo eles, a parte da academia que estuda o Legislativo estaria começando a contemplar a interdependência que existe dentro das legislaturas por meio de redes sociais, que seriam “lentes úteis” para examinar o comportamento dos legisladores: “a teoria e a análise de redes sociais fornecem *insights* poderosos em relação a sistemas complexos, o caminho da influência nestes sistemas, e o fluxo de informações entre as relações.”

Para Alemán et al. (2008), restrições ao comportamento dos parlamentares por parte dos líderes são maiores em relação aos votos em plenário do que nas coautorias. Os pesquisadores estimam pontos ideais para os dois casos e para dois países, tendo como amostra a Câmara dos Representantes americana (1973-2000) e a Câmara de Deputados argentina (1983-2002). Para os dois países, apesar da correlação, a dimensionalidade do espaço das coautorias de fato seria maior. Ainda, nos Estados Unidos haveria mais dimensões do que na Argentina, resultado atribuído à menor proeminência de ideologia entre os legisladores argentinos.

Já Desposato et al. (2011), que estimam pontos ideais a partir de coautorias no Senado americano (2007-2009), questionam o uso desta abordagem para este tipo de dado. Para eles, o seu uso deveria ser contingente ao processo gerador de dados subjacente. Em especial, os autores se preocupam que as decisões de



coautorias não traduzam preferências espaciais sinceras como as de votações finais. Haveria grande variância nos pontos ideais, sugerindo alta sensibilidade desses dados a acontecimentos externos.

Assim, Desposato et al. propõem modelos formais para balizar a estimativa de pontos ideais. No primeiro modelo, o sincero, assim como na estimativa feita com votações em plenário, supõe-se que a utilidade esperada de ser coautor de um projeto é maior do que a de não ser. Adicionalmente, para explicar a probabilidade de um legislador escolher ser coautor de uma proposta diante de tantas e com recursos escassos, são apresentados três modelos. No aleatório, essa probabilidade segue uma distribuição Bernoulli. No modelo de vizinhos, ela aumenta quando o autor do projeto é outro legislador B com quem o legislador A julga ter preferências similares (e por isso o segue). Por fim, no modelo de “conexão de redes”, a probabilidade é afetada por um conjunto de conexões sociais em comum.

Alternativamente, Peress (2013) propõe a estimação de pontos ideais usando uma combinação de votos finais e coautorias, o que permitiria testar teorias de processo legislativo (*lawmaking*). Conclui, para o Senado americano, que a melhor teoria seria a teoria de “*Gatekeeping-Filibuster Pivot*”, pouca atividade legislativa se o ponto do *status quo* estiver dentro do espectro do partido com a maioria (*gatekeeping*), combinado com obstrução quando projetos se distanciam do parlamentar mediano (*filibuster pivot*)<sup>8</sup>.

## 2.6 Os trabalhos de Fowler

Conforme analisado anteriormente, os *papers* de Fowler (2006a, 2006b), são considerados seminais na literatura que aplica análise de redes às coautorias entre parlamentares.

Antecedem ele o estudo de Porter et. al (2005), que aplicam análise de redes às comissões do Congresso americano, e a pioneira tese de Burkett (1997),

---

<sup>8</sup> Seis modelos são testados: o majoritário, *filibuster pivot*, *gatekeeping*, *setter*, *gatekeeping-filibuster pivot*, *setter-filibuster pivot*.

que estudou redes de coautoria no Senado americano e detectou relevância para filiação partidária e ideologia na formação das redes. Adicionalmente, as redes de Burkett foram usadas por Faust e Skvoretz (2002), para compará-las com redes sociais de espécies de animais: a mais próxima da rede dos senadores seria a de vacas que se lambem – as outras redes comparadas foram de pássaro, veados, macacos e gerentes de empresas.

A análise de Fowler (2006a, 2006b) têm como amostra 280 mil matérias apresentadas na Câmara dos Representantes e no Senado americano entre 1973 e 2004, totalizando cerca de 2 milhões de relações de coautoria. Fowler (2006a) defende a relevância da relação de coautoria porque haveria “substantivos custos de busca” em decidir quais projetos apoiar - já que o congressista médio apoia apenas uma pequena parcela dos projetos existentes. A rede de coautorias traria informação sobre a rede social subjacente entre os legisladores.

Para Fowler, as relações de coautoria são de quatro tipos principais: institucional, regional, baseada em tema, e pessoal. A institucional explicaria porque líderes da maioria e da minoria, presidentes de comissões e membros mais antigos teriam mais coautorias. A regional é aquela reconhecida em Pellegrini e Grant (1999): parlamentares do mesmo Estado tendem a ter mais projetos juntos. As últimas duas são autoexplicativas. Fowler (2006a) reconhece também, em qualquer caso, a importância de troca estratégica de apoio em diferentes projetos (*logrolling*).

Uma de suas principais contribuições é observar que a centralidade na rede de coautoria é preditiva da influência de um parlamentar (capacidade de aprovar proposições). Para Fowler (2006a), a centralidade capturaria efeitos sociais que vão além de ideologia e filiação partidária, e por isso a métrica seria superior.

Ainda analisando o Congresso americano entre 1973 e 2004 por meio de coautorias, Tam Cho e Fowler (2010) concluem que essas redes possuem característica de “redes de mundo pequeno” (*small world*). As propriedades deste tipo de rede variaram ao longo do tempo e teriam afetado a quantidade de projetos importantes aprovados por aquele Legislativo.

É oportuno de fazer uma sucinta digressão, ainda que este conceito seja discutido de maneira aprofundada em outra seção. Conforme o trabalho pioneiro de Watts e Strogatz (1998), publicado pela *Nature*, as redes de mundo pequeno possuem nós densamente conectados, tendo dois atributos principais:

- i) um baixo “caminho mínimo médio”<sup>9</sup>, ou seja, a maioria dos nós não está muito distante dos outros nós; e
- ii) um nível alto de *clusterização*, ou seja, nós conectados a um determinado nó tendem a também estar conectados entre si.

De modo mais rigoroso, uma rede de mundo pequeno ocorre se seu caminho mínimo médio é muito menor do que de uma rede aleatória do mesmo tamanho, e se seu nível de *clusterização* é muito maior do que o desta rede aleatória. Como mostram Albert e Barabási (2002), são redes de mundo pequeno redes tão distintas quanto as redes de atores de Hollywood conectados por filmes que estrearam juntos e a *World Wide Web* (sites conectados por *links*), passando pela rede de elementos químicos de uma célula conectados por reações.

Tam Cho e Fowler (2010) recordam que além da literatura voltada para identificar redes de mundo pequeno, há também uma literatura – ainda que menor – voltada para estudar as implicações deste tipo de rede. A estrutura de mundo pequeno afeta a rede de colaboração científica entre pesquisadores, pelo seu efeito na disseminação da informação (Newman, 2001); a rede de inventores de patentes, afetando a inovação (Fleming e Marx, 2006); e até a rede de musicais da Broadway pelo seu efeito na criatividade (Uzzi e Spiro, 2005). No Brasil, a rede de empresários conectados por conselhos de diferentes empresas teria impactado a concentração de poder econômico (Lazzarini, 2011).

Assim, além de caracterizar o Congresso americano pequeno como uma rede do tipo *small world*, Tam Cho e Fowler investigam como isso afeta o funcionamento do Legislativo. Os pesquisadores ressaltam que as coautorias não definem as relações sociais no parlamento, mas são uma parte de sua estrutura importante para a produção legislativa. A quantidade de leis importantes

---

<sup>9</sup> *Average shortest path*, definido em outra seção desta tese.

aprovadas, descubrem os autores, está relacionada ao longo do tempo com variações nas propriedades de mundo pequeno desta rede.

É a seguinte a lógica por trás do trabalho (Tam Cho e Fowler, 2010):

Se uma coautoria indica seja uma relação de trabalho atual seja o nível do histórico de trabalho conjunto entre legisladores, então nós esperamos que uma maior interconectividade nas coautorias sinalize um aumento na cooperação que pode levar a um aumento da produtividade do Congresso como um todo. É claro que é difícil para um único membro do Congresso construir legislação relevante em isolamento. Tanto a construção quanto a aprovação de uma legislação é auxiliada pela ajuda de outros. Um Congresso em que os membros não interagissem se comportaria claramente de modo diferente e teria impacto diferente de um em que a colaboração e as coautorias fossem lugar comum.

As coautorias ajudariam para as funções legislativas de diferentes formas: nas fases iniciais a colaboração contribuiria para que um projeto seja mais inovador, enquanto nas fases mais adiantadas os coautores contribuiriam para que a proposta conseguisse apoio político para sua aprovação. Como em uma rede de mundo pequeno, a organização social desta rede teria uma dinâmica que influenciaria a criatividade e a produtividade do Congresso: quanto mais conectados os parlamentares, mais leis importantes serão aprovadas.

Para a Câmara dos Representantes, Tam Cho e Fowler identificaram coeficientes de *clusterização* que variavam de 30 a 60%, ou seja, dependendo do ano, um par de parlamentares teria de 30 a 60% de chance de coautorarem juntos um projeto se ambos coautoraram com um terceiro parlamentar em comum. Note que este coeficiente é maior do que seria em uma rede aleatória. Também os caminhos mínimos médios seriam menores do que o a rede aleatória.

De particular interesse é o fato destas variáveis mudarem ao longo do tempo. Assim, os autores regrediram a produção legislativa do Congresso (variável dependente) nestes coeficientes e controlaram para outras variáveis independentes que afetariam a produtividade (como o fato de haver “governo dividido”<sup>10</sup> ou situação orçamentária frágil). Os resultados foram significativos, e

---

<sup>10</sup> Legislativo controlado pelo partido de oposição ao Presidente.

testes identificam que endogeneidade não é um problema – o que ocorreria se a deliberação sobre propostas importantes ativasse laços fortes adormecidos na rede<sup>11</sup>.

A interpretação de Tam Cho e Fowler (2010) para o resultado é que as coautorias são uma forma de comunicação:

Quando a comunicação é fácil e simples, a probabilidade de efetividade e sucesso em esforços conjuntos aumenta. Quanto amigos são amigos de amigos, o que emerge é um sistema onde a comunicação é melhorada porque os pontos comuns são reforçados e o número de caminhos pela qual a informação flui aumenta. Adicionalmente, barreiras são quebradas pela natureza do sistema – círculos de amizades numerosos e ampliados.

Portanto, reciprocidade, confiança e transferência de ideias floresceriam no Legislativo em redes mais integradas, tornando-o um órgão mais coesivo, um conduíte mais efetivo para aprovação de projetos. Ao contrário, quanto mais baixos os coeficientes de mundo pequeno, mais os legisladores estão isolados e pouco inclinados a apoiar iniciativa fora de sua rede local de apoiadores.

Congressos efetivos seriam os em que *clusters* distintos se interligam, ou, na terminologia da análise pioneira de Granovetter, existem “laços fracos”. Esta é uma característica conhecida de pessoas e organizações bem sucedidas segundo a literatura desde Granovetter (1973, 1983). Tam Cho e Fowler concluem que entender os processos as redes sociais no Legislativo podem permitir um redesenho institucional que dê as legislaturas capacidade de gerar interações que levem a produção de legislação relevante para a sociedade. De forma semelhante, Gross e Jansa (2017) apontam as coautorias como *proxy* das relações sociais entre legisladores.

---

<sup>11</sup> Em Granovetter (1973), discute-se a tese de que laços fortes costumam exibir transitividade, enquanto laços fracos não. Este trabalho é discutido mais adiante, junto com o de Kirkland (2011).

## **2.7 Além de Fowler: outros estudos de redes de coautorias entre parlamentares nos Estados Unidos**

Burkett e Skvoretz (2001) investigam determinantes da reciprocidade nas décadas de 70 e 80 no Senado americano, como antiguidade, e como eles variam no tempo. A antiguidade se relacionaria negativamente com a prática de coautoria, o que pode ser explicado pelo fato de senadores antigos terem equipes maiores e recebem prioridade em atividades das comissões. Desta forma, a coautoria seria um mecanismo atraente para parlamentares mais jovens conseguirem espaço.

Adicionalmente, os autores observam que, apesar da reciprocidade ser importante nas coautorias, ela seria ainda mais acentuada para o partido de oposição, independentemente de qual ele seja. Burkett e Skvoretz (2001) especulam que não pertencer ao governo faz com que parlamentares necessitem mais deste mecanismo.

Finalmente, eles observam que há uma tendência de queda de reciprocidade no Senado americano, reforçando a percepção comum entre analistas políticos de que a atuação na casa esteja ficando mais individualista.

Bernhard e Sulkin (2009) argumentam que os poucos estudos existentes sobre coautoria discorrem sobre a motivação individual de um parlamentar em usar a prática e sobre o efeito das coautorias no êxito do processo legislativo, mas a literatura ainda não tinha se dedicado analisar a decisão de coautorar um projeto com um *determinado parlamentar*.

A partir de uma amostra de 44 mil projetos apresentados na Câmara dos Representantes entre 1989 e 2004, os pesquisadores concluem que há outros determinantes no estabelecimento dessas relações além dos tratados normalmente pela literatura – interesses comuns e conexões institucionais (ser membro de uma mesma comissão, por exemplo). As coautorias também seriam um mecanismo de coordenação e de troca estratégia de apoio (*logrolling*) entre legisladores. Entender estes aspectos, defendem os pesquisadores, contribuiria para uma concepção mais rica das coautorias e forneceria novos insights à formação de políticas públicas no Legislativo.

Bernhard e Sulkin (2009) observam que a decisão de coautorar uma matéria depende de quadro tipos de variáveis:

- características individuais de autor e o coautor (como ideologia);
- conexões institucionais entre o autor e o coautor (como pertencimento a uma mesma comissão ou terem ingressado na mesma legislatura);
- interesses comuns entre o autor e o coautor, mensurado por características demográficas de seus redutos eleitorais (raça, gênero, distribuição etária, urbanização); e
- histórico de reciprocidade entre o autor e o coautor.

O conjunto de variáveis mais importante seria do último tipo: a presença de conexões de coautoria no passado seria um preditor “forte e consistente” de futuras parcerias, mesmo controlados outros fatores.

Adicionalmente, Bernhard e Sulkin analisam diferenças entre os legisladores que são coautores desde o início da apresentação de uma proposta e aqueles que se tornam coautores apenas posteriormente (hipótese não admitida pelos regimentos internos tanto da Câmara quanto do Senado brasileiros). A ligação com aqueles que já são coautoras desde o início da tramitação seria mais forte.

Ademais, Kirkland (2012) também observa maior chance de coautorias entre parlamentares de um mesmo distrito – no caso de extintos distritos “multimembros” (*multimembers*) na Carolina do Norte: situação semelhantes à da eleição para deputados no Brasil.

Kirkland (2011), que define os congressistas “como seres sociais envolvidos em repetidas interações ao longo de uma sessão legislativa”, analisa a Câmara dos Representantes e oito legislativos estaduais americanos à luz do trabalho pioneiro de Granovetter (1973, 1983). Granovetter defendia “a força dos laços fracos”, isto é, a importância da conexão de um indivíduo com pessoas de fora de seu círculo mais restrito, o que garantiria acesso a informações diferentes. Essas conexões revelam sua importância, por exemplo, quando alguém consegue

um emprego por ouvir de um conhecido que uma vaga estava disponível. Foi este tipo de laço o discutido em Tam Cho e Fowler (2010) anteriormente.

Por sua vez, Kirkland (2011) conclui que os laços mais fundamentais para o êxito de um parlamentar na aprovação de políticas públicas também são os laços fracos. Nas redes de coautorias, os laços fortes seriam aqueles com pessoas do mesmo partido, mesmo gênero e mesma raça.

A explicação de Kirkland para o papel importante que os laços fracos têm de acordo com os dados é de que o apoio que os legisladores possuem com aqueles com que têm laços fortes já existiria de qualquer jeito, ainda que o laço não tivesse formado. Isso porque suas “similaridade latentes” gerariam também objetivos de políticas públicas similares. Portanto, seriam pelos laços fracos que os parlamentares se esforçariam estrategicamente para alterar sua base de apoio na legislatura e ampliar a chance de êxito na arena legislativa.

Bratton e Rouse (2011) também investigam os determinantes das coautorias, em nove legislativos estaduais norte-americanos, observando vários resultados consistentes entre os estados como:

- a distância ideológica entre os parlamentares (quanto mais próximos, mais coautorias);
- a proximidade geográfica dos distritos em que se elegem (quanto mais pertos, mais coautorias);
- homofilia (quanto mais em comum características de raça, gênero, tecnicidade, mais coautorais); e
- transitividade (quanto mais um parlamentar apoiar projeto de outro, mais tende a ser apoiado no futuro).

Para Bratton e Rouse, o resultado contribuiria para dois debates existentes na ciência política. O primeiro, de qual seria realmente o efeito prático da filiação partidária dos legisladores. Surpreendentemente, em âmbito estadual, controlados outros fatores, o partido não é relevante na determinação das coautorias (e, quando é, está mais relacionado ao status de ser governo ou oposição). O segundo debate seria sobre normas sociais nas legislaturas, que fariam com que legisladores mais jovens apoiassem com os mais antigos: este



efeito não foi encontrado, e a norma predominante seria a transitividade (reciprocidade).

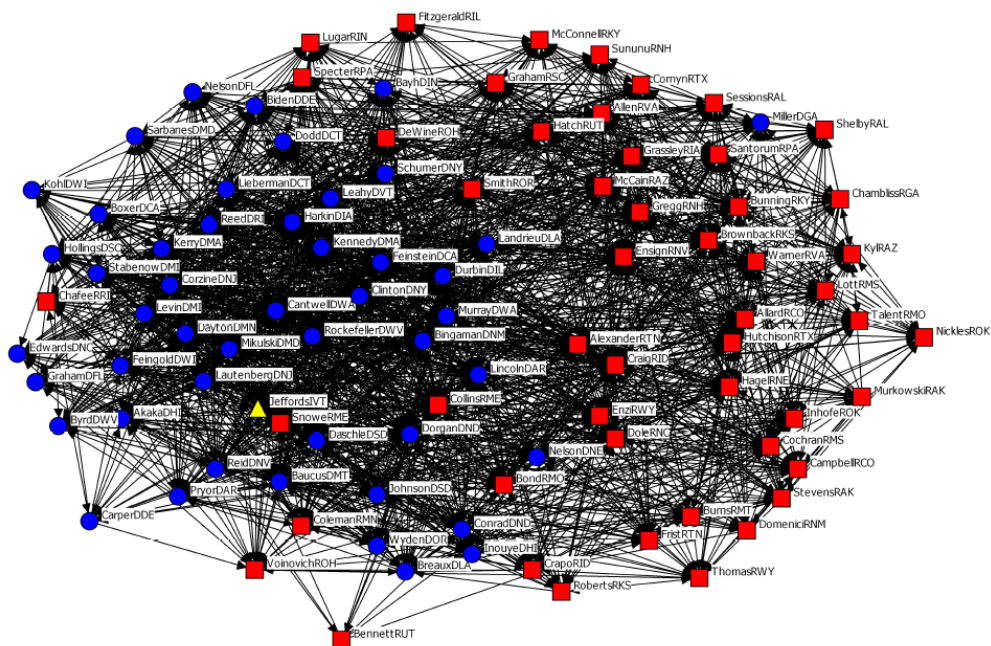
Em Kirkland e Williams (2014), examina-se também quatro legislativos estaduais americanos, para aferir o efeito da reciprocidade em coautorias entre legisladores de câmaras distintas de parlamentos bicamerais. A reciprocidade seria significativa mesmo entre legisladores de partidos diferentes e de casas diferentes.

O trabalho é estendido para o Congresso americano por Kirkland e Kroeger (2017). Apesar de para os autores Câmara e Senado terem sido desenhadas para serem “adversárias”, há a possibilidade de apresentação conjunta de projetos (*companion bills*). Note que esta possibilidade, de apresentação conjunta de projetos de lei por deputados e senadores, não existe no Congresso Nacional brasileiro. Kirkland e Kroeger chegam a conclusão de que propostas coautoradas por deputados e senadores tiveram maior chance de sobreviver ao processo legislativo no período 2009-2003.

Já Gross et al. (2012) apresentam uma nova metodologia que contempla diferentes níveis na rede de coautorias, por entenderem que outros trabalhos pecam por considerar as escolhas de coautorias como sendo independentemente distribuídas. Eles concluem que as escolhas de coautorias podem ser decompostas a nível individual, a nível díade e a nível de projeto. A rede estudada foi a de coautorias no Senado americano entre 2003 e 2004, que é replicada abaixo.

Em relação a desenhos institucionais, Clark e Caro (2013) discutem como as redes de coautorias dependem do sistema eleitoral. Com base em dados do estado do Arizona, elas concluíram que mulheres têm maior centralidade em temas caros à mulher, mas apenas no Senado local, e não na Câmara baixa. As diferenças seriam devidas a forma de eleição: a eleição de princípio majoritário no Senado afetaria a representação de interesses na rede de coautorias.

Figura 6 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Senado dos Estados Unidos – 2003 e 2004



Fonte: Gross et al. (2012). Em azul senadores do partido democrata, em vermelho do partido republicano e em amarelo independente.

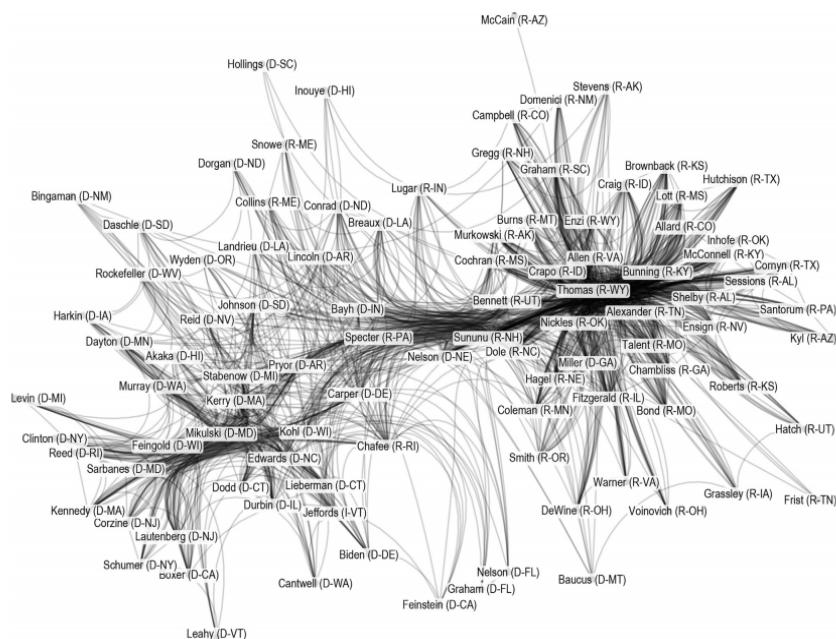
Alvarez e Sinclair (2011) também buscam compreender como instituições eleitorais afetam o comportamento dos legisladores eleitos. Os autores analisam como uma mudança temporária nas eleições primárias da Califórnia afetou a dinâmica do Legislativo. No sistema de *blanket primary*, depois derrubado pela Suprema Corte americana, os eleitores podem escolher candidatos de partidos diferentes para concorrer às eleições. O sistema teria afetado a rede de coautorias entre 1998 e 2000, que teria um grau de cooperação maior, reduzindo a polarização entre democratas e republicanos. Eles tenderiam a concordar mais e a fazer mais acordos do que em outras legislaturas.

Ainda em relação ao desenho institucional, Kirkland (2014) detecta – a partir de dados de 50 assembleias estaduais americanas em 2007 – maior colaboração em Legislativos menores: quanto maior o número de parlamentares, mais partidária e polarizada seriam as redes de coautorias.

Por sua vez Neal (2013) apresenta um método alternativo a fim de identificar a “espinha dorsal” da rede de coautorias da legislatura 2003-2005 do Senado americano. A motivação do autor é atribuir pesos diferentes às arestas a fim de melhorar a visualização e compreensão de redes bipartites, o que seria o caso de um Legislativo muito polarizado entre dois partidos. O resultado é apresentado na Figura 7.

Como em Fowler (2006a, 2006b), Denny (2016) se dedica a investigar como métricas de uma rede de coautorias se relacionam com a tramitação de projetos de lei, criando a partir dela uma medida de influência de senadores. A Figura 8 apresenta esta rede, do Senado americano entre 2001 e 2003<sup>12</sup>.

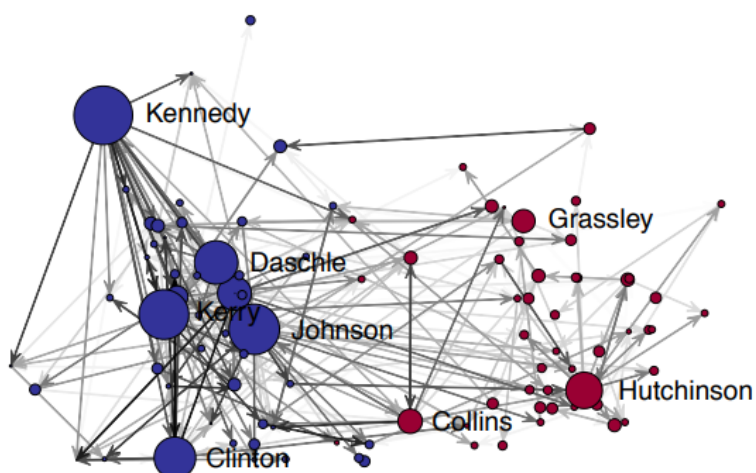
Figura 7 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Senado dos Estados Unidos – 2003 a 2005



Fonte: Neal (2013).

<sup>12</sup> Nesta visualização, parlamentares mais antigos estão mais acima no eixo vertical, e uma medida especial de ideologia (*NOMINATE*) separa os nós no eixo horizontal.

Figura 8 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Senado dos Estados Unidos – 2001 a 2003



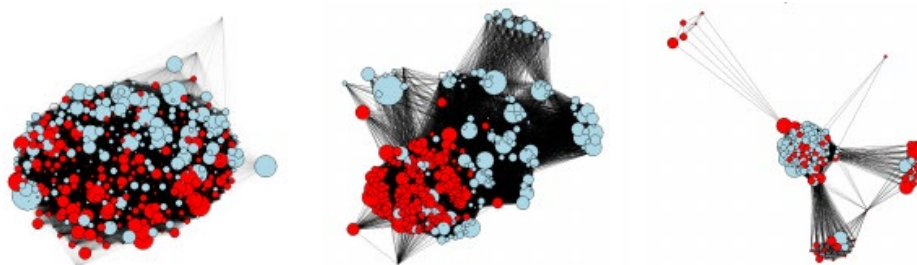
Fonte: Denny (2016).

Já Kirkland e Gross (2014) defendem que redes dinâmicas de coautorias podem explicar mais do que uma rede estática com dados agregados, mesmo em uma única legislatura. Para eles, as redes de coautorias são mais responsivas e sujeitas a pressões externas do que os estudos anteriores sugerem.

Por sua vez, Kalaf-Hughes e Pietryka (2013) sugerem que redes de coautoria sejam divididas por áreas temáticas. Tanto a estrutura de rede quanto a polarização partidária e os efeitos de antiguidade dependeriam do tema tratado. Os incentivos dos parlamentares, incluindo a demanda dos eleitores, mudariam de acordo com o tema, refletindo em sua decisão de coautorar ou não projetos.

Adicionalmente, também o efeito de métricas de centralidade, preditivas de influência, como analisadas por Fowler (2006a, 2006b) e Denny (2016), variaria de acordo com a rede. A Figura 9 apresenta três redes de coautorias construídas por Kalaf-Hughes e Pietryka para a Câmara dos Representantes entre 2003 e 2005: a primeira considera todos os projetos, a segunda apenas os de direitos civis (mais polarizada), e a terceira apenas os de transportes (menos polarizada). Em todos os casos, nós azuis representam democratas, vermelhos republicanos.

Figura 9 – Redes de coautorias (*cosponsorships*) na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos (geral, direitos civis e transportes) – 2003 a 2005



Fonte: Kalaf-Hughes e Pietryka (2013)

## 2.8 Redes de coautorias nos Legislativos de outros países

Alemán e Calvo (2012) constroem redes de coautoria nos parlamentos de Argentina (1997-1999) e Chile (2002-2006), e observam que este tipo de relação é influenciada por filiação partidária; pela similaridade de áreas de políticas públicas em que dois parlamentares atuam, e a intensidade com que atuam nelas; e também por conexões territoriais.

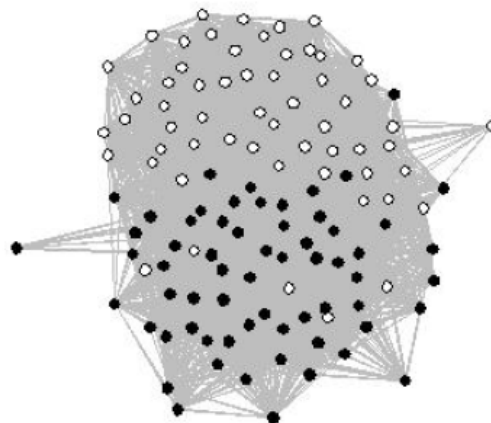
A análise comparada interessa para os autores porque haveria diferenças marcantes entre os dois legislativos: o Chile tem uma constituição unitária com partidos fortes e coalizões estáveis, enquanto a Argentina é uma federação com um ambiente partidário mais volátil. Para Alemán e Calvo (2012), a análise de redes permite medir a coesão dos partidos e coalizões governamentais – além de efeitos territoriais.

Para eles, a análise de ligações territoriais é relevante já que é o território que estrutura tanto a competição eleitoral quanto a representação legislativa.

Assim, há uma tendência natural de preferências políticas se concentrarem no espaço, o que afetaria o próprio comportamento político.

De fato, Alemán e Calvo encontram um resultado robusto de conexões territoriais serem um dos mais importantes determinantes na formação das redes de coautorias, especialmente na Argentina – o que confirmaria impressão já existente, mas empiricamente não confirmada, da relevância da política provincial naquele país. As Figuras 10 e 11 apresentam as redes de coautorias, respectivamente, para Chile e Argentina.

Figura 10 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Congresso do Chile – 2002 a 2006



Fonte: Alemán e Calvo (2012). Em preto parlamentares governistas, em branco opositores.

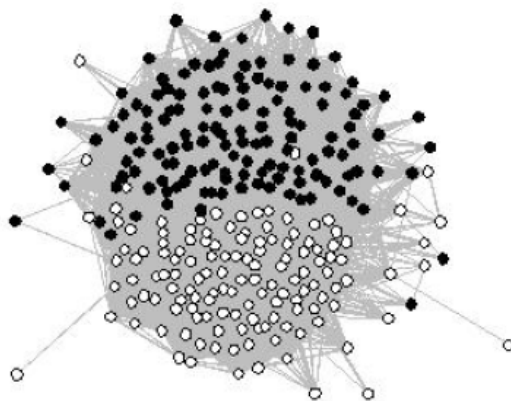
Ainda em relação à Argentina, Calvo e Leiras (2012) analisam as coautorias entre 1983 e 2007, concluindo que os efeitos regionais têm ficado mais fortes ao longo do tempo, especialmente a partir de 1998.

Também para o período 1983 a 2007, Micozzi (2014) analisa coautorias na Câmara dos Deputados, identificando que parlamentares que no futuro serão

candidatos a governador são mais cooperativos. O efeito não foi encontrado para futuros candidatos a prefeitos, e o autor ressalta que a literatura existente nos EUA tem focado apenas nos incentivos à reeleição, descartando o uso do mandato como veículo para outras candidaturas.

No Peru, Lee et al. (2017) estudam a rede de coautorias do Congresso (unicameral) entre 2006 e 2011. Eles detectam mudança nas comunidades usando modularidade multinível (*multilayer*), o que permite analisar estes grupos ao longo do tempo<sup>13</sup>.

Figura 11 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Congresso da Argentina – 1997 a 1999



Fonte: Alemán e Calvo (2012). Em preto parlamentares governistas, em branco opositoristas.

Haveria no período analisado comunidades coesas de parlamentares, mas também a emergência de “oportunistas”, definidos como congressistas que saem de uma comunidade para a outra – a maioria deles parlamentares do grupo que

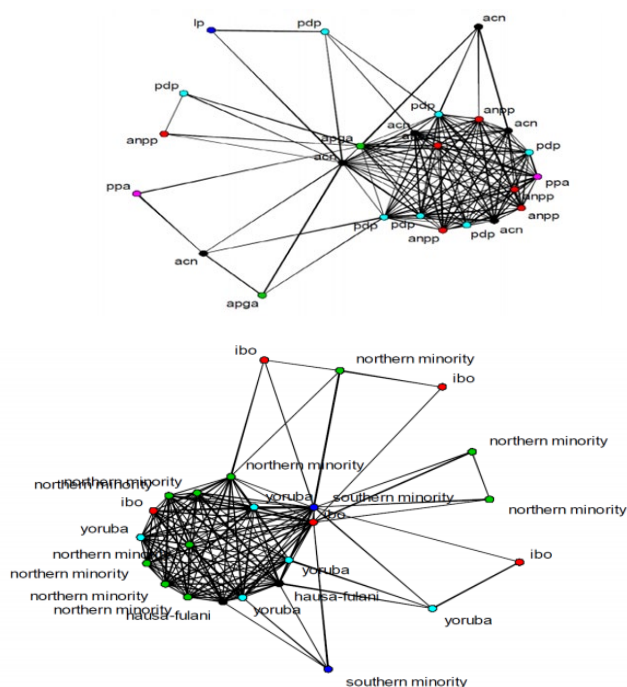
---

<sup>13</sup> Em oposição a rede padrão do tipo “monoplex”.

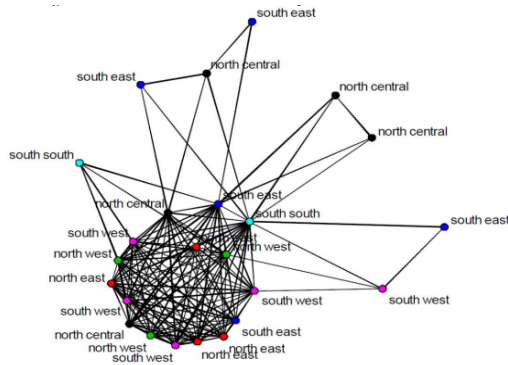
conquistou a maioria legislativa. O resultado encontrado para o Peru contrasta com o encontrado pelos autores para o Senado americano, em que a aplicação da mesma metodologia mostrou uma bipolarização estável.

Akujuobi (2014) constrói redes de coautoria para as duas Casas da Assembleia Nacional da Nigéria entre 2007 e 2011. Ele defende haver “significativos laços entre partidos, etnias e territórios”, o que refutaria a imagem de um Estado disfuncional à beira da falência. A Figura 13 apresenta estas redes para a Câmara baixa. Os nós estão coloridos, respectivamente, com base em partidos; etnias; e territórios.

Figura 12 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) na Câmara da Nigéria (por partido, etnia, território) – 2007 a 2011



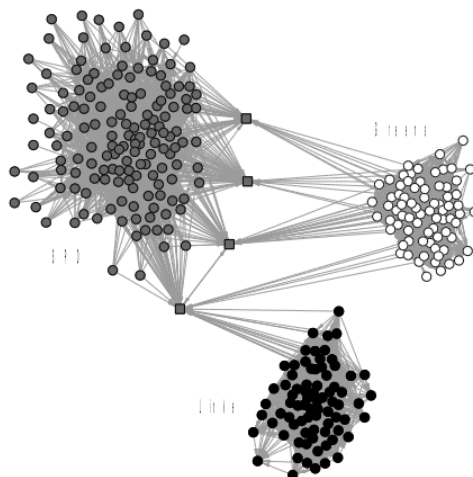




Fonte: Akujuobi (2014).

Metz e Jäckle (2016) investigam a oposição no Parlamento alemão no período 2009 a 2013. Em vez de projetos, as coautorias analisadas são de requerimentos de informações ao Executivo – que seriam um importante meio de chamar atenção naquele Legislativo e que exigem um mínimo de assinaturas. A Figura 13 apresenta a rede, em que os nós estão coloridos de acordo com filiação partidária (em cinza escuro os parlamentares do Partido Social-Democrata; em branco os do Partido Verde; e em preto os do A Esquerda (*Linke*)).

Figura 13 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Parlamento da Alemanha – 2009 a 2013



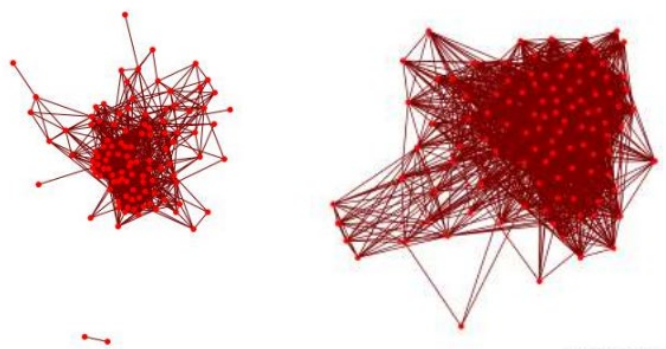
Fonte: Metz e Jäckle (2016). Em cinza escuro parlamentares do Partido Social-Democrata; em branco os do Partido Verde; e em preto os do A Esquerda (*Linke*).

Os autores destacam que a rede traz *insights* sobre a estrutura interna de cada partido e os papéis desempenhados por cada parlamentar. Alguns teriam trabalhos mais especializados e organizações verticais (sociais-democratas) e outros liderança formal menos estabelecida (verdes, *Linke*).

Para o mesmo período e mesmo partidos, Bucher (2017) observa alta especialização em todos os partidos da oposição alemã. É a mesma conclusão de Louwerse e Otjes (2015) para a Holanda: os autores enfatizam que, enquanto em sistemas presidenciais as redes de coautorias parecem mais relacionadas às preferências políticas dos legisladores, nos sistemas parlamentaristas ela seria formada por uma divisão estruturada e especializada do trabalho dos legisladores.

Chiru e Neamtu (2012) estimam redes de coautorias para o Legislativo da Romênia, sendo o primeiro trabalho a analisar como essas redes mudam após uma ampla reforma eleitoral. Comparando redes de 2006 e 2010, separadas por uma reforma que substituiu um sistema de representação proporcional com lista fechada pelo sistema distrital, os autores observam aumento no grau de cooperação entre os parlamentares. A Figura 14 apresenta estas redes.

Figura 14 – Redes de coautorias (*cosponsorships*) no Parlamento da Romênia – 2006 (esquerda) e 2010 (direita)



Fonte: Chiru e Neamtu (2012).

Chiru e Neamtu (2012) apontam também que a rede após a reforma, além de ser maior, é menos hierarquizada. Por fim, em ambos os períodos, filiação partidária e pertencimento a mesmas comissões foram fatores preditores das relações de co-autorias.

Para um período mais antigo, Parigi e Sartori (2014) estudaram coautorias na Câmara dos Deputados da Itália entre 1972 e 1977. Haveria uma divisão bem estabelecida entre democratas-cristãos e comunistas e, dentro destas comunidades, maior chance de cooperação entre parlamentares de uma mesma região geográfica. A Figura 15 traz a rede estimada, identificando de branco democratas-cristãos, de preto comunistas e de cor cinza os demais.

Figura 15 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) na Câmara dos Deputados da Itália – 1972 a 1977



Fonte: Parigi e Sartori (2014). Em branco parlamentares da Democracia Cristã; em preto os do Partido Comunista; e em cor cinza os demais.

Adicionalmente, para a Itália há também uma expressiva literatura examinando redes no Parlamento, mas a partir dos votos (Amelio e Pizzuti, 2012; Maso et al. 2014; Lami et al. 2014).

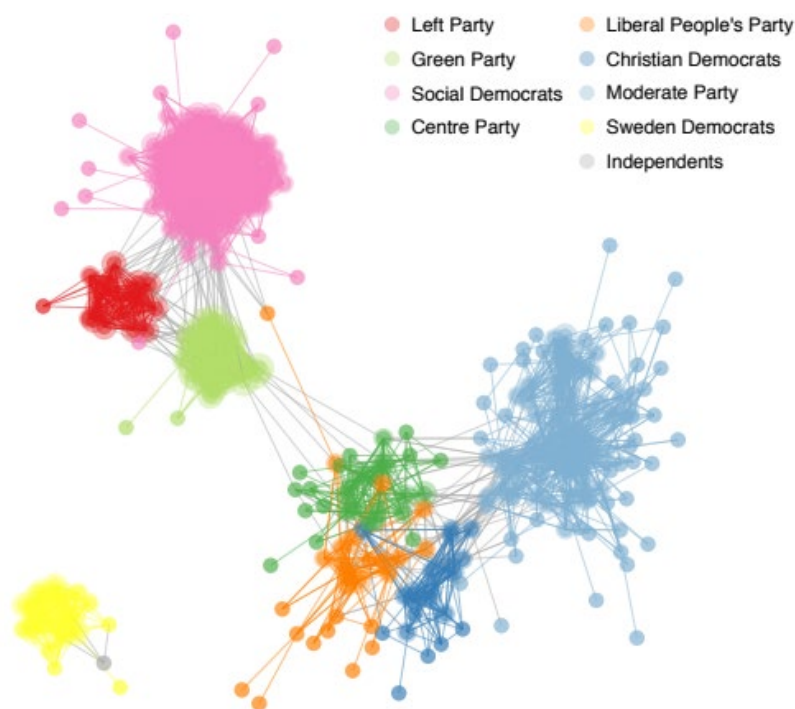
Baller (2017) estima redes de coautoria para o Parlamento Europeu: a ligação entre os parlamentares é mais provável quando são de um mesmo partido, comissão e país. A Aliança dos Liberais e Democratas para a Europa seria o grupo pivotal nesta rede, conectando a esquerda e a direita europeia.

Igualmente, homofilia caracteriza redes de coautoria na Suíça, segundo Fischer et al. (2017). Membros do Parlamento tenderiam a se ligar se são do mesmo partido, de uma mesma comissão e de mesmo distrito eleitoral. Efeitos

de reciprocidade também foram observados. Como a Suíça não é nem presidencialista nem parlamentarista, os resultados comprovariam validade externa de teses homofilia já testadas para os Estados Unidos (presidencialista) e para países europeus (parlamentarista).

Já Briatte (2016) compilou uma ampla base de dados de coautorias, totalizando 27 câmaras de 18 países europeus e de Israel. Em todas haveria influência partidária na determinação das redes – mas a base ainda foi pouco estudada. A Figura 16, abaixo, apresenta dados do Parlamento Sueco, com nós coloridos de acordo com partido. Dados também foram compilados para Áustria, Bélgica, França<sup>14</sup>, Irlanda, Itália, Suíça, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega, Bulgária, República Tcheca, Estônia, Hungria, Lituânia, Romênia e Eslováquia.

Figura 16 – Rede de coautorias (*cosponsorships*) no Parlamento da Suécia – 2010 a 2014



Fonte: Briatte (2016).

<sup>14</sup> Coulmont (2011) também apresenta redes para o Parlamento francês.

Fora das democracias ocidentais, identificamos este tipo de aplicação para a Coreia do Sul por Lee et al. (2014), que se dedicam a encontrar os parlamentares mais influentes daquele Legislativo.

Outro objeto de estudo interessante é o de Macon et al. (2012), que construíram para a Assembleia Geral das Nações Unidas redes com dados entre 1946 e 2008, e analisaram a estrutura das comunidades. Entretanto, o trabalho é baseado em votos em comum, que foram as arestas, e não em coautorias.

## **2.9 Redes políticas na literatura brasileira**

Embora trabalhos sobre redes políticas estejam ficando mais comuns na literatura brasileira, não identificamos trabalhos sobre redes de coautoria nos moldes da literatura internacional. Há, porém, alguns estudos de redes políticas para atuação parlamentar. Monteiro (2014) constrói redes de senadores a partir de votos em Plenário entre 1995 e 2010. Camacho (2017) faz análise semelhante para a Câmara entre 2007 e 2015, concluindo que cinco ou seis partidos seriam suficientes dada a estrutura da correlação de votos<sup>15</sup>.

Wolf (2008) constrói redes de deputados a partir da relação autor-relator em pareceres de comissões, entre 2003 e 2006. O autor observa redes centralizadas, não circunscritas à filiação partidária, mas também a unidades da Federação e interesses temáticos.

Esta é a mesma aplicação de Mauerberg Junior et al. (2013) para o Senado entre 2003 e 2006: os autores não encontram evidência de *logrolling* (troca de pareceres favoráveis), ressaltando entretanto baixa atividade legislativa na amostra escolhida.

---

<sup>15</sup> Opta pela abordagem de *minimal spanning tree* (MST) em que os graus não são considerados homogêneos. O grafo, resultante de algoritmos próprios, tem o formato de caminho (*path*), em que existe apenas um único caminho entre pares de nós. Trata-se de um grafo menor do que a rede original que, para Camacho (2017), permite uma visualização mais apropriada de “conexões individuais” entre os deputados. Todos os nós seguem na rede, mas a eliminação de arestas é tal que a soma dos pesos das arestas é a menor possível.

Já Paz et al. (2017) constroem redes a partir das proposições de 4 deputados federais do Estado do Paraná e integrantes da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) entre 2011 e 2015, com foco em uma classificação temática dos projetos. Entre as redes construídas estão temas de projetos conectados por parlamentares; parlamentares conectados por temas; e a mistura dos dois.

Sem objeto com atuação parlamentar, outros estudos de redes políticos para o Brasil incluem Ames et al. (2017), sobre disseminação de informação entre eleitores de Caxias do Sul e Juiz de Fora entre 2002 e 2006; além dos que analisam financiamento de campanha.

### **2.10 Bancadas como redes**

Ringe e Victor (2013) se propõem a investigar porque congressistas despendem tempo e recursos para participar de bancadas temáticas, grupos cuja a filiação é voluntária e que não tem papel formal no processo legislativo. Os autores chamam as bancadas de “organizações de membros do Legislativo” (LMO na sigla em inglês), definindo-as como organizações cujos membros possuem interesses comuns em um tema político específico.

Os pesquisadores defendem que essas organizações funcionam como “ponte” para parlamentares que de outra forma não se relacionariam. Esses laços superariam, portanto, divisões institucionais comuns no Poder Legislativo, como as de partidos ou comissões. O fluxo de informações seria facilitado, sub-comunidades seriam criadas e o processo legislativo seria beneficiado.

Com base em análise comparada de Israel, Estônia e do Parlamento Europeu, Ringe e Victor concluem que bancadas aumentariam a quantidade de informação disponível, tanto em nível individual quanto coletivo. Os laços existentes não seriam nem replicados (apenas entre membros de mesmo partido ou comissões) nem redundantes (ligando apenas membros que já se ligariam por meio de outro membro).

Como resultado, as bancadas reduziriam a incerteza informacional, tanto em relação a informações políticas quanto de políticas públicas, difundindo informação de boa qualidade e melhorando o processo decisório. Nos termos de

*paper* seminal na sociologia de Burt (2004), as bancadas superariam os “buracos estruturais” – que impedem a inovação e as boas ideias.

Essas organizações se assemelhariam nos Estados Unidos aos caucus, e existiriam em 25 de 45 países industriais e democráticos, incluindo o Brasil. Além de bancadas (Chile, Brasil), frentes (Brasil) e caucus (EUA), esses grupos também se chamam associação, união, lobby, ou intergrupo – dependendo do parlamento. Segundo Ringe e Victor, há regras mais ou menos restritivas em relação ao seu funcionamento, sendo extremos os casos de Israel (sem restrições) e o do Parlamento Europeu (muitas restrições, gerando grupos informais).

Ainda de acordo com Ringe e Victor (2013), este tipo de “bancadas” são mais prováveis em legislaturas com maior número de parlamentares e de partidos, em que haveria maior demanda dos legisladores por “inteligência política” e necessidade de coalizões suprapartidárias.

Para Ringe e Victor (2013), apenas o caso dos caucus americanos é mais estudado pela literatura, sendo a pesquisa em outros Legislativos incipiente. Neste caso, a teoria identifica três objetivos do congressista na participação dos caucus: sinalizar preferências de políticas aos eleitores e aos colegas; trocar informações; e coordenar ações fora dos partidos e comissões.

Em verdade, os resultados encontrados pelos autores em outros países contrastam com conclusões prévias deles para o Congresso americano. Em rede construída para Câmara dos Representantes entre 2007 e 2009, Victor e Ringe (2009) concluem que os caucus servem como veículo para que os membros interajam, mas apenas reforçam a estrutura hierárquica das instituições de liderança formal, como os partidos e comissões.

O resultado de Victor e Ringe, com a abordagem de redes, confronta a literatura anterior sobre essas bancadas, que supunham que os caucus ajudariam parlamentares mais jovens, em desvantagem diante da estrutura hierarquia do Congresso americano. Ao contrário, a rede construída teria evidenciado que as bancadas informais reforçam essa estrutura formal, não a atenua

Ainda para o Congresso Americano, Clarke (2017a) estende o conceito de “marcas” partidárias (*brand*) para identificar grupos diferentes intrapartidos

(sub-marcas partidárias). Haveria 9 “facções ideológicas” na Câmara dos Representantes entre 1995 e 2016: essas sub-marcas parecem ter características semelhantes às bancadas no Brasil. Para Clarke, estes grupos informais permitiriam que os congressistas se diferenciem de seus colegas de partidos sem perder os benefícios que vêm com a filiação partidária (como financiamento).

Já em Clarke (2017b), percebe-se que o número de cáucus aumenta significativamente a partir da “Revolução Republicana” de 1994, que extinguiu as “organizações de serviços legislativos” (LSO, na sigla em inglês). Essas organizações, voluntárias se assemelhavam aos caucus e as bancadas brasileiras, com a importante distinção de que recebiam recursos da própria Câmara dos Representantes. O autor conclui empiricamente que seus líderes perderam influência após seu fim, sugerindo efetividade deste tipo de organização.

### **2.11 Bancadas no Brasil**

Há pouca literatura, especialmente empírica, sobre o tema no Brasil. Araújo e Silva (2016), no entanto, apontam que as menções a bancadas e frentes parlamentares são comuns no cotidiano do Congresso brasileiro. De forma similar, Cascione (2018) argumenta ser “surpreendente” que um tema tão evidente na política brasileira receba “tratamento ainda tão tímido” na academia.

Nesse sentido, Araújo e Silva propõem apresentar metodologia e agenda de pesquisa sobre o tema, destacando que há diferenças entre essas entidades, no tocante a natureza, origem e forma de atuação.

Para Araújo e Silva, a atuação das frentes estaria em alta, até porque a presença de muitos partidos no Legislativo brasileiro – 28 na Câmara em 2016 – tornaria muito complexa a construção de consensos. Haveria, assim, uma “lacuna” na compreensão da representação política no Parlamento dada a ausência de estudos sobre essas organizações. Destacam Araújo e Silva (2016):

Na prática, há uma multiplicidade de estudos de casos, quase sempre realizado na forma de monografias, dissertações e teses, que estudam pontualmente esses grupos parlamentares, porém sem um tratamento teórico e metodológico para compreendê-lo e discerni-lo



Ainda que a organização partidária no Legislativo assegure governabilidade e tenham na figura dos líderes um agente de coordenação e organização (Pereira e Mueller, 2003), Araújo e Silva destacam a importância das bancadas e frentes uma vez que a atuação dos partidos seria limitada em alguns temas da pauta legislativa, em que os partidos não conseguem formar consenso em seus âmbitos.

Itens afetos ao federalismo ilustrariam a relativização do poder dos líderes partidários, sendo neles especialmente comum uma divisão do Congresso que fuja à divisão tradicional de base versus oposição. O exemplo dado pelos autores é a votação da repartição dos recursos do pré-sal.

Haveria, segundo Araújo e Silva, novas maneiras de lidar com as demandas sociais: “levando-se em conta suas bases eleitorais e grupos de apoio externos ao Congresso, nem sempre o parlamentar depende de sua fidelidade aos líderes para seguir seus propósitos na política.” A pesquisa sobre o Legislativo focada nos partidos não daria conta dos fenômenos referentes a agenda específicas que são independentes do governo.

O multipartidarismo brasileiro não tem fornecido subsídios suficientes para que ideias e propostas consigam ser devidamente tratadas no Congresso apenas tomando como base as estruturas partidárias, principalmente pelas fragilidades do nosso partidário, especialmente a elevada fragmentação e perda de identidade e de conexão com os representados

As frentes e as bancadas são organizações distintas, como apontam Araújo e Silva. As frentes parlamentares são organizações formais e, desde 2005, regulamentadas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados<sup>16</sup>. No Senado, o movimento é mais incipiente, e frentes têm sido formalizadas apenas a partir de 2015<sup>17</sup>.

Já as bancadas temáticas são organizações informais – no sentido de não haver registros para o seu funcionamento. Araújo e Silva defendem também que

---

<sup>16</sup> Ato nº 69, de 10 de novembro de 2005.

<sup>17</sup> Vide Resolução nº 3, de 16 de junho de 2015, que institui a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho.

as bancadas possuem atuação mais ampla, reunindo diversas agendas específicas entre um eixo temático.

Por exemplo, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) não equivale à chamada bancada ruralista, embora membros daquela sejam membros desta. Definem os autores: “portanto, em termos conceituais, temos que toda bancada temática é informal e nela estão reunidas uma ou várias frentes parlamentares.”

Para eles, a ausência de registros formais dificulta a pesquisa acadêmica sobre as bancadas temáticas. Nesse sentido, a abordagem de análise de redes de coautorias feita aqui parece promissora.

A própria regulamentação burocrática das frentes pela Câmara dos Deputados dá ensejo à pesquisa sobre a sua atuação *efetiva*. Exige-se para a criação de uma frente a assinatura de 1/3 dos parlamentares da Casa. Assim, Araújo e Silva (2016) apontam que é consolidado o costume de parlamentares assinarem listas de diversas frentes, ainda que não atuem ou pretendam atuar no tema. Esta exigência não existe no Senado (senadores podem também participar das frentes da Câmara).

Neste sentido, Cascione (2018) afirma que “sabe-se há muito que as listas de assinatura para registro não podem ser usadas como indicadores de participação”. Para o autor, a grande maioria dos membros de uma frente na verdade não exerce atividade alguma: “é muito difícil saber se são simpatizantes do tema ou integrantes meramente fictícios.”

Redes podem mostrar se na prática há divergência na atuação das frentes: é plausível que umas sejam mais atuantes do que outras, que existam mais no papel.

Já Coradini (2010) discorda que as frentes parlamentares decorram da fragilidade dos alinhamentos partidários. Com base no período 2002-2006 na Câmara dos Deputados, ele defende que as frentes são apenas uma configuração específica da atuação de grupos de interesse e da especialização dos parlamentares. Haveria, ao contrário, vinculações político-partidárias nas frentes. Mais rigorosamente, para Coradini, a criação de frentes tem como

objetivo a formação de “espaços de opinião mobilizada (...) por meio, particularmente, de atividades de expertise”.

Silva (2014), que também observa o crescimento das frentes, ressalva que elas também têm um papel legislativo negativo, atuando para que determinadas pautas não entrem em discussão, constituindo uma “não decisão”. O autor relativiza a importância de parte das frentes, que seriam criadas de maneira oportunista quando um assunto está em evidência, mas esquecidas em seguida. Já Sousa (2017) argumenta que são efetivas as frentes que possuem parlamentares experientes e vínculos sólidos com organizações da sociedade civil.

Adicionalmente, Silva (2014) observa que na legislatura 2011-2015 todos os deputados federais assinaram a criação de pelo uma frente, e quase 30% presidiam uma. No Senado, o interesse pelas frentes seria apenas residual.

Em relação às bancadas informais, Queiroz (2014) prevê tendência de aumento de seu poder e adere a visão de que a fragmentação partidária, que em 2015 levaria a Câmara 28 partidos diferentes, tornaria difícil a formação de consensos. Pertencer a bancadas influentes na definição da agenda, com coordenação e temas bem definidos – ruralista por exemplo – permitiria a parlamentares acumularem mais forças e aumentar a possibilidade de terem seus projetos levados à votação. O autor define da seguinte forma as bancadas:

As bancadas informais, sempre suprapartidárias, articulam interesses e promovem a defesa de causas com motivações diversas. Podem ser de ordem cívica, ética, moral, de gênero e de raça, ambiental ou econômica, entre outras. O fato é que se constituem em grupos de pressão no interior do Parlamento e com razoável grau de influência.

Em que pese o aumento da fragmentação partidária, Queiroz argumenta que as bancadas já foram mais fortes e teriam se enfraquecido com jurisprudência o do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de fortalecer a fidelidade partidária, permitindo que os partidos fechem questão sobre temas e possam “enquadrar” parlamentares dissidentes<sup>18</sup>. Por fim, o autor resume

---

<sup>18</sup> Sobre essa jurisprudência, ver entre outros Clève e Clève (2015).

discricionariamente as principais bancadas da legislatura 2015-2019 em, além da ruralista, empresarial, evangélica, de segurança pública, sindical, feminina, e de parentes.

Cascione (2018) apresenta um relevante esforço empírico na investigação sobre bancadas e frentes. Nos termos do autor “frentes parlamentares e bancadas temáticas têm atuado intensamente no Congresso Nacional”. Contudo “pouco se sabe sobre a estrutura desses grupos e a influência de suas atividades sobre a agenda legislativa.” Por meio de *survey*, Cascione mede o grau de institucionalização desses grupos e seu tamanho efetivo.

Araújo et al. (2015) resumem o desafio de estudar as frentes e bancadas:

As frentes e bancadas reúnem grande número de parlamentares, apenas parte deles realmente atuantes no acompanhamento do tema que fundamenta a organização do grupo. Como identificar os parlamentares que são ativos nas frentes e bancadas? Como mapear sua atuação nos processos legislativos e no dia a dia do Congresso?

Cascione (2018) faz pergunta semelhante: “como saber o real tamanho das frentes parlamentares, se não há um monitoramento das atividades?””

A abordagem de redes parece ser uma possibilidade promissora para estas questões, como feito nesta tese.

## **2.12 Bancada Ruralista**

O uso de dados é incipiente na literatura sobre a bancada ruralista, que de modo geral é pouco estudada. Há ferramentas *online* reunindo dados (como o Ruralômetro<sup>19</sup>) e, na academia, principalmente estudos que analisam o financiamento de campanha ou a atuação do grupo em casos individuais, como a votação do Código Florestal (Machado, 2013; Vicente, 2013; Petry, 2013).

Para Simionatto e Costa (2012), a “Bancada Ruralista”<sup>20</sup> atual tem laços com o período colonial, representando “a permanência e a reprodução de uma

---

<sup>19</sup> <https://ruralometro.reporterbrasil.org.br/>.

<sup>20</sup> Como já exposto, a bancada é uma organização informal: entretanto, aqui acompanhamos a literatura que existe sobre o tema e escrevemos o termo como nome próprio, em maiúsculo.

mesma classe dominante no poder”. Igualmente, Barcelos e Berriel (2009) alegam que “por meio da Bancada Ruralista, as elites agrárias transformaram o parlamento brasileiro num grande espaço político de barganha capaz de reproduzir as históricas relações patrimoniais e clientelistas”.

Na metodologia de Cascione (2018), 3/4 de uma amostra de servidores nos gabinetes das lideranças partidárias no Legislativo incluíram a FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) é entre as frentes mais influentes, número que seria muito maior do que as demais frentes: “Esse é um sinal bastante claro da reputação da FPA como um player relevante na agenda legislativa” avalia o autor.

Simionatto e Costa traçam um histórico da bancada. Ela seria um dos grupos mais antigos do Congresso Nacional, com atuação organizada e exitosa na defesa dos interesses do agronegócio.

Como entendida hoje, a bancada teria relação com um novo “mundo agrário” decorrente da modernização agrícola nos anos 1980. Na Assembleia Constituinte sua atuação se confundiria com a da própria União Democrática Ruralista (UDR), tendo a Bancada Ruralista a sucedido a partir dos anos 1990. Ainda segundo Simonatto e Costa, a Bancada Ruralista se renovou naquela década a partir de quadros do então Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM).

Atualmente, ela teria como característica a heterogeneidade, no sentido de que os parlamentares representariam interesses diversos quando não estão envolvidos com as discussões do setor ruralista: “Aqui se traduz uma importante característica da Bancada Ruralista: seu poder de articulação e mobilização na construção de alianças com outras bases e/ou bancadas políticas”.

Adicionalmente, Barcelos e Berriel (2009) apontam nos últimos anos uma divisão coordenada da bancada entre defensores de interesses da pecuária, das empresas rurais e da indústria de biotecnologia. Costa (2012) identifica entre os membros sojeiros, silvicultores, arroteiros, cafeicultores, comerciantes e industriais, mas aponta que seriam os pecuaristas a grande força da Bancada.

### *Definição*

Simionatto e Costa (2012) apontam que além do uso das frentes formais, notadamente a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), costuma-se definir como membros da Bancada Ruralista os parlamentares ligados a empreendimento de agricultura, de qualquer porte, ou apenas os ligados ao agronegócio e grandes empresas rurais. A primeira seria a classificação usada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), e a segunda a usada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Por exemplo, para o período 2011-2014, o Diap apontou 167 parlamentares como pertencentes à Bancada Ruralista, enquanto a FPA registrou 221. Já Casclone (2018), com base em entrevista com funcionários de lideranças e parlamentares, estima número bem menor: seriam 118 parlamentares na FPA – com mínimo de 103 e máximo de 133.

Segundo Simionatto e Costa, os dados da FPA para 2011-2014 revelam grande quantidade de ruralistas no Nordeste em termos absolutos, mas número proporcionalmente maior no Centro-Oeste e em Estados do Norte (Rondônia, Tocantins). Na classificação do Inesc usada por Vigna (2007), para a legislatura 2003-2006, o maior quantitativo estaria em verdade em Minas Gerais, Goiás e Pará, e os ruralistas seriam eleitos por quase todos os Estados. Em Barcelos e Berriel (2009) destaca-se, além dos já citados Tocantins, Goiás e Minas Gerais, também Roraima, Paraná e Bahia, ainda com os dados do Inesc.

Em termos partidários, de acordo com Simionatto e Costa, o maior quantitativo na FPA seria do então Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB, atual PMDB) e a maior proporção estaria no DEM. Pela classificação do Inesc usada em Vigna (2007), no entanto, a proporção seria ainda maior no Partido Progressista (PP).

Segundo Barcelos e Berriel (2009), a liderança do grupo historicamente se concentra em parlamentares do DEM e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Vigna critica a potencial atuação da bancada, entendendo-a com um grupo de interesse privado capaz de derrotar “a representação maior da vontade popular” configurada pelos partidos políticos.

Especificamente em relação à FPA, Sousa (2017) a considera uma das frentes mais bem-sucedidas do Congresso Nacional em parte pela sua ligação com o Instituto Pensar Agropecuária (Pensar Agro), organização que teria sido criada exatamente para intermediar a relação da FPA com empresas do setor, em um total de 41 mantenedoras. Como contraste, Sousa aponta não haver este tipo de instituição intermediadora na Frente Parlamentar Ambientalista, que tem 20 entidades mantenedoras.

Segundo Sousa, o Instituto Pensar Agro tem como vantagem não estar submetido às regras regimentais que restringem a FPA. Parte do êxito da Frente se atribuiria também à sua organização em grupos temáticos, e à participação ativa de dezenas de parlamentares que, segundo o líder da FPA entrevistado pelo autor, seriam “vetores de convencimento das respectivas bancadas partidárias”.

Ainda de acordo com o líder, citado por Sousa (2017), a frente teria relações mais próximas com partidos de centro e direita, em tese pela defesa da propriedade privada.

Usando termos como “o mais poderoso grupo de interesse no Parlamento brasileiro”, publicações recentes da imprensa dão conta de suposto fortalecimento da Bancada Ruralista já na legislatura paralela ao 1º governo de Dilma Rousseff, e depois no governo Michel Temer<sup>21</sup>. Há evidência anedótica neste sentido: Sousa (2017) entrevista o líder da FPA que admite o apoio da Frente ao *impeachment*, afirmando que “as políticas defendidas pelo governo Dilma iam na contramão dos interesses dos produtores agropecuários” – o que torna ainda mais interessante estudar a bancada em anos recentes.

Uma análise de redes de coautoria pode apontar o tamanho *efetivo* da chamada Bancada Ruralista, bem como suas lideranças, origem dos membros e o relacionamento do grupo com outras coalizões, bancadas ou partidos. Também pode contribuir para a identificação de bancadas ambientalistas, ratificando ou não as já debatidas hipóteses da organização dos ruralistas ser mais robusta do

---

<sup>21</sup> <https://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>  
[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120524\\_ruralistas\\_abre\\_jf](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120524_ruralistas_abre_jf)  
<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-40089000> <https://www.ft.com/content/971f03aa-f9e0-11e7-9b32-d7d59aace167> <http://www.valor.com.br/cultura/5075760/os-ruralistas-ganham-forca>

que grupos adversários (como a Frente Parlamentar Ambientalista) e seu *lobby* mais direto (como em Yu, 2005).

### **2.13 Introdução à economia política do meio ambiente**

Oates e Portney (2003) ressaltam que é longa a história do termo “economia política”. Inicialmente ele se confundia com o que hoje chamamos de economia ou ciência econômica, mas modernamente é entendido como “o estudo dos processos coletivos e políticos pelas quais decisões econômicas públicas são feitas”. Assim, a economia política do meio ambiente seria o estudo dos determinantes das políticas ambientais. Por sua vez, Stavins (2004) define a economia política da regulação ambiental como “a análise econômica dos processos pelas quais decisões políticas referentes à regulação ambiental são feitas”.

Se a economia do meio ambiente teria muito a dizer sobre o desenho eficiente e efetivo de políticas públicas visando a proteção do meio ambiente, na prática tais medidas não são adotadas. Nos termos de Hahn (1989), ela explicaria porque o paciente não segue as ordens do médico. Como destacado por Brandt e Svendsen (2003), os padrões ambientais “não surgem do nada. Eles são o resultado-fim de uma série de consultas e negociações entre formuladores de políticas públicas e partes interessadas”. No mesmo sentido, Joskow e Schmalensee (1997), que estudam o Programa de Chuva Ácida americano, destacam que a regulação ambiental é um “excelente exemplo de política de grupo de interesse mediada por processos legislativos e regulatórios”.

Por isso, Oates e Portney se propõem a entender esta “falha política” – construindo uma teoria positiva de economia política do meio ambiente<sup>22</sup>.

Tal teoria positiva se contrapõe à teoria normativa da regulação ambiental. Nela, de tradição neoclássica como lembram Oates e Portney, se explica a tendência de uma economia de mercado produzir níveis excessivos de poluição

---

<sup>22</sup> Rigorosamente, em inglês os autores usam os termos “economia política da política ambiental” e “economia política da regulação ambiental”.



pela teoria de externalidades. Caberia à regulação internalizar estes custos externos, seja via tributação ou um sistema de licenças negociáveis, por exemplo.

Entretanto, esta teoria normativa suporia um setor público “iluminado” com o único objetivo de aumentar o bem-estar social. Daí, para Oates e Portney, a necessidade de uma teoria positiva de economia política.

Um ponto de partida seria a teoria de captura (Stigler, 1971; Peltzman, 1976). Na teoria de captura – uma teoria positiva de regulação – a regulação não objetiva maximizar o bem-estar social, mas sim transferir riqueza para a indústria que a captura. Trata-se, portanto, de resultado oposto das formulações que usam o modelo do eleitor mediano (popularizado por Downs, 1957). Na questão ambiental, as condições deste modelo para que a escolha social fosse eficiente não subsistiriam – na visão de Oates e Portney.

Entretanto, mesma a teoria da captura não se adequaria de maneira ampla à questão ambiental, em que os danos sociais decorrem de diversas atividades, não havendo em geral um grupo capaz de sozinho capturar a regulação.

Assim, teoria mais sofisticada seria a de Becker (1983), em que a competição de diferentes grupos de interesse por influência política determinaria o resultado: “a eficácia política de um grupo é principalmente determinada não pela sua eficiência absoluta, mas por sua eficiência relativa à eficiência de outros grupos”. O resultado poderia até ser ótimo, embora sob hipóteses restritivas.

Para Oates e Portney (2003), seria mais promissora justamente uma abordagem que reconheça a interação de diversos grupos de interesse, de organizações ambientais aos regulados (empresas, até governos). A abordagem dos autores é motivada, entre outros, pelo trabalho de Grossman e Helpman (1994), na verdade um modelo de comércio internacional (que por sua vez segue o problema de agência comum de Bernheim e Whinston, 1986).

Grupos de pressão buscariam influenciar a regulação buscando eleger aqueles que representam seus interesses ou, alternativamente, não-reeleger aqueles que não os representam. Já o político maximizaria uma função objetivo que leva em conta o bem-estar dos eleitores (pelos votos) e o apoio desses grupos (normalmente pelo financiamento), como em Aidt (1998). No modelo de Aidt o

resultado seria alguma internalização de externalidades, mas a solução seria sub-ótima. Tratamento semelhante existe em Fredriksson (1997) e Schleich (1997), com modelos para uma pequena economia aberta.

Segundo Oates e Portney, o resultado da interação de diversos grupos de interesse na definição da política ambiental seria ineficiente pelo problema do carona tal qual destacado pelo clássico trabalho de Olson (1965): indivíduos com interesses comuns, mas difusos, têm dificuldade de se organizar, enquanto grupos menores, mas homogêneos, criam *lobbies* poderosos. Seria o caso de sindicatos, como no caso do comércio internacional, ou de poluidores, como no caso do meio ambiente – ou dos ruralistas, neste estudo para o Brasil. Esta desigualdade na criação de representação de interesses torna o resultado desta competição ineficiente: isto é, a regulação não maximiza o bem-estar social.

Na abordagem de Keohane, Revesz and Stavins (1998), por exemplo, concebe-se um “mercado político” em que os grupos de interesse demandam medidas ambientais e os legisladores as oferecem. O equilíbrio – o resultado legislativo – seria determinado pela demanda agregada e a oferta agregada, sendo a moeda tanto contribuições financeiras ao parlamentar quando outras formas de apoio à sua reeleição.

A abordagem de “leilão” de Grossman e Helpman para a economia política do ambiente destes trabalhadores recebe tratamento distinto em Yu (2005). Este trabalho concebe a influência de grupos de interesse ambientalistas não por contribuições financeiras, mas pela provisão de informação. A diferença não se daria necessariamente por escassez de recursos, mas por vantagem comparativa nesta modalidade de *lobby*, chamado de “indireto” por Yu. Assim, ficaria explicado porque por vezes o *lobby* aparentemente menos poderoso de organizações ambientais vence o de poluidores com grandes interesses econômicos e maior organização, que atuam via *lobby* direto<sup>23</sup>.

Por outro lado, Kalt e Zupan (1984) investigam a aprovação de lei de controle de mineração no Congresso americano nos anos 70, concluindo que preferências ideológicas também importam. Os legisladores derivariam utilidade

---

<sup>23</sup> Perceba que esta acepção do termo *lobby* não é pejorativa e contempla também *advocacy*.

sim da perspectiva de aumento de riqueza pessoal e probabilidade de reeleição à la Stigler (“motivo investimento”), mas também de acordo com crenças morais ou ideológicas (“motivo consumo”).

Conclusão semelhante foi obtida por Cropper et al. (1992), analisando legislação sobre pesticidas: a Agência de Proteção Ambiental americana (EPA) teria no caso considerado tanto interesses especiais quanto o bem-estar social na visão dos autores.

Kirchgässner e Schneider (2002) adicionam um quarto ator na economia política do meio ambiente: além dos políticos, eleitores e interesses econômicos, deveria-se considerar também a atuação e *lobby* da própria burocracia. Este grupo tende a ser pró-preservação, mas a repudiar instrumentos tidos como mais eficientes à medida que perseguem interesses próprios, gerando resultados sub-ótimos.

Especificamente para a mudança climática (*climate change*), há um corpo específico da literatura que se propõe a compreender sua economia política. Entre eles, Brandt e Svendsen (2003), Cammack (2007), Giddens (2009), Tanner e Allouche (2011), e Prieur e Zou (2016).

No Brasil, Uhr et al. (2012) também constroem um modelo de agenda comum à la Bernheim e Whinston (1986) e Grossman e Helpman (1994)<sup>24</sup>. Os *principais* são produtores rurais, eleitores e organizações não governamentais (ONGs) ambientais, que buscam influenciar a estrutura política brasileira, o *agente*. Afirmam os autores:

o relacionamento entre os objetivos ambientais e a competição do setor agroindustrial é uma troca, envolvendo benefícios sociais e custos privados. A principal questão imposta sobre o agente é como balancear o desejo por proteção ambiental.

O *paper* diferiria de outros baseados em agência comum na área de economia política do meio ambiente (como Fredriksson, 1997; e Aidt, 1998) por, tratar a transmissão de informação como mecanismo de influência das ONGs,

---

<sup>24</sup> O trabalho também é influenciado por Dixit et al. (1997), que refina os dois trabalhos citados.

não contribuições financeiras (como Yu, 2005; e Wilson, 2005)<sup>25</sup>. Os autores regridem dados da votação final da Lei de Crimes Ambientais de 1998<sup>26</sup> sobre um conjunto de variáveis, concluindo pela influência na política ambiental por parte de produtores rurais (via bancada ruralista), ONGs ambientais e a mídia. Houve correlação entre o número de ONGs no Estado de cada parlamentar e o resultado do voto, bem como do número de rádios AM *per capita* no Estado.

Questão semelhante é colocada por Alston et al. (2010), que analisam o sucesso do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) em conseguir apoio da opinião pública face aos interesses opostos de grupos com mais recursos, como os ruralistas.

Nesse sentido, o *lobby* direto, nos termos de Yu (2005), capaz de eleger e reeleger mais parlamentares alinhados com a causa, poderia ser visualizado no Congresso brasileiro pela presença mais saliente da bancada ruralista em uma rede de parlamentares. A rede permitiria verificar também como se dá no Parlamento a atuação de grupos ambientalistas. Uma eventual inferioridade em relação a grupos poluidores, por exemplo, reforçaria a hipótese de *lobby* indireto destes grupos – como também sugerido em Alston et al. (2010) e Uhr et al. (2012) para o caso brasileiro.

Ainda no que tange à economia política do meio ambiente, Alston e Mueller (2007) apontam para a importância de *path dependence* na legislação ambiental, tendo como exemplo o caso da reserva legal, cuja legislação originária (o Código Florestal de 1934<sup>27</sup>) objetivava garantir o fornecimento de madeira e lenha. Mesmo com a irrelevância posterior deste objetivo, as restrições continuaram existindo. Os autores destacam que em questões ambientais a legislação pode ser “dormente”, não sendo de fato cumprida. Mudanças tecnológicas e no sentimento da opinião pública podem aumentar o monitoramento e cumprimento destas formais.

Ainda em sua análise de economia política da questão ambiental, os autores sugerem no Brasil a existência de interesses balanceados pela exploração

---

<sup>25</sup> Ver Winden (2003) para o papel da transmissão da informação na atuação de grupos de interesse.

<sup>26</sup> Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

<sup>27</sup> Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

ou preservação de florestas nativas, o que inclui a bancada ruralista. Já Mueller (1998) testa o modelo Stigler-Peltzman analisando a votação sobre reforma agrária na Constituinte de 1988, concluindo que, para além da captura, legisladores também podem votar de acordo com preferências ideológicas.

Araújo (2013) se destaca como um importante trabalho relacionado à economia política do meio ambiente, e analisa as coalizões que atuaram entre 1992 e 2012 na formação da política ambiental no Brasil, separando os atores que agiram nas agendas verde (biodiversidade, florestas) e marrom (gestão ambiental urbana). Na agenda verde, Araújo concebe quatro coalizões diferentes:

- tecnocratas esclarecidos;
- socioambientalistas;
- desenvolvimentistas modernos;
- e desenvolvimentistas tradicionais.

As coalizões da agenda verde seriam mais estáveis que a da agenda marrom, conseguindo gerar mudanças institucionais contínuas e incrementais (na marrom as mudanças seriam esporádicas e de maior impacto). A abordagem de Araújo se vale da *Advocacy Coalition Framework* (ACF, Sabatier e Jenkins-Smith, 1993). Explica Araújo (2013):

a unidade de análise mais apropriada para entender a mudança nas políticas públicas não são a organização ou programas governamentais específicos, mas sim o subsistema de políticas públicas, definido como o conjunto de atores individuais ou coletivos, de organizações públicas e privadas, que estão ativamente preocupados com determinada questão de política pública e que regularmente tentam influenciar as decisões nesse domínio .

Na divisão de Araújo, os ruralistas se inserem na classificação de “desenvolvimentistas tradicionais”, cuja visão sobre os recursos naturais tenderiam a um utilitarismo puro, se diferenciando dos “desenvolvimentistas modernos”, que focariam na sustentabilidade desses recursos; dos “socioambientalistas”, que focariam na harmonia entre sustentabilidade e preservação; e dos “tecnocratas esclarecidos”, que priorizariam a preservação dos recursos.

De modo mais rigoroso, caracterizariam os desenvolvimentistas tradicionais as seguintes crenças (Araújo 2007, 2013):

- visão sobre os recursos naturais que tende ao utilitarismo puro;
- defesa de um Estado com presença marcante (no fomento às iniciativas privadas voltadas ao crescimento econômico);
- valorização dos aspectos culturais (que se contrapõe a aspectos científicos), ou, em manifestações extremadas, desconsideração do conhecimento como valor;
- defesa da descentralização para estados e municípios das decisões relacionadas à política de biodiversidade e florestas (com a União concentrando decisões no campo econômico); e
- oposição aos instrumentos de política ambiental e às unidades de conservação.

Segundo Araújo, tendo como exemplo o Código Florestal, a bancada ruralista teria um discurso “unificado e vigoroso” no sentido de advogar que a população brasileira é prejudicada por as normas ambientais dificultarem a produção agropecuária. Para a autora (grifos nossos):

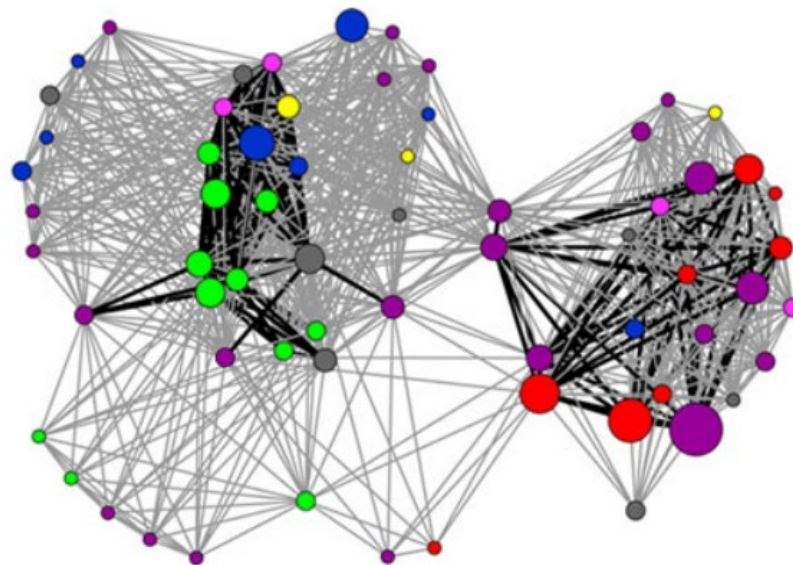
A relevância da participação do agronegócio em nossas exportações sustenta a força da bancada ruralista no Congresso Nacional, mesmo que se tenha de computar nesse sentido a própria capacidade de articulação política dos produtores rurais. Eles não são fortes politicamente apenas porque têm poder econômico. **São fortes porque, a despeito de divergências internas, sabem agir como grupo.**

Entendemos que a análise de redes de coautoria feita nesta tese poderia confirmar a conclusão da autoria sobre a atuação dos ruralistas como grupo, bem como a hipótese anterior de lobby.

De fato, análise de redes sociais têm sido aplicada ao estudo da economia política do meio ambiente. Fisher et al. (2013a) analisam as discussões sobre mudança climática no Congresso americano entre 2005 e 2009, e mapeiam em uma rede os diferentes participantes em dezenas de audiências públicas.

Na Figura 17, por exemplo, diversos participantes se relacionam de acordo com a proximidade ideológica de suas manifestações entre 2005 e 2007. Os nós mais à direita tendem a negar a tese de mudança climática e as políticas ambientais de mitigação. Deixamos para outras seções uma introdução sobre teoria de redes, conceitos, e aplicações na análise política.

Figura 17 – Rede de participantes de audiências sobre política ambiental no Congresso americano – 2005 a 2007



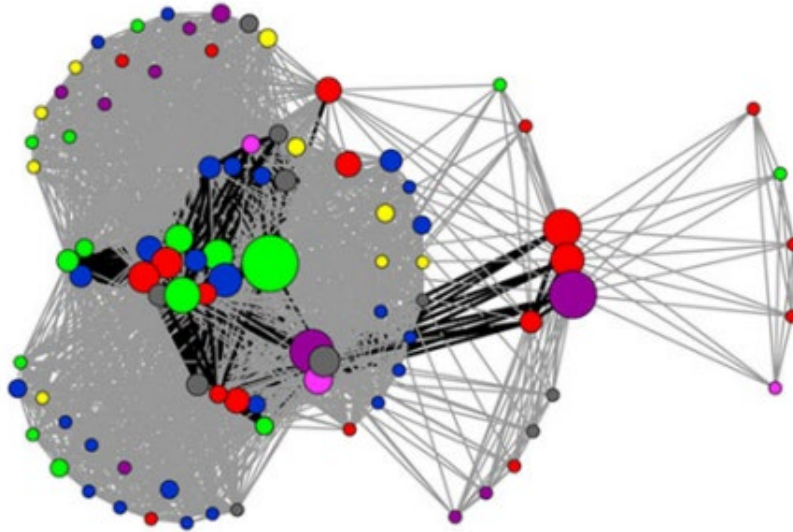
Fonte: Fischer et al. (2013a).

Na imagem, cada nó representa uma entidade ou parlamentar, e seu tamanho é proporcional à frequência de manifestações. Pontos azuis indicam legisladores do Partido Democrata; vermelhos do Partido Republicano; verdes organizações ambientais; cor de rosa representantes do Poder Executivo; roxos organizações empresariais; amarelos cientistas; e cor de cinza outros participantes.

Note como a figura permite evidenciar a relação a favor de políticas de mitigação e de aceitação da mudança climática por parte de democratas, ambientalistas, cientistas e burocratas de um lado; e de outro lado os posicionamentos contrários de republicanos e empresários.

Por sua vez, na Figura 18 usa-se a mesma metodologia para o segundo período analisado, isto é, os anos de 2007 a 2009.

Figura 18 – Rede de participantes de audiências sobre política ambiental no Congresso americano – 2007 a 2009



Fonte: Fischer et al. (2013a).

A comparação entre os gráficos leva a conclusão que “houve um notável aumento de apoiadores de legislação para a mudança climática e houve uma simultânea redução da oposição a legislação deste tipo”. O resultado é contraintuitivo: segundo Fischer et al. (2013b) detectou-se um aumento do consenso sobre o tema “ao contrário das representações na mídia convencional”.

Por sua vez, Broadbent e Vaughter (2014) apresentam abordagem semelhante, usando redes para relacionar organizações de acordo com suas crenças e posicionamentos a respeito da mudança climática. Entretanto, em vez de manifestações no Parlamento, eles mapeiam manifestações na imprensa em diferentes países: Nova Zelândia, Estados Unidos e Japão.

Análises similares foram feitas por Schneider e Ollmann (2013) para a Alemanha; Gkiouzepas e Botetzagias (2015) para a Grécia; Stoddart e Tindall (2015) para o Canadá e Wagner e Payne (2017) para a Irlanda. Já Yun et al. (2013) constrói uma rede de posicionamentos sobre mudança climática na Coreia do Sul com base em questionários enviados a atores relevantes.



### **3. Introdução à teoria de redes**

Sumário: *Este capítulo apresenta conceitos da teoria de redes sociais necessários para compreensão de nossa análise, como os de centralidade e comunidade – sendo este último importante para caracterizar as bancadas temáticas.*

#### **3.1 Principais conceitos**

Patty e Penn (2017) consideram haver três conceitos principais na teoria de redes: centralidade, comunidade e conectividade. Nesta seção, nos baseamos neste trabalho para introduzir os conceitos de centralidade e comunidade, usados nas aplicações discutidas nesta tese: a abordagem de Patty e Penn é útil por ser voltada para aplicações na área de economia política ou economia política.

##### *Centralidade*

A centralidade seria um conceito útil por ser uma forma de classificar indivíduos de uma rede de acordo com alguma forma de “poder” ou “influência”. Entendido como o grau com que um indivíduo se conecta com os demais, este tipo de aplicação tem raízes na sociologia: segundo Patty e Penn (2017) seria amplamente aceita a noção de que centralidade é um dos principais determinantes de “influência” em uma rede.

Pela lógica dos autores, quanto mais pessoas alguém conhece, ou mais pessoas conhecem esta pessoa, mais influente esta pessoa é. Diferentes medidas de centralidade variam de acordo com a forma como tratam outra questão: como consideram a centralidade dos conhecidos de uma pessoa. Nos termos de Patty e Penn, “indiscutivelmente pessoas que conhecem pessoas importantes são elas próprias mais importantes”.

Outra forma de entender a centralidade seria pela noção de que ela é proporcional ao quão relevante um ator é para a estrutura da rede, isto é, quão conectada ela é com a sua presença comparada com a sua ausência. Por exemplo, o fechamento de um aeroporto central (*hub*) desconecta diferentes destinos, que

se interligam pelos voos que ali fazem conexão. Nas redes políticas – entendidas como redes que afetam resultados políticos – estes “voos” conectados são influência, ação, informação.

Na terminologia de redes, os indivíduos (ou o aeroporto) são *nós*, e suas conexões (ou os voos) são chamadas *arestas*. Um nó seria então tão mais central quanto mais arestas ele possuir, ou, de forma mais sofisticada, quanto mais arestas ele possuir com outros nós centrais. O número de arestas de um nó é chamado de *grau*. Para Patty e Penn, a teoria seria “agnóstica” em relação ao que nós e arestas representam, compreensão que cabe ao pesquisador.

Medidas como centralidade são úteis por permitir a comparação entre os nós, já que nós não possuem qualquer ordenamento natural *a priori*. Patty e Penn descrevem redes como sendo “bagunçadas”, sendo assim necessárias medidas como as de centralidade.

São as seguintes as principais medidas de centralidade:

- Centralidade de grau (*degree centrality*)

Simplesmente o número de arestas que um nó possui. Pela simplicidade, porém, ela é uma medida que desconsidera a estrutura da rede, ignorando com quem os outros nós conectados se conectam.

- Centralidade de autovetor (*eigenvector centrality*)

Contrariamente à medida anterior, a centralidade de autovetor considera mais centrais os nós associados a outros nós centrais. De modo mais rigoroso, De Freitas (2010) explica que ela é baseada nos autovalores e autovetores de uma matriz de adjacência da rede. Apresentada por Bonacich (1972, 1987, 2007), ela teria como uma de suas variações o próprio *PageRank*, o algoritmo de busca do Google.

- Centralidade de intermediação (*betweenness centrality*)

Esta medida é a proporção de caminhos mínimos entre dois nós, que passam pelo nó em questão, calculada para todos os pares. Bastante popular, Patty e Penn explicam esta medida como uma que considera “*quantos atores são conectados entre si por um outro ator*”. Aqui o trabalho seminal é o de Freeman (1977). Um nó que existe em diversos caminhos mínimos entre dois pontos é mais central (é pertinente mais uma vez lembrar o exemplo de um aeroporto *hub*).

Ainda nos termos de Patty e Penn (2017), a centralidade de intermediação “captura a noção de que a centralidade de um ator é baseada em quantos outros atores “precisam” daquele ator para se comunicar ou interagir entre si”.

- Centralidade de proximidade (*closeness centrality*)

Esta medida é o inverso da soma das distâncias de um nó com os demais nós. Para Patty e Penn: “mede, na essência, quantos “passos” se levaria de um ator para cada outro ator”. Ela seria especialmente informante em redes de informação. A referência principal é Bavelas (1948, 1950).

Note, portanto, que a depender da estrutura da rede estas medidas podem resultar em classificações diferentes de quais nós são mais centrais, não havendo universalmente uma medida mais apropriada do que outra. Por exemplo, apesar de reportar todas as medidas de centralidade acima, a medida principal usada em Fowler (2006a) foi uma medida construída especificamente para aquela aplicação: a partir de redes de coautoria ela seria preditora de quais parlamentares vão conseguir aprovar mais emendas no futuro.

De Freitas (2010) e Borba (2013) apresentam de maneira mais rigorosa, e em português, as medidas de centralidade de uma rede aqui analisadas, além de outras medidas desenvolvidas mais recentemente e ainda não tão difundidas.

Finalmente, outra medida fácil de calcular que se relaciona com o conceito de centralidade é a excentricidade (*eccentricity*): a distância de um nó para o nó mais distante dele.

### *Comunidade*

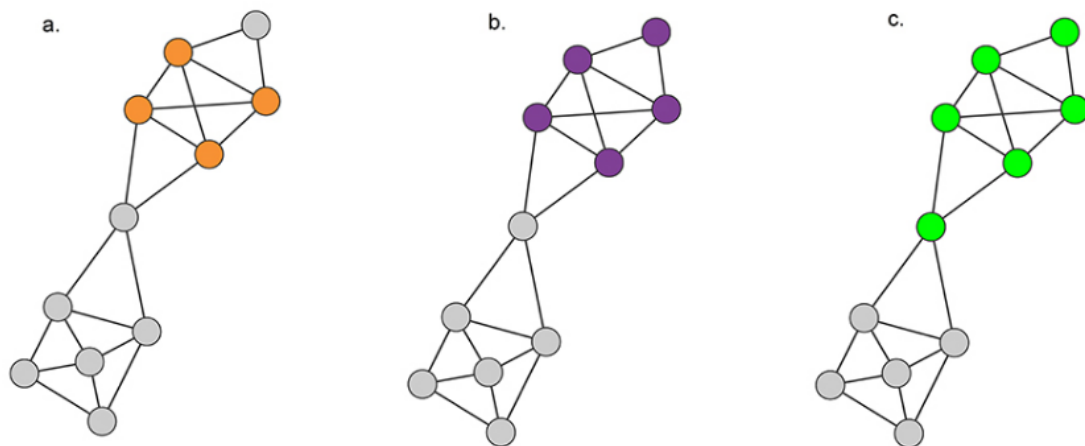
Barabási (2016) define uma comunidade como um grupo de nós que tem maior probabilidade de se conectar entre si do que se conectar com outros nós. Para Patty e Penn (2017), a noção de comunidade considera como uma rede indica diferença e semelhanças entre atores.

Existem diversas maneiras diferentes de dividir uma rede em comunidades - o que é chamado de “detecção de comunidades” (*community detection*). Patty e Penn enxergam na análise política potencial para muitas aplicações de detecção de comunidades. Note que enquanto a centralidade permite classificar um nó de acordo com quão conectado ele é, o conceito de comunidade permite classificar a que grupo ele pertence.

Na análise de comunidades, outros conceitos de interesse são o de *clique*, uma comunidade em que todos os nós se conectam entre si ; o de *comunidade forte*, em que cada nó tem mais arestas dentro da comunidade do que fora dela; e o de *comunidade fraca*, em que o total de arestas internas dos nós pertencentes à comunidade é maior do que o total de arestas externas à comunidade. Note que a diferença entre uma comunidade fraca e uma comunidade é forte é que na primeira permite-se que alguns nós violem o requisito de comunidade forte. (ver Barabási, 2016)

Ilustrativamente, a Figura 19, abaixo, extraída de Barabási (2016), apresenta três vezes uma rede. Da esquerda para a direita, estão coloridos, respectivamente um clique, uma comunidade forte e uma comunidade fraca.

Figura 19 - Clique, comunidade forte e comunidade fraca



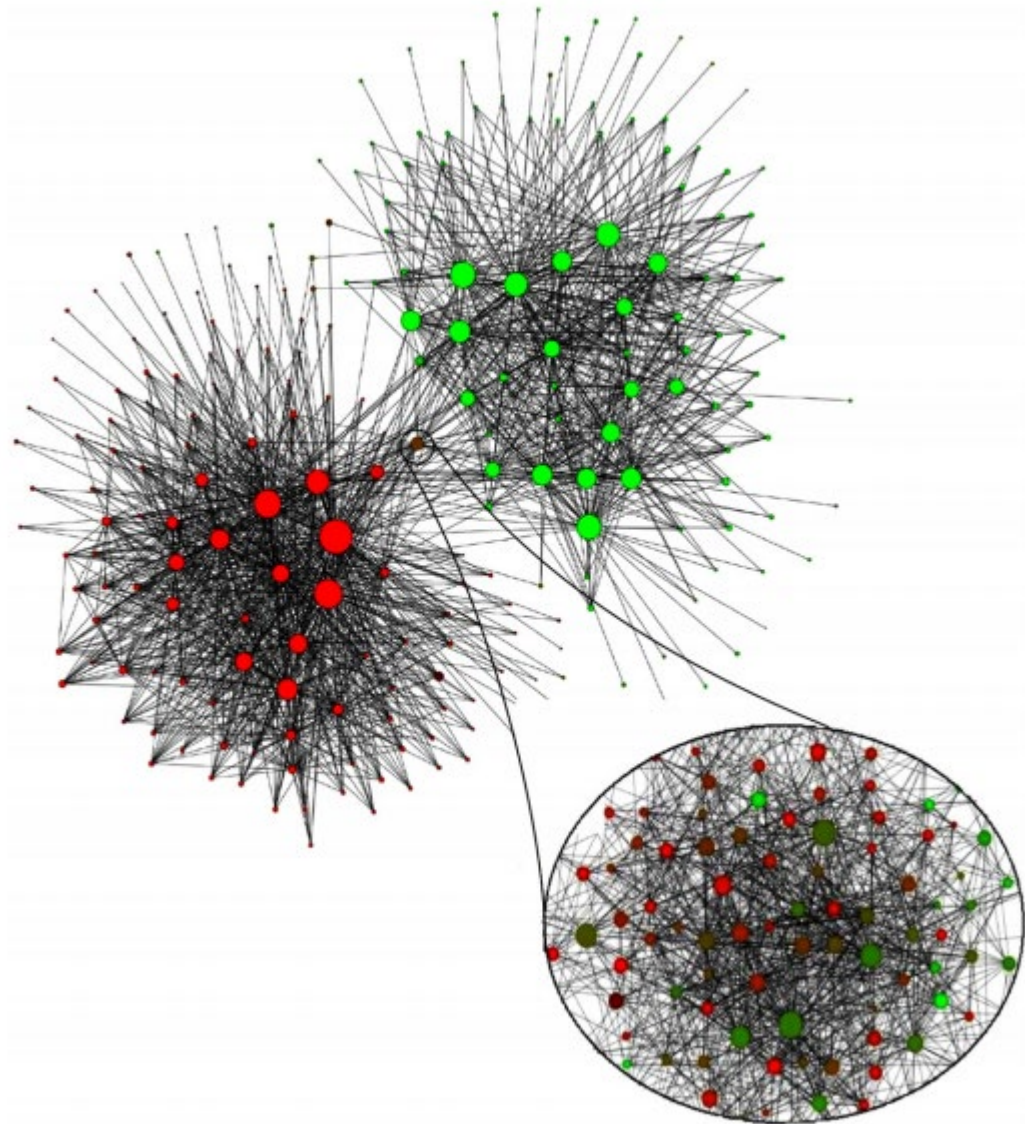
Fonte: Barabási (2016).

Outro conceito de interesse é o de *modularidade*, definido por Newman (2006) como “o número de arestas caindo dentro de um grupo menos o número esperado em uma rede equivalente com as arestas arranjadas de maneira aleatória”. Esta função revela a força da estrutura da comunidade. A otimização da modularidade define as comunidades.

Barabási (2016) compara diversos algoritmos para dividir uma rede em comunidades, concluindo que um dos mais eficientes é o de Louvain, um algoritmo de modularidade. Este algoritmo foi aprimorado por Blondel et al. (2008), e é o algoritmo usado no popular software *Gephi* e neste trabalho.

O exemplo usado por Blondel et al. para seu algoritmo é o da Figura 20, que relaciona milhões de usuários de telefonia celular na Bélgica, evidenciando duas comunidades: a dos que falam francês (vermelho) e holandês (verde). A imagem destaca ainda um ponto que serve de ponto entre os dois grupos, mais heterogêneo, relativo à região da capital Bruxelas.

Figura 20 – Comunidades de usuários de telefone celular na Bélgica



Fonte: Blondel et al. (2008).

Trabalhos importantes precursores de Blondel et al. (2008), além do de Newman (2006), incluem Radicchi et al. (2004) e Clauset (2005). Um tratamento completo do tema é feito em Fortunato (2010).

No Legislativo americano, são exemplos de aplicação de comunidades o trabalho de Zhang et al. (2008) e Porter et al. (2007). Zhang et al. aplicam modularidade a redes de coautorias entre 1979 e 2004 tanto na Câmara quanto no Senado. Os autores observam aumento da polarização, que, por esta

metodologia, teria se começado a se dar antes do que o observado em outros estudos. Já Porter et al. (2007) aplicam detecção de comunidades a uma rede não de parlamentares, mas de comissões, como visto adiante.

### *Comparação com rede aleatória*

A rede construída pode ser comparada com uma rede aleatória com a mesma quantidade de nós. Barabási (2016) descreve como uma rede aleatória como um rede com  $N$  nós e pares de nós conectados por uma probabilidade  $p$ . No trabalho pioneiro de Erdős e Rényi (1959), em vez de probabilidades fixas, é fixo o número de arestas ( $N$  nós conectados por  $L$  arestas posicionadas aleatoriamente)

### *Algoritmo de visualização*

Uma mesma rede pode ser visualizada por diferentes *layouts*. Aqui usamos o algoritmo *ForceAtlas2* e o *OpenOrd*. No *ForceAtlas2*, nós mais conectados entre si são posicionados de maneira a estarem mais próximos, e nós menos conectados ficam mais distantes. Conforme explicam Jacomy et al. (2014), o algoritmo simula um sistema físico:

Os nós repelem uns aos outros como partículas carregadas, enquanto as arestas atraem seus nós, como molas. Essas forças criam um movimento que convergem para o estado equilibrado.

Assim, a “proximidade estrutural” dos nós se torna neste *layout* também uma “proximidade visual”. O peso das arestas (quantidade de ligações entre nós) também é considerado no cálculo da força de atração. Já de acordo com Noack (2009), *layouts* direcionados por força facilitam a visualização de comunidades.

## **4. Identificando bancadas no Congresso Nacional com análise de redes aplicadas a coautorias de proposições**

Sumário: *Este capítulo apresenta e discute os resultados desta tese. A discussão se dá a partir de 4 questões. A rede de coautorias na Câmara é organizada por partidos ou por bancadas? A divisão evidencia o lobby direto de grupos poluidores? Como a rede evolui no tempo? E como a rede da Câmara dos Deputados difere da do Senado Federal?*

### **4.1 Introdução e metodologia**

Consoante os capítulos anteriores, aplicamos agora a análise de redes às coautorias de proposições no Congresso brasileiro. Uma primeira investigação é se a rede resultante é dividida em partidos. Como vimos, é assim não apenas nos diversos trabalhos feitos para os Estados Unidos, mas também para a Chile, Itália, Alemanha e outros países já estudados com esta metodologia.

Se, porém, a divisão resultante se dá por outros grupos – que chamamos genericamente de bancadas – uma segunda investigação seria como essas bancadas se relacionam com o tema do meio ambiente. Existe uma bancada identificada com grupos poluidores? E com grupos ambientalistas?

Como mostrado em capítulos anteriores, a literatura de economia política sugere uma participação mais ativa de grupos poluidores, que seriam mais organizados no parlamento. Fosse verdadeira essa hipótese, observaríamos que frentes como a da Agropecuária (FPA) apareceriam de fato com força na rede, mas frentes como a Ambientalista não. Na linguagem de Yu (2005), os ambientalistas se especializariam no *lobby indireto*, calcado na provisão de informação para a opinião pública, enquanto poluidores se especializariam no *lobby direto*.

Especificamente em relação à Bancada Ruralista, tão discutida tanto na academia quanto em análises aplicadas na mídia, a metodologia pode revelar se ela existe de fato, qual a sua força e como se relaciona com outros grupos.



Um terceiro interesse é analisar a dinâmica desta rede, o que é feito a partir da visualização da rede em 3 momentos distintos: início, meio e fim de legislatura.

Uma quarta investigação residiria na comparação da rede na Câmara dos Deputados com a rede do Senado Federal. Tendo estes órgãos atribuições diferentes e seus membros sendo escolhidos de forma diferente, poderíamos esperar um padrão diferente na rede de coautorias. Afinal, a Câmara é a “casa do povo”, com membros escolhidos pelo voto proporcional e mais inclinada a representação de interesses corporativos. Já o Senado é a “casa dos Estados”, com membros escolhidos pelo princípio majoritário e, em tese, mais inclinada a representação das unidades federativas.

### *Metodologia*

A rede é composta por todos os parlamentares da 55<sup>a</sup> legislatura da Câmara dos Deputados (2015-2019) que em algum momento participaram de coautorias. Os parlamentares são os nós, e as arestas se dão pelas coautorias de proposições que fizeram em conjunto.

O conjunto de proposições que origina a rede é o de todas as proposições apresentadas entre 2011 e 2018. Observe que o período regride a 54<sup>a</sup> legislatura (2011-2015) para permitir posterior comparação com o Senado, em que os mandatos duram 8 anos. Assim, proposições da legislatura anterior trazem informação para a rede, desde que os coautores integrem a atual legislatura (55<sup>a</sup>) na Câmara.

Uma relevante escolha metodológica é a exclusão da amostra das proposições que exigem um número mínimo e alto de coautores. Entre elas as propostas de emenda à Constituição (PEC, ou emendas a ela) – principalmente – e os requerimentos para criação de comissão parlamentar de inquérito (CPI). Eles exigem 1/3 de assinaturas (171 deputados, no caso da Câmara)<sup>28</sup>.

Como o número mínimo de coautores é obrigatório, entende-se que esta relação de coautoria é marcadamente diferente da coautoria voluntária, isto é, de

---

<sup>28</sup> O Regimento Interno da Câmara dos Deputados lista outras ocasiões, residuais, em que o 1/3 é exigido. Todas foram excluídas da amostra deste trabalho.

coautorias em proposições que não exigem um número mínimo de apoios. Este apoio espontâneo tende a refletir mais as características de coautorias vistas pela literatura, como apresentado anteriormente (por exemplo: afinidade de interesses, sinalização para outros membros, sinalização para eleitores). Ao contrário, quando há o mínimo de 1/3, entendemos que a coautoria tende a se basear mais em *logrolling*: um parlamentar assina a proposta com a expectativa de ter a sua assinada quando precisar.

Evidência anedótica da desimportância deste tipo de coautoria, ou da sua natureza burocrática, é a existência do “relatório de conferência de assinaturas”. Ele aponta, por exemplo, a quantidade de assinaturas repetidas. É pouco óbvio que um parlamentar se esqueça que assinou a autoria de um projeto que julgue relevante, ou mesmo que o primeiro autor (o que pede a assinatura) não saiba quem o apoia na pauta (pedindo mais de uma vez sua assinatura). Por exemplo, identificamos emenda à Reforma da Previdência com 113 assinaturas repetidas<sup>29</sup>.

Portanto, consideramos apenas as coautorias de proposições que não exigem obrigatoriamente 1/3 dos parlamentares.

Também não há distinção quanto à ordem das coautorias: não há diferença entre o 1º o último coautor de uma proposição, e todos são conectados da mesma forma.

O resultado é descrito em seguida.

## **4.2 Descrição da rede de coautorias na Câmara**

A rede de coautorias na Câmara é apresentada na Figura 21. Ela inclui 582 nós e 31.122 arestas. Perceba que, apesar do número de deputados ser de 513, muitos suplentes podem assumir o cargo ao longo da legislatura: por isso o número de 582 parlamentares.

---

<sup>29</sup> Emenda na Comissão nº 3, de 2017. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/1530104.htm>

Inicialmente, não colorimos os nós segundo qualquer divisão, nem alteramos seu tamanho de acordo com centralidade: faremos isso a seguir.

O grau médio da rede descrita é de 106,95.

Por sua vez, uma rede aleatória, com 582 nós e probabilidade de conexão de 20%, teria o formato da rede aleatória abaixo (Figura 22). Veja que a probabilidade de conexão, de 20%, é aproximadamente a razão do grau médio da rede efetiva (106,95) com o número de nós (582).

Figura 21 – Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) com *ForceAtlas2*

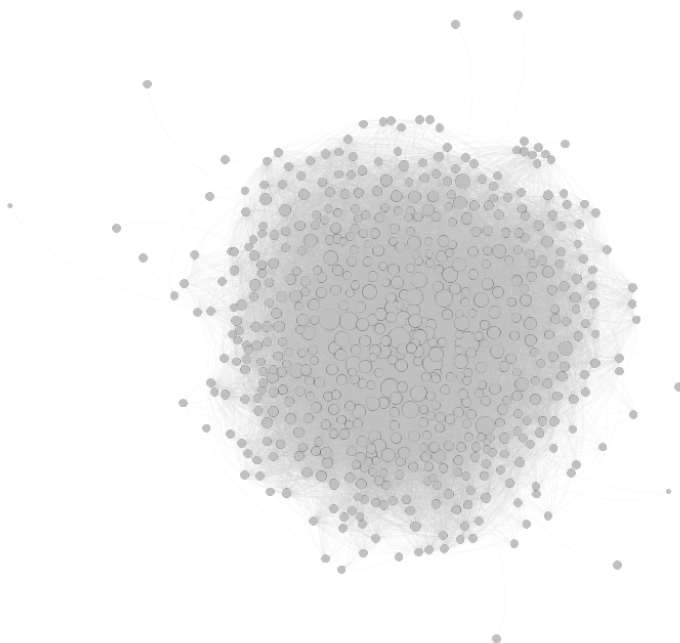
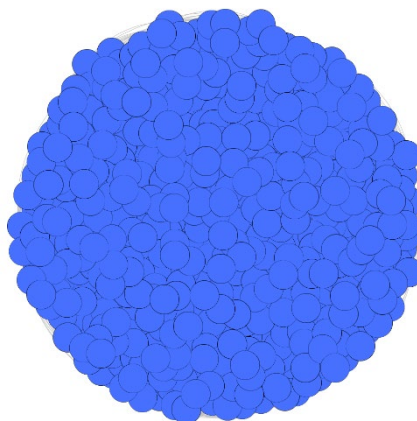


Figura 22 - Rede aleatória de coautorias entre deputados com *ForceAtlas2*



O número de arestas da rede aleatória é de 33.913 e o grau médio é de 58,47.

Veja que o formato da rede e o grau médio, preliminarmente, descartam a hipótese da rede de coautorias da Câmara se aproximar de uma rede aleatória. Resta a análise da distribuição dos graus: enquanto a rede aleatória se aproxima de uma distribuição *Poisson*, como seria esperado, este não é o caso da rede de fato (ver Barabási, 2016).

Na verdade, a distribuição também não se aproxima de uma lei de potência (*power law*), sugerindo não haver na rede dos 582 parlamentares a formação de *hubs* – isto é, nós que concentram muitas conexões. A Figura 1A apresenta a distribuição de graus da rede de fato e a Figura 2A da rede aleatória, no Anexo.

### **4.3 A rede de coautorias é organizada por partidos ou por bancadas?**

#### *4.3.1 Rede de coautorias por partido*

Vimos que nos países em que redes de coautorias foram construídas para o Legislativo, há sempre uma divisão clara por partidos políticos. Isso restou evidente nos vários trabalhos americanos, com a divisão entre democratas e republicanos, mas também nos casos de Chile, Alemanha, Itália e Suécia apresentados em imagens de capítulo anterior, e de outras democracias, conforme a literatura citada<sup>30</sup>.

Agora, apresentamos na Figura 23 a rede de coautorias entre deputados gerada colorida de acordo com partidos (com tamanho dos nós ajustado por centralidade de intermediação). São 27 partidos presentes na rede<sup>31</sup>. Como a mudança entre partidos é grande, aqui designamos o último partido a que

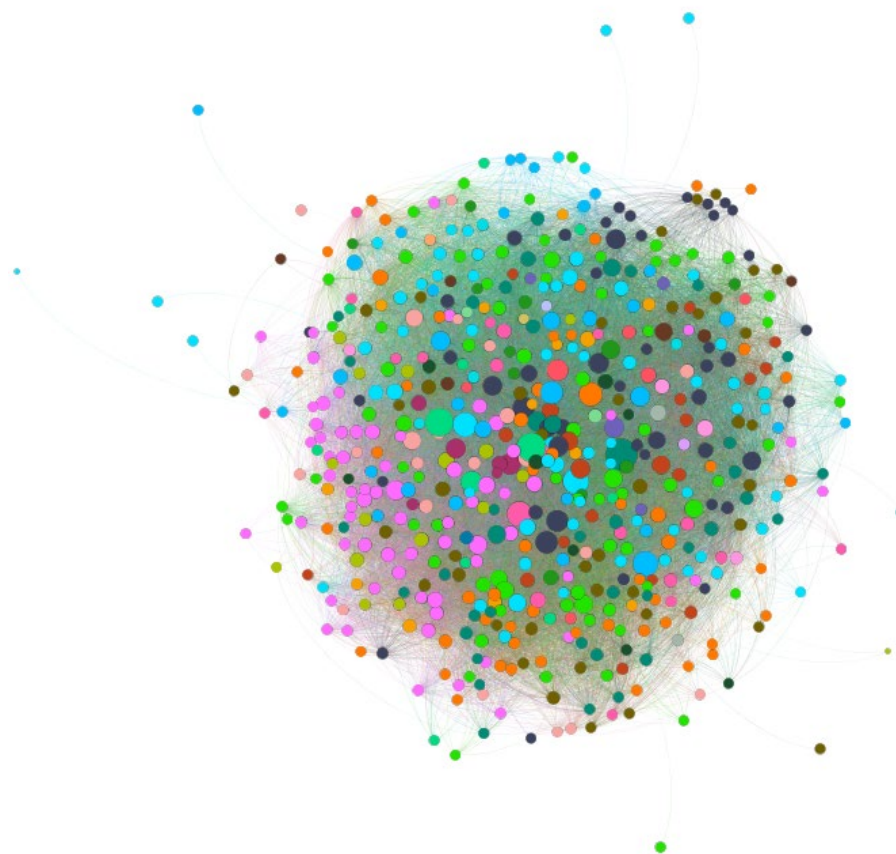
---

<sup>30</sup> Em especial, Briatte (2016).

<sup>31</sup> 30 nomes, pois o PEN virou o PATRI, o PTdoB virou AVANTE e o PTN virou o PODE.

pertenceu cada deputado em sua uma última coautoria. As arestas seguem a cor de um dos nós. A legenda abaixo mostra a proporção de membros de cada partido.

Figura 23 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) - Por partido



PMDB	(12,37%)	PODE	(1,89%)
PT	(11,34%)	PV	(1,37%)
PSDB	(9,45%)	PROS	(1,03%)
PP	(9,11%)	PSOL	(1,03%)
DEM	(8,25%)	PSL	(1,03%)
PR	(7,22%)	PTN	(0,86%)
PSD	(7,04%)	AVANTE	(0,69%)
PSB	(5,5%)	PHS	(0,69%)
PDT	(3,78%)	PEN	(0,34%)
PRB	(3,44%)	REDE	(0,34%)
PTB	(3,26%)	PRP	(0,17%)
PCdoB	(2,75%)	PPL	(0,17%)
SD	(2,23%)	PATRI	(0,17%)
PSC	(2,06%)	PTdoB	(0,17%)
PPS	(2,06%)	PRTB	(0,17%)

Ao contrário do que ocorre nos outros países, não há uma divisão óbvia do grafo segundo partidos.

Este achado referenda a visão comum na opinião pública e na sociedade que partidos não são unidades de análise relevantes. De fato, Gallagher (2015)

aponta que o Brasil teria o maior grau de fragmentação partidária nas eleições para a Câmara, entre 100 países.

Por isso, nesta tese usa-se detecção de comunidades para tentar explicar a divisão do grafo. Se não partidos políticos, em que grupos os parlamentares se dividem no Brasil? No jargão da análise política, as comunidades seriam “bancadas”. Por ora, portanto, usaremos bancada como um termo genérico para as comunidades do grupo.

Pela própria característica do algoritmo de modularidade, as comunidades (“bancadas”) possuirão uma densidade maior em relação a outras divisões, como as dos partidos. Mostraremos estes dados mais adiante. Por enquanto, cabe definir o conceito de *densidade*, uma medida intuitiva de coesão de um grupo. Trata-se de quantidade de relações existentes entre os nós, dentre a quantidade de relações possíveis entre os nós. Assim, um grupo em que todos os nós se conectam terá densidade de 100%.

Comunidades são mais densas do que outras divisões, e veremos que da divisão em comunidades decorre que as bancadas encontradas são muito mais densas do que os próprios partidos na Câmara.

Este seria um resultado no mesmo sentido do que parece conceber parte relevante da opinião pública, de que partidos são pouco relevantes. Contudo, iria ao sentido contrário de trabalhos seminais dos cientistas políticos Fernando Limongi e Argelina Figueiredo, para quem os partidos são fortes e a unidade mais adequada de análise (entre outros Limongi e Figueiredo, 1998; 2017; Cheibub et al., 2009).

De fato, durante a transição do novo governo após as eleições de 2018, com promessa de mudança no estilo de governabilidade, ganhou força na opinião pública o debate sobre a relevância dos partidos em relação às bancadas<sup>32</sup>.

Antes de avançar na discussão sobre bancadas e descrever o resultado da detecção de comunidades, apresentamos antes o grafo da rede de coautorias entre

---

<sup>32</sup> Vide Garman (2018). Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,negociar-com-bancadas-em-vez-de-partidos-e-erro-de-estrategia-diz-analista-sobre-bolsonaro,70002606890>.

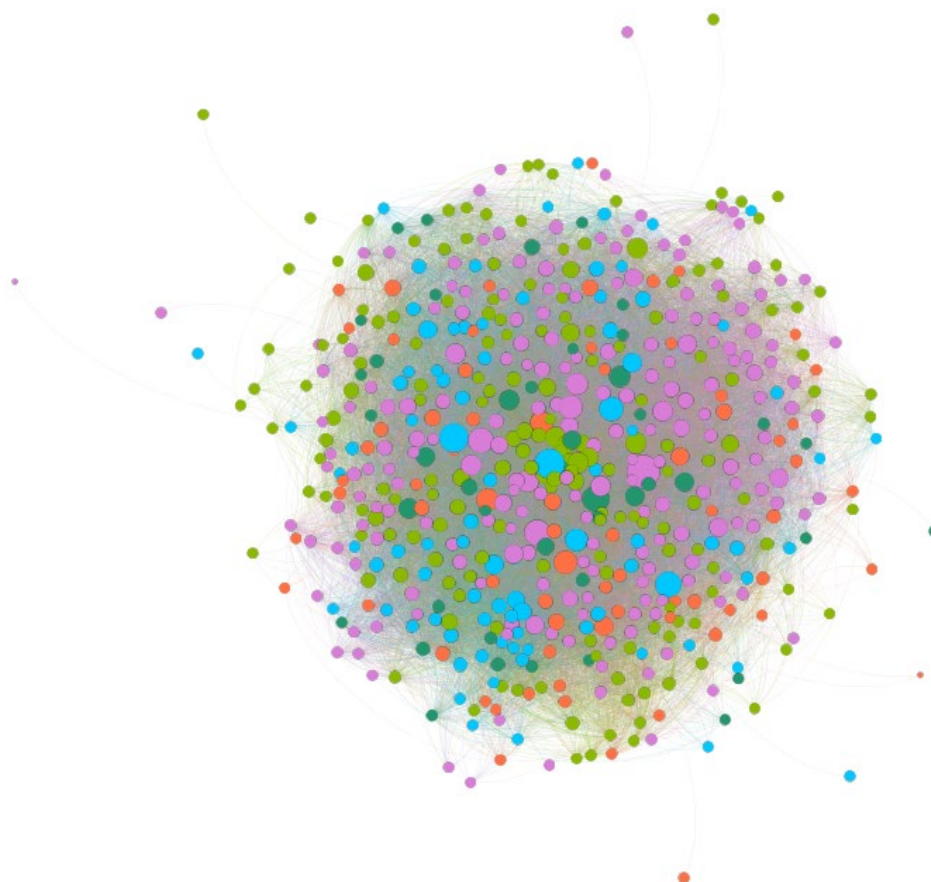
deputados segundo outras duas possíveis divisões. Uma é por região geográfica, a outra pelo status na eleição de 2018 (reeleito ou não).

#### *4.3.2 Rede de coautorias por regiões*

O exercício feito anteriormente para partidos é agora feito por região geográfica. Se partidos não explicam a divisão da rede, uma outra possibilidade é que interesses regionais o façam. Assim os nós aparecem coloridos em 5 cores diferentes na Figura 24, referentes às regiões Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste.

Novamente, os cantos da imagem parecem receber parlamentares de várias regiões (ressalta-se que, como a representação é proporcional, as regiões de maior população estão mais representadas: Sudeste e Nordeste)

Figura 24 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Por região



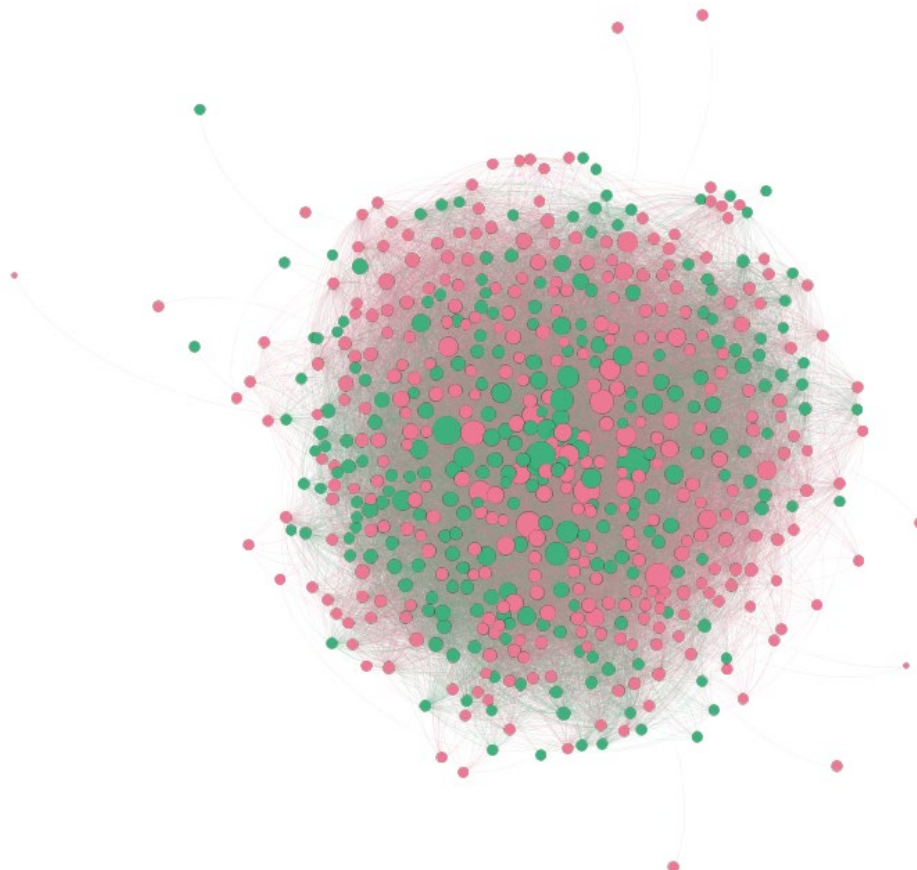
<span style="color: purple;">■</span> Sudeste	(35,57%)
<span style="color: green;">■</span> Nordeste	(30,24%)
<span style="color: cyan;">■</span> Sul	(14,78%)
<span style="color: orange;">■</span> Norte	(12,03%)
<span style="color: darkgreen;">■</span> Centro Oeste	(7,39%)

#### 4.3.3 Rede de coautorias por reeleição nas eleições de 2018

Outra forma de visualizar a rede é de acordo com o status do parlamentar nas eleições de 2018. Colorimos na rede os reeleitos em verde e os não reeleitos em rosa (que inclui os que não buscam a reeleição ou se candidataram a outros cargos) na Figura 25.

Novamente, esta divisão não explica a imagem: há alta incidência dos dois tipos de parlamentar em todo o grafo. Assim, nenhuma das regiões do grafo parece necessariamente estar associada a algum tipo de atuação que torne o parlamentar mais popular e eleitoralmente mais forte.

Figura 25 - Rede de coautorias entre deputados da 55<sup>a</sup> legislatura (2015-2019) – Por desempenho nas eleições de 2018





#### 4.3.3 Detecção de comunidades: rede de coautorias por bancadas

Buscamos agora identificar as comunidades da rede. Como vimos, uma comunidade é um grupo de nós que têm mais relações entre si do que com o resto da rede. Não à toa, em outros países as comunidades de uma rede de coautorias de proposições são os próprios partidos.

Aplicamos o algoritmo de modularidade de Louvain (Blondel et al. 2008) e o layout *ForceAtlas2*. O resultado está na Figura 26, com a rede dividida em 25 comunidades.

Figura 26 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Por comunidade



Nas próximas páginas, analisaremos cada uma destas 25 comunidades, da maior para a menor. Com base nos temas das proposições coautoradas por seus parlamentares, classificaremos essas 25 comunidades em 25 bancadas diferentes.

Perceba que nesta metodologia, todo parlamentar é alocado a uma comunidade, e somente a uma.

Por ora, descrevemos na Tabela 1 a seguir a quantidade de parlamentares em cada comunidade.

Tabela 1 – Comunidades da rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura

Comunidade	Deputados	Densidade	Comunidade	Deputados	Densidade
A	61	72,9%	N	22	84,4%
B	46	75,4%	O	21	27,6%
C	38	89,9%	P	19	39,8%
D	31	30,3%	Q	16	81,7%
E	30	49,0%	R	15	100%
F	29	42,4%	S	14	90,1%
G	29	70,0%	T	12	72,7%
H	28	45,0%	U	12	97,0%
I	27	33,3%	V	12	84,8%
J	26	24,6%	W	10	51,1%
K	25	71,7%	X	7	81,0%
L	23	64,4%	Y	6	80,0%
M	23	91,3%			

A densidade, medida de coesão do grupo, é de 18,5% para a rede como um todo, mas é de 66% na média das comunidades listadas acima. É quase o dobro do que a densidade média dos 25 principais partidos, elencados na Tabela 2, de 34,8%.

Tabela 2 – 25 maiores partidos na da rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura

Partido	Deputados	Densidade	Partido	Deputados	Densidade
PMDB	72	21,3%	PSC	12	25,8%
PT	66	38,9%	PPS	12	30,3%
PSDB	55	24,4%	PODE	11	29,1%
PP	53	16,3%	PV	8	25,0%
DEM	48	56,8%	PROS	6	13,3%
PR	42	15,0%	PSOL	6	80,0%
PSD	41	25,5%	PSL	6	26,7%
PSB	32	60,5%	PTN	5	60,0%
PDT	22	19,9%	AVANTE	4	16,7%
PRB	20	46,8%	PHS	4	50,0%
PTB	19	19,3%	PEN	2	100,0%
PCdoB	16	47,5%	REDE	2	0,0%
SD	13	21,8%			

Em relação ao número “ideal” de comunidades que uma rede deve ter, não há uma medida de ajuste típica como o  $R^2$  em trabalhos econométricos. Newman e Reinert (2016) assim tratam a questão:

Apesar de existir uma gama de métodos poderosos e flexíveis para a dividir uma rede em número específico de comunidades, é uma questão em aberto como determinar exatamente quantas comunidades alguém deve usar.

O trabalho dos autores integra um esforço da literatura em encontrar uma variável a ser maximizada<sup>33</sup>. Nesta tese, utilizamos um indicador próprio para que a divisão em redes fosse informativa. Em primeiro lugar, optamos por não considerar ter um número de comunidades maior do que o próprio número de partidos.

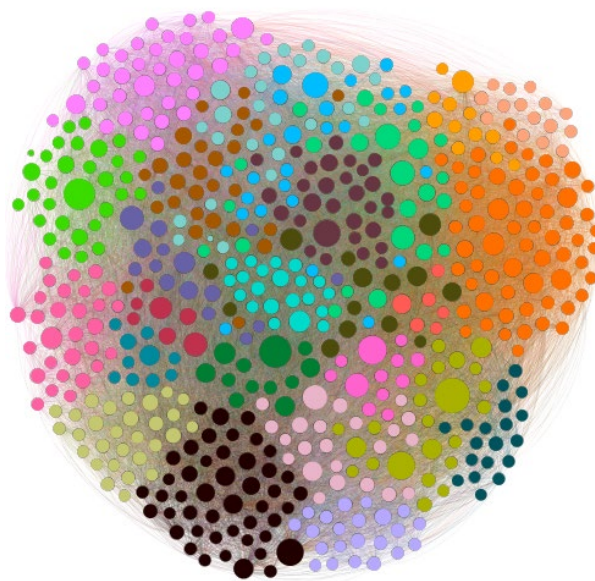
Em segundo lugar, nesta aplicação, é de especial interesse a densidade das maiores comunidades, sendo pouco elucidativa uma divisão da rede em que as

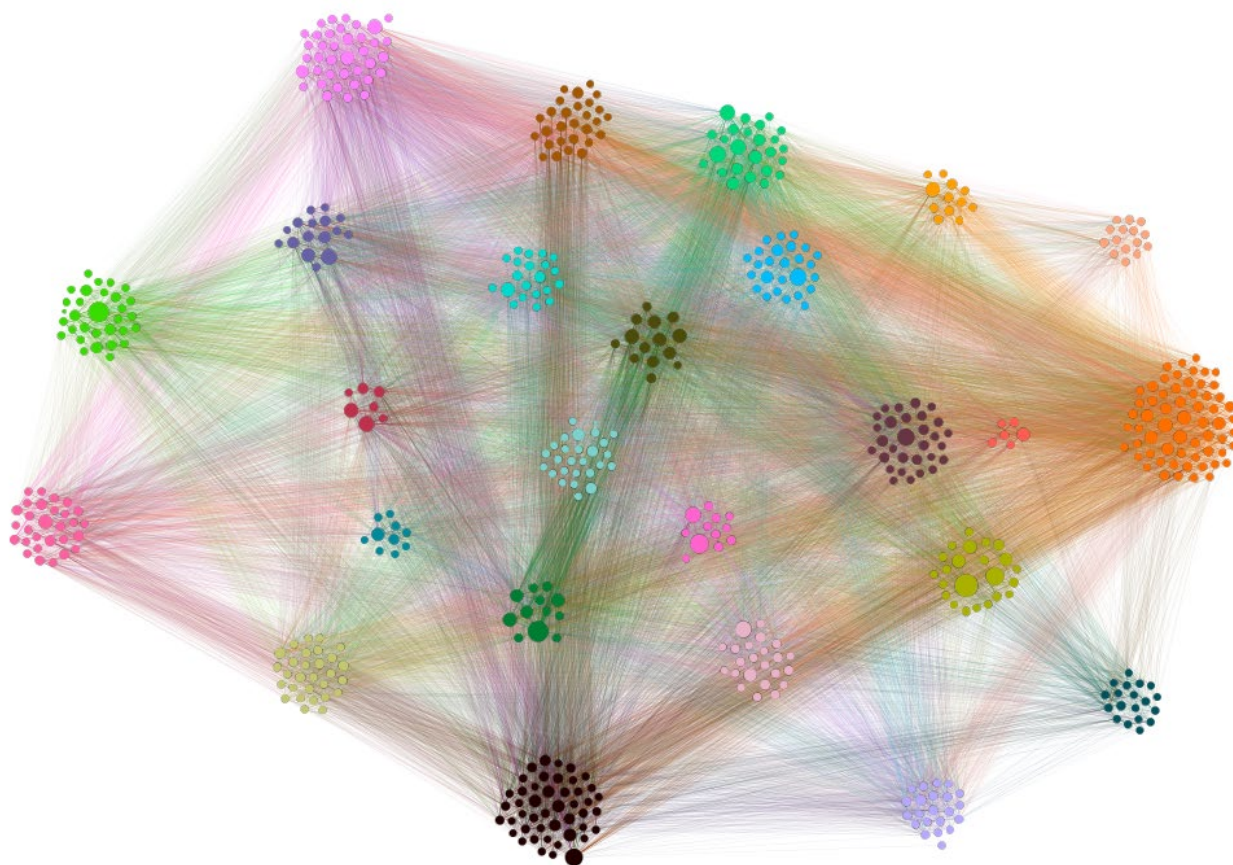
<sup>33</sup> Ver entre outros Riolo et al. (2017) e Chen e Lei (2018).

bancadas maiores fossem poucas densas. Visando uma alta definição das maiores bancadas, observou-se que a densidade média das 3, 4 ou 5 maiores bancadas têm um pico na rede dividida em 25 comunidades.

Reapresentamos o grafo desta rede, desta vez buscando uma visualização em *clusters* para as comunidades. Fazemos isso na Figura 27 aplicando novamente o layout *ForceAtlas2*, mas agora para cada comunidade separadamente (o que aproxima os nós de um mesmo grupo). Na Figura 28, ampliamos o afastamento entre as comunidades, permitindo visualizar o fluxo de arestas.

Figuras 27 e 28 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Por comunidade e em *clusters*





#### **4.4 A divisão em bancadas evidencia o *lobby direto* de grupos poluidores?**

De Becker (1983) a Yu (2005) vimos que grupos de interesses divergentes competem por influência política, importando não sua eficiência absoluta em conseguir influência política, mas sua influência relativa. Na formatação de Yu, voltada para o meio ambiente, grupos poluidores se especializariam em *lobby direto*, sendo mais organizados e elegendo e reelegendo seus representantes. Já grupos ambientalistas teriam vantagem comparativa em *lobby indireto*, se concentrando em fornecer informações para opinião pública.

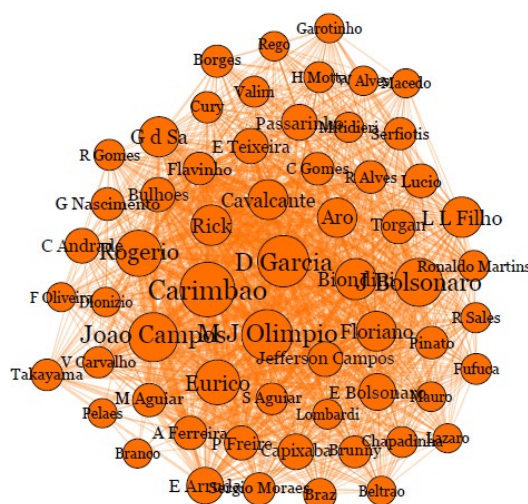
A seguir descreve-se o perfil das 25 bancadas encontradas. De fato, em geral as frentes formalmente existentes e registradas no Congresso Nacional não se materializam na prática, inclusive as associadas à defesa do meio ambiente.

#### 4.4.1 Bancada evangélica

A maior bancada, de 61 parlamentares, chamamos de “bancada evangélica”. Ela é às vezes citada na opinião pública como *bancada da Bíblia* e tende a se autodenominar *bancada da família*. Essas denominações menos populares são mais rigorosas porque a bancada de fato inclui alguns parlamentares católicos.

A Figura 29 isola esta comunidade no grafo, apresentando desta vez o rótulo dos parlamentares<sup>34</sup>.

Figura 29 – Comunidade A: “Bancada evangélica”



A densidade do grupo, apesar do seu tamanho grande, é alta, de 72,9%: conforme a comparação da Tabela 2, somente PSOL e PEN dentre os partidos possuem coesão maior. Nenhum partido médio ou grande chega próximo da densidade da bancada evangélica.

A Tabela 1A, no Anexo, apresenta as 20 proposições com maiores apoios neste grupo, que justifica a classificação desta bancada como “bancada evangélica”. Ela elenca o código de cada proposição, o número de

---

<sup>34</sup> Pelo último nome (ex: Silva) . Em caso de parlamentares com sobrenomes iguais, o primeiro nome do deputado é abreviado (ex: J Silva). Caso além do sobrenome a abreviatura do primeiro também seja repetida, apresenta-se o nome completo (ex: João Silva, José Silva).

coautoras dentro da bancada e a ementa (descrição oficial do conteúdo). Ocasionalmente uma explicação não oficial é adicionada.

Seguiremos este método na tentativa de identificação das outras bancadas. Para fins didáticos, continuaremos analisando esta bancada antes de avançar para a ruralista.

Veja que a proposição mais popular tem impressionantes 40 coautores no grupo, e trata de sustar ato do Poder Executivo relativa à discriminação de pessoas travestis e transexuais em estabelecimentos de ensino. Outras proposições populares são relativas a “política de orientação sexual” e descriminalização do aborto, que tornam simples identificar o interesse deste grupo.

São anedóticos a Emenda nº 41, de 2012, ao Projeto nº 2.330, de 2011, com 13 coautores, e Projeto de Lei nº 4.754, de 2016, com 11 coautores na bancada. O primeiro visava proibir a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol durante a Copa do Mundo de 2014. O segundo busca criminalizar a conduta de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que “usurpem” a competência do Congresso e do governo (presumidamente em temas como aborto ou drogas).

A Tabela 2A, no Anexo, lista os 5 parlamentares desta bancada com maior centralidade de intermediação na rede de coautorias. É interessante a presença do presidente eleito Jair Bolsonaro na lista. Tipicamente considerado pela opinião pública como um parlamentar de baixo clero, pouco atuante em um partido pequeno, nesta metodologia Bolsonaro aparece na verdade como um dos parlamentares mais relevantes da maior bancada da Câmara dos Deputados.

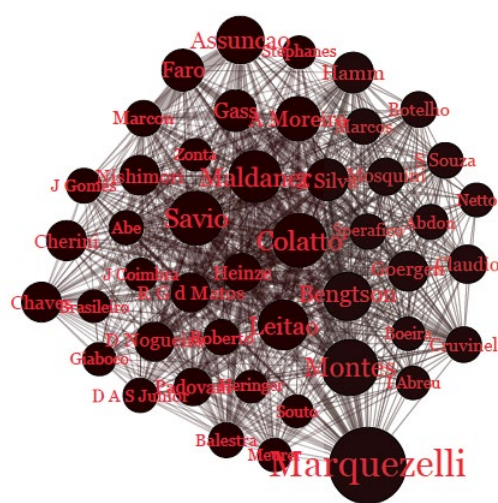
No Anexo, as Tabelas 3A e 4A listam o número de membros da bancada, respectivamente em relação à região e a partidos. Na distribuição entre as 5 regiões geográficas, há uma sobrerrepresentação da região Sudeste, à custa do Nordeste. Entre os partidos estão sobrerrepresentados na “bancada evangélica” o DEM, o PRB, o PSC, o PHS e o PSL – em relação às suas participações no conjunto da Câmara. Estão sub-representados dentre os maiores partidos o PSDB, o PP e os de esquerda: PT e PDT.

Passemos agora apresentar segundo a mesma lógica a próxima comunidade: a bancada ruralista.

#### 4.4.2 Bancada ruralista

A segunda maior bancada é a bancada ruralista, com 46 membros. Ela é isolada na Figura 30.

Figura 30 – Comunidade B: “Bancada ruralista”



Ela se destaca pela alta coesão, evidenciada não somente no grafo da rede mas também na alta densidade: 75,4%. Trata-se de densidade maior do que qualquer um dos maiores partidos e uma das maiores entre as grandes bancadas.

Como vimos, este indicador mede dentro de um grupo a quantidade de conexões existentes em relação à quantidade de conexões possíveis. Em um grupo em que todos os membros possuem relações entre si, a densidade é de 100%.

A densidade aparenta ser, portanto, um indicador de articulação e organização do grupo. No caso da bancada ruralista, a alta densidade é consoante com a forma com que a literatura e a opinião pública entendem o grupo, como forte e organizado.

Trata-se também de evidência favorável a hipótese de Yu (2005) de *lobby direto* de grupos poluidores.



Assim, é um grupo potencialmente forte tanto por ser numeroso quanto por ser coeso. Nos termos de Araújo (2013), “são fortes porque, a despeito de divergências internas, sabem agir como grupo”. Calculamos assim uma métrica de Força. Chamamos de Força o produto entre o número de deputados e a densidade do grupo. Esta é uma medida relativa, indo de 0 a 100. Uma Força de 100 ocorreria no caso hipotético de uma bancada com todos os deputados da Câmara e densidade de 100%.

Tabela 3 – Comunidades e partidos por Força

Comunidade ou partido	Deputados	Densidade	Força	Comunidade ou partido	Deputados	Densidade	Força
A - Bancada evangélica	61	73%	7,6	T	12	73%	1,5
B - Bancada ruralista	46	75%	6,0	PP	53	16%	1,5
C	38	90%	5,9	PCdoB	16	48%	1,3
DEM	48	57%	4,7	P	19	40%	1,3
PT	66	39%	4,4	J	26	25%	1,1
M	23	91%	3,6	PR	42	15%	1,1
G	29	70%	3,5	O	21	28%	1,0
PSB	32	61%	3,3	X	7	81%	1,0
N	22	84%	3,2	W	10	51%	0,9
K	25	72%	3,1	Y	6	80%	0,8
PMDB	72	21%	2,6	PSOL	6	80%	0,8
R	15	100%	2,6	PDT	22	20%	0,8
L	23	64%	2,5	PTB	19	19%	0,6
E	30	49%	2,5	PPS	12	30%	0,6
PSDB	55	24%	2,3	PODE	11	29%	0,6
Q	16	82%	2,2	PSC	12	26%	0,5
S	14	90%	2,2	PTN	5	60%	0,5
H	28	45%	2,2	SD	13	22%	0,5
F	29	42%	2,1	PV	8	25%	0,3
U	12	97%	2,0	PHS	4	50%	0,3
PSD	41	26%	1,8	PEN	2	100%	0,3
V	12	85%	1,7	PSL	6	27%	0,3
D	31	30%	1,6	PROS	6	13%	0,1

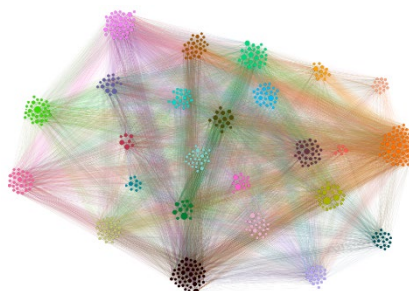
PRB	20	47%	1,6	AVANTE	4	17%	0,1
I	27	33%	1,5	REDE	2	0%	0,0

A Tabela 3 apresenta tanto as comunidades (bancadas) quanto os partidos classificados de acordo com Força. Os partidos são apresentados conforme sua sigla e as bancadas, como anteriormente, conforme uma letra – salvo as bancadas A e B já identificadas como evangélica e ruralista.

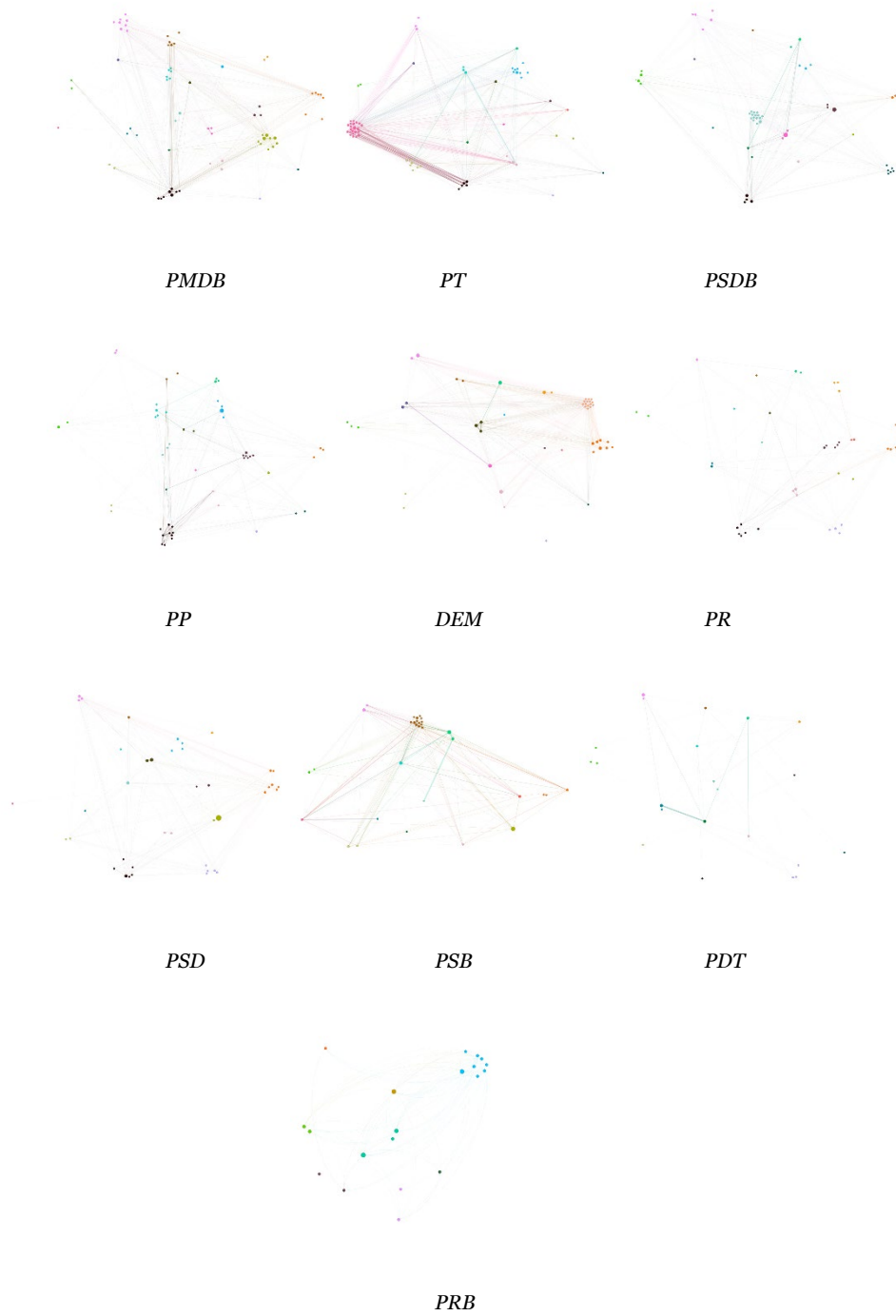
Veja que a bancada ruralista seria o segundo grupo mais forte da Casa, atrás apenas da “bancada evangélica”, mas mais forte que todos os partidos. Os partidos mais fortes seriam DEM e PT, que superariam o próprio PMDB pela coesão maior de seus membros. Observe que por esta métrica o PCdoB seria mais forte do que o PR, e o PSOL mais forte do que o PDT: neste indicador grupos menos numerosos mas mais organizados podem ser considerados mais fortes do grupos mais numerosos e menos organizados.

A dominância das bancadas na organização da rede pode ser visualizada de forma anedótica isolando os partidos na rede construída, conforme a visualização anterior. Fazemos isso na Figura 31. Observe com os parlamentares de cada partido aparecem em cores variadas (comunidades) e espalhados ao longo da rede.

Figura 31 – 10 principais partidos isolados na rede de coautorias

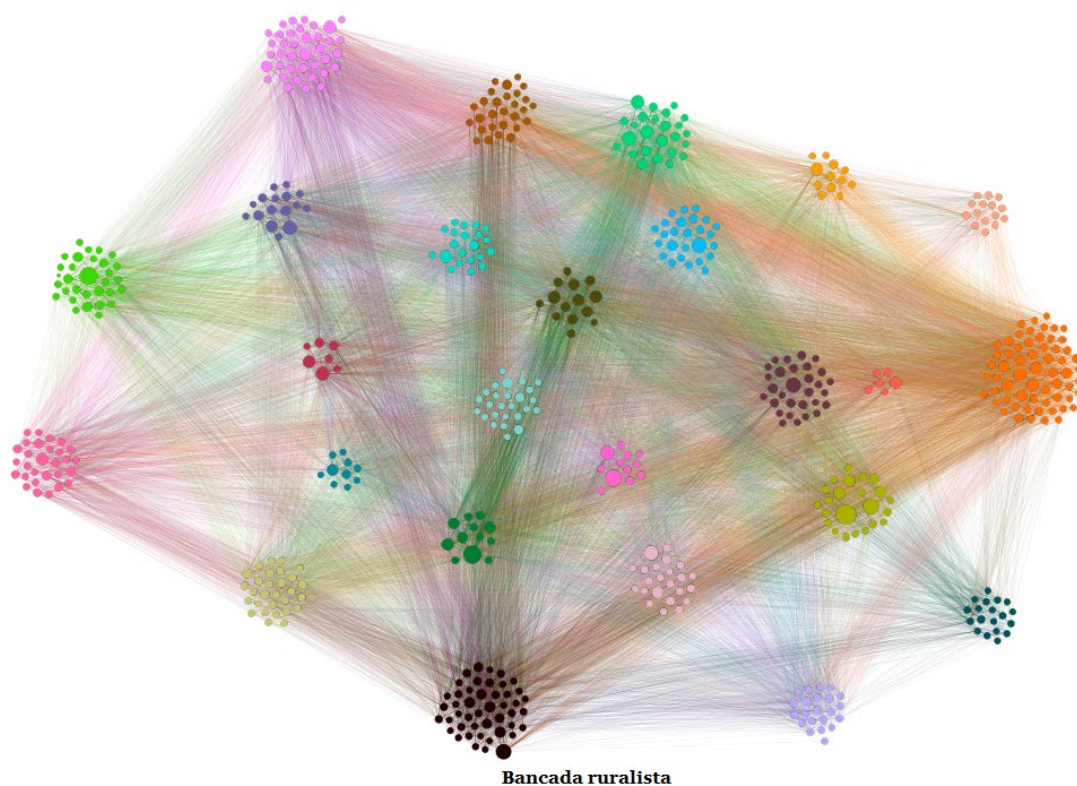


*Rede completa*



Já a Figura 32, abaixo, reappresenta toda a rede. A bancada ruralista é o grupo escuro, apontado na imagem.

Figura 32 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019)



O resultado evidenciando a Força da bancada ruralista será contrastado com o de outras bancadas nas próximas páginas, investigando a hipótese de *lobby* direto. Por ora, nos concentramos a descrever este grupo

A Tabela 5A no Anexo apresenta as 91 principais proposições da bancada ruralista, um grupo em que nenhuma tem menos de 7 coautores.

A gama de atuação deste grupo, dentro do tema rural, é ampla, assim como os instrumentos. Uma das principais propostas, com 17 autores, intenta sustar instrução normativa do Poder Executivo que aprovava requisitos fitossanitários de cafés do Vietnã – o que o setor viu como concorrência desleal. Outra, também com 17 autores, aparenta buscar pressionar por meio de audiência pública investimentos na BR-163 – que ainda não é completamente pavimentada e é considerada estratégica para escoamento da produção do Oeste do Brasil.

A lista de proposições revela uma atuação voltada para órgãos tão distintos quanto o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), bancos públicos e o Itamaraty. Além de uma atuação incontroversa em temas típicos (exemplo: “surto de mormo”), há uma visível atuação corporativa, incluindo:

- Proteção comercial;
- Acesso a financiamentos de bancos públicos;
- Renegociação de dívidas de produtores rurais;
- Tributação (desoneração, Funrural);
- Requisitos sanitários;
- Compras públicas;
- Legislação de trânsito e trabalhista sobre veículos e motoristas.

Assim, o fato de o *cluster* ruralista ser bem definido na rede parece corolário de uma atuação bastante bem definida no tema. Entre os instrumentos que destacam uma atuação mais agressiva deste grupo estão pedidos de *convocação* de diversos ministros, que se diferem de *convites* por serem mais atípicos, e implicarem crime de responsabilidade no caso de ausência.

As convocações vão do Ministro do Meio Ambiente para tratar de atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao Ministro da Fazenda (renegociação de dívidas), passando pelo Ministro da Justiça (demarcação de terras indígenas).

De fato, a demarcação de terras indígenas e quilombolas se mostrou tema caro à bancada ruralista no período analisado, e objeto de diversos tipos de proposições. Elas incluem requerimentos de audiência públicas no Congresso e nos Estados, inclusive com a Ministra-Chefe da Casa Civil; a criação de uma comissão externa para visitar as terras indígenas Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul; o envio de documentos à Advocacia-Geral da União; e projeto de lei regulamentando a questão.

No caso do Projeto de Lei Complementar nº 227, de 2012, com 8 coautores, o Instituto Socioambiental (ISA), entidade ambientalista, assim descreve a matéria (2013):

Todas as ocupações não indígenas feitas antes de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição Federal) serão legitimadas, contrariando o que diz a própria Constituição, que considera nulos tais títulos. Se isso ocorrer, não haverá mais nenhuma demarcação de terras indígenas no país, pois todas incidem sobre terras que alguém alega ser dono ou ter a posse, mesmo que seja terra devoluta, e justamente por isso os constituintes declararam nulos os títulos (...) Um dos pontos mais assustadores do projeto é o que permite a "concessão de terras públicas em área de fronteira". Como 100% das terras indígenas são públicas (bens da União), isso significaria, por exemplo, que as TIs Raposa/Serra do Sol e Yanomami, localizadas quase que integralmente na faixa de fronteira, estariam sujeitas a serem leiloadas a fazendeiros ou madeireiros que quisessem explorar o solo ou as florestas.

Uma curiosa e emblemática proposição quanto à combatividade do grupo é a provocação consubstanciada no Requerimento nº 228, de 2012, que pede que o Poder Executivo sugira na Conferência Rio+20 a adesão de todos os países às regras do Código Florestal brasileiro.

No Anexo a Tabela 6A apresenta os 5 parlamentares da bancada com maior centralidade de intermediação, que de fato inclui um dos presidentes da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) na 55ª legislatura: o deputado Marcos Montes (o 6º também seria um presidente, Nilson Leitão).

A Tabela 7A do Anexo apresenta a divisão da bancada por região. Há na bancada ruralista uma sobrerrepresentação de parlamentares do Sul e do Norte, que lideram o grupo em quantidade. Enquanto apenas 15% dos deputados da amostra são do Sul, eles correspondem a 39% na bancada ruralista. No caso do Norte, são 12% no conjunto da Câmara, mas 20% na bancada. O corolário é uma sub-representação do Sudeste e do Nordeste na bancada (a participação do Centro-Oeste é compatível com o seu número de deputados na Casa).

Em relação aos partidos, a Tabela 8A do Anexo apresenta a divisão. Os principais partidos são PP e PMDB. Há uma representação positivamente desproporcional especialmente do PP, mas também de PSD e PR. Há uma sub-representação do DEM e do PSB, que não possuem deputados neste grupo. Fora isso, a bancada mantém uma proporção com o número de parlamentares de cada

partido na Câmara – conforme a literatura sobre o grupo já sugeria. Isso inclui o PSDB e o PT, que têm na bancada participação semelhante ao seu total na Câmara dos Deputados.

Alguns dos dados desta tese relativos à bancada ruralista contrariam, no entanto, trabalhos anteriores. Vigna (2007), Barcelos e Berriel (2009) e Simionatto e Costa (2012) identificaram importância relativa na bancada de Estados de todas as regiões, menos do Sul – justamente a região mais importante segundo nossa metodologia.

Em relação aos partidos, convergimos com Vigna (2007) sobre o elevado protagonismo do PP e com Simionatto e Costa (2012) sobre o destaque do PMDB, mas divergimos de Simionatto e Costa quanto à importância do DEM. Pode ser, porém, que parte dos parlamentares *demistas* identificados por esses autores tenham migrado para o PSD (fundado somente em 2011), o 3º maior da bancada ruralista em nossa metodologia.

Já o número de parlamentares na comunidade, 46, é menor do que o estimado por Cascione (2018) e especialmente do que as estimativas do Diap e Inesc reportadas em Simionatto e Costa (2012). Note, porém, que em nossa formulação de redes um parlamentar pode pertencer a apenas uma comunidade (bancada).

Também não referendamos a bancada ruralista como a de maior número, como estimado no trabalho de Cascione (2018) e nas visões de Lima (2016) e Vigna (2007). Em nossa metodologia, haveria 1 bancada/frente mais numerosa na 55ª legislatura: a evangélica (da Bíblia).

Contudo, há concordância em relação à significância da bancada ruralista, especialmente quando não identificamos grupos opositores entre as comunidades. No conjunto de centenas de frentes registradas, Cascione (2018) aponta a institucionalização alta de somente 3 delas: a própria FPA e as frentes Ambientalista e da Microempresa. Nenhuma dessas duas frentes aparece com força nas comunidades, evidenciando a hipótese de Yu (2005) de que grupos poluidores se especializam em *lobby direto*, não enfrentando grupos ambientalistas à sua altura neste tipo de arena.

#### 4.4.3 Demais bancadas

A seguir, apresentamos de modo sucinto as bancadas restantes. Seguimos detalhando no Anexo tabelas com as proposições que mais mobilizaram cada uma.

- *Grupo não definido - Bancada C:* Este terceiro grupo alude ao “Centrão” porque surge com essas características de bloco parlamentar de baixo clero. Tem altíssima coesão, de 90%, é bem conectado com outros grupos, é heterogêneo em termos de origem partidária e se juntou para apoiar temas diversos. Não é possível chama-la de “Centrão” porque em nossa metodologia cada parlamentar é designado a apenas uma comunidade, e o “Centrão” é conhecido pela sua intersecção com diversos grupos.

A principal mobilização foi em proposição para sustar ato do Tribunal de Contas da União (TCU) que exigia licitação em mais de 6 mil lotéricas. Outros temas que reuniram membros do grupo incluem do endurecimento da legislação penal à inscrição do nome de Miguel Arraes no Livro dos Heróis da Pátria, bem como temas caros às bancadas evangélica e ruralista.

- *Bancada da saúde:* Não vislumbrados nos projetos que unem essa comunidade de coautores interesses empresariais. Assim, esta não é uma bancada, por exemplo, de planos de saúde ou farmacêuticas, mas parece representar em geral interesses difusos de eleitores. O termo “saúde” aqui é usado porque as proposições abarcam não só o Sistema Único de Saúde (SUS), mas também pautas referentes às mulheres, à assistência social, às pessoas com deficiência, à primeira infância. Destacam-se nessas temáticas proposições tratando da carreira de agentes comunitários da saúde, violência contra a mulheres e primeira infância (por exemplo, microcefalia). Emblemática da atuação desta bancada são as proposições que versam sobre a liberação do uso da substância fosfoetanolamina, fármaco experimental para pacientes com câncer<sup>35</sup>.

---

<sup>35</sup> Embora no Legislativo do Brasil, ao contrário do dos Estados Unidos, não seja possível o ingresso como coautor após a apresentação de uma proposta (os coautores assinam a proposição antes de apresentá-la), esta bancada é uma das que usa estratégia que contorna esta limitação. É caso de requerimentos para que um projeto de lei seja pautado para votação ou debatido em audiência pública. Quando estes requerimentos têm coautores, há uma demonstração de apoio análoga à coautoria em um primeiro momento.



- *Bancada do Rio*: A quinta maior comunidade representa interesses do Estado do Rio de Janeiro. Pede-se maior participação de órgãos federais no Estado (ex: Colégio Pedro II, Ipea, IF) e renúncias, além de demandas referentes à Petrobras e hospitais federais. Uma fragilidade deste método é evidenciada neste grupo, que contém alguns parlamentares de fora do Estado. Assim como na discussão do grupo não identificado destacamos que um parlamentar não pode ser membro de duas bancadas ao mesmo tempo, agora salientamos que todo parlamentar deve ser de algum grupo. Assim, parlamentares que não são ativos em nenhuma bancada serão designados a alguma pelo algoritmo. Neste caso, os deputados de fora do Rio de Janeiro possuem de fato baixo grau médio (isto é, baixa participação na rede de coautorias).
- *PT e satélites*: com  $\frac{3}{4}$  dos membros do Partido dos Trabalhadores (PT) e os demais de 7 partidos diferentes, esta bancada defende na Câmara temas caros à esquerda, nem sempre coincidentes com a pauta dos governos do Partido. Um terço dos petistas estão neste grupo. Destacam-se nesta bancada não só a oposição ao governo de Michel Temer (reforma da Previdência, privatizações) mas também medidas ainda durante o governo Dilma Rousseff. Entre elas projetos para um ajuste fiscal pelo lado da receita visando tributar os mais ricos (lucros e dividendos, fim do abatimento de juros sobre capital próprio e da isenção no resgate de títulos públicos no exterior).
- *Bancada progressista*: Grupo com membros de 13 partidos, liderados por PT e PCdoB. Próximo do grupo anterior, mas não tem a mesma ênfase em temas econômicos e prioriza pautas de reforma política e educação.
- *PSB e satélites*: Quase metade desta bancada é de membros do PSB, e 40% dos membros do Partido estão neste grupo – quase todos do Nordeste. O grupo tem afinidade com pautas importantes para a bancada progressista, mas também com pautas das bancadas evangélica e ruralista.
- *PSDB e satélites*: Mais da metade da bancada é do PSDB, e cerca de 30% dos tucanos estão nessa comunidade. Em especial são mais jovens, frequentemente aludidos na imprensa por “cabeças pretas”. Destaca-se pela oposição ao governo Dilma Rousseff.
- *Grupo não definido – Bancada J*: Esta é uma comunidade residual, espécie de bancada dos sem bancada. Tem baixa densidade: a menor entre todos os grupos. Concentra atividades na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), uma comissão que por si já tem um objeto de trabalho genérico. O grupo tem alguma inclinação por temas de infraestrutura e municipais.

- *Líderes 2016*: Na rede, os líderes dos partidos tradicionais costumam possuir mais ligações com outros líderes do que com seus próprios partidários – consequência provável do Regimento Interno exigir cooperação entre eles para determinadas soluções. Esta comunidade é principalmente composta por eles. Esta “bancada” de líderes teve atuação no período da legislatura ainda sob o governo Dilma Rousseff. A comunidade tem 25 membros, mas 16 partidos.
- *Bancada dos transportes*: Com participação desproporcional do PMDB (metade da bancada), é baseada na atuação em obras de infraestrutura de transportes.
- *Bancada do idoso*: O grupo se desenvolve com membros do Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara, que no período tocou pautas relativas à terceira idade (e também mobilidade urbana).
- *Bancada evangélica do Nordeste*: Esta 2ª bancada evangélica, próxima da maior no grafo, se diferencia pela concentração de parlamentares nordestinos: eles são 70% do grupo (contra 23% no grupo maior). Várias proposições populares neste grupo coincidem com a da bancada evangélica maior. Mas apesar de pautas locais ou próprias, a separação do grupo parece dominada pelo pleito do reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado (20 coautores na comunidade). A região é cara aos evangélicos brasileiros por ser um dos lugares com menos cristãos do mundo.
- *Grupo não definido – Bancada O*: Este grupo residual não possui atuação definida, tem 10 partidos para 21 deputados e se aproxima do grupo maior apresentado anteriormente com características do Centrão. Possui baixa densidade. É possível que, com os outros 2 grupos não definidos, possa ser considerado uma aproximação do Centrão.
- *Bancada ambientalista*: O que mais se aproxima de uma bancada ambientalista é este grupo, de 19 deputados e densidade de 39,8%. Perceba que esta é apenas a 16ª comunidade, enquanto os ruralistas são a 2ª (46 membros, e densidade de 75,4%).

Em nossa métrica de “Força”, a bancada ruralista tem índice igual a 6,0, enquanto esta bancada tem índice de 1,3. A bancada ruralista é a 2ª comunidade mais forte, a ambientalista é apenas a 20ª, dentre 25. Temos evidência, portanto, de que o *lobby* ambientalista tende a ser indireto,

enquanto a atuação mais forte no Parlamento por meio de *lobby* direto que predomina é do grupo poluidor – consoante com Yu (2005).

Em termos regionais, há uma sub-representação do Sul (a região mais importante na bancada ruralista) e sobrerrepresentação do Sudeste e Nordeste (Tabela 33A, do Anxo). Em termos partidários, há uma liderança do PSDB e do PV (Tabela 34A).

Sua atuação principal pauta se dá na área de energia. O principal pleito foi o pela criação de subcomissão permanente para estimular o uso de fontes renováveis na produção energética. Houve ainda atuação incipiente em outros temas, como consumo sustentável de água e bem-estar animal. Mas o grupo também possui muitos laços não relacionados ao tema.

13 dos 19 membros estão formalmente registrados na Frente Parlamentar Ambientalista.

Como fizemos com a bancada ruralista, apresentamos na Figura 33 esta bancada no detalhe. A imagem seguinte a compara com a bancada ruralista, isolando as duas no grafo: veja como são fracos os laços entre elas, e como a ruralista é mais numerosa e mais coesa.

Figura 33 – Comunidade P: “Bancada ambientalista”

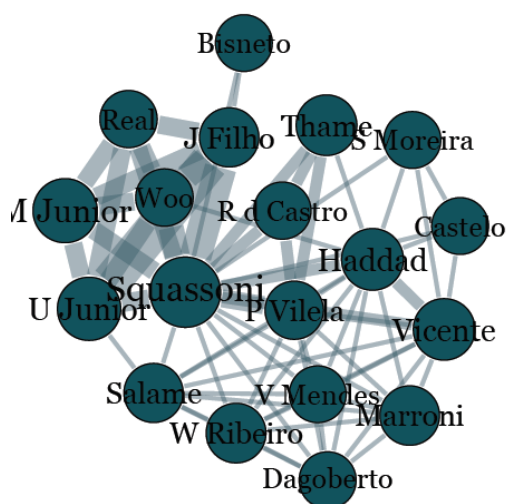
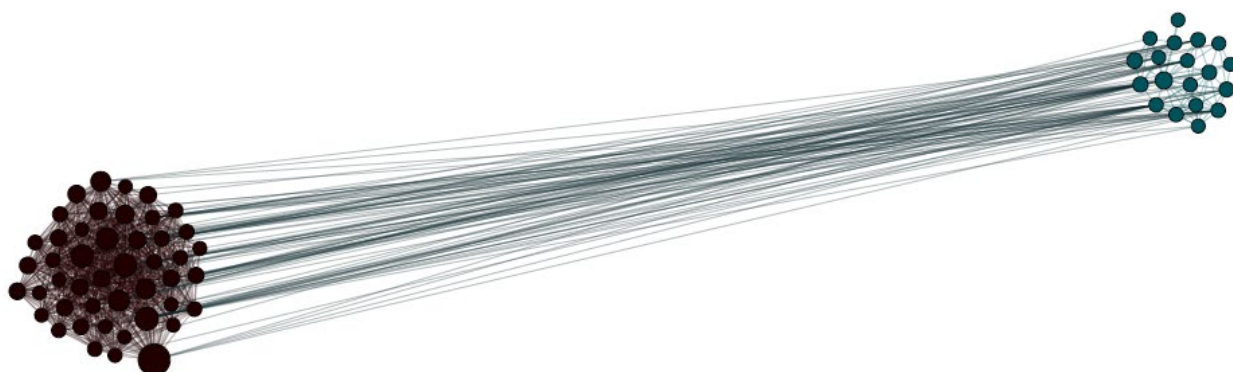


Figura 34 – Bancada ambientalista x bancada ruralista



Seguimos apresentamos as demais bancadas resumidamente, em ordem decrescente de tamanho.

- *Líderes 2017*: Grupo de líderes com atuação no ano de 2017. Como no caso dos líderes de 2016, a formação dessa comunidade decorre de o Regimento Interno exigir a cooperação entre os líderes para acelerar a tramitação de proposições. Muitos possuem temas afetos à mulher, fruto de um esforço conjunto e multipartidário de votá-los no mês comemorativo de março.
- *DEM*: Como PT, PSDB e PSB, o DEM também tem uma bancada dominada por seus membros e que responde por parte expressiva dos seus deputados. Esta comunidade de 15 deputados é inteiramente formada por demistas, e é onde estão mais de 30% dos membros do Partido. A coesão é de 100%. A principal proposta cria “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”.
- *Líderes 2015*: Líderes partidários com laços em 2015.
- *Bancada da bala*: Contrariamente ao veiculado na opinião pública, esta é uma bancada pequena, ainda que coesa (12 membros, 72,7% de densidade). Entre suas pautas, temas corporativos de policiais (anistia, prisão domiciliar), assaltos com explosivos, imigração de haitianos, audiência de custódia e voto em trânsito para forças de segurança (a fim de minimizar a perda de votos de profissionais que trabalham na segurança das eleições). É próxima da bancada evangélica.
- *Líderes pré-2015*: Lideranças que construíram laços na legislatura anterior. Ressalta-se que as coautorias da amostra regridem a 2011, desde que os deputados tenham atuado na legislatura 2015-2019.

- *Bancada Lava Jato*: Oposicionistas atuando na CPI da Petrobrás, durante governo Dilma.
- *Bancada do turismo*: Pequeno grupo com atuação a partir da Comissão de Turismo e Desporto. Interesse especial na Copa do Mundo e Olimpíadas realizadas no Brasil. Atuação residual no tema desporto.
- *PSOL e satélite*: A bancada do PSOL, e uma deputada do PCdoB. O PSOL é o único partido cujos membros estão todos na mesma comunidade. Predominam temas econômicos e de reforma eleitoral.
- *Bancada da bala pré-2015*: Pequeno grupo com atuação típica de “bancada da bala”, mas com laços na legislatura anterior. Como no caso da “bancada evangélica do Nordeste”, esta segunda “bancada da bala” expõe limitação da detecção de comunidades. Naquele caso, a separação parece decorrente do apoio de grande parte do grupo a um único projeto, e desta vez por uma divisão temporal.

A divisão em 25 comunidades mostrou a força da bancada ruralista em relação a grupos de defesa do meio ambiente. Permitiu também a identificação dos grupos atuantes na Câmara dos Deputados, ratificando a visão de que bancadas predominam sobre partidos na organização da Casa. Somente 5 partidos são mais orgânicos: PT, PSB, PSDB, DEM e PSOL. Ainda assim, somente no caso do PSOL todos os membros de um mesmo partido estão na mesma comunidade: nos outros 4 casos, a comunidade é liderada por membros do partido e boa parte dos membros do partido constam dela, mas não estão todos no mesmo grupo.

Pesquisa futura pode aprimorar este esforço, especialmente quanto a dois pontos, que tornariam a divisão em comunidades mais informativa:

- i) Separação de proposições apoiadas por líderes. É relevante encontrar alguma forma de separar proposições apoiadas por líderes partidários (que formam comunidades que não podem ser chamadas de bancadas). 4 das 25 comunidades são comunidades de líderes. Esses parlamentares são relevantes e é de interesse compreender a que bancada temática pertencem.
- ii) Exclusão de propostas com muitos autores. É relevante definir um limite máximo para coautorias em uma proposta, excluindo da amostra

proposições que excederem o limite. Como uma comunidade é um grupo de nós mais conectados entre si do que com o resto da rede, propostas com dezenas de autores acabam por influenciar de forma desproporcional a definição das comunidades (ex: bancada evangélica do Nordeste).

Identificadas as comunidades, rerepresentamos na Tabela 4 a listagem de partidos e comunidades por “Força”, medida que relaciona deputados e densidade (máximo igual a 100). Comunidades aparecem em negrito.

Tabela 4 – Comunidades e partidos por Força

Comunidade ou partido	Deputados	Densidade	Força	Comunidade ou partido	Deputados	Densidade	Força
<b>Bancada evangélica</b>	61	73%	7,6	<b>Bancada da bala</b>	12	73%	1,5
<b>Bancada ruralista</b>	46	75%	6,0	PP	53	16%	1,5
<b>Grupo não definido – Bancada C</b>	38	90%	5,9	PCdoB	16	48%	1,3
DEM	48	57%	4,7	<b>Bancada ambientalista</b>	19	40%	1,3
PT	66	39%	4,4	<b>Grupo não definido – Bancada J</b>	26	25%	1,1
<b>Bancada do idoso</b>	23	91%	3,6	PR	42	15%	1,1
<b>Bancada progressista</b>	29	70%	3,5	<b>Grupo não definido – Bancada O</b>	21	28%	1,0
PSB	32	61%	3,3	<b>PSOL e satélite</b>	7	81%	1,0
<b>Bancada evangélica do Nordeste</b>	22	84%	3,2	<b>Bancada do turismo</b>	10	51%	0,9
<b>Líderes 2016</b>	25	72%	3,1	<b>Bancada da bala pré-2015</b>	6	80%	0,8
PMDB	72	21%	2,6	PSOL	6	80%	0,8
<b>DEM</b>	15	100%	2,6	PDT	22	20%	0,8
<b>Bancada dos transportes</b>	23	64%	2,5	PTB	19	19%	0,6

<b>Bancada do Rio</b>	30	49%	2,5	PPS	12	30%	0,6
PSDB	55	24%	2,3	PODE	11	29%	0,6
<b>Líderes 2017</b>	16	82%	2,2	PSC	12	26%	0,5
<b>Líderes 2015</b>	14	90%	2,2	PTN	5	60%	0,5
<b>PSB e satélites</b>	28	45%	2,2	SD	13	22%	0,5
<b>PT e satélites</b>	29	42%	2,1	PV	8	25%	0,3
<b>Líderes pré-2015</b>	12	97%	2,0	PHS	4	50%	0,3
PSD	41	26%	1,8	PEN	2	100%	0,3
<b>Bancada Lava Jato</b>	12	85%	1,7	PSL	6	27%	0,3
<b>Bancada da saúde</b>	31	30%	1,6	PROS	6	13%	0,1
PRB	20	47%	1,6	AVANTE	4	17%	0,1
<b>PSDB e satélites</b>	27	33%	1,5	REDE	2	0%	0,0

A Figura 35 reapresenta a rede desenhada, com os rótulos das comunidades. Observe que a proximidade entre os 3 grupos não identificados sugerem que eles poderiam em conjunto ser designados como o Centrão.

Já a Figura 36 apresenta a rede desenhada assinalando em verde parlamentares reeleitos em 2018 e em vermelho parlamentares não reeleitos (seja porque não concorreram à reeleição ou porque perderam). Não há dominância de um ou outro status em todos os grupos, o que sugere que as estruturas das bancadas identificadas podem permanecer na próxima legislatura. Na bancada ruralista o índice de reeleição foi de 43% (26% na ambientalista, conforme Tabela 35A no Anexo<sup>36</sup>).

<sup>36</sup> A taxa de reeleição é maior nas comunidades de líderes. É menor para as bancadas da saúde, dos transportes, do idoso, progressista, da bala, do Rio e ambientalista – além dos grupos não identificados.

Figura 35 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019)

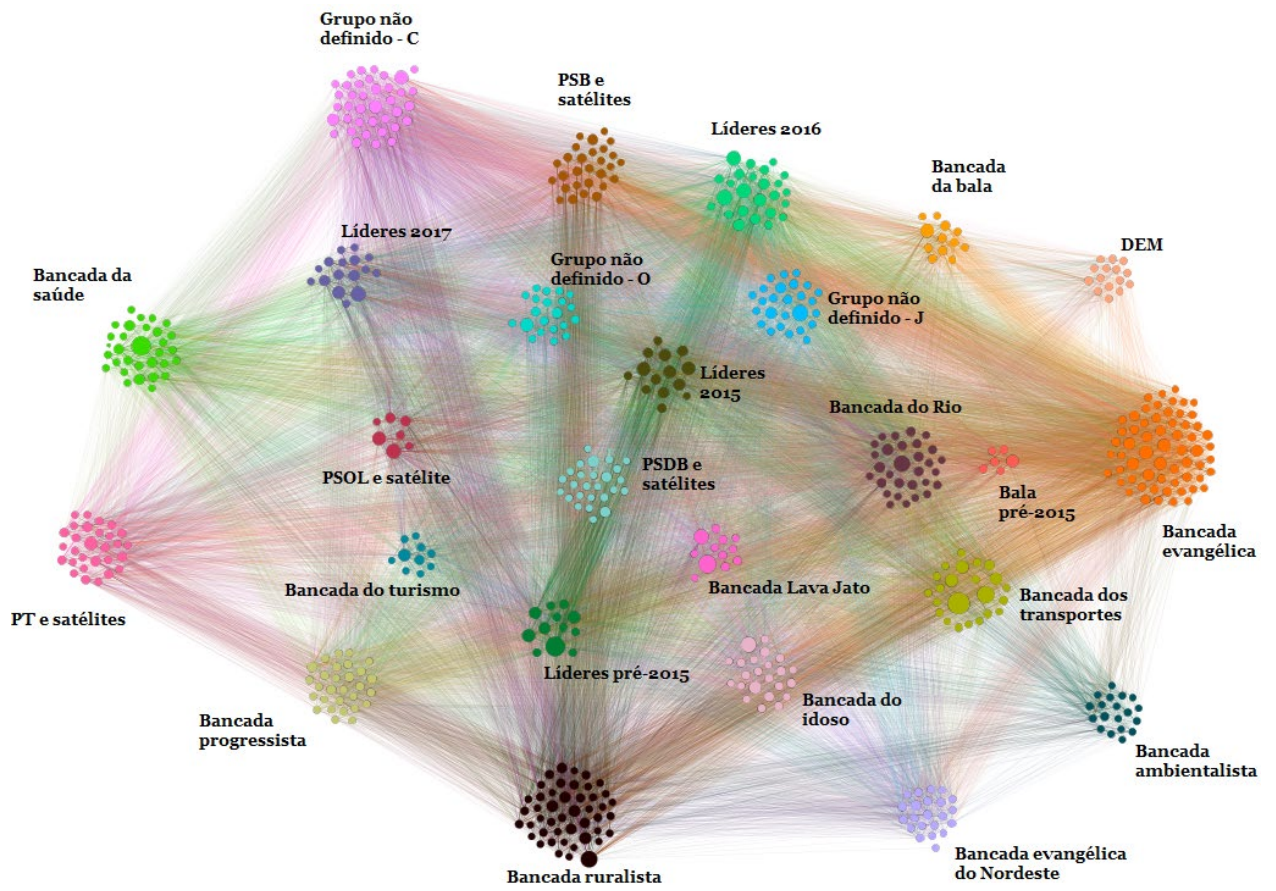
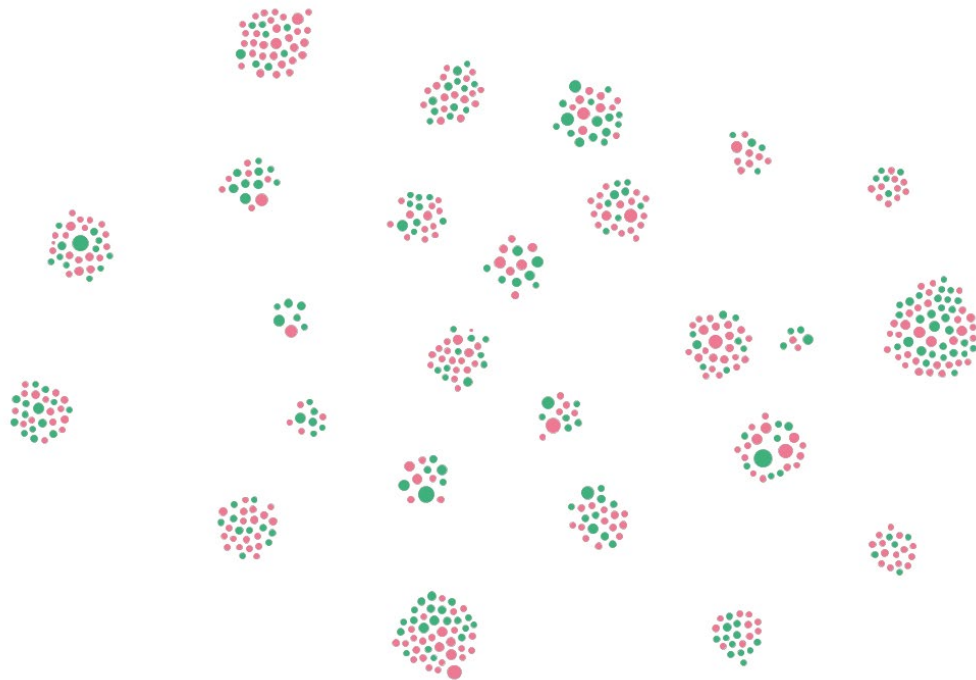


Figura 36 – Comunidades de acordo com reeleição (verde)





Feita essa análise sobre o futuro da rede, passemos a investigar seu passado.

#### **4.5 Como a rede de coautorias evolui no tempo?**

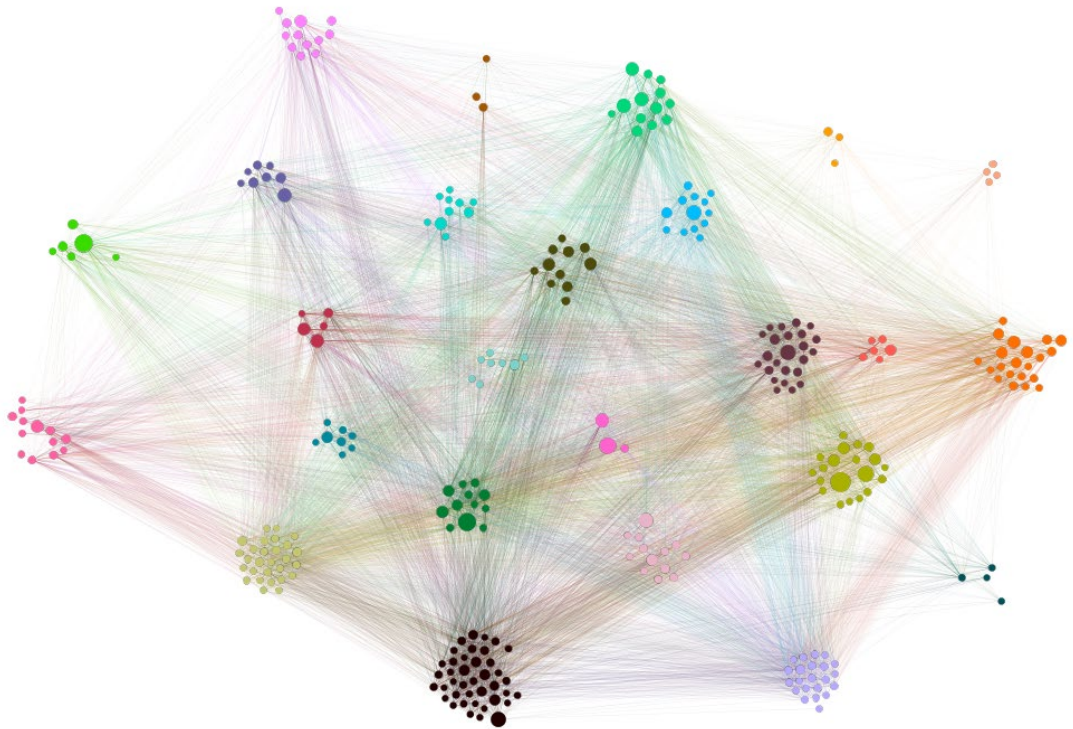
A rede investigada aqui, como apresentado anteriormente, é formada por 582 parlamentares que coautoraram alguma proposição na legislatura 2015-2019 (55<sup>a</sup> legislatura). Os laços regridem à legislatura anterior (2011-2015), o que permite uma comparação mais adequada com o Senado, em que os mandatos são de 8 anos, e que é feita mais à frente. Isto é: a rede não inclui parlamentares de legislaturas anteriores, mas ligações mais antigas entre eles (feitas entre 2011 e 2015) estão presentes.

Passemos a analisar então a formação da rede de forma dinâmica. Até agora, apresentamos uma rede que inclui todas as coautorias ocorridas entre 2011 e 2019 para os parlamentares da 55<sup>a</sup> legislatura. Agora faremos um corte em dois momentos adicionais. O primeiro mostrará as conexões que haviam até 2015, isto é, a estrutura da rede antes da legislatura 2015-2019 começar. O segundo corte mostrará as conexões até o meio da legislatura – até 2017 –, isto é, a estrutura da rede no meio do período.

##### *4.5.1 A rede ao longo da legislatura*

A Figura 37 reapresenta a rede, incluindo as comunidades, mas agora somente com os nós e arestas que existiam no início da legislatura. Ou seja, trata-se de parlamentares da 55<sup>a</sup> legislatura que haviam se conectado na legislatura anterior. Isso exclui parlamentares novos ou parlamentares que não atuaram em coautorias entre 2011 e 2015.

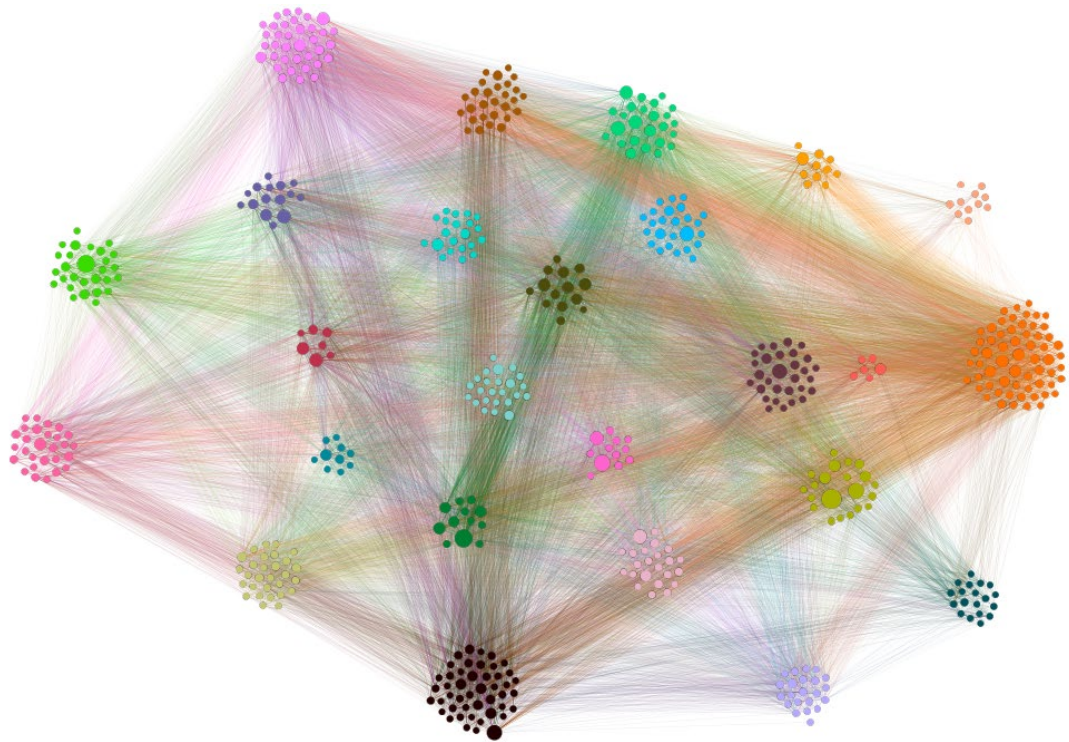
Figura 37 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Laços até 2015



A imagem evidencia que, quando a legislatura começa, a maior bancada é a ruralista. Esta bancada já vinha forte da legislatura anterior: com muitos nós e muitas conexões. Veja o contraste com a bancada evangélica, grupo à direita (em laranja) que era numeroso nas imagens anteriores. Enquanto a bancada evangélica em nossa rede foi construída principalmente na legislatura 2015-2019, a bancada ruralista já vinha com uma formação robusta.

Na Figura 38, rerepresentamos novamente a rede, agora incluindo também as arestas referentes a 2015 e 2016. Ou seja, trata-se de fotografia do meio da legislatura.

Figura 37 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Laços até 2017

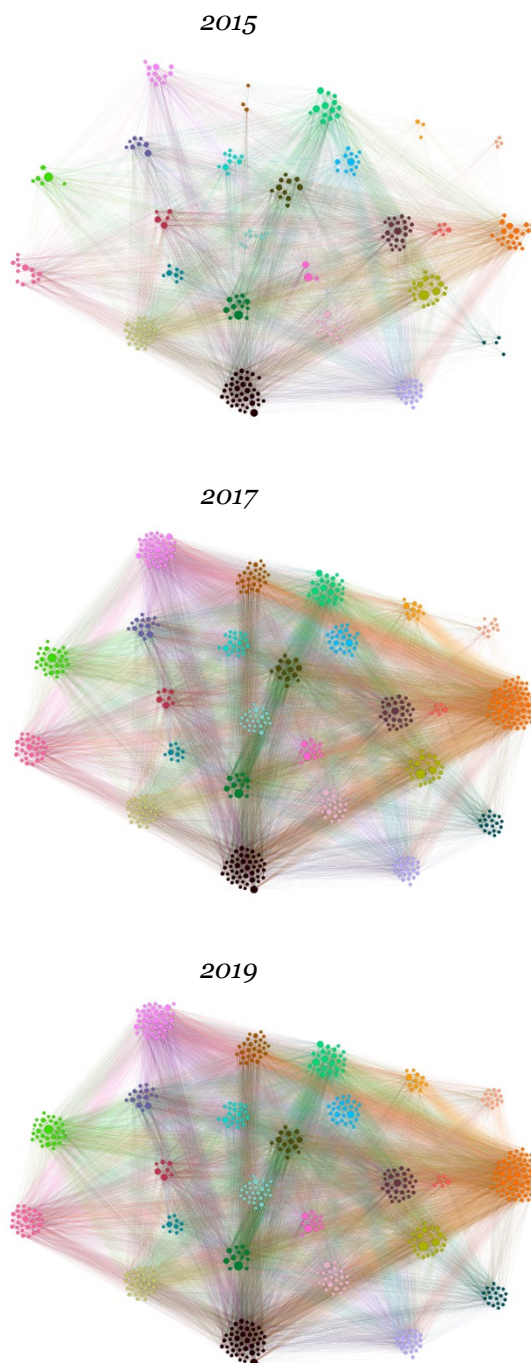


Perceba que agora a rede parece muito com a rede final. Isso é verdade para a bancada ruralista, que está mais cheia, mas é especialmente verdade para as demais comunidades. Os fluxos de arestas também estão quase tão densos quanto em 2019.

De fato, boa parte da atividade de uma legislatura é concentrada em seu primeiro biênio, especialmente na primeira sessão (primeiro ano). Há mais parlamentares novos, com novas ideias, e mesmo os parlamentares reeleitos estão vindo de contato mais forte com suas bases, por conta das eleições. A legislatura nova também coincide no Brasil com um novo mandato presidencial, que também tende a apresentar novas propostas e fomentar o debate. Finalmente, o primeiro ano é o ano mais distante das próximas eleições: nos anos seguintes, há um óbvio incentivo para que a atividade legislativa de um parlamentar seja reduzida à medida que ele priorize atos que aumentem sua chance de reeleição – o que inclui mais contato com sua base.

A Figura 38 rerepresenta a rede em 3 momentos: 2015, 2017 e 2019, facilitando a comparação.

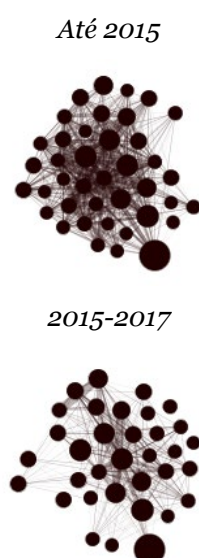
Figura 38 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – 2015, 2017 e 2019



#### 4.5.2 A bancada ruralista ao longo da legislatura

Uma inspeção inicial na imagem sugere que a bancada ruralista não “cresceu” tanto na legislatura quanto à bancada evangélica, por exemplo. Contudo, o que se percebe de fato em uma análise mais detida é que a bancada já nasce forte na legislatura e continua assim ao longo dela. A Figura 39 mostra a bancada ruralista em dois momentos: até 2015 e no período 2015-2017.

Figura 39 – Bancada ruralista – Até 2015 e 2015-2017

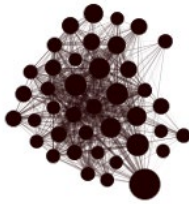


Esses dois momentos são “somados” na Figura 40. Ela mostra o acumulado da bancada ruralista: como era em 2015, como era em 2017 (ou seja, a “soma” dos momentos da Figura anterior) e como chega em 2019, final da legislatura.

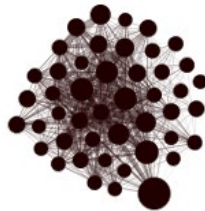
Ou seja: os membros da bancada ruralista já vinham de atuação forte na legislatura anterior e continuaram atuando em conjunto na 55<sup>a</sup> legislatura. Como vimos, sabemos também que muitos foram reeleitos para a 56<sup>a</sup> legislatura.

Figura 40 – Bancada ruralista – Início, meio e fim da 55ª legislatura

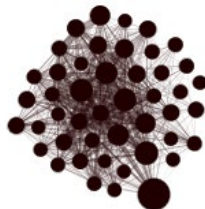
2015



2017



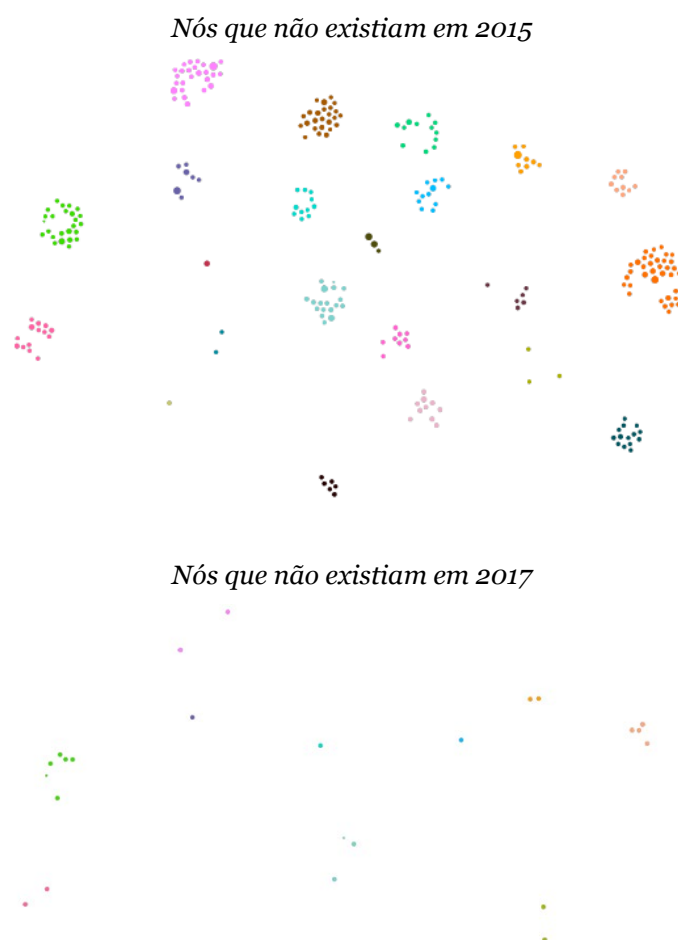
2019



Essa evolução difere de outras comunidades: elas não iniciaram a legislatura tão bem formadas. Embora a bancada ruralista tenha se mantido ativa, percebemos principalmente uma renovação de *laços*, e não a adição de novos *nós*.

A Figura 41, a seguir, é uma espécie de “espelho” da Figura 38. Ela mostra os nós que entram na rede em cada período. A primeira parte mostra os nós que não estavam na rede antes de 2015. A segunda parte mostra os nós que não estavam na rede antes de 2017 (meio da legislatura).

Figura 41 – Novos nós na rede de coautorias 55ª legislatura (2015-2019)



Observe que alguns nós da bancada ruralista não existiam antes de 2015, mas nenhum não existia antes de 2017. Perceba também que outras bancadas ganharam muito mais nós ao longo da legislatura.

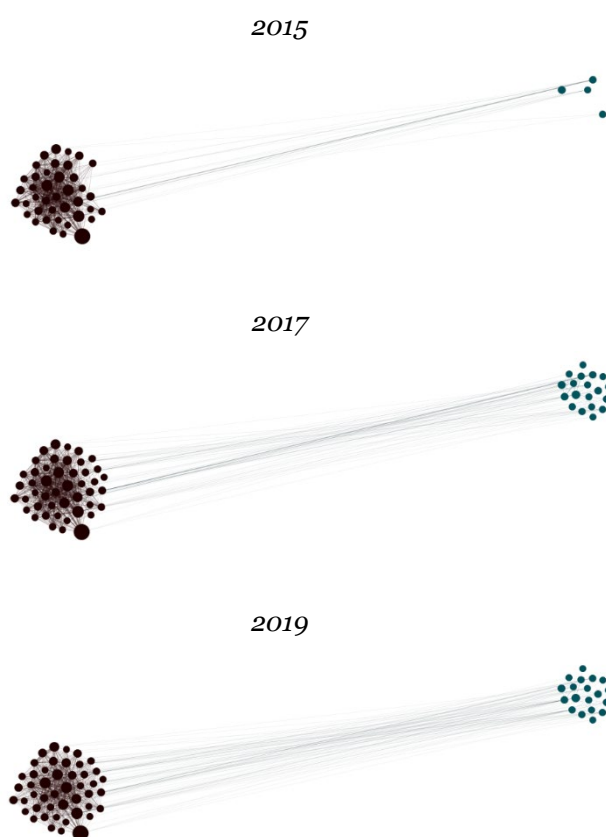
Depreende-se, portanto, que a bancada ruralista não tem sido forte quanto à renovação (novos membros), mas mostra força quanto à perenidade dos seus laços.

Perceba também como o período 2017-2019 é menos relevante para o conjunto da rede do que o período 2015-2017.

### 4.5.3 A bancada ambientalista ao longo da legislatura

Finalmente, comparamos a evolução da bancada ruralista com a da bancada ambientalista, que - como o resto da rede – começa frágil e adiciona membros ao longo da legislatura.

Figura 42 – Bancada ambientalista x bancada ruralista – 2015, 2017 e 2019



A análise revela uma dinâmica diferente desses grupos, não estando claro qual será mais vantajosa nas próximas legislaturas. A bancada ruralista se mostra uma estrutura perene, em laços entre os membros se renovam constantemente, isto é, os parlamentares continuam atuando em conjunto ao longo do tempo. Todavia, há pouca renovação de membros. A partir de 2019, qual efeito será mais importante?



Com a bancada ambientalista acontece com o contrário: já tínhamos visto que era uma estrutura menor e de menor coesão. Agora vimos que ao menos que sua organização é mais recente. A partir de 2019, pode continuar atraindo membros e crescendo, ou pode ser que sua estrutura mais débil tenha apenas existido em um período de tempo e não seja longeva.

Por fim, para a análise dinâmica desta seção fizemos duas opções metodológicas simplificadoras. Uma foi a opção por usar as comunidades como calculadas inicialmente para toda a legislatura, em vez de recalculá-las em cada período de tempo. A simplificação facilitou o entendimento dos fenômenos analisados, mas pode ter ocultado outros. Com essa opção, por exemplo, não se observa parlamentares trocando de bancadas.

Uma segunda opção, referente à visualização, foi quanto ao tamanho dos nós. Eles seguiram proporcionais à centralidade de intermediação, conforme calculada para todo o período. Por isso, embora possamos ver nos retratos de cada período novos nós ou arestas surgindo, não vemos o tamanho dos nós mudando. Novamente, a opção simplificadora tem vantagens, mas oculta outros fenômenos (nós ganhando ou perdendo força, por exemplo).

Feita a comparação da rede no tempo, passemos a compará-la com outra rede: a rede de coautorias do Senado Federal.

#### **4.6 Como a rede de coautorias difere entre Câmara e Senado?**

Apresentamos agora a rede criada para o Senado Federal. Trata-se de parlamentares pertencentes à 55<sup>a</sup> legislatura (2015-2019) conectados por proposições coautoradas em conjunto no período 2011-2019, o que inclui a 54<sup>a</sup> legislatura (no Senado os mandatos são de 8 anos)<sup>37</sup>.

Ou seja, é uma rede de coautorias dos senadores da 55<sup>a</sup> legislatura ao longo do seu mandato. É o mesmo período que usamos para a Câmara.

##### *4.6.1 A rede de coautorias do Senado*

---

<sup>37</sup> Novamente, foram excluídas proposições com número mínimo de 1/3 de assinaturas, caso de PEC e requerimento de CPI.

É uma rede com 97 nós (maior que o total de 81, por conta dos suplentes) e 3.868 arestas. O grau médio é de 79,75. Trata-se de número bastante elevado, equivalente a 82% dos nós. Para a Câmara, no mesmo período, o grau médio era de 106,95, ou 18% dos nós.

Assim, esta simples análise descritiva já revela um grau de cooperação muito mais elevado no Senado, consoante com seu estereótipo de uma Casa mais colegiada e menos fragmentada. O resultado parece decorrente de seu próprio tamanho menor, mas pode se relacionar também à forma de escolha dos membros (voto por princípio majoritário, não proporcional). Com os mandatos de 8 anos, esses parlamentares também tenderiam a passar mais tempo juntos.

Ainda, enquanto na Câmara dos Deputados a densidade era de 18,5% na rede criada, para o Senado ela é de impressionantes 83,1%. Como a densidade mede o número de conexões existentes entre o total possível, é um número que evidencia coesão.

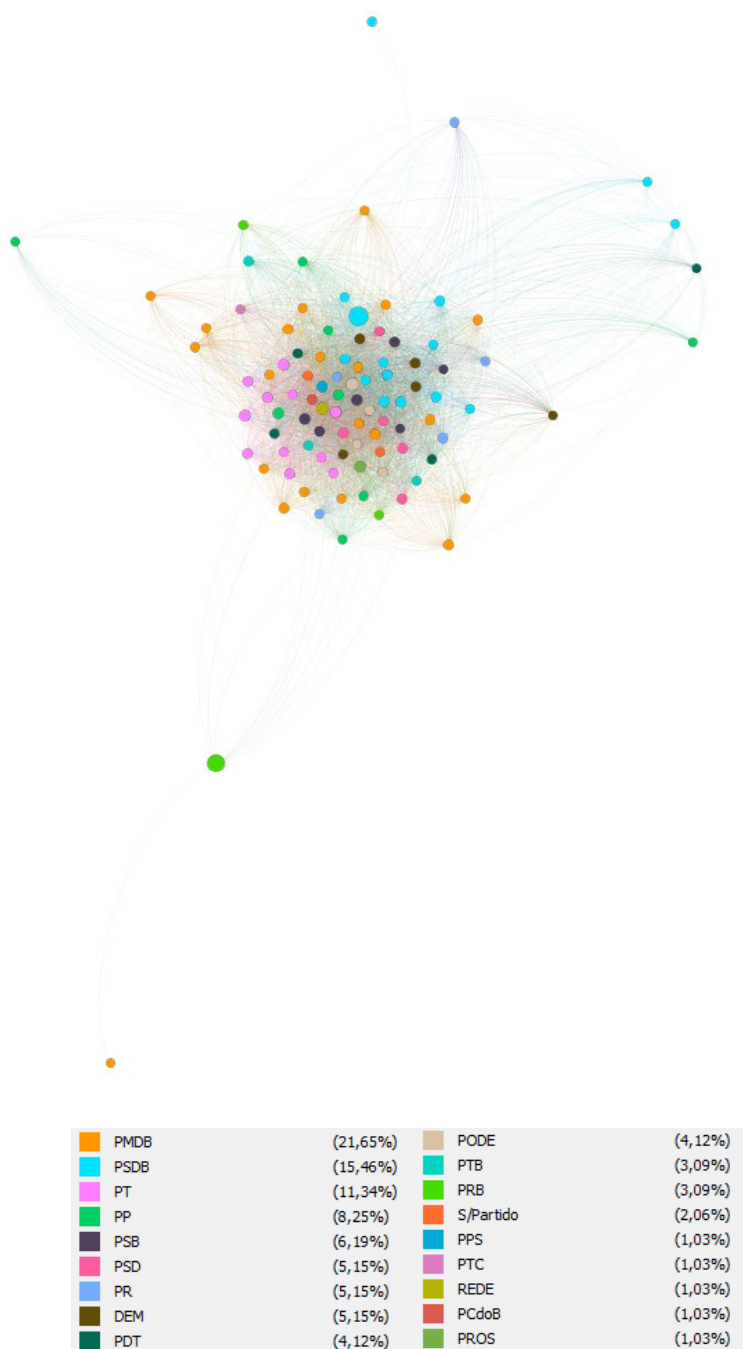
A Figura 43 apresenta esta rede, com os nós coloridos de acordo com o partido do parlamentar<sup>38</sup> e proporcionais à centralidade de intermediação. O *layout* é o *ForceAtlas2*.

No Anexo, a rede aleatória gerada com o mesmo número de graus e probabilidade de conexão de 80%, próxima do grau médio, descarta a possibilidade de caracterizar esta rede de coautorias como aleatória (Figura 3A). A distribuição de graus comparando as duas redes idem (Figuras 4A e 5A.)

---

<sup>38</sup> Como antes, o último partido a que pertenceu na última coautoria.

Figura 43 - Rede de coautorias entre senadores da 55ª legislatura (2015-2019) – Por partido



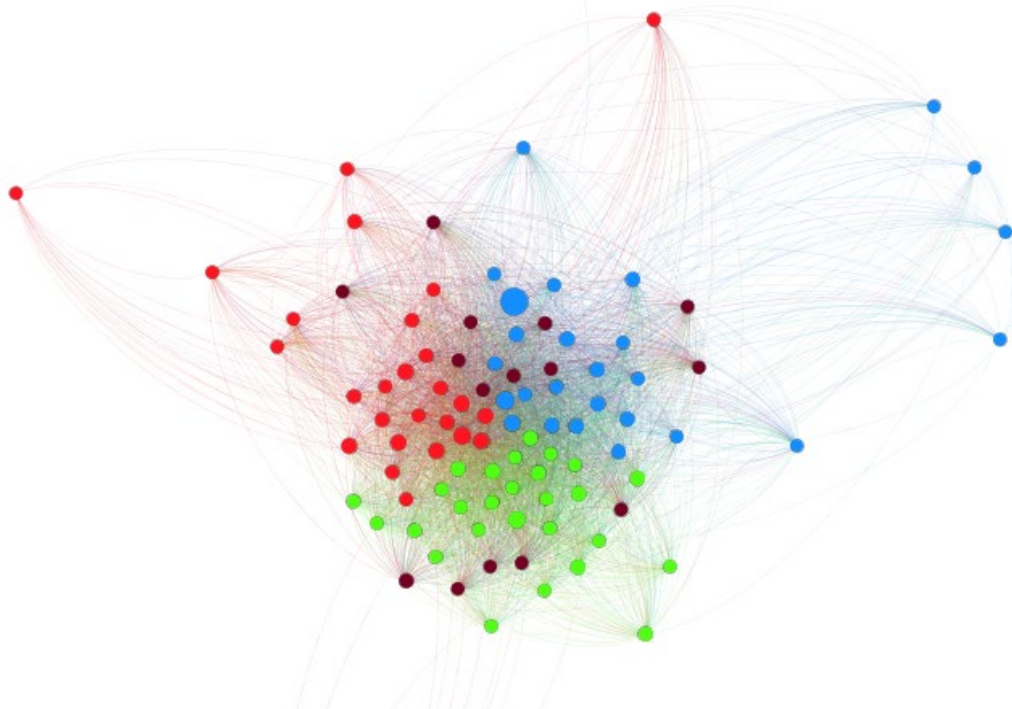
Há uma diferença relevante em relação à rede da Câmara: no Senado, partidos parecem importar mais na organização da rede de parlamentares. O número de partidos também é menor, 17 contra 27.

Essa interpretação da análise visual pode ser confirmada com a detecção de comunidades. Sem nos aprofundarmos muito como no caso da Câmara,

optamos por dividir a rede em 4 grupos, o que daria proporção de parlamentares por comunidade igual à da Câmara<sup>39</sup>.

Apresentamos essa divisão na Figura 44, focando a visualização na parte principal da rede, ignorando nós muito isolados.

Figura 44 - Rede de coautorias entre senadores da 55ª legislatura (2015-2019) – Por comunidade

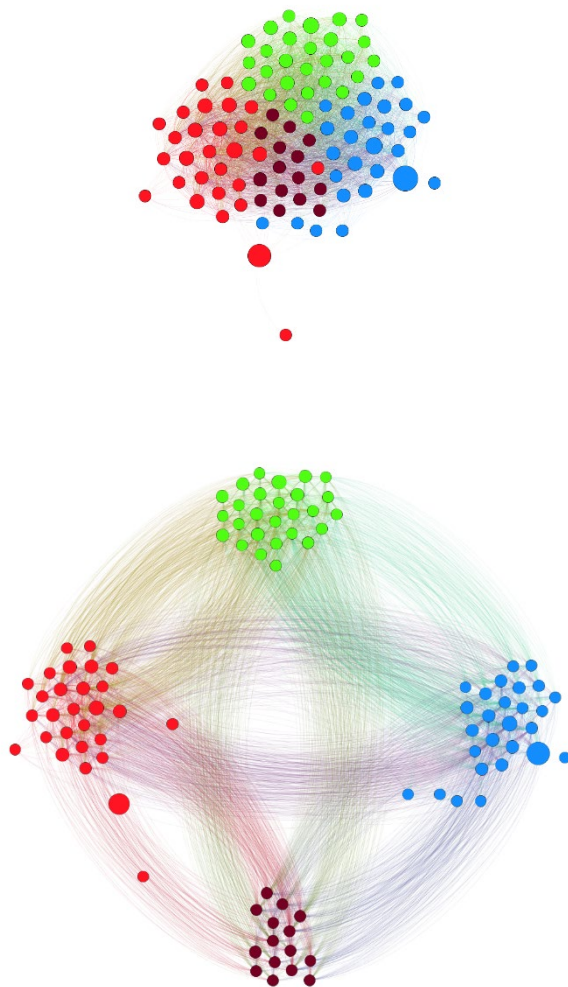


Por fim, aplicamos o mesmo procedimento feito na Câmara para visualizar a rede em *clusters*. Esta abordagem “artesanal” consiste em *i*) aplicar o layout isoladamente para cada comunidade e *ii*) separá-las. Os nós continuam relacionados por comunidade e proporcionais à centralidade de intermediação, e o fluxo de arestas não é alterado. Contudo, a distância entre os grupos e entre os próprios nós não decorre mais do algoritmo de visualização.

---

<sup>39</sup> Câmara: 582 por 25, igual a 23,28. Dividindo 97 senadores por 23,28, temos 4,2. Perceba que não é lógico reaplicar a estratégia de escolher o número de comunidades que maximiza a densidade das maiores comunidades, já que a densidade da rede já é alta e já que os partidos aparentam ter relevância.

Figura 45 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Por comunidade - Por comunidade e em *clusters*



Duas comunidades são fáceis de identificar:

- *Bloco do PT*: Maior grupo, com 28 membros, concentra a maior parte dos senadores do PT e PDT, e todos do PCdoB e Rede, em um total de 40% do grupo. Foi sustentação a Dilma, oposição a Temer. Foi apresentado em vermelho, à esquerda na imagem. A densidade é de 82,3%.

Entre as principais proposições, 15 apoios para requerimento por voto de censura ao governador – tucano – do Paraná “em razão da truculenta ação praticada pelos Policiais Militares contra os professores”, 17 apoios para plebiscito com novas eleições para Presidente em 2016, e 19 apoios para passe

livre estudantil em âmbito nacional (reação aos protestos de junho de 2013), A Tabela 36A lista as propostas (Anexo).

- *Bloco do PSDB*: Segundo grupo, com 27 membros, concentra quase todos os senadores do PSDB e quase todos do DEM (menos 1 em cada caso). Inclui membros de outros partidos, mas 67% é do PSDB ou do DEM. É um espelho do bloco anterior: de viés oposicionista no governo Dilma, mas governista no governo Temer. Foi apresentado em azul, à direita na imagem. A densidade é de 80,1%.

Entre as principais proposições, 17 apoios para requerimento pelo encaminhamento de carta ao presidente da Venezuela sobre princípios democráticos, 17 apoios para requerimento por voto de censura ao presidente da Unasul por declaração contrária ao *impeachment*, e 19 apoios para requerimento pela criação de comissão para apresentar proposta de implantação do parlamentarismo. A Tabela 37A as lista (Anexo).

Estes dois grupos ratificam a interpretação inicial de um Casa diferente da Câmara, com maior protagonismo dos partidos. A organização principal não parece ser em “bancadas”, mas em blocos partidários.

Restam os outros dois grupos:

- *Bloco de centro*: Também com 27 membros, tem representantes de 11 partidos. Além da heterogeneidade, tem um componente temporal, já que é concentrado na turma de senadores que estreiam na 55<sup>a</sup> legislatura. Aparece em verde, acima, na imagem. A coesão é de 99,7%.

Entre as principais proposições, 14 apoios para requerimento pela continuidade da tramitação da PEC sobre controle interno, 15 apoios para requerimento pela continuidade de tramitação de projeto sobre capoeira, e 18 apoios para requerimento pela continuidade de tramitação de projeto sobre produtos com fenilalanina. A Tabela 38A as lista (Anexo).

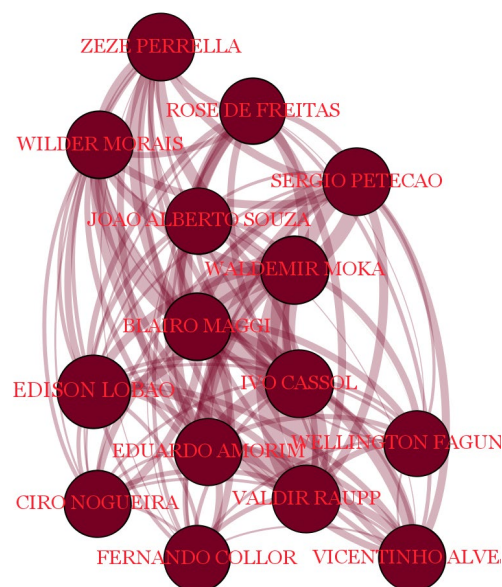
- *Bloco dos Estados periféricos*: Grupo com 15 membros, a maioria de PMDB, PP e PR. É mais marcado pela sua característica regional. Não há membros do Sul nem de estados ricos como São Paulo e Rio. Há sobrerrepresentação

do Centro-Oeste. Entre os 10 Estados de maior população, só 1 é representado (e por 1 senador, Minas). Entre os 10 Estados de menor população, 7 estão representados<sup>40</sup>. A coesão é de 100%.

Assim, é um bloco típico do Senado enquanto Casa da Federação: na Câmara a representação é proporcional à população, sendo no Senado que teoricamente os Estados menos populosos podem ser mais fortes em termos relativos.

Há alguma temática ruralista, liderada por ruralistas conhecidos como Blairo Maggi (MT), Wellington Fagundes (MT), Waldemir Moka (MS), Ivo Cassol (RO) e Valdir Raupp (RO).

Figura 46 – Bancada dos Estados periféricos



Entre as principais proposições, 6 apoios para sugestão legislativa sobre proteção de florestas nativas, 7 apoios para realização de debate temático no Plenário sobre infraestrutura e escoamento de produção, e 8 apoios para requerimento pela continuidade de tramitação de projeto sobre a compensação financeira dos recursos hídricos. A Tabela 39A as lista (Anexo).

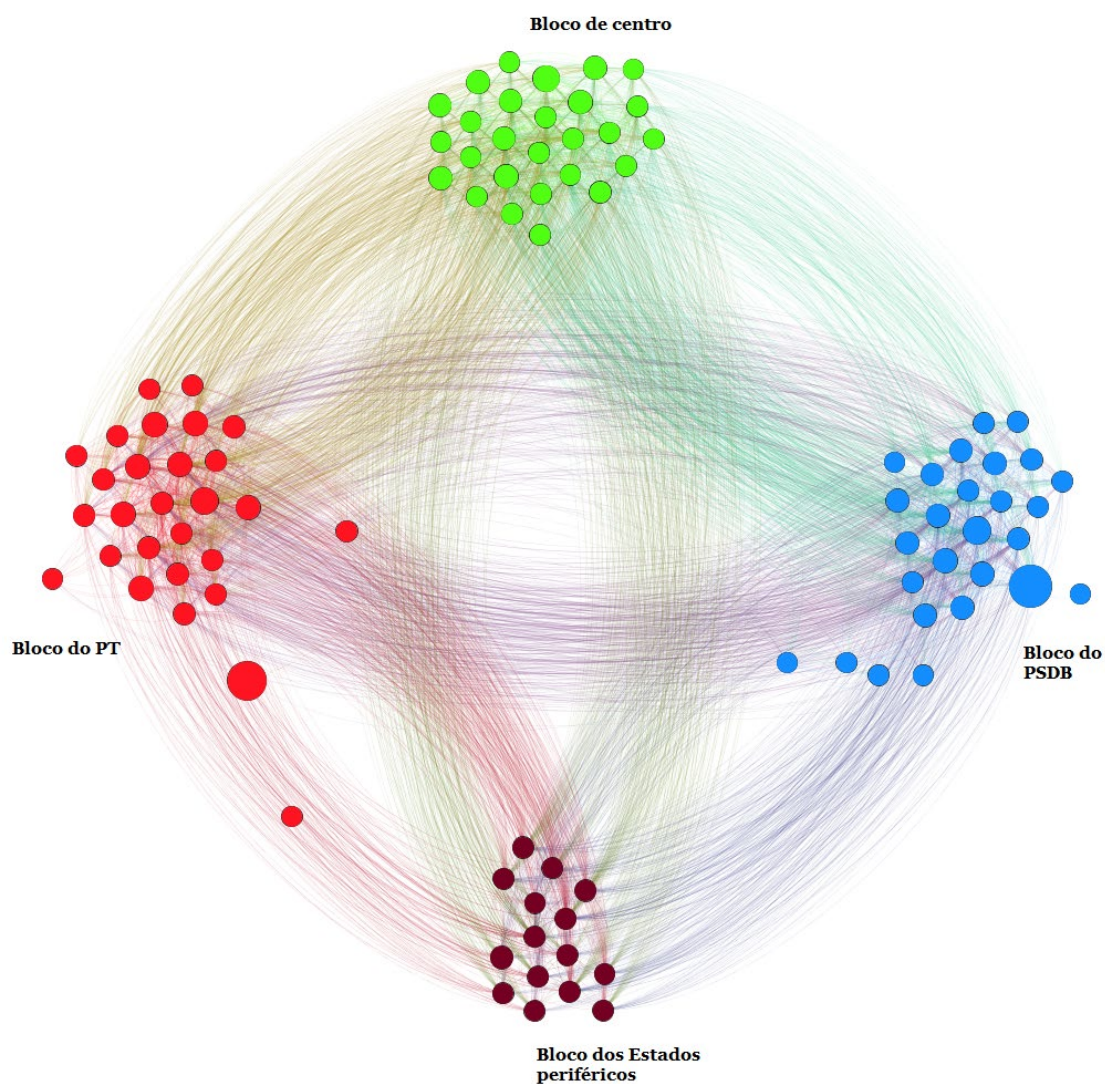
Nesse sentido, a nível de comissão, há atuação nas comissões que tratam de agricultura, meio ambiente e infraestrutura. São requerimentos com pedidos

<sup>40</sup> Os membros representam Acre, Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão (2), Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul (2), Piauí, Rondônia (2), Sergipe e Tocantins.

de informação, por realização de diligências ou audiências com ênfase em obras viárias em áreas de fronteira agrícola, como Mato Grosso e Rondônia. A Tabela 40A as lista (Anexo).

A Figura 47 reapresenta a rede, denominando cada comunidade.

Figura 47 - Rede de coautorias entre deputados da 55ª legislatura (2015-2019) – Por comunidade





#### *4.6.2 Diferenças entre Câmara e Senado*

A análise de rede de coautorias sugere que a Câmara dos Deputados é de fato uma casa mais fragmentada, mais tendente à formação de bancadas. Em contraste, no Senado Federal, não apenas a rede de fato se organiza principalmente por meio dos partidos – ao contrário da Câmara –, como o nível de colaboração entre os próprios parlamentares é maior. As comunidades se apresentam como blocos partidários, com ênfase na relação governo x oposição.

É possível que estas diferenças se relacionem aos desenhos institucionais diferentes quanto à eleição dos membros (voto proporcional x voto por princípio majoritário, menos influenciável por grupos organizados); tamanho das Casas (513 x 81, que não gera necessidade de pertencer a um grupo para se destacar), número de comissões (corolário do número de membros menor, o que é de interesse já que bancadas temáticas podem ter sua atuação a partir de comissões temáticas); e duração dos mandatos (4 anos x 8 anos, estimulando cooperação). Nos termos de Lijphart (1999), a análise sugere um “bicameralismo forte”.

Especificamente quanto à bancada ruralista, ela surge como a 2<sup>o</sup> maior comunidade entre 25 na Câmara, mas não é tão evidente no Senado. Em uma divisão em 4 comunidades, ela parece atuar na 4<sup>a</sup>, em que há concentração de Estados periféricos, menos populosos, e com maior força relativa nesta Casa.

Enquanto na Câmara a bancada ruralista é liderada por deputados do Sul, no Senado a atuação no tema se dá por parlamentares das demais regiões. Há destaque para uma temática eminentemente regional: a infraestrutura destinada ao escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste e do Norte. Outra diferença entre ruralistas de Senado e Câmara parece ser a interlocução com o tema do meio ambiente: no Senado a comunidade discute pautas ambientais, inclusive na comissão de meio ambiente.

Assim, no Senado não haveria uma bancada ruralista forte com a da Câmara – que, como vimos, se imporia em relação aos partidos e outras bancadas, salvo evangélica. Na realidade ela se inseriria dentro de uma “bancada regional”: isto é, dentro do interesse regional dos representantes de Estados com menor voz na Câmara e maior voz no Senado, estariam os interesses do agro. De fato,

mesmo uma divisão de 4 comunidades na Câmara já evidenciaria a bancada ruralista com clareza.

Nos dois casos, há evidência favorável à hipótese de *lobby direto* de Yu (2005). Na Câmara, uma “bancada ambientalista” aparece pequena e com menor coesão que a ruralista, ou seja, muito mais frágil. Assim, as numerosas frentes parlamentares não se traduzem sempre de forma efetiva em bancadas, como o contraste entre ambientalistas e ruralistas sugere. No Senado, não identificamos a formação de uma comunidade atuando com o tema.

Pesquisa futura pode aprimorar o esforço de identificação de comunidades no Senado: como alertado no caso da Câmara, é importante estabelecer um número de corte para os autores de uma proposição, excluindo propostas com muitos autores. No Senado, como o nível de cooperação é altíssimo, muitas proposições aparecem como populares em várias comunidades diferentes. Limitar a amostra a matérias com um número menor de autores poderia ser mais informativa da divisão de grupos na Casa.

## 5. Conclusão

A Câmara dos Deputados se organiza principalmente por bancadas, e não partidos. Na metodologia deste trabalho, uma bancada é uma comunidade na rede de coautorias de proposições entre parlamentares. Como uma comunidade é um grupo de nós que tem mais relações entre si do que com o resto da rede, comunidades da rede legislativa parecem aproximações adequadas para bancadas: grupos de parlamentares que atuam juntos.

Embora o resultado vá ao encontro da visão da opinião pública sobre a menor importância dos partidos, ele diverge do encontrado em dezenas de outros parlamentos, em que as comunidades de uma rede de coautores representam partidos. De fato, para a Câmara dos Deputados analisada em sua 55<sup>a</sup> legislatura (2015-2019), somente parte dos membros de PT, PSB, PSDB e DEM se organizam como comunidades, e somente o PSOL possui todos os seus membros na mesma comunidade.

As bancadas mais fortes são a evangélica e a ruralista. A bancada ruralista, entendida como grupo de *lobby* poluidor, não possui competidor à altura, isto é, grupo de *lobby* ambientalista forte. É possível identificar uma bancada ambientalista na rede, mas ela é menor e menos coesa. Este resultado ratifica a hipótese de Yu (2005) e outros trabalhos, de que grupos poluidores se especializam em *lobby* direto, enquanto grupos ambientalistas possuem vantagens comparativas em *lobby* indireto – como o fornecimento de informações à opinião pública.

Quando se contempla o tamanho e a coesão (densidade) da bancada ruralista, ela seria mais forte na Câmara dos Deputados do que qualquer partido político e, dentre as bancadas, perderia apenas para a bancada evangélica. Não identificamos outra bancada que possa ser entendida como grupo poluidor, salvo a bancada da infraestrutura: não detectamos, assim, a chamada “bancada da mineração”.

Uma análise temporal revela que a bancada ruralista já iniciou a legislatura bem conectada, com membros que traziam relações da legislatura anterior. A

bancada não adicionou muito membros novos ao longo da 55<sup>a</sup> legislatura, o que é um contraste em relação às outras bancadas. Contudo, ao longo do período 2015-2019 a bancada ruralista renova em grande quantidade seus laços: seus membros continuam atuando conjuntamente.

Não resta claro qual efeito tende a ser mais importante para esta rede no futuro: se a renovação de membros ou a renovação de laços entre membros antigos de uma comunidade. Seja como for, a bancada ruralista e as demais comunidades possuem grande quantidade de reeleitos para a próxima legislatura. Assim, a 56<sup>a</sup> legislatura nasce com uma estrutura de relações já existente entre os parlamentares reeleitos. A ausência de reeleições não parece ter provocado rupturas na rede.

As proposições lideradas pela bancada ruralista têm alta taxa de aprovação, principalmente no caso de requerimentos<sup>41</sup>.

A mesma metodologia aplicada ao Senado Federal apresenta resultados marcadamente diferentes. Há uma coesão muito maior entre os senadores, consoante com o estereótipo de uma Casa mais colegiada e dada a consensos. Se na Câmara buscamos identificar as principais bancadas como comunidades numerosas e coesas, este esforço não é compatível com o Senado – em que a coesão já é alta no conjunto da Casa (4x maior do que na Câmara).

Assim, partidos parecem ter papel mais relevante no Senado no que tange à organização da atuação dos parlamentares. Se na Câmara falamos em “bancadas”, no Senado falamos em “blocos”. Eles se dividem principalmente em blocos partidários de situação e oposição, no período liderados pelo PT e pelo PSDB.

A atuação de temática ruralista é identificada somente em bloco menor, em uma comunidade com membros de Estados periféricos, menos populosos e de menor PIB. Denominamos este bloco como bloco de Estados periféricos. Há

---

<sup>41</sup> Por exemplo, das 10 proposições com mais apoiadores na comunidade, 8 foram aprovadas e 2 arquivadas.

nele uma atuação importante quanto à infraestrutura para escoamento de produção agrícola.

A temática ruralista, então, se insere aqui em uma pauta regional, de parlamentares do Centro-Oeste e Norte (cujos Estados possuem participação muito maior no total de cadeiras do Senado do que da Câmara). Tem-se assim outro contraste, vez que a bancada ruralista identificada por esta metodologia na Câmara é liderada por deputados do Sul.

Ainda assim, não há atuação visível de cunho ambientalista na rede do Senado.

Existem 3 aprimoramentos a serem explorados nesta linha de pesquisa, isto é, o mapeamento do Congresso Nacional por redes de coautorias de projetos:

- i) Número de comunidades: como todo nó é alocado a uma comunidade, e somente a uma comunidade, a escolha pelo número de comunidades para particionar a rede é relevante<sup>42</sup>. Na Câmara, escolhemos o número (25) que maximizava a densidade das maiores bancadas. No Senado, esta escolha não era natural porque a rede já é muito coesa, e delimitamos em 4 comunidades para preservar o número de nós por comunidade encontrado na Câmara. Se até certo ponto faz sentido a lógica de 1 parlamentar = 1 comunidade, análoga a 1 parlamentar = 1 partido, em realidade é possível que um mesmo parlamentar atue em grupos diferentes. Divisões diferentes da rede podem ser comparadas para análises mais complexas, revelando, por exemplo, parlamentares com múltiplas filiações.

Porter et al. (2009) propõe um algoritmo de “*clique percolation*”: grosso modo, ele identifica dentro de uma comunidade outras comunidades. Um exemplo desta lógica é visualizado no Anexo: a Figura 6A colore a rede de acordo com uma divisão de 4 comunidades, mantendo os 25 clusters. Os grupos revelam governo, oposição, ruralistas e bancada Lava Jato. Vários dos ruralistas na divisão de 4 comunidades não estão na de 25: por

---

<sup>42</sup> Ver entre outros Yang e Leskovec (2012) sobre esta discussão.

exemplo, nesta uma parlamentar está na bancada da bala, naquela na ruralista<sup>43</sup>.

- ii) Comunidades de líderes: para a Câmara dos Deputados, 4 comunidades são comunidades de líderes partidários, pois são estimulados pelo Regimento a atuarem em conjunto. Embora tal informação seja relevante, também é relevante designar a bancadas temáticas esses nós, especialmente pela sua posição de liderança. Isso seria possibilitado pela exclusão de requerimentos de líderes. Todavia, em termos de metodologia, essa opção não é simples, vez que formalmente este tipo de requerimento não configura uma proposição diferente: é um requerimento como milhares de outros em uma legislatura.
  
- iii) Delimitação de número máximo de autores: algumas proposições contam com o apoio de muitas dezenas de parlamentares, e descartá-las pode ser trazer informações novas. Na Câmara, algumas comunidades menores parecem moldadas pelo apoio a uma única proposição, já que uma comunidade é simplesmente um grupo de nós com mais conexões entre si do que com o resto da rede. No Senado, em que há pouca fragmentação, algumas proposições aparecem como as mais populares em diferentes comunidades: a ênfase em proposições com menos autores pode ser mais informativa sobre subgrupos que atuam na Casa.

Em suma, a partir dos resultados encontrados é possível vaticinar que frentes de cunho ambientalista não se materializam na prática – como a Frente Parlamentar Ambientalista. Quase não há atuação conjunta significativa de parlamentares com esta pauta, e o grupo existente revela um número de legisladores atuantes muito menor do que os que formalmente se identificam com essas frentes.

Do outro lado, nesta metodologia, a bancada ruralista é numerosa, coesa e perene, isto é, atua de forma contínua. É sabido que a partir de 2019 o Poder Executivo também será mais simpático a essa pauta. Haveria assim uma janela de oportunidade para maior êxito deste *lobby*. Contudo, o Senado pode ser contrapeso potencial a esta agenda, já que a bancada ruralista não se materializa

---

<sup>43</sup> Edio Lopes. Neste exemplo, muitos “ruralistas” estão no *cluster* que, na divisão em 25 comunidades, é o de “PSB e satélites” (ex: Heitor Schusch).

naquela Casa como se materializa na Câmara. As redes apontam um bicameralismo forte no Brasil que poderia ser fator de equilíbrio na definição da política ambiental no país.

## Referências

- Aidt, T.S. 1998. Political internalization of economic externalities and environmental policy. *Journal of Public Economics* 69:1-16.
- Adamic, L. A., & N. Glance. 2005. The Political Blogosphere and the 2004 U.S. Election: Divided They Blog. *Proceedings of the 3rd International Workshop on Link Discovery*, 36–43.
- Akujuobi, C. U. 2014. *The Influences of Partisan, Ethnic and Territorial Cleavages on Bill Cosponsorship in Nigeria's National Assembly*. Dissertation. Houston, TX: Political Science, University of Houston.
- Albert, R., & Barabási, A. L. 2002. Statistical Mechanics of Complex Networks. *Reviews of Modern Physics* 74 (1): 47–97.
- Alemán, E., Calvo, E., Jones, M. P., & Kaplan, N. 2008. *Comparing Cosponsorship and Roll-call Ideal Points*. *Legislative Studies Quarterly* 34: 87–116.
- Alemán, E., & Calvo, E. 2012. Explaining policy ties in Presidential Congresses: A network analysis of bill initiation data. *Political Studies* 61(2):356-377.
- Alston, L.; Libecap, G.; & Mueller, B. P. M. 2010. Interest groups, information manipulation in the media and public policy: The case of the landless peasants movement in Brazil. *Working Paper Series W15865*, NBER.
- Alston, L.; & Mueller, B. P. M. 2007. Legal reserve requirements in Brazilian forests: Path dependent evolution of de facto legislation. *Economia* 8:23–45.
- Alvarez, R. M., & Sinclair, B. 2011. Electoral Institutions and Legislative Behavior: The Effects of Primary Processes. *Political Research Quarterly* 1–14.
- Amelio, A. & Pizzuti, C. 2012. *Analyzing voting behavior in Italian Parliament: Group cohesion and evolution*. In: IEEE/ACM International Conference on Advances in Social Networks Analysis and Mining (ASONAM).



Ames, B., Baker, A. & Smith, A. E. 2017. Social Networks in the Brazilian Electorate. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Andris, C., Lee, D., Hamilton, M. J., Martino, M., Gunning, C. E., & Selden, J. A. 2015. The rise of partisanship and super-cooperators in the US House of Representatives. *PloS one* 10(4):e0123507

Araújo, S. M. G. 2007. *Coalizões de Advocacia na Formulação da Política Nacional de Biodiversidade e Florestas*. Dissertação (mestrado em ciência política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília.

\_\_\_\_\_. 2013. *Política ambiental no Brasil no período 1992/2012: um estudo comparado das agendas verde e marrom*. Tese (doutorado em ciência política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília.

Araújo, S. M. G., Testa, G. G., & Silva, R. S. 2015. Fugindo do líder e caindo na rede: caminhos alternativos das demandas sociais no Congresso Nacional. In: *VII Congresso Latinoamericano de Ciência Política*.

Araújo, S. M. G., & Silva, R. S. 2016. *Frentes e bancadas parlamentares: uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa*. 10º Encontro da Associação brasileira de Ciência Política. Belo Horizonte. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/porque- apenas-partidos-analise-das-frentes-parlamentares.pdf>

Arnold, L. W., Deen, R. E, & Patterson, S. C. 2000. Friendship and Votes: The Impact of Interpersonal Ties on Legislative Decision Making. *State and Local Government Review* 32:142–147.

Balla, S. J., & Nemacheck, C. L. 2000. Position-taking, legislative signaling, and non-expert extremism: Cosponsorship of managed care legislation in the 105th House of Representatives. *Congress & the Presidency* 27(2): 163-188.

Baller, I. 2017. Specialists, party members, or national representatives: Patterns in co-sponsorship of amendments in the European Parliament. *European Union Politics* 18(3).

Barabási, A. L. 2016. *Network Science*. Cambridge: Cambridge University Press.

Barber, J. D. 1965. *The Lawmakers*. New Haven: Yale University Press.

Barnello, M. A., & Bratton, K. 2007. Bridging the Gap in Bill Sponsorship. *Legislative Studies Quarterly* 32(3): 449-474.

Barcelos, E. Á. da S.; Berriel, M. C. 2009. Práticas institucionais e grupos de interesse: a geograficidade da Bancada Ruralista e as estratégias hegemônicas no parlamento brasileiro. In: XIX *Encontro Nacional de Geografia Agrária*. São Paulo: USP.

Baumgartner, F. R., & Jones, B. D. 1993. *Agendas and Instability in American Politics*. Chicago: University of Chicago Press.

Bavelas, A. 1948. A mathematical model for group structure. *Human Organizations*, 7:16–30.

Bavelas, A. 1950. Communication patterns in task oriented groups. *Journal of the Acoustical Society of America* 22:271-282.

Beck, P. A., D. R. J., Greene S., & Huckfeldt, R. 2002. The social calculus of voting: Interpersonal, media, and organizational influences on presidential choices. *American Political Science Review* 96(1):57–73.

Becker, G. 1983. A theory of competition among pressure groups for political influence. *Quarterly Journal of Economics* 98:371-400.

Bernhard, W., & Sulkin, T. 2009. *Cosponsorship and coalition building in the US House*. Trabalho apresentado na American Political Science Association Meeting, Toronto, Ontario, Canadá.

---

\_\_\_\_\_ 2013. Commitment and Consequences: Reneging on Cosponsorship Pledges in the US House. *Legislative Studies Quarterly* 38(4):461–487.

- Bernheim, D. B.; & Whinston, M. 1986. Common agency. *Econometrica* 54:911–930.
- Besley, T.; Burgess, R. 2001. Political agency, government responsiveness and the role of the media. *European Economic Review* 45:629–640.
- Blondel, V. D., Guillaume, J. L., Lambiotte, R., & Lefebvre, E. 2008. Fast unfolding of communities in large networks. *Journal of Statistical Mechanics: Theory and Experiment* P10008:
- Bonacich, P. 1972. Factoring and weighting approaches to status scores and clique identification. *Journal of Mathematical Sociology* 2:113-120.
- Bonacich, P. 1987. Power and centrality: A family of measures. *American Journal of Sociology* 92(5) 1170–1182.
- Bonacich, P. 2007. Some unique properties of eigenvector centrality. *Social Networks* 29(4) 555–64.
- Borba, E. M. 2013. *Medidas de Centralidade em Grafos e Aplicações em Redes de Dados*. Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Matemática Aplicada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Bounegru, L., Venturini, T., Gray, J., & Jacomy, M. 2016. Narrating Networks: Exploring the affordances of networks as storytelling devices in journalism. *Digital Journalism* (2016), 1–32.
- Brandt, U. S.; & Svendsen, G. T. 2003. *The Political Economy of Climate Change Policy in the EU: Auction and Grandfathering*. Working Paper 51/03, University of Southern Denmark, Department of Environmental and Business Economics.
- Bratton, K., & Rouse, S. 2011. Networks in the legislative arena: How group dynamics affect cosponsorship. *Legislative Studies Quarterly*, 36, 423-460.
- Briatte F. 2016. Network Patterns of Legislative Collaboration in Twenty Parliaments. *Network Science* 4(2):266-71.

Broadbent, J., & Vaughtner, P. 2014. Inter-disciplinary analysis of climate change and society: a network approach. In: Manfredo, M. J, Vaske, J. J., Rechkemmer, A., & Duke, E. A. (Org.). *Understanding society and natural resources*. Dordrecht: Springer.

Browne, W. P. 1985. Multiple Sponsorship and Bill Success in U. S. State Legislatures. *Legislative Studies Quarterly* 10(4):483-488.

Bucher, J. 2017. *Party cohesion as outcome of MP cooperation*. 15 de abril. Não publicado. Disponível em: <https://ecpr.eu/Events/PaperDetails.aspx?PaperID=33976&EventID=104>

Burkett, T. 1997. *Cosponsorship in the United States Senate: A network analysis of Senate communication and leadership, 1973–1990*. Ph.D. dissertation. Columbia, SC: Sociology, University of South Carolina.

Burkett, T., & Skvoretz, J. *Political Support Networks among U.S. Senators: Stability and Change from 1973-1990*. College of Charleston, 2001. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/228382999\\_Political\\_Support\\_Networks\\_Among\\_US\\_Senators\\_Stability\\_and\\_Change\\_from\\_1973\\_to\\_1990](https://www.researchgate.net/publication/228382999_Political_Support_Networks_Among_US_Senators_Stability_and_Change_from_1973_to_1990)

Burt, R. S. 2004. Structural Holes and Good Ideas. *American Journal of Sociology* 110(2) 349-99.

Caldeira, G. A., Clark, J. A., & Patterson, S. C. 1993. Political respect in the legislature. *Legislative Studies Quarterly* 18(3):3–28.

Calvo, E., & Leiras, M. 2012. The nationalization of legislative collaboration: Territory, partisanship, and policymaking in Argentina. *Revista Ibero-Americana de Estudios Legislativos*, 1(2): 2-19.

Camacho, L. F. M. 2017. *Análise da Câmara dos Deputados do Brasil Usando a Perspectiva da Teoria de Redes*. Dissertação apresentada ao Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Física.

Cammack, D. 2007. Understanding the Political Economy of Climate Change is Vital to Tackling It. *Opinion 92*. Londres: Overseas Development Institute.

Campbell, J. E. 1982. Cosponsoring legislation in the U.S. Congress. *Legislative Studies Quarterly* 7(3):415–22.

Cascione. S. R. S. 2018. *Institucionalização e Influência das Frentes Parlamentares no Congresso Brasileiro*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Chaturvedi, N. S. 2011. *Responding to Silence: Asian American Representation through Bill Sponsorship and Cosponsorship*. American Political Science Association Annual Meeting: Seattle, Setembro.

Cheibub, J. A., Figueiredo, A., & Limongi, F. 2009. Partidos políticos e governadores como determinantes do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados, 1988-2006. *Dados*, 52(2).

Chen, K. & Lei, J. 2014. Network cross-validation for determining the number of communities in network data. *arXiv* arXiv:1411.1715.

Chiru, M., & Neamtu, S, 2012. Parliamentary *representation under changing electoral rules*: Cosponsorship in the Romanian parliament. Inaugural General Conference of the ECPR Standing Group on Parliaments: ‘Parliaments in Changing Times’.

Clark, J. H., & Caro, V. 2013. Multi-member districts and the substantive representation of women: An analysis of legislative co-sponsorship networks. *Politics and Gender* 9(1): 1–30

Clarke, A. J. 2017a. *Party Sub-Brands and American Party Factions*. Disponível em: [http://www.andrewjclarke.net/uploads/2/8/0/2/28027431/party\\_sub-brands\\_and\\_american\\_party\\_factions\\_clarke .pdf](http://www.andrewjclarke.net/uploads/2/8/0/2/28027431/party_sub-brands_and_american_party_factions_clarke.pdf)

Clarke, A. J. 2017b. *Congressional Capacity and The Abolition of Legislative Service Organizations*. Disponível em:

<http://www.andrewclarke.net/uploads/2/8/0/2/28027431/andrewclarke Iso.pdf>

Clauset, A. 2005. Finding Local Community Structure in Networks. *Physical Review E* 72(2): 026132.

Clève, C. M.; & Clève, A. C. C. 2015. A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. *Revista Jus Navigandi*, ano 20, n. 4492.

Coradini, O. L. 2010. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. *Rev. Sociol. Polit.*, v.18, n.36, p. 241-256.

Costa, S. H. G. 2012. *A Questão Agrária no Brasil e a Bancada Ruralista no Congresso Nacional*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Geografia Humana.

Coulmont, B. 2011. *Travail de députés*. Disponível em:  
<http://coulmont.com/blog/2011/09/02/travail-de-deputes>.

Crisp, B. F., Kanthak, K., & Leijonhufvud, J. 2004. The Reputations Legislators Build: With Whom Should Representatives Collaborate. *American Political Science Review* 98 (4):703-716.

Cropper, W. E; Berardi, S.; Ducla-Soares, M.; & Portney, P. 1992. The Determinants of Pesticide Regulation: A Statistical Analysis of EPA Decision Making. *The Journal of Political Economy* 100(1):175-197.

Dahl, R. A. 1969. The Concept of Power. In *Political Power: A Reader in Theory and Research*, ed. Roderick Bell, David Edwards, & R. Harrison Wagner. New York: Free Press.

De Freitas, L. Q. 2010. *Medidas de Centralidade em Grafos*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como

parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

Denny, M. J. 2016. Influence in the United States Senate. 29 de janeiro. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2465309>

Desposato, S. W., Kearney, M. C., & Crisp, B. F. 2011. Using Cosponsorship to Estimate Ideal Points. *Legislative Studies Quarterly* 36(4): 531–65.

Dixit, A.; Grossman, G. M.; & Helpman, E. 1997. Common agency and coordination: General theory and application to government policymaking. *Journal of Political Economy* 105:752–769.

Downs, A. 1957. *An Economic Theory of Democracy*. New York, NY: Harper & Row.

Erdős, P., & Rényi, A. 1959. On random graphs. *Publicationes Mathematicae* 6:290-297.

Faust, K., & Skvoretz, J. 2002. Comparing networks across space and time, size and species. *Sociological Methodology* 32:267–99.

Fenno, R. F., Jr. 1973. *Congressmen in Committees*. Boston: Little, Brown.

Fisher, D. R., Leifeld, P., & Iwaki, Y. 2013a. Mapping the Ideological Networks of American Climate Politics. *Climatic Change* 116(3-4):523-45.

Fisher, D. R., Waggle, J., & Leifeld, P. 2013b. Where Does Political Polarization Come From? Locating Polarization Within the U.S. Climate Change Debate. *American Behavioral Scientist* 57(1) 70–92.

Fiorina, M. P. Electoral Margins, Constituency Influence and Policy Moderation: A Critical Assessment, *American Politics Quarterly* 1:479-498.

Fischer, M., Varone, F., Rava, R., & Sciarini, P. 2017, *How MPs ties to Interest Groups Influence Legislative Co-sponsorship*. ECPR General Conference, Oslo, Setembro. Disponível em: <https://ecpr.eu/Filestore/PaperProposal/df556bb6-61f4-453e-b040-c61bad677be0.pdf>

- Fleming, L., & Marx, M. 2006. Managing Innovation in Small Worlds. *Management Review* 48 (1): 8–9.
- Fortunato, S. 2010. Community Detection in Graphs. *Physics Reports* 486(3–5):75.
- Fowler, J. H. 2005. Turnout in a small world. In *The social logic of politics*, ed. A. Zuckerman. Philadelphia, PA: Temple University.
- Fowler, J. 2006a. Connecting the Congress: A Study of Cosponsorship Networks. *Political Analysis* 14, 456–487.
- Fowler, J. 2006b. Legislative Cosponsorship Networks in the U.S. House and Senate. *Social Networks* 28, 454–465.
- Fowler, J. H., Heaney, M.T., Nickerson D. W., Padgett, J. F., & Sinclair, B. 2011. Causality in Political Networks. *American Politics Research*, 39, 437–480.
- Fredriksson, P.G.. 1997. The political economy of pollution taxes in a small open economy. *Journal of Environmental Economics and Management* 33 (1):44–58.
- Freeman, L. C. 1977. A set of measures of centrality based on betweenness. *Sociometry* 40:35-41.
- Gallagher, M. 2015. *Election indices dataset*. Disponível em: [http://www.tcd.ie/Political\\_Science/staff/michael\\_gallagher/ElSystems/index.php](http://www.tcd.ie/Political_Science/staff/michael_gallagher/ElSystems/index.php).
- Garand, J. C., & Burke, K. M. 2006. Legislative Activity and the 1994 Republican Takeover: Exploring Changing Patterns of Sponsorship and Cosponsorship in the U.S. House. *American Politics Research* 34: 159–88.
- Garman, C. 2018. 'Negociar com bancadas em vez de partidos é erro de estratégia', diz analista sobre Bolsonaro. Entrevista concedida a Beatriz Bulla. *O Estado de São Paulo*, 13 de novembro.
- Giddens, A., 2009. *The Politics of Climate Change*. Cambridge: Polity Press.



Gkiouzeapas, G, & Botetzagias, I. 2015. Climate change coverage in Greek newspapers (2001-2008): a “polarized pluralist” coverage?. *Environmental Communication*.

Granovetter, M. S. 1973. The Strength of Weak Ties. *The American Journal of Sociology* 78:1360–1380.

Granovetter, M. S. 1983. The Strength of Weak Ties:A Network Theory Revisited. *Sociological Theory* 1:201–233.

Gross, J. H, & Jansa, J. M. 2017. Relational Concepts, Measurement and Data Collection. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Gross, J. H., Kirkland, J. H., & Shalizi, C. 2012. *Cosponsorship in the U.S. Senate: A multilevel two-mode approach to detecting subtle social predictors of legislative support*. Disponible em: [http://www.latinodecisions.com/files/4013/3840/2978/Gross-Kirkland-Shalizi\\_Multilevel-Cosponsorship\\_PolAnlys-submission.pdf](http://www.latinodecisions.com/files/4013/3840/2978/Gross-Kirkland-Shalizi_Multilevel-Cosponsorship_PolAnlys-submission.pdf)

Grossman, G.M.; & Helpman, E. 1994. Protection for sale. *American Economic Review* 84:833-850.

Groseclose, T. 1995. An Examination of the Market for Favors and Votes in Congress. *Economic Inquiry* 34(2): 320-40.

Hahn, R. W. 1989. Economic Prescriptions for Environmental Problems: How the Patient Followed the Doctor’s Orders. *Journal of Economic Perspectives* 3(2):95-114.

Harward, B., & Moffett, K. The Calculus of Cosponsorship in the U.S. Senate. *Legislative Studies Quarterly*. 35(1): 117-143.

Heaney, M.T., & McClurg, S.D. 2009. Social networks and American politics: Introduction to the special issue. *American Politics Research*, 37, 727-74.

Highton, B. 2000. Residential mobility, community mobility, and electoral participation. *Political Behavior* 22(2):109–20.

- Hobbes, T. 1953 [1651]. *Leviatã*. Londres: J. M. Dent & Sons.
- Huckfeldt, R. 2009. Interdependence, density dependence, and networks in politics. *American Politics Research*, 37, 921-950.
- Huckfeldt, R., Beck P. A., Dalton R. J., & Levine, J. 1995. Political environments, cohesive social-groups, and the communication of public-opinion. *American Journal of Political Science* 39(4):1025-54.
- Instituto Socioambiental. 2013. *O que está em jogo no PLP 227/2012?*. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-ppds/o-que-esta-em-jogo-no-plp-2272012>.
- Jackson, M. O. 2016. *Social and Economic Networks*. Disponível em <http://web.stanford.edu/~jacksonm/Jackson-IntroConcepts.pdf>.
- Jacomy, M., Venturini, T., Heymann, S., & Bastian, M. 2014. ForceAtlas2, a Continuous Graph Layout Algorithm for Handy Network Visualization Designed for the Gephi Software. *PLoS ONE* 9(6): e98679.
- Joskow, P. L.; & Schmalensee, R. 1998. The Political Economy of Market-Based Environmental Policy: The U.S. Acid Rain Program. *Journal of Law and Economics* 41:89- 135.
- Kalaf-Hughes, N., & Pietryka, M. 2013. *Working Relationships: Content, Characteristics, and Cosponsorship in the U.S. House of Representatives*. APSA 2013 Annual Meeting Paper; American Political Science Association 2013 Annual Meeting. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2301566>.
- Kalt, J.P., & Zupan, M. A. 1984. Capture and Ideology in the Economic Theory of Politics. *American Economic Review* 74: 279-300.
- Keohane, N.O., Revesz, R., & Stavins, R. N. 1998. The choice of regulatory instruments in environmental policy. *Harvard Environmental Law Review* 22:313-367.
- Kessler, D., & Krehbiel. K. 1996. Dynamics of cosponsorship. *The American Political Science Review* 90(3):555-66.

- Kirkland, J. H. 2011. The Relational Determinants of Legislative Success: Strong and Weak Ties between Legislators. *The Journal of Politics* 73 (3): 887–98.
- \_\_\_\_\_. 2012. Multimember Districts' Effect on Collaboration between U.S. State Legislators. *Legislative Studies Quarterly* 37(3):329-53.
- \_\_\_\_\_. 2014. Chamber Size Effects on the Collaborative Structure of Legislatures. *Legislative Studies Quarterly* 39(2):169-98.
- Kirkland, J. H & Gross, J. H. 2014. Measurement and theory in legislative networks: The evolving topology of Congressional collaboration. *Social Networks* 36:97– 109.
- Kirkland, J. H., & Kroeger, M. A. 2017. Companion Bills and Cross-Chamber Collaboration in the U.S. Congress. *American Politics Research*. Outubro.
- Kirkland, J. H., & Williams, R. L. 2014. Partisanship and Reciprocity in Cross Chamber Legislative Interactions. *The Journal of Politics* 76(3): 754–69.
- Kirchgässner, G.; & Schneider, F. 2003. On the political economy of environmental policy. *Public Choice* 116(3–4):369–396.
- Knoke, D., & Kostiuhenko, T. Power Structures and Policy Networks. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.
- Koger, G. 2003. Position taking and cosponsorship in the U.S. House. *Legislative Studies Quarterly* 28(2):225–46.
- Krehbiel, K. 1995. Cosponsors and wafflers from A to Z. *The American Journal of Political Science* 39(4):906–23.
- Lami, G., Cristoforetti, M., Jurman, G., Furlanello, C., & Furlnalello, T. 2014. *Entropy Dynamics of Community Alignment in the Italian Parliament Time-Dependent Network*. ArXiv:1411.0827v1.

Lazer, D. 2011. Networks in Political Science: Back to the Future. *PS: Political Science & Politics* 44 (01), 61–68.

Lazzarini, S. G. *Capitalismo de Laços*. São Paulo: Campus Elsevier, 2011.

Lee, J., Jo, H., & Yoon, J. 2014. Network analysis of Korean legislators using bipartite network projection. *Journal of Internet Computing and Services*, 15(4): 103–110.

Lee, S. H., Magallanes, J. M, & Porter M. A. 2017. Time-dependent community structure in legislation cosponsorship networks in the Congress of the Republic of Peru. *Journal of Complex Networks*, 5(1):127–144.

Lijphart, A. 1999. *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries*. New Haven: Yale University Press.

Lima, M. A. 2016. A atuação do ruralismo como elite política no Brasil: mobilização de viés mediante desigualdades sociais e de representação política. *Revista Agenda Política*, 4(3): 90-119.

Limongi, F., & Figueiredo, A. C. 1999. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV.

\_\_\_\_\_ 2017. A Crise Atual e o Debate Institucional. *Novos Estudos* 36(3):79-97.

Louwerse, T., & Otjes, S. 2015. The Impact of Parliamentary Specialisation on Cosponsorship. *The Journal of Legislative Studies*, 21(4): 476-94.

Liu, C. C., & Srivastava, S. B. 2015. Pulling Closer and Moving Apart: Interaction, Identity, and Influence in the U.S. Senate, 1973-2009. *American Sociological Review* 80: 192-217.

Machado, M. 2013. *Doação ou investimento? A Atuação Legislativa dos Parlamentares da Bancada Ruralista e a Questão do Financiamento de Campanhas*. Monografia apresentada como pré-requisito para a obtenção do título de bacharela em Ciência Política pela Universidade de Brasília.

- Macon, K. T, Mucha, P. J., & Porter, M. A. 2012. Community structure in the United Nations General Assembly. *Physica A*, 391 , pp. 343–361.
- Martin, S., Brown, W. M., Klavans, R., & Boyack, W. 2011. Openord: an open-source toolbox for large graph layout. *International Society for Optics and Photonics*.
- Maso, C. D., Pompa, G., Puliga, M., Riotta, G., & Chessa, A. 2014. Voting behavior, coalitions and government strength through a complex network analysis. *PLoS ONE* 9(12):e116046.
- Mauerberg Junior, A., Strachman, E. & Reami, D. 2013. The Behavior of Brazilian Senators: Analyzing the Exchange of Votes Inside the Fixed Committees During the 52<sup>nd</sup> Legislature. *Revista de Economia* 39(2).
- Mayhew, D. R. 1974. *Congress: The Electoral Connection*. New Haven: Yale University Press.
- McClurg, S. D., & Lazer, D. 2014. Political Networks. *Social Networks* 36:1-4.
- McClurg, S. D., & Young, J. K. 2011. Political Networks. *PS: Political Science and Politics* 44(1): 39-43.
- Metz, T., & Jäckle, S. 2016. Hierarchical, Decentralized, or Something Else? Opposition Networks in the German Bundestag. *Legislative Studies Quarterly* 41(2):501-42.
- Micozzi, J. P. 2014. Alliance for Progress? Multilevel Ambition and Patterns of Cosponsorship in the Argentine House. *Comparative Political Studies* 47 (8): 1186–1208.
- Monteiro, M. *Redes Políticas no Senado Federal do Brasil*. 2015. Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília.
- Montgomery, J. & Nyhan, B. 2017. The Effects of Congressional Staff Networks in the US House of Representatives. *Legislative Studies Quarterly* 41(3): 739-69.

- Mueller, B. 1998. The Economic Theory of Regulation: the Case of Agrarian Reform Legislation in Brazil. *Revista Brasileira de Economia* 52(1):83-110.
- Neal, Z. 2013. Identifying statistically significant edges in one-mode projections. *Social Network Analysis and Mining* 3 915– 924.
- Newman, M. E. 2001. The Structure of Scientific Collaboration Networks. *Proceedings of the National Academy of Sciences* 98: 404–09.
- Newman, M. E. 2006. Modularity and community structure in networks. *Proceedings of the National Academy of Sciences* 103(23):8577–8696.
- Newman, M. E., & Reinert, G. 2016. Estimating the number of communities in a network. *Physical Review Letters* 117, 078301.
- Noack, A. 2009. Modularity clustering is force-directed layout. *Physical Review E* 79.
- Noel, H. 2012. *Towards a Networks Theory of Political Parties: A Social Networks Analysis of Internal Party Cleavages in Presidential Nominations, 1972-2008*. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/61f7/f64ffe303445a960780965c4617e9b9e4cd9.pdf>.
- Oates, W., & Portney, P. 2003. The Political Economy of Environmental Policy. In: Maler, K. G., & Vincent, J. (Org.) *Handbook of Environmental Economics*. Amsterdam: Elsevier. pp. 325-3.
- Olson, M. 1965. *The Logic of Collective Action*. Cambridge: Harvard University Press.
- Ostrom, E. 1995. Self-organization and social capital. *Industrial and Corporate Change* 4(1): 131–59.
- Onnela, J. P., & Lazer, D. 2009. *The Evolving Co-contribution Network of the U.S. Electoral System*. Trabalho apresentado à Political Networks Conference II, Harvard University.

Padgett, J. F. 2017. The Emergence of Organizations and States. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Panning, W. H. 1982. Blockmodels: From relations to configurations. *American Journal of Political Science* 26(3):585–608.

Patty, J. W., & Penn, E. M. 2017. Network Theory and Political Science. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Parigi, P.; & Bearman, P., 2008. Spaghetti Politics. *Social Forces* 87 (2), 623–650.

Parigi, P., & Sartori, L. 2014. The Political Party as a Network of Cleavages: Disclosing the Inner Structure of Italian Political Parties in the Seventies. *Social Networks* 36:54-65.

Patterson, S. C. 1959. Patterns of Interpersonal Relations in a State Legislative Group: The Wisconsin Assembly. *Public Opinion Quarterly* 23 (1): 101–09.

Paz, F. H. S., Junckes, I. J., Horochovski, R. R., & Camargo, N. F. 2017. Redes de Atuação Parlamentar: Um Método de Estudo Relacional Através das Proposições Legislativas. *E-legis* 3:7-24.

Pellegrini, P. A., & Grant, J. T. 1999. Policy coalitions in the US Congress: A spatial duration modeling approach. *Geographical Analysis* 31(1):45–66.

Peltzman, S. 1976. Toward a more general theory of regulation. *Journal of Law and Economics* 19:211-240.

Peng, T.-Q., Liu, M., Wu, Y., & Liu, S. 2014. Follower-follower network, communication networks, and vote agreement of the us members of congress. *Communication Research*, page 0093650214559601.

Peress, Ml. 2013. Estimating Proposal and Status Quo Locations using Voting and Cosponsorship Data. *Journal of Politics* 75:613–631.

Pereira, C., & Mueller, B. 2003. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. *Dados*, v. 46, n. 4, p. 735-771.

Petry, C. A. 2013. *Atuação da Bancada Ruralista nas Votações de Projetos Relacionados ao Novo Código Florestal Brasileiro durante o Governo Dilma*. Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais. Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Poole, K. T., & H. Rosenthal. 1985. A spatial model for legislative roll call analysis. *American Journal of Political Science* 29(2):357-84.

\_\_\_\_\_ 1991. Patterns of congressional voting. *American Journal of Political Science* 35(1):228-78.

\_\_\_\_\_ 1997. *Congress: A political-economic history of roll call voting*. New York: Oxford University Press

Porter, M. A., Mucha, P. J., Newman, M. E. J., & Warmbrand, C. M. 2005. A network analysis of committees in the U.S. House of Representatives. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America* 102:7057-62.

Porter, M. A., Mucha, P. J., Newman, M. E. J., & Friend, A. J. 2007. Community structure in the United States House of Representatives. *Physica A* 386 414-438.

Porter, M. A., Onnela, J. P., & Mucha, P. J. 2009. Communities in Networks. *Notices of the American Mathematical Society* 56(9), 1082.

Prieur, F.; & Zou, B. 2016. *On the Impact of Indirect Competition for Political Influence on Environmental Policy*. Working Paper, Toulouse School of Economic

Queiroz, A. A. *A influência das bancadas informais no processo decisório*. Brasília: DIAP, 2014. Disponível em: [http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24563:a-influenciadas-bancadas-informais-no-processo-decisorio&catid=46:artigos&Itemid=207](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24563:a-influenciadas-bancadas-informais-no-processo-decisorio&catid=46:artigos&Itemid=207).



Radicchi, F., Castellano, C., Cecconi, F., Loreto, V., & Parisi, D. 2004. Defining and Identifying Communities in Networks. *Proceedings of the National Academy of Sciences* 101(9): 2658.

Ringe, N., & Victor, J. N. 2013. *Bridging the Information Gap: Legislative Member Organizations as Social Networks in the United States and the European Union* (com Christopher J. Carman). Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2013

Ringe, N., Victor J. N., & Gross, J. H. 2013. Keeping Your Friends Close and Your Enemies Closer? Information Networks in Legislative Politics. *British Journal of Political Science* 43(3): 601–628.

Ringe, N. & Wilson, S.L. 2016. Pinpointing the powerful: co-voting network centrality as a measure of political influence. *Legislative Studies Quarterly*, 51(3): 739-769.

Ringe, N., Victor, J. N., & Tam Cho, W. K. 2017. Legislative Networks. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Riolo, M.A, Cantwell, G. T., Reinert, G., & Newman, M. E. 2017. Efficient method for estimating the number of communities in a network. *Physical Review E* 96, 032310

Rocca, M. S., & Gordon, S. B. 2010. The Position-Taking Value of Bill Sponsorship in Congress. *Political Research Quarterly* 63(2): 387–97.

Rocca, M. S., & Sanchez, G. R. 2008. The effect of race and ethnicity on bill sponsorship and cosponsorship in Congress. *American Politics Research* 36:130-52.

Rogowski, J. C., & Sinclair, B. 2017. Causal Inference in Political Networks. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Rouff, G. C. 1938. Interpersonal Relationships and the Legislative Process. *Annals of the American Academy of Political and Social Science* 195: 129–36.

Schiller, W. J. 1995. Senators and political entrepreneurs: Using bill sponsorship to shape legislative agendas. *The American Journal of Political Science* 39(1):186–203.

Schleich, J. 1997. *Environmental protection with policies for sale*. Working Paper 97-2, University of Minnesota.

Schneider, V., & Ollmann, J. K. 2013. Punctuations and Displacements in Policy Discourse: The Climate Change Issue in Germany 2007-2010. In: Silvern, S., & Young, S. (Org.). *Environmental Change and Sustainability*. Vienna: InTech.

Schwindt-Bayer, L. A. 2006. Still Supermadres? Gender and Policy Priorities of Latin American Legislators. *American Journal of Political Science* 50 (3): 570–85.

Silva, G. T. R. 2014. *Impactos das Frentes Parlamentares na Dinâmica do Congresso Nacional durante a Presidência do Partido dos Trabalhadores (52º a 54º Legislatura)*. Dissertação apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Simionatto, I.; Costa, C. R. 2012. Como os dominantes dominam: o caso da Bancada Ruralista. *Temporalis*, v. 2, n. 24, p. 215-237.

Sousa, G. J. C. 2017. *A Institucionalização das Frentes Parlamentares e a Especialização da Atividade Legislativa na Câmara dos Deputados*. Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política como pré-requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília.

Stavins, R. N. 2004. *The Political Economy of Environmental Regulation*. Northampton: Edward Elgar Publishing.

Stigler, G. 1971. The theory of economic regulation. *Bell Journal of Economics and Management Sciences* 2:3-21.

Stoddart, M., & Tindall, D. 2015. Canadian News Media and the Cultural Dynamics of Multilevel Climate Governance. *Environmental Politics* 24:401-422.

Stokman, F. N. 1977. *Roll Calls and Sponsorship: A Methodological Analysis of Third World Group Formation in the United Nations*. Leyden: A.W. Sijthoff.

Straits, B. C. 1990. The social-context of voter turnout. *Public Opinion Quarterly* 54(1):64–73.

Swers, M. 2005. Connecting Descriptive and Substantive Representation: An Analysis of Sex Differences in Cosponsorship Activity. *Legislative Studies Quarterly*, 30(3), 407-433.

Talbert, J. C., & Potoski, M. 2002. Setting the legislative agenda: The dimensional structure of bill cosponsoring and floor voting. *Journal of Politics* 64(3):864–91.

Tam Cho, W. K. & Fowler, J. H. 2010. Legislative Success in a Small World: Social Network Analysis and the Dynamics of Congressional Legislation. *The Journal of Politics* 72:124–135.

Tanner, T., & Allouche, J., 2011. Towards a new political economy of climate change and development. *IDS Bull.* 42:1–14.

Thomas, H. 2017. Modeling contagion in policy systems. *Cognitive Systems Research* 44:74-88.

Uhr, D. P.; Uhr, J. Z. G.; & Mueller, B. P. M. 2012. Como as ONGs Ambientais Influenciam a Política Ambiental Brasileira? *Revista Brasileira de Economia* 66(1):79-98.

Uzzi, B., & Spiro, J. 2005. Collaboration and Creativity: The Small World Problem. *American Journal of Sociology* 111 (2): 447–504.

Vicente, I. S. 2013. *O Mito do Brasil Real, Discurso Patronal e Ideologia: A Atuação da Bancada Ruralista na Votação do Código Florestal*. Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais habilitada em Sociologia.

Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. 2017a. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

---

2017b. Introduction: The Emergence of the Study of Networks in Politics. In: Victor, J. N., Montgomery, A. H., & Lubell, M. (Org.). *The Oxford Handbook of Political Networks*. New York: Oxford University Press.

Victor, J. N. & Ringe, N. 2009. The Social Utility of Informal Institutions: Caucuses as Networks in the 110th U.S. House of Representatives. *American Politics Research* 37(5): 742-766.

Vigna E. 2007. *Bancada ruralista: o maior grupo de interesse no Congresso Nacional*. Argumento nº 12. Brasília, INESC.

Wagner, P., & Payne, D. 2017. Trends, frames and discourse networks: analysing the coverage of climate change in Irish newspapers. *Irish Journal of Sociology* 25:5-28.

Watts, D. J., & Strogatz, S. H. 1998. 'Collective Dynamics of 'Small-World' Networks.' *Nature* 393: 440-42.

Waugh, A.S., Pei, L., Fowler, J.H., Mucha, P.J., & Porter, M.A., 2009. *Party polarization in Congress: A network science approach*. ArXiv:0907.3509.

Whiteman, D. 1995. *Communication in Congress*. Lawrence Kansas: University Press of Kansas.

Winden, F. 2003. Interest group behavior and influence. In: Rowley, C. K. & Schneider, F. (Org.). *Encyclopedia of Public Choice*, volume I, pages 118-129. Boston: Kluwer Academic Publishers.

Wilson, J. K. 2005. *The influence of Lobby Groups on Public Opinion: The case of Environmental Policy*. Centre for Regulation and Market Analysis, University of South Australia.

Wilson, R. K., & Young, C. D. 1997. Cosponsorship in the United States Congress. *Legislative Studies Quarterly* 22(1):24-43.

Wolf, F. 2008. *O comportamento dos deputados na Câmara Federal: uma abordagem de redes sociais*. Dissertação apresentada no Curso de Mestrado do

Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Yu, Z. 2005. Environmental protection: A theory of direct and indirect competition for political influence. *Review of Economic Studies* 72:269–286.

Yang, J., & Leskovec, J. 2012. *Defining and Evaluating Network Communities based on Ground-truth*. Proceedings of 2012 IEEE International Conference on Data Mining.

Yun, S., Ku, D., & Han, J. 2013. Climate policy networks in South Korea: alliances and conflicts. *Climate Policy* 14(2):283-301.

Zago, G. S. 2015. Design da Informação e Análise de Redes Sociais: explorando formas de visualização de redes. *7th Information Design International Conference - CIDI*.

Zhang, Y., Friend, A. J., Traud, A. L., Porter, M. A., Fowler, J. H., & Mucha, P. J. 2008. Community Structure in Congressional Cosponsorship Networks. *Physica A: Statistical Mechanics and its Applications* 387(7): 1705.

# Anexo

Figura 1A – Distribuição de graus da rede de coautorias entre deputados

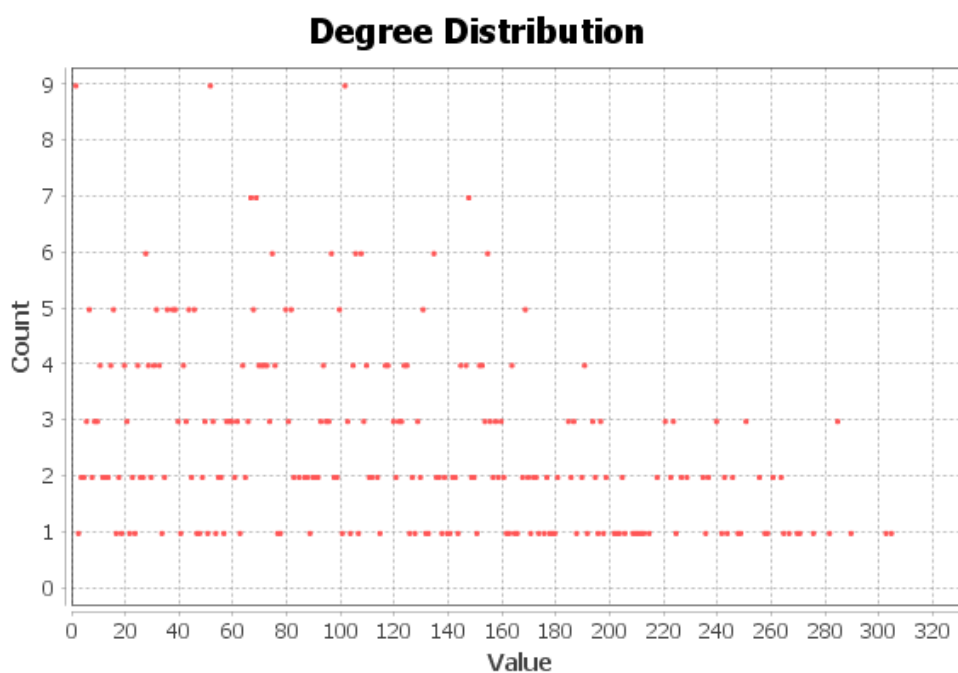


Figura 2A – Distribuição de graus da rede aleatória de coautorias entre deputados

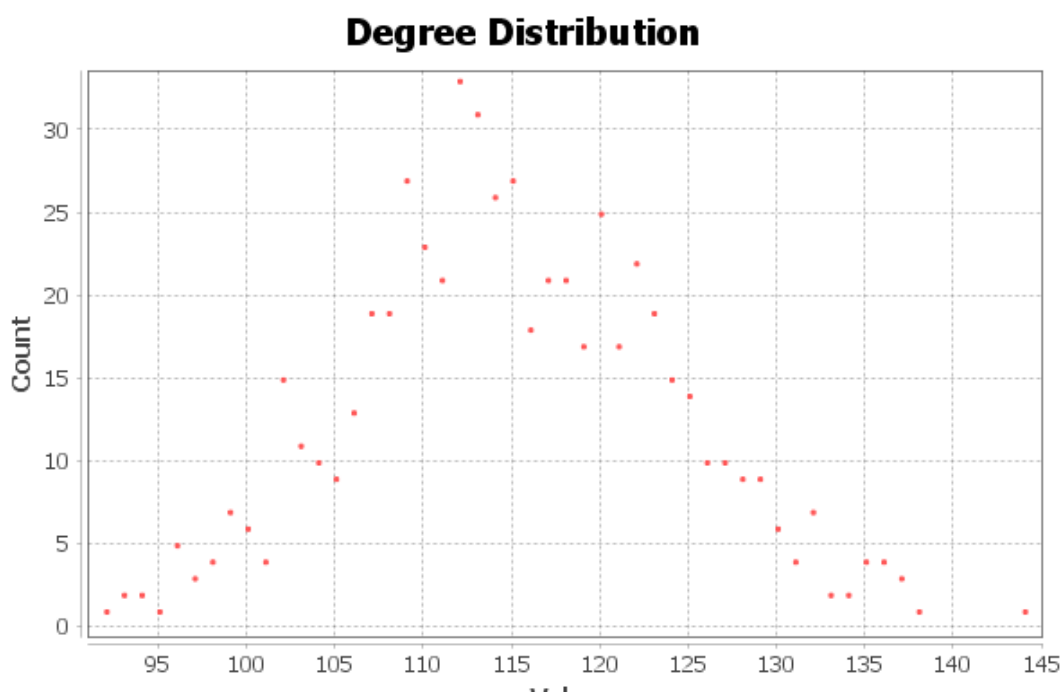


Tabela 1A – Principais proposições da “bancada evangélica”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
1188078	40	Susta a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT, que "Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.
1430832	31	Susta a Portaria nº 916, de 9 de setembro de 2015, do Ministério da Educação, que "Institui Comitê de Gênero, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação."
1724803	26	Para sustar os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no Documento Final do Conae- 2014, assinado e apresentado pelo Fórum Nacional de Educação.
2085024	17	Susta o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que "Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional."
539238	13	Suprime o art. 29 do Substitutivo da Comissão Especial oferecido ao Projeto de Lei nº 2.330/2011. <b>Sobre bebida alcoólica nos estádios da Copa do Mundo.</b>
2079700	11	Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo
2082712	9	Adiciona a atribuições da comissão da Mulher "matérias relativas à família, ao nascituro, à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso, e à pessoa com deficiência física ou mental" <b>Ênfase em nascituro.</b>
996301	9	Altera a Lei nº 13.019/14, para vedar a celebração de parcerias voluntárias entre a União e entidades da sociedade civil que causem dano significativo a patrimônio público ou privado relacionado a suas reivindicações. <b>Contra "movimentos sociais".</b>
526859	8	Altera o Regimento nos termos que especifica. <b>Sem relação.</b>
549777	8	Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre viagens oficiais internacionais, feitas por servidores daquele Ministério, para estudo/pesquisa e acompanhamento de programas e projetos sobre aborto seguro.
549778	8	Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudos e pesquisas sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil.
525329	7	Sugere ao Ministro das Relações Exteriores a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.
2171632	7	Requeiro realização de uma Audiência Pública conjunta mista com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a ADPF 442 que tramita no STF. <b>ADPF sobre o aborto.</b>
2074902	7	Altera o artigo 128 do Decreto Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). <b>Restringe a possibilidade de aborto somente no caso de risco de morte para a mãe.</b>
819426	7	Acresce parágrafo ao art. 8º da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1.994, que dispõe sobre o "Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)". <b>Sem relação: isenção de pagamento de custas no exame.</b>
2081606	7	Sugere ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio adoção de providências no sentido de prestar apoio institucional para a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Porto de Açú no município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.
2171762	7	Requeiro realização de uma Audiência Pública conjunta mista com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a ADPF 442 que tramita no STF. <b>ADPF sobre o aborto.</b>
2172645	6	Requer a realização de Audiência Pública conjunta mista com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a ADPF 442 que tramita no STF. <b>ADPF sobre o aborto.</b>

1579245	6	Requer no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, ouvir os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO dos Ministérios Públicos Estaduais e os Secretários Estaduais de Segurança Pública de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná
528378	6	Assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos.
1302894	6	Do texto do projeto: "A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo 'gênero' ou 'orientação sexual'."

Tabela 2A – Parlamentares com maior centralidade de intermediação na “bancada evangélica”

Parlamentar
Givaldo Carimbão
Diego Garcia
Missionário José Olimpio
João Campos
Jair Bolsonaro

Tabela 3A – Parlamentares da “bancada evangélica” por região

Região	Parlamentares	%
Sudeste	28	40%
Nordeste	14	20%
Norte	10	14%
Sul	12	17%
Centro-Oeste	6	9%

Tabela 4A – Parlamentares da “bancada evangélica” por partido – 10 maiores

Partido	Parlamentares	%
DEM	8	13%
PMDB	7	11%
PRB	7	11%
PSD	7	11%
PR	6	10%
PSC	4	7%
PSB	3	5%
PP	3	5%
PHS	3	5%
PTB	3	5%
PSL	3	5%



Tabela 5A – Principais proposições da “bancada ruralista”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2162826	17	Requer, nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno, seja constituída Subcomissão Permanente para tratar das condições sociais no meio rural; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; padronização e inspeção de produtos vegetais e animais; padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; e meteorologia e climatologia.
2128384	17	Requer inclusão do REQ 359/2017 na Ordem do Dia para apreciação imediata. Solicita realização de Mesa Redonda no Estado de Mato Grosso na cidade de SINOP para esclarecer a logística e outras demandas sobre as obras da BR 163 e os impactos sobre e escoamento da Safra.
2128380	17	Requer inclusão do PDC 586/2017 na Ordem do Dia para apreciação imediata. Sustenta a Instrução Normativa n.º 7, de 17 de fevereiro de 2017, que aprova os requisitos fitossanitários para importação de grãos (Categoria 3, Classe 9) de café ( <i>Coffea canephora</i> L.) produzidos no Vietnã.
568402	16	Requer, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de "Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas a respeito do cooperativismo".
996635	15	Requeiro, com fundamento no art. 29, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a formação de três (3) Subcomissões Permanentes que corresponderão respectivamente às temáticas da Política Agrícola, infraestrutura, e Assuntos Fundiários e Agricultura Familiar.
2054331	14	Requer a inclusão na Ordem do dia de Requerimento que solicita a realização de audiência pública. <b>Sem informação adicional.</b>
2143692	14	Requer a inclusão imediata na Ordem do Dia do Requerimento nº 437/2017. Requer a convocação do senhor José Sarney Filho, ministro de estado do Meio Ambiente, para prestar esclarecimento a esta Comissão sobre a falta de regulamentação das Cotas de Reserva Ambiental-CRA e o Programa de Regularização Ambiental-PRA e criação de Parques Florestais, indenizações e administração pela União de Unidade de Conservação Brasil.
2151273	14	Requer a inclusão imediata na Ordem do Dia do Requerimento nº 437/2017. Requer a convocação do senhor José Sarney Filho, ministro de estado do Meio Ambiente, para prestar esclarecimento a esta Comissão sobre a falta de regulamentação das Cotas de Reserva Ambiental-CRA e o Programa de Regularização Ambiental-PRA e criação de Parques Florestais, indenizações e administração pela União de Unidade de Conservação Brasil.
577959	14	Acerca de resoluções do CONTRAN que tratam do emplacamento obrigatório de tratores, máquinas agrícolas e de pavimentação e guindastes a partir de 1º de junho de 2013
538099	13	Requer, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de "Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas a respeito do cooperativismo"
571256	12	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que propõe a realização de audiência pública com a Senhora: Gleisi Helena Hoffmann, ministra chefe da Casa Civil, afim de prestar esclarecimentos acerca da identificação e delimitação das terras indígenas no Brasil.
1266586	12	Nos termos regimentais, requeremos o convite à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que participe de reunião de audiência pública desta Comissão com o objetivo de expor e discutir o Plano Nacional de Defesa Agropecuária - PDA, recentemente lançado pelo governo federal.
2055613	11	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 195/2015. Requer a convocação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.
602244	11	Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial aos artigos 24 e 256, a realização de reunião com o intuito de debater a importância dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, prestados no Estado do Rio Grande do Sul pela EMATER, contando com a presença de lideranças e extensionistas, representantes de agricultores e autoridades.
586993	11	Requer seja realizado encontro desta Comissão durante a Expointer 2013, no município de Esteio, estado do Rio Grande do Sul.
572643	11	Requerer, com base no disposto pelo art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, destinada a discutir e oferecer soluções às práticas monopolistas em prejuízo dos produtores rurais brasileiros. Da justificativa: No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

		(BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.
617254	10	Requer a inclusão extra-pauta na Ordem do Dia. <b>Sem informação adicional.</b>
547856	10	Solicita inclusão do Requerimento que solicita o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à proposta para que sejam incluídas nas sugestões a serem apresentadas na Conferência Rio+ 20 a adesão dos Países-membros participantes aos institutos das "Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva legal (RL)", consagradas pela legislação ambiental brasileira, nos termos expressos no Código Florestal.
587005	10	Requer que seja feita inclusão extrapauta do Requerimento 405/2013, que requer que seja realizado encontro desta Comissão durante da Expointer 2013, no município de Esteio, estado do Rio Grande do Sul
554792	10	Sugere a ampliação do prazo para que passem a vigorar as disposições relativas ao tempo de direção do motorista profissional. Da justificativa: "Não obstante, embora necessária, a lei contém comandos que exigem tanto dos que devem obedecê-la como dos que devem cobrar seu cumprimento um período razoável de adaptação. Tão crível é esse diagnóstico que a própria Presidente da República o referendou, ao vetar, de modo inusual, a cláusula de vigência, que previa a imediata aplicação da norma. Ocorre que, vetando a referida cláusula - art. 12 da lei, S.Ex <sup>a</sup> não tinha outra opção que não contar com a emergência da regra geral prevista logo no art. 1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), que determina o prazo de 45 dias, contados da data de publicação, para que uma lei comece a vigorar."
554790	10	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à ampliação do prazo para que passem a vigorar as disposições relativas ao tempo de direção do motorista profissional. Novas normas para tempo de descanso de motorista.
592332	10	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento que "requer a convocação do senhor José Eduardo Cardozo, ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre os processos de demarcações das terras indígenas de Mato Preto e Passo Grande do Rio Forquilha"
567282	10	Requer a inclusão de matéria extra-pauta. <b>Sem informação adicional.</b>
609547	10	Requer a inclusão de matéria extra-pauta. <b>Sem informação adicional.</b>
562846	10	Requer inclusão de matéria na Ordem do Dia para apreciação imediata. Para apreciação imediata, do Projeto de Lei nº 3067/2011, que "Altera o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso de instituições financeiras oficiais, agências de desenvolvimento oficiais, bancos de desenvolvimento oficiais, bancos cooperativos e confederações e centrais de cooperativas de crédito aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural".
511392	10	SOLICITA INCLUSÃO DE REQUERIMENTO NA PAUTA PARA VOTAÇÃO IMEDIATA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LEITE
1302656	9	Requer a inclusão imediata do Requerimento para Convocação de Audiência Pública, com finalidade de discutir o "Surto de Mormo" que assola algumas regiões do Brasil.
509279	9	SOLICITA INCLUSÃO DE REQUERIMENTO NA PAUTA PARA VOTAÇÃO IMEDIATA. <b>Sem informação adicional.</b>
579451	9	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que propõe a realização de Audiências Públicas de monitoramento dos conflitos agrários resultantes das demarcações de terras indígenas em todo o país.
562336	9	Solicita inclusão na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do Requerimento nº 292, que "Requer que sejam convidados representantes da EMBRAPA, do IBAMA, da APROSOJA, da ABRAPA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para dar explicações sobre a proibição do uso de Aviação Agrícola para alguns princípios ativos usados na Agricultura Brasileira".
561344	9	Requer a inclusão de matéria na Ordem do Dia da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, na forma do § 5º, do Art. 52, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Da justificativa: "para debater as demandas do setor de irrigação."
567281	9	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que propõe a realização de audiência pública com representantes dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda, do Desenvolvimento Agrário e da Casa Civil para debater o Plano Agrícola e Pecuário 2013/14.

609549	9	Solicita a inclusão em extrapauta do requerimento que "Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei - PL - 7.160/2014, para que se inclua a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na análise de mérito." Ementa do projeto de lei: "Acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados que desempenham a função de Operador de Máquina Florestal e dos trabalhadores em Viveiros de Mudanças.
543895	9	Solicita inclusão do Requerimentos nº 214/12 na pauta para votação imediata. Requerimento para "discutir o Código Florestal Brasileiro aprovado pela Câmara dos Deputados, seus impactos e desdobramentos."
563767	9	Requer seja realizado encontro desta Comissão durante a 23ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz, no município de Restinga Seca, estado do Rio Grande do Sul.
1302648	9	Requer a inclusão imediata do Requerimento para Convocação de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a "Renegociação das dívidas dos produtores rurais junto ao Banco do Brasil, em virtude de frustração de safra".
519445	9	Requer a inclusão do requerimento nº 106/2011 na Ordem do Dia para apreciação imediata. Da Subcomissão Permanente do Leite, que "requer a designação de membros da subcomissão para missão oficial autorizada".
540659	8	<i>Requer a realização de encontro desta Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no município de Bento Gonçalves/RS.</i>
537058	8	Requer seja realizado encontro desta Comissão, no município de Ribeirão Preto, durante a Agrishow 2012.
542471	8	Solicita inclusão de requerimento na pauta, para votação imediata. Requer a realização audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural destinada a discutir a Regulação Sanitária e o Mercado de Agrotóxico.
540692	8	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que propõe a realização de reunião de audiência pública com os ministros da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior para prestarem informações dos motivos que levaram o governo a não incluir a cadeia produtora e exportadora de carnes e lácteos entre os beneficiados da desoneração da folha de pagamentos.
561643	8	Regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas.
568392	8	Requer inclusão de matéria na Ordem do Dia para apreciação imediata. Audiência "com Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Relações Exteriores, Casa Civil da Presidência da República, e que sejam convidados: o Sr. Roberto Rodrigues e a Senadora Kátia Abreu (PSD/TO) na condição de representante da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, para prestar informações referentes às negociações do TIRFAA-FAO".
591375	8	PL 6316/2013. <b><i>Não relacionado: reforma política, amplo apoio de diversas bancadas.</i></b>
602333	8	Requer que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Senhora Maria Augusta Boulitreau Assirati, afim de prestar esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 2 de 18 de Novembro de 2013 da FUNAI.
602330	8	Requer que seja convocado o Ministro da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, afim de prestar esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 2 de 18 de Novembro de 2013 da FUNAI.
567249	8	Requer a criação de uma Subcomissão Permanente para tratar de assuntos referentes a irrigação no Brasil.
543889	8	Solicita inclusão de requerimento na pauta para votação imediata. Realização de Audiência Pública que propicie um amplo debate sobre as responsabilidades sanitárias afeitas à União, aos Estados Federados e aos Municípios, quando do abate de bovinos para consumo humano.
575540	8	Requer a realização, nas cidades de Janaúba, Montes Claros e Salinas, localizadas no norte de Minas Gerais, de Seminário Regional para debater sobre os reflexos da seca no norte de Minas Gerais.
588309	8	Solicita inclusão de requerimento na pauta para votação imediata. Requerimento que indica membros da Subcomissão do Leite – Subleite, para participar de Missão Técnica Internacional do Agronegócio, que realizar-se-á entre os dias 08 a 22 de novembro de 2013, na Nova Zelândia e Austrália.
591382	8	Solicita inclusão na pauta da reunião do dia 11 de setembro de 2013 do Requerimento 440/13, que convoca o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, para prestar esclarecimentos quanto ao processo de aquisição de usinas da BSBios - Indústrias e Comércio de Biodiesel Sul pela Petrobrás Biocombustíveis S/A

611917	8	Requer seja incluído na pauta, para apreciação imediata, o requerimento que solicita aprovação para a realização da Segunda Reunião Externa da Subcomissão do Leite - Subleite no Estado de São Paulo
572590	8	Requer a realização de missão oficial da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados - CAPADR para visitar a região devastada pela seca, em Alagoas, com o objetivo de verificar efeitos econômicos e sociais no Nordeste.
586994	8	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento que propõe a convocação do senhor Guido Mantega, ministro de Estado da Fazenda, para esclarecer este colegiado sobre quais motivos aquela Pasta se omite em autorizar o refinanciamento das dívidas acumuladas dos produtores de soja que tiveram suas lavouras atingidas pela estiagem no estado do Rio Grande do Sul.
596773	8	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento nº 476/2013, que "Requer realização de Audiência Pública para debater sobre as notificações emitidas pelo Ministério do Trabalho junto aos agricultores, e especialmente aos produtores de tabaco no Estado do Rio Grande do Sul".
610927	8	Seja incluído extrapauta, para votação imediata, Requerimento que solicita seja realizada audiência pública para discutir os transportes no modal ferroviário de commodities no Brasil.
579443	8	Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia para apreciação imediata do Requerimento nº 377/2013. Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que solicita a aprovação de Moção de Apoio da Comissão de Agricultura ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para solicitar ao Governo da China urgência na aprovação de biotecnologias agrícolas.
554737	8	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que propõe o envio de documento desta Comissão ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo tratando da Portaria da AGU 303/2012. <b>Referente ao processo de demarcação da terra indígena Mato Preto, no Rio Grande do Sul.</b>
1280773	8	Altera a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, para dispensar da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
580660	8	Solicita inclusão na pauta do Requerimento que pede sejam convidados os Senhores Tomás Guilherme Correia e Jamil Gomes de Souza, para participar de audiência pública, dia 18/6/13, a fim de "avaliar as ações do Governo Federal em conjunto com o Governo do Estado de Rondônia a respeito da vigilância sanitária animal, especialmente no que se refere ao controle da febre aftosa"
996599	8	Solicita a inclusão em extrapauta do requerimento que "Requer seja realizado encontro desta Comissão durante a Expodireto Cotrijal 2015, no município de Não Me Toque, estado do Rio Grande do Sul".
589498	8	a inclusão na pauta da reunião do dia 28 de agosto de 2013 do requerimento que indica a realização de Audiência Pública com o convite ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira; o Diretor do Departamento de Proteção Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Senhor Felipe Hees; o Diretor da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC, Senhor Daniel Marteleto Godinho; o Presidente da Associação Nacional de Produtores de Alho, Senhor Rafael Corsine; e o Presidente da Associação Goiana de Produtores e Comerciantes de Alho, Senhor Fábio Sebastião Dias de Matos - para prestar esclarecimento e discutir as consequências do dumping do Alho da China, com cobrança diferenciada por empresa
553591	8	Requer inclusão extra-pauta na Ordem do Dia. <b>Sem informação adicional.</b>
587924	8	Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão junto à 7ª edição da AGROTECNO LEITE, em Passo Fundo/RS, no dia 27 de setembro de 2013, para debater a política de confiabilidade da cadeia produtiva do leite.
536518	8	Requer nos termos regimentais, que seja realizado encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados na 78ª EXPOZEBÚ na cidade de Uberaba-MG, para participar de debate com temas do setor agropecuário.
572661	8	Requer a inclusão de matéria extra-pauta. <b>Sem informação adicional.</b>
591421	8	Solicita inclusão na pauta da reunião do dia 11 de setembro de 2013 do Requerimento que indica que seja realizada em nome da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; uma Conferência, com data e horário a ser posteriormente agendada, em Defesa do Estado Democrático de Direito, com foco na Defesa do Direito de Propriedade.
616361	8	Solicita a inclusão em extrapauta do requerimento que "Requer a realização de Seminário conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa para debater sobre os artigos 17 - apoio as atividades alternativas economicamente viáveis - e 18 - proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas - da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco."

519443	8	Solicita inclusão de requerimento, o qual solicita informações aos Ministros do Meio Ambiente, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na pauta para votação imediata.
591142	7	Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão, em Passo Fundo/RS, no dia 27 de setembro de 2013, para debater a legalidade das demarcações de terras indígenas e quilombolas em todo o Brasil.
597887	7	Solicita inclusão na pauta do Requerimento que pede a convocação da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, para debater as normativas e a implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR
559034	7	Requer a realização de Seminário sobre a atuação e desafios das Empresas Juniores e Star-ups, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ. <b>Não relacionado.</b>
547854	7	Solicita inclusão na pauta do Requerimento nº 224/12, para votação imediata. Propõe discutir a armazenagem/estocagem de grãos no Brasil e os programas federais de infraestrutura de armazenagem.
559032	7	Requer a realização de Seminário sobre a atuação e desafios das Empresas Juniores e Star-ups, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ. <b>Não relacionado.</b>
1548807	7	Requer inclusão imediata de Requerimento que "Requer a instituição de comissão externa para visita a acampamentos e terras indígenas Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul"
562349	7	Solicita inclusão na Ordem do Dia, para apreciação imediata, do Requerimento nº 292, que "Requer que sejam convidados representantes da EMBRAPA, do IBAMA, da APROSOJA, da ABRAPA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para dar explicações sobre a proibição do uso de Aviação Agrícola para alguns princípios ativos usados na Agricultura Brasileira".
595704	7	Nos termos do art. 52, § 5º do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia, para apreciação imediata, de requerimento. <b>Sem informação adicional.</b>
593377	7	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento que "requer a convocação do senhor José Eduardo Cardozo, ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre os processos de demarcações das terras indígenas de Mato Preto e Passo Grande do Rio Forquilha"
550498	7	Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudos e pesquisas sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil. <b>Não relacionado.</b>
494693	7	Requer inclusão de matéria extra pauta. <b>Sem informação adicional.</b>
521564	7	Altera o art. 10 do Projeto de Lei 7376/2010 para garantir à Comissão Nacional da Verdade, Memória e Justiça unidade administrativa autônoma, com recursos humanos, orçamento e dotação próprios. <b>Não relacionado.</b>
596794	7	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento nº 476/2013, que "Requer realização de Audiência Pública para debater sobre as notificações emitidas pelo Ministério do Trabalho junto aos agricultores, e especialmente aos produtores de tabaco no Estado do Rio Grande do Sul".
2127975	7	.Requer realização de audiência pública para debater a decisão do STF que declarou constitucional a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural
543892	7	Solicita inclusão de requerimento na pauta para votação imediata. Realização de Audiência Pública que propicie um amplo debate sobre as responsabilidades sanitárias afeitas à União, aos Estados Federados e aos Municípios, quando do abate de bovinos para consumo humano.
593378	7	Requer a inclusão em extrapauta do requerimento que "requer a convocação do senhor José Eduardo Cardozo, ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre os processos de demarcações das terras indígenas de Mato Preto e Passo Grande do Rio Forquilha".
539055	7	Requer, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de "Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas a respeito do cooperativismo".
568409	7	Requer a realização de Seminário, no Estado do Rio Grande do Sul, para debater questões relativas ao Plano Nacional de Mobilidade Urbana.
580690	7	Requer seja incluído na pauta, para apreciação imediata, o requerimento que solicita a aprovação da Proposta de Trabalho da Subleite - 2013.
562325	7	Solicita inclusão em extrapauta do requerimento que "Requer a solicitação de audiência conjunta dos parlamentares membros desta Comissão, com a ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior". Para atratar do

Plano de Carreira e da modernização das atribuições dos Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
572584	7	Requer a realização de Seminário Externo no município de Água Boa, estado de Mato Grosso, a fim de debater acerca da implantação e ampliação da malha ferroviária no estado.
613066	7	Requer seja incluído na pauta, para apreciação imediata, o requerimento que solicita aprovação para a realização da Segunda Reunião Externa da Subcomissão do Leite - Subleite no Estado de São Paulo.

Tabela 6A – Parlamentares com maior centralidade de intermediação na “bancada ruralista”

Parlamentar
Nelson Marquezelli
Marcos Montes
Domingos Sávio
Valdir Colatto
Celso Maldaner

Tabela 7A – Parlamentares da “bancada ruralista” por região

Região	Parlamentares	%
Sudeste	28	40%
Nordeste	14	20%
Norte	10	14%
Sul	12	17%
Centro-Oeste	6	9%

Tabela 8A – Parlamentares da “bancada ruralista” por partido – 10 maiores

Partido	Parlamentares	%
PP	10	22%
PMDB	8	17%
PSD	6	13%
PR	6	13%
PT	5	11%
PSDB	4	9%
PTB	2	4%
SD	1	2%
PDT	1	2%
PSC	1	2%
PRB	1	2%
PPS	1	2%

Tabela 9A – Principais proposições da “bancada C”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
1712330	36	Susta os efeitos do Acórdão nº 925-13/13-P, do Tribunal de Contas da União. "Para assegurar os legítimos direitos e garantias dos 6.310 permissionários lotéricos em todo o país."
1430832	5	Para sustar os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no Documento Final do Conae- 2014, assinado e apresentado pelo Fórum Nacional de Educação.
1672132	4	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta para debater a situação das permissões lotéricas anteriores à publicação da lei nº 12.869/13
1554273	3	Acrescenta dispositivo ao art. 213 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para dispor sobre os casos de aumento de pena do estupro e estupro coletivo.
1188014	3	Requer a criação, no âmbito da Comissão de Educação, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a acompanhar e debater assuntos relacionados a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.
2086755	3	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação - CFT, a fim de debater a defasagem nos valores repassados pela Caixa Econômica Federal aos agentes lotérico
2145252	3	Requer a realização de seminário nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.
1247434	3	Dispõe sobre o crime de abigeato e sobre o comércio de carne e outros alimentos sem procedência legal, e dá outras providências.
2140134	3	Requer seja pautado e deliberado com a urgência que o caso requer, nessa Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, expediente em anexo, assinado por todos autores, dirigido à Sua Excelência Ministro do STF Edson Fachin. Tendo em vista notícias veiculadas pela imprensa, segundo as quais Vossa Excelência teria procurado, pessoalmente, em seus gabinetes, Senadores da República para angariar-lhes o apoio à sua candidatura ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, no ano de 2015, valendo-se para tanto, segundo noticiado, da companhia do Sr. Ricardo Saud, um dos delatores premiados da empresa JBS, envolvendo personalidades do mundo político nacional.
2057263	3	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 195/2015. Requer a convocação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.
1806270	3	Estabelece o regime fechado e aberto para cumprimento da pena privativa de liberdade, altera as condições do livramento condicional e do cumprimento de pena no regime aberto. Extingue o regime semiaberto.
2111200	3	Inscribe o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.

Tabela 10A – Principais proposições da “bancada da saúde”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2153700	10	Susta a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2078864	7	Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna

2120856	7	Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) passe a ser vinculada diretamente à Secretaria de Governo da Presidência da República.
2086036	6	Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater os impactos da Lei 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) no Sistema de Justiça, Acolhimento de Crianças em privação do direito à convivência familiar e comunitária, Segurança Pública, Sistema Prisional e prevenção da violência.
2086239	6	Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater o aumento da Licença Paternidade como estratégia para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, à luz da nova Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância)
2086028	6	Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, e Cultura para apresentação e debates das ações do Governo relacionadas à aplicação das determinações da Lei 13.257/2016 nas políticas públicas pela primeira infância
996593	6	Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS / PCD).
2055127	5	Requer a realização de Audiência Pública para debater, orientar e informar a respeito da emergência sanitária nacional após alta de casos de microcefalia.
1712330	5	<b>Não relacionado, relativo à licitação de lotéricas.</b>
2131127	5	Requer a realização de Audiência Pública conjunta nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir o Projeto de Lei nº 2404, de 2015, que dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.
2157602	5	Requer a realização de audiência pública para debater a liminar concedida pela Justiça Federal de Brasília, a partir de ação movida pelo Conselho Federal de Medicina, que suspendeu a requisição de exames por Enfermeiros na Atenção Básica.
996695	5	Requer a realização de audiência pública para debater o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.
1715749	5	Requerimento Audiência CPD e Secretaria da MULHER. Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Secretaria da Mulher para debater o tema "Mulheres com Deficiência como Resultado de Violência
2086022	5	Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão Externa destinada a acompanhar as Ações referentes à Epidemia de Zika vírus e à Microcefalia, como atividade integrante do IV Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância - que será realizado nos dias 5 a 7 de julho da corrente, para debater sobre a Primeira Infância diante do desafio com o Zika Vírus.
2092010	5	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a assistência à adolescente grávida, em estado de puerpério ou lactante
2088908	4	Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública que irá debater sobre a definição do objetivo, dimensões, indicadores e estratégias de uma base de dados sobre a Primeira Infância, aprovada pelo requerimento 335/2016.
996732	4	Requer Audiência Pública e convida a Excelentíssima Senhora Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Tereza Campelo, e a Diretora do Fundo Nacional de Assistência Social - Dulcelena Alves Vaz, com a finalidade de esclarecer pontos da Rede SUAS - Sistema Único de Assistência Social, de acordo com o estabelecido na LDO - Art 36, §6, inciso I.
2083625	4	Requer a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Cadastro-Inclusão e da Avaliação Unificada da Deficiência.
996692	4	Requer a realização de audiência pública. Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão Seguridade Social e Família, para discutir os pisos de financiamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica e da proteção social especial, voltados para as pessoas com deficiência.
2127304	4	Requer a recriação de Subcomissão especial, no âmbito desta Comissão, para tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras.



2115168	4	Requer a realização de Audiência Pública para discutir as os objetivos 5, 6, 7 e 8 do plano de trabalho da subcomissão especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais
604836	4	Altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Tabela 11A – Principais proposições da “bancada do Rio”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
575916	15	Requer o envio de indicação ao senhor Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, relativo à autorização para a criação de unidade descentralizada do Colégio Pedro II, para a cidade de Paty do Alferes/RJ
575912	15	Requer o envio de indicação ao senhor Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, relativo à autorização para a criação de unidade descentralizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, para a cidade de Paty do Alferes/RJ.
2081606	14	Sugere ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio adoção de providências no sentido de prestar apoio institucional para a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Porto de Açu no município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.
517282	14	Sugere ao Exmo. Senhor Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República que nos trabalhos em curso, na citada Secretaria ou no âmbito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, objetivando a definição do papel e criação de escritórios regionais do Instituto, seja formulada proposta de reestruturação e fortalecimento institucional da Unidade Rio do IPEA.
2156413	7	Altera a Lei Complementar no 70, de 30 de dezembro de 1991, a Lei no 8.894, de 21 de junho de 1994, a Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997, A Lei nº 13.353, de 3 de novembro de 2016, a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Sociedade Brasileira de Autores; concede remissão e anistia de débitos fiscais dessa instituição; e dá outras providências.
1712330	6	<b>Não relacionado, relativo a licitação de lotéricas.</b>
495756	5	<b>Sem informação.</b>
539066	5	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 110 de 2012, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD. <b>Sem informação, relativo a minas e energia.</b>
2151924	4	Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir e buscar soluções para os casos de assédio e violência sexual sofrido por mulheres em transportes públicos.
559088	4	<b>Vale cultura.</b>
568694	4	Requeremos a V. Exa. a constituição de SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a tratar dos assuntos afetos às relações de consumo no âmbito da prestação de serviço de planos e seguros privados de assistência à saúde regidos pela Lei n.º 9.656/9
536134	4	Requer a realização de Audiência Pública, com a presença da Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras, para apresentação de propostas relativas ao futuro da empresa
497253	4	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 25 de 2011, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD. <b>Sem informação, relativo a minas e energia.</b>

Tabela 12A – Principais proposições de “PT e satélites”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
1280773	10	Altera a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, para dispensar da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2057325	8	Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, para extinguir o benefício fiscal que reduz a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos adquiridos quando resgatados ou remetidos ao exterior.
2057327	8	Regulamenta o art. 239, §4º da Constituição Federal de 1988, para criar a contribuição adicional destinada ao fundo de amparo ao trabalhador - FAT, para fins de proteção ao emprego e seguro-desemprego
2057323	8	Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os rendimentos dos acionistas, cotistas e sócios de empresas e bancos oriundos da distribuição de lucros e dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio - JCP, pelo Imposto de Renda e extinção da permissão legal das empresas e dos bancos abaterem do imposto de renda os pagamentos que efetuaram com JCP.
2123251	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2123250	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2127472	7	Requer a realização de audiência pública na CINDRA para debater anúncio de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) planeja reduzir sua rede de atendimento e de serviços e promover a demissão de funcionários.
2169257	7	Requer a criação de Sub-relatoria para avaliar as Mudanças no Mercado Livre de Energia Elétrica, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2169259	7	Requer a criação de Sub-relatoria sobre os Impactos Jurídicos e Econômicos da "Descotização" da energia, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2169258	7	Requer a criação de sub-relatoria para avaliar a proposta de Programa para Revitalização dos Recursos Hídricos da Bacia do rio São Francisco, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2169262	7	Requer a criação de sub-relatoria sobre a privatização das Distribuidoras Estaduais, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2169263	7	Solicita audiência pública para discutir a privatização da Eletrobras e suas empresas controladas, as alterações no Mercado Livre de comercialização de energia elétrica e a extinção do sistema de cotas ("descotização") dos contratos de concessão de energia elétrica.
2169260	7	Requer a criação de sub-relatoria sobre Trabalho e Serviços Públicos, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás
2169261	7	Requer a criação de Sub-relatoria sobre os Impactos da Descontinuidade do "Programa Luz para Todos". no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2123247	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2123243	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2123248	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2123249	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.
2123246	7	Requerimento para audiências na Comissão da Reforma da Previdência, de viés contrário e protelatório.

Tabela 13A – Principais proposições da “bancada progressista”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
591375	23	Dispõe sobre o financiamento das campanhas eleitorais e o sistema das eleições proporcionais, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e sobre a forma de subscrição de eleitores a proposições legislativas de iniciativa popular, alterando a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.
525329	6	Sugere ao Ministro das Relações Exteriores a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.
516073	5	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de modo a estabelecer o financiamento público de campanha.
1203452	5	Requer, no âmbito da Comissão de Educação - CE, a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE.
516074	5	Altera a redação do § 2º do art. 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), para permitir a participação de todos os partidos e coligações no rateio das sobras eleitorais.
516072	5	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre prazo de filiação partidária e domicílio eleitoral.
492057	5	Requer a realização de audiência pública na CINDRA para debater anúncio de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) planeja reduzir sua rede de atendimento e de serviços e promover a demissão de funcionários.
559088	4	Requer a criação de Sub-relatoria para avaliar as Mudanças no Mercado Livre de Energia Elétrica, no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.
2160209	4	Susta o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que "estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais".
567968	4	Requer a realização de Seminários Regionais Externos para discutir o Projeto de Lei nº 2.204, de 2011, que "Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOBA, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, e dá outras providências".
1570802	3	Requer autorização para que membros desta Comissão Permanente realizem visita técnica à Empresa Helibras/Airbus Helicopters.
2180880	3	Susta a decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2018, que autoriza as operadoras de planos de saúde individuais e familiares a reajustarem em até 10% os valores das mensalidades
2133086	3	Susta o Decreto de 28 de abril de 2017 da Presidência da República, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação. O novo Decreto restringe as possibilidades concretas para que o FNE exerça suas atribuições relativas à Conae, especialmente pela via da articulação e coordenação das conferências, que possuem o objetivo de avaliar a execução dos planos de educação
2180878	3	Susta a aplicação da Resolução Normativa 433 de 27 de junho de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que dispõe sobre os mecanismos financeiros de regulação como fatores moderadores de utilização dos serviços de assistência médica, hospitalar ou odontológica no setor de saúde suplementar; altera a RN 389 de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre transferência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil e dá outras providências.
530572	3	Dispõe sobre aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas.
2153700	3	Susta a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde

509497	3	Sugere ao Ministro de Estado da Justiça que adote medidas que possibilitem à Força Nacional de Segurança Pública e à Polícia Federal atuarem na manutenção da ordem e no combate, na prevenção e na apuração de crimes cometidos em decorrência de conflitos no campo.
2165943	3	Requer reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha; com a Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodg; e com o Ministro da Educação Ministro Mendonça Filho, e também a realização de audiência pública para debater a ação da Polícia Federal na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG..
534317	3	Dispõe sobre o regime de cálculo das contribuições sociais PIS/PASEP E COFINS relativas às receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
534318	3	Dispõe sobre a extinção da Reserva Global de Reversão e da Conta de Desenvolvimento Energético
1280773	3	Altera a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, para dispensar da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
566550	3	Altera a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, para dispensar da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
611197	3	Declara a ilegitimidade das eleições indiretas para Presidente da República no Colégio Eleitoral do Congresso Nacional.
573813	3	Requer criação de Subcomissão Especial para tratar sobre a simplificação e desburocratização das condições de trabalho na área cultural.

Tabela 14A – Principais proposições da “PSB e satélites”

Coautores na comunidade	Descrição
14	Inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.
9	Aprovado com a inclusão da assistência técnica e extensão rural como subtema da subcomissão permanente de assuntos fundiários e agricultura familiar.
7	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de modo a estabelecer o financiamento público de campanha.
7	Para sustar os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no Documento Final do Conae- 2014, assinado e apresentado pelo Fórum Nacional de Educação.
6	Altera a redação do § 2º do art. 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), para permitir a participação de todos os partidos e coligações no rateio das sobras eleitorais.
6	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre prazo de filiação partidária e domicílio eleitoral.
5	Requer a realização de audiência pública na CINDRA para debater anúncio de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) planeja reduzir sua rede de atendimento e de serviços e promover a demissão de funcionários.
5	Rodeios e vaquejadas.
5	Susta o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que "estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais".
5	Rodeios e vaquejadas.

4	Requer autorização para que membros desta Comissão Permanente realizem visita técnica à Empresa Helibras/Airbus Helicopters.
4	Susta a decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2018, que autoriza as operadoras de planos de saúde individuais e familiares a reajustarem em até 10% os valores das mensalidades.
4	Susta o Decreto de 28 de abril de 2017 da Presidência da República, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação. O novo Decreto restringe as possibilidades concretas para que o FNE exerça suas atribuições relativas à Conae, especialmente pela via da articulação e coordenação das conferências, que possuem o objetivo de avaliar a execução dos planos de educação
4	Requer a realização de mesa redonda nas Assembleias Legislativas dos estados de Roraima e do Amapá para debater o tema "As alterações realizadas pelas empresas aéreas nos horários dos voos da Região Norte e os seus reflexos na vida dos consumidores".
3	Susta dispositivos da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que dispõe sobre as Condições Gerais de Transporte Aéreo
3	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para impedir que as prestadoras de serviços de acesso à internet em banda larga não ofereçam alternativas de acesso ilimitado.
3	Sugere ao Ministro de Estado da Justiça que adote medidas que possibilitem à Força Nacional de Segurança Pública e à Polícia Federal atuarem na manutenção da ordem e no combate, na prevenção e na apuração de crimes cometidos em decorrência de conflitos no campo.
3	Requer reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha; com a Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge; e com o Ministro da Educação Ministro Mendonça Filho, e também a realização de audiência pública para debater a ação da Polícia Federal na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
3	Dispõe sobre o regime de cálculo das contribuições sociais PIS/PASEP E COFINS relativas às receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
3	Denomina "Governador Eduardo Campos", a Ferrovia Transnordestina.
3	Regulamenta o art. 239, §4º da Constituição Federal de 1988, para criar a contribuição adicional destinada ao fundo de amparo ao trabalhador - FAT, para fins de proteção ao emprego e seguro-desemprego
3	Altera a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, para dispensar da obrigatoriedade de classificação os produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico adquiridos pelo Poder Público ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tabela 15A – Principais proposições de “PSDB e satélites”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
996294	9	Requer que seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença do senhor Cid Gomes - Ministro de Estado da Educação, do senhor Antonio Idilvan de Lima Alencar - Presidente do FNDE e do Senhor Altamiro Galindo - Presidente da Associação Nacional das Escolas Particulares (ANUP) para discutir sobre o funcionamento dos programas de acesso à educação superior privada no País: FIES e PROUNI, em 2015
996295	9	Requer que seja realizada Reunião de Audiência Pública com a presença dos senhores: Cid Gomes - Ministro de Estado da Educação, Joaquim Levy - Ministro de Estado da Fazenda, Aloísio Mercadante - Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Nelson Barbosa Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para discussão do pré corte no Orçamento da educação.
996297	9	Requer que seja realizada Reunião de Audiência Pública para discutir o desempenho educacional do Brasil auferido pelo PISA 2012-OCDE e da Prova Brasil 2013, com a presença dos senhores: Cid Gomes - Ministro de Estado da Educação, Maria Beatriz Luce - Secretária de Educação Básica do MEC, Eduardo Deschamps - Representante do CONSED, Cleuza Rodrigues Repulho - Presidente da UNDIME, João Batista Oliveira - Presidente do Conselho de Administração do Instituto Alfa e Beto, e Claudio Moura e Castro - Presidente do Conselho - Consultivo da Faculdade Pitágoras.
1579499	9	Convite/convocação pessoal e intransferível do Senhor Ministro de Estado de Educação Renato Janine Ribeiro para prestar esclarecimentos sobre a vinculação da assinatura do TAC e a permanência das Instituições de Ensino Superior no FIES.
1806534	7	Solicita que seja convidado o Novo Ministro da Educação, Senhor Aloizio Mercadante, frente à mudança na condução da Pasta, a fim de apresentar como será dada a continuidade das ações do Ministério da Educação em face à implantação do Novo Plano Nacional de Educação (PNE) e a visão de tornar o País a "Pátria Educadora".

1579375	6	Requer no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, ouvir os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO dos Ministérios Públicos Estaduais e os Secretários Estaduais de Segurança Pública de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.
2080149	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do Procurador junto ao TCU, JULIO MARCELO DE OLIVEIRA
2080148	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do ex-Ministro da Fazenda GUIDO MANTEGA
2080145	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do ex-Presidente da Caixa Econômica Federal JORGE FONTE HEREDA
2080144	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do Ministro Chefe da CGU, LUIZ NAVARRO DE BRITO
2080147	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do ex-secretário do Tesouro Nacional ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
1188014	6	Requer a criação, no âmbito da Comissão de Educação, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE destinada a acompanhar e debater assuntos relacionados a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.
2080146	6	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do Ministro da Fazenda NELSON BARBOSA
2055376	4	Requer a criação de Subcomissão ou Grupo de Trabalho para acompanhar os trabalhos das Comissões do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e outras que venham a ser criadas pelo Poder Público, sobre a fosfoetanolamina.
1203452	4	Requer, no âmbito da Comissão de Educação - CE, a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE.

Tabela 16A - Principais proposições da “bancada J”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2171318	8	Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o aumento das taxas administrativas cobradas pela Caixa Econômica Federal na gestão dos repasses de contratos de emendas parlamentares entre a União e Municípios.
2084687	5	Reestrutura a tabela do imposto de renda da pessoa física; institui a tributação de lucros e dividendos distribuídos; revoga isenções fiscais; altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; revoga dispositivos das Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
819426	5	Convite/convocação pessoal e intransferível do Senhor Ministro de Estado de Educação Renato Janine Ribeiro para prestar esclarecimentos sobre a vinculação da assinatura do TAC e a permanência das Instituições de Ensino Superior no FIES.
2120507	5	Requer a realização de audiência Pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para debater a decisão da diretoria do Banco do Brasil sobre o fechamento de 402 agências e a redução de servidores.
1215034	4	Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre obras e serviços de engenharia contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e pela VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, sob a modalidade de contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.
1215031	4	Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República sobre obras e serviços de engenharia contratados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, sob a modalidade de contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011
1215038	4	Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre obras e serviços de engenharia contratados por aquele Ministério sob a modalidade de

		contratação integrada prevista no Regime Diferenciado de Contratações (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 20
2128922	4	Requer a realização de audiência pública para debater a Reforma Trabalhista, de autoria do Poder Executivo, que altera a Consolidação Trabalhista - CLT e a Lei nº 6.019/74 - Trabalho Temporário.
2128921	4	Requer aprovação de Moção de Apoio à manutenção do Benefício de Prestação Continuada, ao idoso e às pessoas com deficiência e contra a retirada de direitos previdenciários dos trabalhadores brasileiros, nos termos da legislação vigente
1925250	4	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE do ex-secretário do Tesouro Nacional ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
1806567	4	Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU, Ministro Aroldo Cedraz para, em reunião de audiência pública, falar sobre as inovações em curso no TCU, notadamente as voltadas para o controle orçamentário.
1549068	3	Requer que seja convidado o Senhor Aldemir Bendine, Presidente da PETROBRAS, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de preços e demais fatores que inviabilizaram a competitividade e afetaram a produção do Etanol no Brasil.
1430832	3	Para sustar os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no Documento Final do Conae- 2014, assinado e apresentado pelo Fórum Nacional de Educação.
2127531	3	Nos termos do art. 255, combinado com o art. 32, inciso X, alíneas "j" e "l"; inciso VII, alíneas "b" e "c"; inciso VII, alíneas "b" e "c"; inciso XIII, alíneas "b" e "c" e inciso XIV, alíneas "a", "b" e "j" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública a fim de debater acerca da autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de reduzir o valor no repasse de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), também conhecido como Royalties da Hidrelétricas.
1549069	3	Requer seja convidada a Senhora Magda Chambriard, Diretora Geral da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de preços e demais fatores que inviabilizaram a competitividade, afetando profundamente a produção do Etanol no Brasil.
1548595	3	Requer a criação de Subcomissão Especial para tratar de Mobilidade Urbana no Brasil, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).
1806380	3	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e apresentar planos de produção e estímulo à modernização de indústrias nacionais.
2089447	3	Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, informações sobre os débitos previdenciários dos Municípios.
559088	3	Vale cultura
541137	3	Requer a realização de Mesa Redonda no município de Rondonópolis com representantes da ALL (América Latina Logística), ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) , e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO com o objetivo de se debater os impactos e oportunidades de desenvolvimento da região sul do Mato Grosso com a chegada da Ferronorte no mencionado município.

Tabela 17A - Principais proposições dos “Líderes 2016”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2093513	12	Modifica a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para dispor sobre cessão de créditos da dívida ativa consolidada a instituições financeiras.
2093514	12	Dispõe sobre a cessão de créditos da Dívida Ativa da União a pessoas jurídicas de direito privado e dá outras providências.
2093103	11	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências.
2086020	10	Aumenta o número de vice-líderes do governo
2083121	9	Susta a aplicação do inciso III e os §§ 1º e 3º do art. 63 da Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, que autoriza as operadoras de Serviço de Comunicação a imporem franquias em seus planos de serviço."
2110010	9	Acrescenta Capítulo II-B ao Título II do Regimento Interno, para acrescentar a Secretaria da Juventude aos órgãos da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.
2083175	9	Emenda de redação em medida provisória ampla.
2078456	9	Requer a criação de Comissão Externa para apurar os problemas relacionados à falta de conservação do Parque Nacional Serra da Capivara
2085958	9	Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações realizadas, sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu na Cidade do Rio de Janeiro.
2090529	9	Estabelece a competência do Tribunal do Júri para julgamento de militares nos crimes dolosos contra civis.
2077499	9	Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4424 de 2016. Trata da autonomia constitucional concedida aos partidos políticos.

Tabela 18A - Principais proposições da “bancada dos transportes”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
567883	12	Requer a realização de Mesa Redonda a ser realizado nas proximidades da cidade de Nova União sobre a BR 381 Norte, trecho Belo Horizonte / João Monlevade.
571662	10	Requer a realização de Seminário Externo no município de Água Boa, estado de Mato Grosso, a fim de debater acerca da implantação e ampliação da malha ferroviária no estado.
571660	10	Requer a realização de Seminário Externo no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, a fim de debater acerca da implantação e ampliação da malha ferroviária no estado.
571661	10	Requer a realização de Seminário Externo no município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, a fim de debater acerca da implantação e ampliação da malha ferroviária no estado.
566741	10	Requer a constituição de Subcomissão Permanente para acompanhar a implementação do projeto do Trem de Alta Velocidade Brasileiro -TAV e as privatizações do setor ferroviário.
566740	10	Requer a constituição da Subcomissão Permanente dos Portos e Vias Navegáveis.



566597	10	Requer constituição de Subcomissão Permanente com o objetivo de se promover estudos e apresentar propostas de modernização do Código de Trânsito Brasileiro.
545085	8	Requer a realização de Mesa Redonda na cidade de Almenara-MG para debater a execução da obra da Rodovia denominada BR 367 naquela localidade, conforme Edital de Concorrência Pública n. 104/2012-00 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT.
567237	8	Requer a realização de Audiência Pública com o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com o Excelentíssimo Ministro dos Transportes, a Excelentíssima Ministra do Planejamento, Tribunal de Contas da União e INFRAERO - para debater a necessidade de aprimoramento da Lei nº 12.462/11 que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas.
561566	8	Requerimento para convidar o Ministro dos Transportes para audiência pública na Comissão de Viação e Transportes.
611907	8	Requer a constituição de Subcomissão Permanente para monitorar a implementação do projeto do Trem de Alta Velocidade Brasileiro - TAV - e as ações para aprimoramento dos sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas e a expansão do transporte de carga sobre trilho.
582518	7	Requer, em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto, a realização de seminário e visita técnica à Estância Ecológica Sesc/Pantanal.
568403	7	Requer a realização de Seminário, no Estado do Rio Grande do Sul, para debater questões relativas ao Plano Nacional de Mobilidade Urbana.
540306	7	Requer a realização de Audiência Pública para tratar de questões relativas à pertinência do Monotrilho a ser construído em São Paulo para a implantação da Linha 17 - Ouro do Metrô, Ligação do Aeroporto de Congonhas à Rede Metroviária, pela companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, em especial o trecho Estação Morumbi da CPTM à Estação São Paulo/Morumbi, da Linha 4-Amarela.
544432	7	Requer a realização de Mesa Redonda em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no município de Rondonópolis, com a presença do Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Sr. Paulo Passos, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como de técnicos do Tribunal de Contas da União e representantes do Governo do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de se debater a duplicação da BR 163/364.
570110	7	Requer a realização de Mesa Redonda para que os Membros da Comissão de Viação e Transportes verifiquem "in loco" a situação das obras da BR-429, no Estado de Rondônia.
572617	6	Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado de Rondônia, para discutir a construção da Ferrovia Transcontinental.
618994	6	Requer a realização de Mesa Redonda com visita técnica para que os Membros da Comissão de Viação e Transportes verifiquem "in loco" a situação da trafegabilidade nas BR-429, BR 364 e BR 425, no Estado de Rondônia, que foram alagadas em decorrência das cheias dos rios.
586087	6	Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado do Rio Grande do Sul, para debater políticas tarifárias para os transportes coletivos urbanos e metropolitanos.
580652	6	Requer a realização de Audiência Pública com a presença de representantes da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), dos Sindicatos dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (SINDSEPEP-DF) e representantes da Comissão dos Servidores do DNIT para debater a necessidade de estruturação das carreiras e plano de cargos e salários dessa autarquia federal.
573490	5	Solicita realização de Mesa Redonda na Cidade do Rio de Janeiro para discutir a transformação do Aeroporto de Santa Cruz em Comercial
582837	5	Requeremos a realização de Mesa Redonda, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, para discutir a logística de transportes do Estado de Rondônia e Região Norte do Brasil
543707	5	Requer a participação de servidores da Comissão de Viação e Transportes - CVT e da Consultoria Legislativa - CONLE, no acompanhamento dos Fóruns Estaduais realizados por este órgão.
570069	5	Requer a realização do 2º Ciclo de Debates ou Mesa Redonda, em conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a ser realizada no município de Rondonópolis, com representantes da ALL (América Latina Logística), ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO com os objetivos a seguir expostos.

Tabela 19A - Principais proposições da “bancada do idoso”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2093678	21	Institui o Dia Nacional do Ciclista.
2081810	19	Sugere ao Ministério das Cidades a adoção de medidas visando ao financiamento dos planos de mobilidade urbana e a capacitação dos agentes do poder público municipal envolvidos na elaboração desses planos, bem como a realização de campanhas de conscientização da população sobre o tema.
2081809	19	Sugere ao Ministério das Cidades a adoção de medidas e ações visando a melhoria da governança da Política Nacional de Mobilidade Urbana..
2081808	19	Sugere ao Ministério das Cidades a adoção de medidas voltadas à integração das ações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades, com atenção especial para a mobilidade urbana.
2081971	17	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada Estatuto da Cidade, para exigir análise de mobilidade urbana nos Estudos de Impacto de Vizinhança.
2081970	17	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, tendo em vista aperfeiçoar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
2081969	17	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a proteção do pedestre e do ciclista.
2128823	14	Sugere ao Ministério da Educação definir, mediante resolução, a operacionalização da inserção de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso nos currículos dos diversos níveis da educação básica.
2128821	14	Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo
2128827	14	Modifica a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, para favorecer a inserção e a participação cultural dos idosos brasileiros.
2128825	14	Sugere medidas relativas à destinação de mais recursos e esforços para ampliar a oferta de vagas nos cursos de formação de cuidadores no âmbito do Pronatec.
2128824	14	Cria a política de apoio ao cuidador informal e ao atendente pessoal não remunerados de pessoa em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária.
2128819	14	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer políticas que contribuam com a empregabilidade do idoso.
2128822	13	Sugere medidas relativas à adoção de política integrada voltada à educação para toda a vida
2128820	13	Sugere ao Sr. Presidente da República a reativação das ações concernentes ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.
1307132	13	Altera dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências
2128828	12	Tipifica crimes contra a pessoa idosa.

Tabela 20A - Principais proposições da “bancada evangélica do Nordeste”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
525329	20	Sugere ao Ministro das Relações Exteriores a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.
549780	5	Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas de valorização da família, no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.
539238	4	Suprime o art. 29 do Substitutivo da Comissão Especial oferecido ao Projeto de Lei nº 2.330/2011. <b>Sobre bebida alcoólica nos estádios da Copa do Mundo.</b>
549778	3	Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre Termos de Cooperação e Convênios destinados a estudos e pesquisas sobre aborto e descriminalização do aborto no Brasil.
549777	3	Requeremos informações do Ministro da Saúde sobre viagens oficiais internacionais, feitas por servidores daquele Ministério, para estudo/pesquisa e acompanhamento de programas e projetos sobre aborto seguro.

Tabela 21A - Principais proposições da “bancada O”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2140134	5	Requer seja pautado e deliberado com a urgência que o caso requer, nessa Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, expediente em anexo, assinado por todos autores, dirigido à Sua Excelência Ministro do STF Edson Fachin." Referente a denúncia de que JBS ajudou na indicação do ministro ao STF.
2176649	4	Emenda de Plenário. Desoneração ao setor de autopeças.
1724800	3	Requeremos nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º 2.994 de 2015, que acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, que "dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico", para determinar a prorrogação das permissões que discrimina, e dá outras providências
2055516	3	Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de lei nº 6.912/2002, que "Institui ações afirmativas em prol da população brasileira afrodescendente".
2055517	3	Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de lei nº 6418/2005, que "Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem".
528378	3	Assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos.
1049173	3	Requer a realização de Audiência Pública para tratar do aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso para Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
1049192	3	Requer a realização de Audiência Pública para discutir o esvaziamento do quadro de funcionários do Banco Central e o "Risco de RH"
2092690	3	Emenda de Plenário. Alongar dívida de Estados e Municípios com a União.
2087304	3	Requer a tramitação em regime de URGÊNCIA ("URGENTÍSSIMA") do PL 5271/2016, que "Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás".
2087305	3	Requer a tramitação em regime de URGÊNCIA ("URGENTÍSSIMA") do PL 5275/2016, que "Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás
2024470	3	Concede anistia ao Delegado de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz que coordenou a Operação Policial Satiagraha.

1806270

3 Estabelece o regime fechado e aberto para cumprimento da pena privativa de liberdade, altera as condições do livramento condicional e do cumprimento de pena no regime aberto. Extingue o regime semiaberto

Tabela 22A - Principais proposições da “bancada ambientalista”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
1397109	9	Requer seja criada Subcomissão Permanente para discutir um novo marco legal com o objetivo de estimular o uso de fontes renováveis para produção de energia.
1049075	6	Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 644/2015. Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências. <b>Não relacionado.</b>
1049076	6	Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 686/2015. Dispõe sobre responsabilidade civil do Estado. <b>Não relacionado.</b>
1029028	6	Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 6.128/2009. Disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo e dá outras providências. <b>Não relacionado.</b>
1692944	5	Requer a realização de Seminário: Portabilidade na Conta de Energia, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, para ouvir e debater com especialistas e autoridades, políticas públicas sobre o tema, a fim de instruir o relatório do PL 1917/2015.
1307190	4	Dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões de geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica, altera as Leis n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.847, de 15 de março de 2004, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Medida Provisória n. 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências
1306714	4	Dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões de geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica, altera as Leis n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.847, de 15 de março de 2004, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Medida Provisória n. 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.
1029029	3	Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PDC 1298/2013. Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Québec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011. <b>Não relacionado.</b>
1247322	3	Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 6.999, de 2013, de autoria do Senhor Deputado AFONSO HAMM, que dispõe sobre o crime de abateo e sobre o comércio de carne e outros alimentos sem procedência legal, para agravar o crime de furto praticado contra animais os crimes contra as relações de consumo.
1672099	2	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. JULIO MARCELO DE OLIVEIRA, DO TCU. <b>Não relacionado.</b>
2078497	2	Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.476, de 2016. Dispensa do visto os turistas oriundos da República Popular da China e República da China (Taiwan) no período de 1º de junho a 18 de setembro de 2016, quando da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. <b>Não relacionado.</b>
1671857	2	Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2015. Aprova o texto revisto, em português, do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Aduaneira da África Austral (SACU), integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos sócios do MERCOSUL na Costa do Sauípe, Bahia, em dezembro de 2008 e pelos países africanos em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.
1734343	2	Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº. 5512/2013, que "Altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o índice tolerável de alcoolemia na direção de veículos automotores."
1734344	2	Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 6401/2009, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre infração relacionada ao transporte de criança em motocicleta. <b>Não relacionado.</b>

Tabela 23A – Parlamentares da “bancada ambientalista” por região

Região	Parlamentares	%
Sudeste	8	42%
Nordeste	7	37%
Norte	2	11%
Sul	1	5%
Centro-Oeste	1	5%

Tabela 24A – Parlamentares da “bancada ambientalista” por partido

Partido	Parlamentares	%
PSDB	6	6%
PV	3	3%
PP	2	2%
PMDB	1	1%
PPL	1	1%
DEM	1	1%
PRB	1	1%
PCDOB	1	1%
PDT	1	1%
PTB	1	1%
PT	1	1%

Tabela 25A – Parlamentares com maior centralidade de intermediação na “bancada ambientalista”

Parlamentar
Marcelo Squassoni
Manoel Junior
Uldurico Junior
Miguel Haddad
Marcus Vicente

Tabela 26A – Principais proposições dos “Líderes 2017”

2123748	9	Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5555, de 2013, que altera a Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação
2142652	9	Institui o Prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser concedido anualmente, pela Câmara dos Deputados.
2138969	9	Propõe que a Comissão de Finanças e Tributação fiscalize eventuais irregularidades praticadas pelo Grupo J&F, ou por empresas deste grupo, nos mercados financeiro e de capitais nacionais.
2124739	8	Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência para apreciação do PL 5000/2016 que "Institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo).
2124738	8	Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência para apreciação do PL 4176/2015 que "Acrescenta um parágrafo único ao art. 292, do Decreto-lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal - vedando o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e durante a fase de puerpério imediato'.
2124705	8	Inscribe o nome de Zuleika Angel Jones no Livro dos Heróis da Pátria.
2125268	7	Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação da Mensagem nº 713, de 2016, que encaminha o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.
2127394	7	Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 5.501, de 2013, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças
2124779	7	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Ecocardiograma fetal em gestantes
2124707	7	Altera o §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
2124704	7	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento para proteção às mulheres bolsistas em função de maternidade.
2124255	7	Cria o Grupo Parlamentar Brasil - República Dominicana.

Tabela 27A – Principais proposições de “DEM”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2175563	15	Altera a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.
2171318	2	Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o aumento das taxas administrativas cobradas pela Caixa Econômica Federal na gestão dos repasses de contratos de emendas parlamentares entre a União e Municípios
2172790	2	Dispõe sobre o exercício da Fisioterapia.
531706	2	Requer o envio de Indicação à Casa Sugere à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil a adoção de medidas para estimular o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas no País.

2189454	2	Dispõe sobre a oferta pública de títulos da dívida pública a pessoas jurídicas.
541907	2	Dispõe sobre o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas e dá outras providências.

Tabela 28A – Principais proposições dos “Líderes 2015”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
1299689	11	Denomina "Governador Eduardo Campos", a Ferrovia Transnordestina.
1227912	11	Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS, celebrado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.
1227910	11	Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), celebrado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.
1693024	10	Dispõe sobre a eleição de membros dos Conselhos Federal e Regional de Músicos, e a participação do músico popular.
946045	10	Dispõe sobre a oferta pública de títulos da dívida pública a pessoas jurídicas.
945920	10	Dispõe sobre o financiamento das campanhas eleitorais e o sistema das eleições proporcionais, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e sobre a forma de subscrição de eleitores a proposições legislativas de iniciativa popular, alterando a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.
1050851	10	Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2015, que altera a redação do art. 3.º da Lei Complementar 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências".
1050854	10	Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.785, de 2006, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços de registros civis de pessoas naturais comunicar à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados".
962455	10	Requer a transformação da sessão plenária da Câmara em Comissão Geral, com vistas a discutir a situação da Previdência Social no Brasil
1029029	10	Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Québec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011

Tabela 29A – Principais proposições da “bancada da bala”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
996763	10	Requer a criação de Subcomissão Permanente para tratar do combate ao crime organizado.
1036773	6	Requer a criação de Subcomissão Permanente para tratar do controle de armas, munições e explosivos.
1197803	6	Requer seja criada Subcomissão Especial para Discutir a Mortalidade e as Consequências dos Acidentes de Trânsito no Brasil.

1579245	5	Requer no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, ouvir os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO dos Ministérios Públicos Estaduais e os Secretários Estaduais de Segurança Pública de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.
2024470	4	Concede anistia ao Delegado de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz que coordenou a Operação Policial Satiagraha.
1279999	3	Requer a Urgência para o PL nº 7645, de 2014, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
2148434	3	Requer a realização de Audiência Pública e que sejam convidados representantes dos Sindicatos e Associações dos agentes penitenciários, visando a discutir a instituição do Dia Nacional do Agente Penitenciário.
1279779	3	Requer a indicação de nomes para compor Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de apresentar medidas de aprimoramento do controle de armas no Brasil.
1199297	3	Solicita que seja realizada audiência pública para debater a violência praticada contra os Oficiais de Justiça.
2145298	3	Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Enfretamento da atuação do crime organizado nos assaltos a carros fortes, caixas eletrônicos e transportes de valores mediante a utilização de explosivos".
2169921	3	Altera a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, código eleitoral, quanto ao voto em trânsito para os membros das Forças Armadas, os integrantes dos órgãos de segurança pública a que se refere o art. 144 da Constituição Federal, bem como os integrantes das guardas municipais mencionados no § 8o do mesmo art. 144.
1119180	3	Solicita a realização de audiência pública, com a participação do Sr. Emylson Farias da Silva, Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Acre, Sr. Araquém Alencar Tavares de Lima, Superintendente da Polícia Federal no Acre, e dos Senhores Everaldo Gomes, Prefeito Municipal de Brasília/AC, André Luiz Pereira Hassem, Prefeito Municipal de Etipaciolândia/AC, Humberto Gonçalves Filho, Prefeito Municipal de Assis Brasil/AC e Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva, Prefeito Municipal de Rio Branco/AC, para debaterem com esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, sobre os problemas na área de Segurança Pública, oriundos da entrada de Haitianos e demais Imigrantes pela Fronteira do Acre
2089968	3	Requer inclusão de meta para apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública. Programa 2081; Ação 20ID; (20 projetos).
1585008	3	Requer Audiência Pública para discussão e contribuição ao Projeto de Lei de Audiência de Custódia.

Tabela 30A – Principais proposições dos “Líderes pré-2015”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
590716	9	Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima para apreciação do PL 2.833/2011- Criminaliza Condutas Praticadas contra Cães e Gatos.
591227	9	Requer a transformação de Sessão Plenária da Câmara em Comissão Geral para debater a violência contra a pessoa idosa
581647	9	Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 7.977/2010, que "Altera dispositivos da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal"
568339	9	Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.921, de 2012, que "dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito", ambos de autoria do Poder Executivo, diante do fato de que se trata de proposição que versa sobre matéria de relevante e inadiável interesse coletivo, em especial para a segurança pública desta Capital da República
568340	9	Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apresentação do Projeto de Lei nº 4.366, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "cria cargos nas Carreiras de Delegado de Polícia e de Polícia Civil do Distrito Federal", diante



		do fato de que se trata de proposição que versa sobre matéria de relevante e inadiável interesse coletivo, em especial para a segurança pública desta Capital.
584055	9	Concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, do Maranhão, do Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe, do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios.

Tabela 31A – Principais proposições da “bancada Lava Jato”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
996521	8	Requer sejam tomadas as providências necessárias à acareação dos Senhores JOÃO VACCARI NETO, PEDRO BARUSCO E RENATO DUQUE
951235	8	Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula.
961798	8	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor José Dirceu de Oliveira e Silva
961797	8	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor João Vaccari Neto.
1035794	8	Requer sejam tomadas as providências necessárias à acareação dos Senhores PEDRO BARUSCO E RENATO DUQUE.
1049428	8	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa JD Assessoria e Consultoria LTDA. <b>Referente a José Dirceu.</b>
961801	8	Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Milton Pascowitchi.

Tabela 32A – Principais proposições da “bancada do turismo”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
546937	4	Requer visita técnica da Comissão de Turismo e Desporto às obras dos aeroportos, de mobilidade urbana e dos estádios de futebol das doze cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014.
553189	4	Requer a indicação de Deputado para participar de evento no Estado de São Paulo.
553101	4	Requer a indicação de Deputado para participar de evento no Estado do Ceará.
552224	4	Requer visita técnica da Comissão de Turismo e Desporto às instalações do Centro de Treinamento Time Brasil do Comitê Olímpico Brasileiro.
552223	4	Requer a participação de membros da Comissão de Turismo e Desporto nos eventos de Promoção do Turismo Internacional do Brasil e Copa do Mundo, promovidos pela Embratur
617331	4	Requer, nos termos regimentais, inclusão de requerimento extrapauta, para realização de audiência pública na Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados para discutir o desenvolvimento do turismo regional no país.
545975	4	Requer a designação de um Servidor desta Comissão, a fim de acompanhar os trabalhos nos eventos em São Paulo e Foz do Iguaçu, juntamente com este Presidente.

Tabela 33A – Principais proposições de “PSOL e satélite”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
2057325	6	Regulamenta o art. 239, §4º da Constituição Federal de 1988, para criar a contribuição adicional destinada ao fundo de amparo ao trabalhador - FAT, para fins de proteção ao emprego e seguro-desemprego
2057327	6	Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os rendimentos dos acionistas, cotistas e sócios de empresas e bancos oriundos da distribuição de lucros e dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio - JCP, pelo Imposto de Renda e extinção da permissão legal das empresas e dos bancos abaterem do imposto de renda os pagamentos que efetuaram com JCP.
2057323	6	Determina o recálculo da proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados na 55ª Legislatura, após as migrações partidárias ocorridas no período autorizado pela Emenda Constitucional n. 91, de 18 de fevereiro de 2016; acrescenta dispositivo ao Regimento Interno para disciplinar a votação dos suplentes no âmbito das Comissões da Câmara dos Deputados e dá outras providências.
2082534	5	Determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem.
2169256	5	Sugere a imediata retomada das atividades da Rádio Nacional da Amazônia.
2153067	5	Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para disciplinar que o recurso à Mesa oriundo de decisão do Presidente ou do Colegiado do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar seja apreciado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.
2081891	5	Susta revogação de medidas relativas ao Programa Minha Casa, Minha Vida e ao Programa Nacional de Habitação Rural.
2085683	5	Solicita ao senhor Presidente da Câmara dos Deputados informações sobre fatos que teriam ocorrido na Residência Oficial do presidente da Câmara e sobre operações de proteção policial ao deputado afastado Eduardo Cunha.
2092758	5	Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater as ações de apoio à UFRJ para a reconstrução do Museu Nacional e as medidas que estão sendo tomadas para ampliar a segurança dos demais museus e centros de patrimônio brasileiros.
2183587	5	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências
2125193	5	Altera a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, código eleitoral, quanto ao voto em trânsito para os membros das Forças Armadas, os integrantes dos órgãos de segurança pública a que se refere o art. 144 da Constituição Federal, bem como os integrantes das guardas municipais mencionados no § 8o do mesmo art. 144.

Tabela 34A – Principais proposições da “Bancada da bala pré-2015”

Código	Coautores na comunidade	Descrição
506897	5	Requer a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 25 de 2011, para apreciação imediata, nos termos do art. 52, § 5º, do RICD
506899	5	Requer inclusão de inciso no art. 68, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao FUNPEN.
506883	5	Requer inclusão de inciso no § 1º do art. 67, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao FUNPEN.
506887	5	Requer inclusão de inciso no § 1º do art. 67, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao combate às dogas.
506891	5	Requer inclusão de inciso no § 1º do art. 67, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao FNNSP.

506901	5	Requer inclusão de inciso no art. 68, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao combate às drogas.
506904	5	Requer inclusão de inciso no art. 68, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao FNSP.
506907	5	Requer inclusão de item no anexo IV, para excluir da limitação de empenho as despesas relativas ao PRONASCI
506913	5	Requer inclusão de item no anexo IV, para excluir da limitação de empenho as despesas relativas ao combate às drogas.
506911	5	Requer inclusão de item no anexo IV, para excluir da limitação de empenho as despesas relativas ao FUNPEN.
506919	5	Requer inclusão de item no anexo IV, para excluir da limitação de empenho as despesas relativas ao FNSP.
506879	5	Requer inclusão de inciso no § 1º do art. 67, para excluir da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas ao PRONASCI.
506872	5	Requer alteração da redação do art. 4º. Alteração orçamentária

Tabela 35A – Comunidades por reeleição

Comunidade	Deputados	Reeleitos	Índice	Comunidades	Deputados	Reeleitos	Índice
PSOL e satélite	7	6	86%	Grupo não identificado - O	21	9	43%
Bancada evangélica do Nordeste	22	15	68%	Bancada da saúde	31	12	39%
Bancada da bala pré-2015	6	4	67%	PSDB e satélites	27	10	37%
Líderes 2016	25	15	60%	Bancada dos transportes	23	8	35%
Bancada do turismo	10	6	60%	Bancada do idoso	23	8	35%
Líderes 2017	16	9	56%	Bancada progressista	29	10	34%
Líderes 2015	14	7	50%	DEM	15	5	33%

Líderes pré-2015	12	6	50%	Bancada da bala	12	4	33%
Bancada Lava Jato	12	6	50%	Grupo não identificado - J	26	8	31%
PT e satélites	29	14	48%	Bancada do Rio	30	8	27%
Bancada evangélica	61	29	48%	Bancada ambientalista	19	5	26%
Bancada ruralista	46	20	43%	Grupo não identificado - C	38	8	21%
PSB e satélites	28	12	43%				

Figura 3A – Rede aleatória de coautorias entre senadores

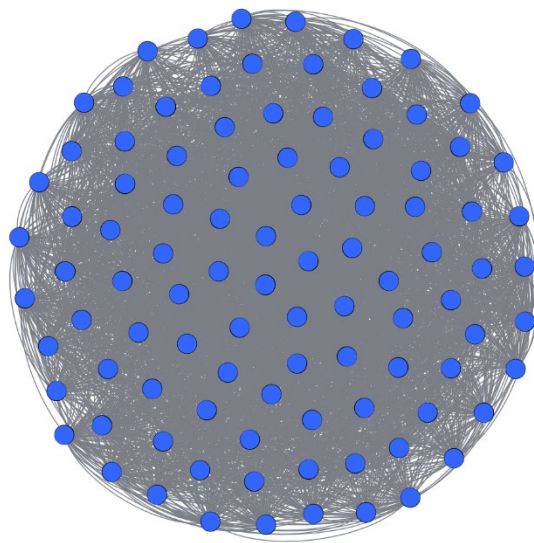


Figura 4A – Distribuição de graus da rede de coautorias entre senadores

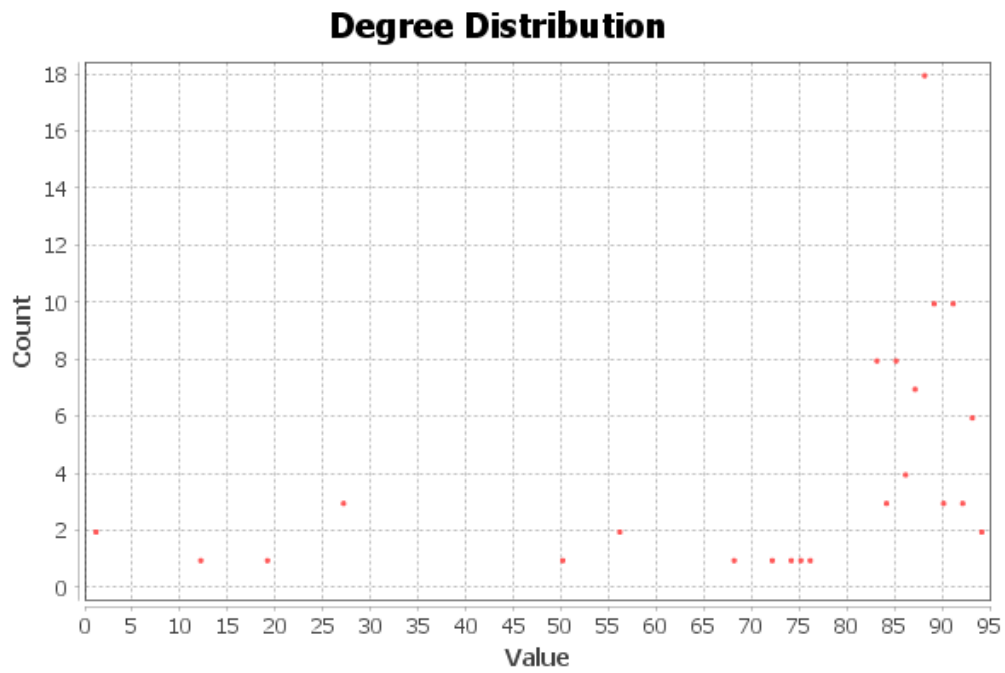


Figura 5A – Distribuição de graus da rede aleatória de coautorias entre senadores

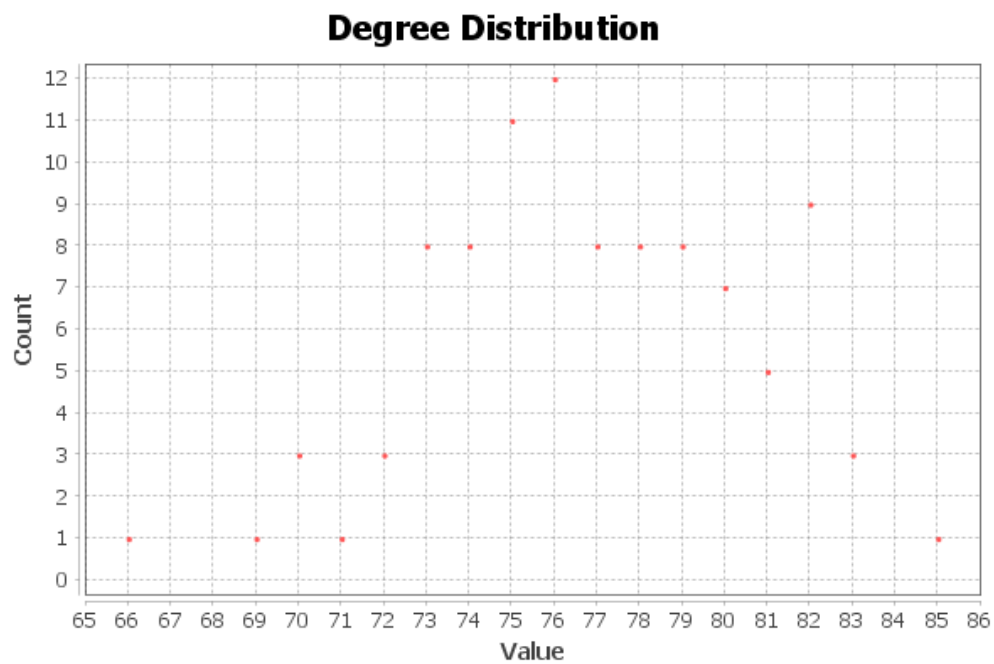


Tabela 36A – Principais proposições do “Bloco do PT”

Sigla	Coautores na comunidade	Descrição
pls 248/2013	19	Institui o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito nacional.
prs 15/2014	18	Estabelece alíquotas máximas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias incidentes sobre a prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga.
pds 16/2016	17	Dispõe sobre a convocação de plebiscito para realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal
rqs 697/2015	17	Requerem, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Antônio Paes de Andrade.
rqs 726/2015	16	Requerem, com fundamento no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação de repúdio às demonstrações de desrespeito realizadas durante a 19ª "Parada Gay" ocorrido no domingo, dia 07 de junho de 2015, na Avenida Paulista, em São Paulo/SP.
pds 297/2011	15	Regula a consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos n.ºs 136 e 137, de 2011. Criação de Estados.
rqs 449/2015	15	Requer, nos termos regimentais, voto de censura ao Governo do estado do Paraná em razão da truculenta ação praticada pelos Policiais Militares contra os professores do estado no último dia 29 de abril de /2015
rqs 444/2015	14	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso a Claudia Lyra Nascimento, pelos anos de valoroso e dedicado serviço prestado ao Congresso Nacional e ao exercício da democracia brasileira.
prs 71/2013	13	Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para instituir a distribuição eletrônica automática dos processos legislativos, no âmbito das comissões do Senado Federal.
rqs 1314/2015	13	Requerem, na forma do disposto do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao povo francês pelos ataques terroristas ocorridos no último dia 13 de novembro.
rqs 753/2015	13	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de voto de solidariedade ao povo grego e a seus governantes em virtude da decisão de realizar referendo acerca dos termos do ajuste fiscal na Grécia

Tabela 37A – Principais proposições do “Bloco do PSDB”

Sigla	Coautores na comunidade	Descrição
rqs 697/2015	19	Requerem, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Antônio Paes de Andrade
rqs 131/2016	19	Requer, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial, composta por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista
rqs 1261/2015	17	Requerem, na forma do disposto no art. 222, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluída nos anais desta Casa e encaminhada ao destinatário carta endereçada ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Nicolás Maduro. A carta é uma iniciativa de parlamentares de vários países, que têm o compromisso com os princípios democráticos.
rqs 295/2016	17	Requer, na forma do disposto no art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluída nos anais da Casa Voto de Censura ao Secretário-Geral da União de Nações Sul-Americanas, Ernesto Samper, por ter afirmado que o Bloco é contra o processo de impeachment e que a presidente tem legitimidade para terminar o mandato.

rqs 417/2015	16	Requerem, nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de voto de censura e repúdio ao governo venezuelano em razão da não observância, por aquele país, da cláusula democrática contida no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul.
rqs 550/2015	16	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Moção de Solidariedade ao povo armênio pelo transcurso do Centenário da Campanha de extermínio de sua população, nos seguintes termos: inserção em ata de voto de solidariedade e apresentação de solidariedade à Embaixada da Armênia, além de dar conhecimento à Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores.
prs 61/2016	15	Revoga a Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior e dispõe sobre a compensação dos entes prejudicados pelos seus efeitos e a nulificação do processo legislativo respectivo.
rqs 1203/2015	15	Requerem, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, moção de repúdio ao Governo da Venezuela em razão dos obstáculos criados pelo Governo venezuelano que levaram à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de não participar da missão da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) das eleições parlamentares venezuelanas em dezembro de 2015.
rqs 841/2015	14	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13 de agosto de 2015, às 9 hrs, pela passagem de 1 ano da morte de Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco e Presidente do PSB.
pds 270/2015	13	Convoca plebiscito sobre a redução da maioria penal, de dezoito para dezesseis anos, nos casos de crimes hediondos.
rqs 269/2015	13	Requer, nos termos regimentais, o desarquivamento das seguintes matérias: PLC 147/2010 e PLC 148/2010. Cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra, que passa a compor o mosaico de unidade de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000
rqs 41/2015	13	Requer, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 68 e 70, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 465 e 470, de 2007, todas de autoria do Senador Alvaro Dias. Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, para determinar novo número máximo de Deputados Federais.
rqs 38/2016	12	Requer, nos termos do inciso IV do § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático para avaliar as reais dimensões da epidemia do vírus zika no Brasil, bem como averiguar os meios para conter a propagação do mosquito Aedes aegypti em território nacional.
rqs 43/2015	12	Requer, nos termos do art. 332, § 1º, do RISF, o desarquivamento do PLS 568/2009.
prs 55/2015	12	Fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.

Tabela 38A – Principais proposições do “Bloco de Centro”

Sigla	Coautores na comunidade	Descrição
rqs 841/2015	23	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13 de agosto de 2015, às 9 hrs, pela passagem de 1 ano da morte de Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco e Presidente do PSB
rqs 697/2015	21	Requerem, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Antônio Paes de Andrade.
rqs 173/2015	18	Requerem, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2 de 8. Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.
rqs 726/2015	17	Requerem, com fundamento no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação de repúdio às demonstrações de desrespeito realizadas durante a 19ª "Parada Gay" ocorrido no domingo, dia 07 de junho de /2015, na Avenida Paulista, em São Paulo/SP.

rqs 251/2015	16	Requer, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento das seguintes proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 83, de 2003; 23, de 2005; 11, de 2009; Projetos de Lei da Câmara nºs 84, 85, 92, de 2008; 31, 99, 169, 297, de 2009 e 138, de 2010; Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; 355, de 2004; 284, de 2005; 54, 57 e 70, de 2006; 625, de 2007; 379, de 2008; 311 e 494, de 2009; e 315, de 2010.
rqs 119/2015	15	Requer, nos termos do art. 332, § 1º, do RISF, o desarquivamento das seguintes proposições: PLS 182/2005, PLS 117/2006, PEC 48/2007, PEC 80/2007, PLS 144/2007, PLS 1/2008, PLS 4/2008, PLS 9/2008, PLS 28/2008, PLS 170/2008, PLS 191/2008, PLS 209/2008, PLS 212/2008, PLS 257/2008, PLS 319/2008, PLS 320/2008, PLS 321/2008, PLS 455/2008, PLS 489/2008, PLS 9/2009, PLS 286/2009, PLS 287/2009, PLS 463/2009, PLS 518/2009, PLS 525/2009, PLS 532/2009, PLS 2/2010 e PLS 46/2010.
rqs 221/2015	15	Requerem, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 31, de 2009. Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.
rqs 24/2015	15	Requer, nos termos do art. 332, § 1º, do RISF, a continuidade da tramitação das seguintes proposições: PEC 66/2013; PRS 41/2 8; e PLS 66, 68, 76 e 658/2 7; 3 2010; 433/2011; 378/2012; 178 e 254/2013.
rqs 222/2015	14	Requer, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a continuidade da tramitação da PEC nº 45, de 2 9. Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.
rqs 1204/2015	14	Requer, na forma do disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal e, de acordo com as tradições da Casa, voto de solidariedade ao pedido de Cuba na Assembleia Geral da ONU pelo fim imediata do bloqueio econômico àquele País.
rqs 154/2015	14	Requer, nos termos do art. 332, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de lei da Câmara nº 127, de 2 8. Denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do sul, Estado do Acre.
rqs 96/2015	14	Requer, nos termos do art. 332, § 1º, in fine, do RISF, que seja submetida à deliberação do Plenário a continuidade da tramitação das seguintes proposições: PECs nºs 83 e 104, de 2007; 50 e 52, de 2 9; PLSs nºs 81, de 2 5; 16, 101, 434, 444, 558, 584 e 7 , de 2007; 42, 51 e 94, de 200; 151, 313, 413, 429, 472, 504 e 561, de 2 9; 47, 187, 261, 263, 294, 295, 297 e 308, de 2010; e ECD 55, de 2015.
rqs 223/2015	14	Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.Requer, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento da PEC nº 45, de 2009.

Tabela 39A – Principais proposições do “Bloco dos Estados periféricos”

Sigla	Coautores na comunidade	Descrição
rqs 841/2015	14	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13 de agosto de /2015, às 9 hrs, pela passagem de 1 ano da morte de Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco e Presidente do PSB.
rqs 697/2015	13	Requerem, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Antônio Paes de Andrade
rqs 726/2015	12	Requerem, com fundamento no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação de repúdio às demonstrações de desrespeito realizadas durante a 19ª "Parada Gay" ocorrido no domingo, dia 07 de junho de /2015, na Avenida Paulista, em São Paulo/SP.
rqs 153/2015	9	Requer, nos termos do art. 332, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de lei da Câmara nº 30, de 2017. Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2013. (Dispõe sobre o direito de agente público portar arma de fogo).
rqs 271/2015	8	Requer, nos termos do art. 332 do RISF, o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2 9. Altera o art. 1º da Lei nº 8. 1, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.
rqs 167/2015	8	Requerem, nos termos do art. 332, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLS nº 273, de 2 8. Acrescenta § 4º ao art. 186 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Único - RJU, dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com o escopo de permitir que o servidor público civil aposentado por invalidez, possa exercer atividades de assessoria intelectual remunerada.



rqs 550/2015	8	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Moção de Solidariedade ao povo armênio pelo transcurso do Centenário da Campanha de extermínio de sua população, nos seguintes termos: inserção em ata de voto de solidariedade e apresentação de solidariedade à Embaixada da Armênia, além de dar conhecimento à Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores.
rqs 254/2013	7	Requerem, nos termos do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático para tratar da infraestrutura no Brasil, especificamente dos problemas com a logística e a precária situação dos portos brasileiros, principalmente no escoamento da safra.
rqs 1203/2015	7	Requerem, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, moção de repúdio ao Governo da Venezuela em razão dos obstáculos criados pelo Governo venezuelano que levaram à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de não participar da missão da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) das eleições parlamentares venezuelanas em dezembro de /2015
rqs 341/2015	6	Requer, nos termos do art. 332, RISF, o desarquivamento do PLS nº 289, de 2010. Modifica a redação do inciso II do art. 4 da Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para alterar a qualificação exigida para o exercício da profissão de instrutor de trânsito.
rqs 417/2015	6	Requerem, nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de voto de censura e repúdio ao governo venezuelano em razão da não observância, por aquele país, da cláusula democrática contida no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul.
pls 248/2013	6	Institui o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito nacional.
prs 55/2015	6	Fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.
s 06/2015	6	Institui o desmatamento zero no País e dispõe sobre a proteção das florestas nativas.

Tabela 40A – Proposições selecionadas do “Bloco dos Estados periféricos”

Sigla	Coautores na comunidade	Descrição
rma 01/2013	3	Requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 50, parágrafo 2º da CF, informações do Ministério da Justiça sobre a realização e em que fase se encontram os estudos para a ampliação da Terra Indígena Enawênê Nawê, no Estado de Mato Grosso, inclusive com a indicação em mapa da extensão territorial, abrangendo os municípios de Juína, Sapezal e Brasnorte.
rqi 54/2013	3	Requer, nos termos do inciso II do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado um representante da Confederação Nacional da Indústria, para uma apresentação sobre o Projeto Centro-Oeste Competitivo.
rqi 19/2016	3	Requer, nos termos regimentais, a realização de diligências nos Municípios de Vilhena, em Rondônia, e de Colniza, em Mato Grosso, para tratar de questões atreladas à BR 174.
rra 06/2013	2	Audiência, demarcação de terras indígenas
rma 43/2013	2	Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II, III e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos II e III, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a realização de audiência pública conjunta desta Douta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) com a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para que sejam prestadas informações a respeito da opção pela construção de usinas hidrelétricas a fio d'água como opção preferencial para a expansão da geração hidrelétrica no Brasil. Tendo em vista o tema a ser abordado, sugiro que, para a mencionada audiência, sejam convidadas as seguintes personalidades: Dra. Izabela Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente; Sr. Márcio Zimmermann, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia; Dr. Francisco Luiz Sibut Gomide, engenheiro civil, economista, PhD pela Colorado State University (USA) e Ex-ministro de Estado de Minas e Energia; e Professor Sérgio Bajay, departamento de Energia, Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, SP, especialista em planejamento energético

rma 120/2011	2	Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requerem urgência para o PLC nº 30 de 2011, que “Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
rqi 26/2013	2	Nos termos dos art. 58, §2º, inciso VI da Constituição Federal c/c art. 90, incisos VI, IX, X, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de diligências desta Comissão, juntamente com o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, General Jorge Fraxe, no dia 13 de maio, nas obras de restauração no Estado de Rondônia das BR 364, trecho entre Pimenta Bueno a Outro Preto do Oeste, e BR 425
rqi 30/2015	2	Requeiro nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, para debater o pacote de concessões e investimentos em infraestrutura e logística que está sendo concluído no âmbito do Poder Executivo Federal, o qual define os novos parâmetros e modelos das concessões, valores envolvidos, fontes de recursos, áreas estratégicas e regiões beneficiadas; com a presença de representantes dos seguintes órgãos: Ministério dos Transportes Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão Ministério da Fazenda Agência Nacional de Transportes Terrestres Empresa de Planejamento e Logística Agência Nacional de Transportes Aquaviários Secretaria de Portos da Presidência da República Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Tribunal de Contas da União
rma 26/2014	2	Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, sobre o FUNCIONAMENTO DA TELEFONIA CELULAR NO PAÍS, NOTADAMENTE NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE, com a presença dos seguintes convidados: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO REZENDE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEBRASIL; SENHOR ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA, PRESIDENTE DA OI S.A.; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA VIVO S.A.; SR. CARLOS ZENTENO, PRESIDENTE DA CLARO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A.; SR. ANDREA MANGONI, PRESIDENTE DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.; e SENHORA PROMOTORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, EUZA MISSANO, DA PROMOTORIA EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
rqi 66/2015	2	Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Visita Técnica no Estado Rondônia/RO. Nesse sentido, solicito que sejam convidados o Ministro dos Transportes, Sr. Antonio Carlos Rodrigues; o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Sr. Valter Casimiro Silveira; o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos e a Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal, Sra. Maria Alice Nascimento Souza.
rma 06/2014	2	Requer, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e art. 90, inciso II do RISF, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Serviços de Infraestrutura (CI), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério de Minas e Energia (MME) e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria, com o objetivo debater a questão das dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento "in loco", bem como a viabilidade de implantação de usinas de aproveitamento energético - no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol.Autoria
rra 04/2015	2	Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, para conhecer e divulgar as atividades realizadas pela Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e os seus impactos na agricultura e pecuária brasileira. Para tanto, convida o Presidente da Embrapa, Maurício Antônio Lopes, Diretores e responsáveis pelas unidades descentralizadas da Empresa
rqs 466/2012	2	Requerem, nos termos constitucionais e regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 456, de 2012, sejam requeridas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, os Organogramas das Concessionárias relacionadas com os seus respectivos sistemas de gestão.
rra 03/2015	2	Requerem, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93 , II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no Plenário desta Comissão, com o objetivo de debater sobre o Movimento Nacional dos Caminhoneiros e seu impacto no setor produtivo, em especial sobre o agronegócio brasileiro, convidando o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, o Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Sr. João Martins da

		Silva Júnior e o Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB, Sr. Márcio Lopes de Freitas e representantes do Movimento dos Caminhoneiros.
rra 71/2011	2	Requerem, nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA, Audiência Pública com a presença do Excelentíssimo Senhor MENDES RIBEIRO FILHO, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de debater a Política do Governo do seu Ministério.
rra 18/2015	2	Requerem, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II, e artigo 102-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública conjunta, no âmbito das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para debater sobre o tema “Florestas Plantadas” e a união das entidades que representam o setor, constituindo a Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ. Para tanto, solicitam sejam convidadas as seguintes autoridades: Presidente do Conselho Deliberativo da IBÁ – Sr. Carlos A. Lira Aguiar; Presidente Executiva da IBÁ – Sra. Elizabeth de Carvalhaes; Presidente da Câmara Setorial de Florestas Plantadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - Sr. Luiz Calvo Ramires Junior.
rqi 67/2015	2	Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 54/2015 – CI, sejam incluídos os nomes abaixo relacionados para participarem de Audiência Pública que tratará da conjuntura das obras rodoviárias que estão e serão realizadas pelas empresas concessionárias do setor. Os nomes indicados como debatedores, além dos citados no requerimento original - Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR; Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Diretor-Geral da empresa concessionária Rota do Oeste – são os seguintes: • O representante da ANTT; • Maurício Muniz Barretto de Carvalho – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; • O representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Figura 6A – Rede de coautorias entre deputados com 4 comunidades

